



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP2
SPLegis

REQUERIMENTO D COM PROCESSO 22/2017 DE 02/05/2017

Promovente:

Ver. ADILSON AMADEU (PTB)

Ementa:

REQUEIRO A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 13/2015/SDTE, AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Chefe de Seção



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu - 46ºGV

RDP

22/2017

REQUERIMENTO Nº

Requeiro a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar eventuais danos ao erário público municipal causado por irregularidades no contrato de concessão de obra pública para a construção, implantação operação, manutenção e exploração econômica do Circuito das Compras no município de São Paulo através do contrato nº 13/2015/SDTE, amparado pelo processo administrativo nº 2013-0.363.235-3, firmado entre o Município de São Paulo por meio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo - SDTE e a Empresa Circuito das Compras São Paulo SPE S.A.

Considerando o processo de transferência da administração do Pátio Pari conhecido também por Feira da Madrugada e Circuito das Compras para a iniciativa Privada, feita mediante o processo de concorrência já finalizada;

Considerando, a preocupação constante desta Edilidade, diante do negativo histórico que se abateu sobre a antiga Feira da Madrugada, atualmente "Circuito das Compras", objeto de Subcomissão Parlamentar de Estudos, constituída no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa da Câmara Municipal de São Paulo e nela observado mazelas de toda ordem, tudo devidamente documentado aos órgãos competentes, em especial ao Ministério Público e a Controladoria do Município;

Considerando, que no próximo mês de junho, completará um ano e meio da assinatura do contrato entre a Prefeitura de São Paulo e o consórcio Circuito de Compras São Paulo SPE S.A., vencedor da licitação destinada a transferir para a iniciativa privada, em caráter oneroso, o Parque do Pari, onde funciona a denominada "Feira da Madrugada", contudo observando que até a presente data desta importante iniciativa do Executivo, que voltada, entre outros objetivos, para organizar e dar uma dimensão profissional ao comércio ali existente persiste um apanhado de denúncias tal qual de antes da assinatura do contrato.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

24 MAI 2017

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

02 MAI 2017

SGP. 42



folha nº 02 do proc.
nº 22 de 2017

JOSÉ ROBERTO WEY DE BRITO
Técnico Administrativo

Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

Considerando, que dentre os problemas ainda existentes observa-se a venda irregular de boxes, a ação de grupos organizados que impõem o seu poder por meio de ameaças e chantagem, a arbitrariedade nas escolhas de pontos e a construção irregular de boxes, o que é inadmissível uma vez que o contrato foi pensado para a solução destes ilícitos mesmo antes da entrega final do empreendimento, é como se não houvesse mudança de gestão durante essa fase transição, ou seja, não houve qualquer avanço;

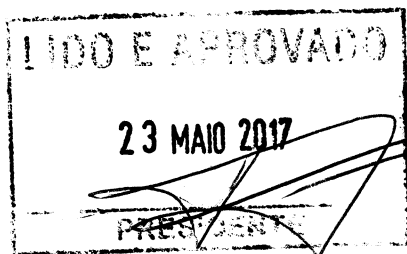
Considerando, que o Shopping Popular previsto no contrato a ser construído até 2019, passados tantos meses, não demonstrou qualquer melhora na gestão que abolisse internamente as ilicitudes e a pratica de diversos crimes em seu espaço o que merece providência urgente por parte do poder público, visando investigar a possível omissão do Consórcio vencedor ou quiçá sua efetiva participação nestas ilegalidades.

Assim por fim, diante da necessidade de aprofundarmos nestes contratos, custos e serviços, buscando seu aperfeiçoamento bem como estacando qualquer ilicitude presente.

Requeiro, diante das considerações, a Douta Mesa e ouvido o Egrégio Plenário, com fundamento no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e artigo 30 e seguintes do regimento Interno da Câmara Municipal, seja constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito, integrada por 09 (nove) membros e com prazo de funcionamento de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis na forma do artigo 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, com a finalidade acima apresentada.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2017.

ADILSON AMADEU
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 03 do proc.
nº RDP-22 de 20 17
JOSÉ ROBERTO WEY DE BRITO
Técnico Administrativo
RF. 11.433

REQUERIMENTO

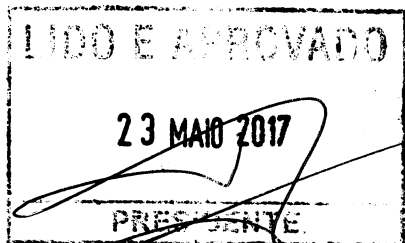
Senhor Presidente,

Requeiro destaque e preferência do Requerimento RDP nº 22/2017, de autoria do Vereador Adilson Amadeu, que visa a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Sessões,

Vereador Adilson Amadeu

DISP - SUP-21 - 23/05/2017 - 16:37 - 005141 - 1/1



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 04 do proc.
nº 000-22 de 20 17
JOSÉ ROBERTO WEY DE BRITO
Técnico Administrativo
RF 11.433

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso II do parágrafo 2º do artigo 91 do Regimento Interno, que seja instalada uma quarta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na Câmara Municipal de São Paulo.

Sala das Sessões,

Vereador Adilson Amadeu

0199 - 909.21 - 23/05/2017 - 16:37 - 005140 - 1/1

DEFIRO.

06 JUN 2017

Milton Leite



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 05 do proc.
nº 258-73 de 2017

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF. 11.479

RDS

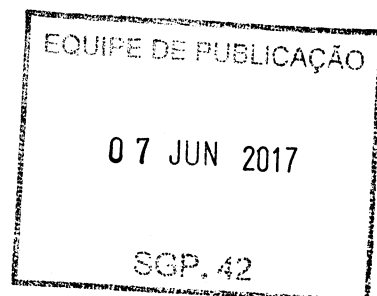
738/2017

São Paulo, 31 de maio de 2017.

À
Presidência

Na qualidade de Líder do Bloco Parlamentar PPS/PHS, indico o Vereador Zé Turin para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar eventuais danos ao erário público municipal causado por irregularidades no contrato de concessão de obra pública para a construção, implantação, operação, manutenção e exploração econômica do Circuito de Compras no Município de São Paulo através do contrato nº 13/2015/SDTE, amparado pelo processo administrativo nº 2013-0.363.235-3, firmado entre o Município de São Paulo por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo – SDTE e a Empresa Circuito das Compras São Paulo SPE S.A..

Atenciosamente,



Vereador Zé Turin

Líder do Bloco PPS/PHS

DEFIRO.

08 JUN 2017

Milton Leite



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 06 do proc.
nº 200-33 de 2017

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF. 11.479

RDS

739/2017

São Paulo, 31 de maio de 2017.

À
Presidência

Na qualidade de Líder do PT, indico o Vereador Eduardo Suplicy para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar eventuais danos ao erário público municipal causado por irregularidades no contrato de concessão de obra pública para a construção, implantação, operação, manutenção e exploração econômica do Circuito de Compras no Município de São Paulo através do contrato nº 13/2015/SDTE, amparado pelo processo administrativo nº 2013-0.363.235-3, firmado entre o Município de São Paulo por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo – SDTE e a Empresa Circuito das Compras São Paulo SPE S.A..

Atenciosamente,



Vereador Antonio Donato
Líder do PT

DEFIRO.

Milton Leite



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 07 do proc.
nº 201-32 de 20 17

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF. 11.479

RDS

740/2017

São Paulo, 31 de maio de 2017.

À
Presidência

Na qualidade de Líder do PSB, indico o Vereador Camilo Cristóforo para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar eventuais danos ao erário público municipal causado por irregularidades no contrato de concessão de obra pública para a construção, implantação, operação, manutenção e exploração econômica do Circuito de Compras no Município de São Paulo através do contrato nº 13/2015/SDTE, amparado pelo processo administrativo nº 2013-0.363.235-3, firmado entre o Município de São Paulo por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo – SDTE e a Empresa Circuito das Compras São Paulo SPE S.A..

Atenciosamente,



Vereador Camilo Cristóforo
Líder do PSB

DEFIRO.

05 JUN 2017

Milton Lente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 08 do proc.
nº 200-22 de 2017

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF. 11.479

RDS

741/2017

São Paulo, 31 de maio de 2017.

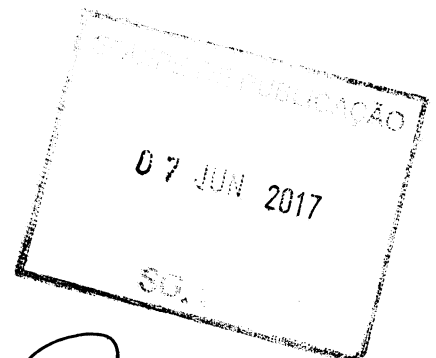
À
Presidência

Na qualidade de Líder do PR, indico o Vereador Toninho Paiva para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar eventuais danos ao erário público municipal causado por irregularidades no contrato de concessão de obra pública para a construção, implantação, operação, manutenção e exploração econômica do Circuito de Compras no Município de São Paulo através do contrato nº 13/2015/SDTE, amparado pelo processo administrativo nº 2013-0.363.235-3, firmado entre o Município de São Paulo por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo – SDTE e a Empresa Circuito das Compras São Paulo SPE S.A..

Atenciosamente,

Vereador Toninho Paiva

Líder do PR



DEFIRO.

Milton Leite



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

folha nº 01 do proc.
nº 200-33 de 20 17

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF. 11.479

RDS

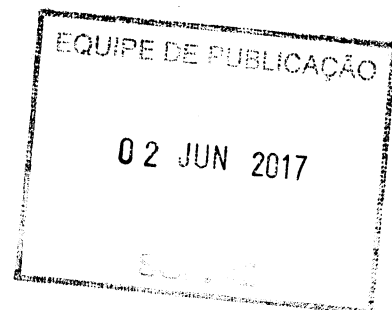
737/2017

São Paulo, 31 de maio de 2017.

À
Presidência

Na qualidade de Líder do DEM, indico o Vereador Dalton Silvano para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar eventuais danos ao erário público municipal causado por irregularidades no contrato de concessão de obra pública para a construção, implantação, operação, manutenção e exploração econômica do Circuito de Compras no Município de São Paulo através do contrato nº 13/2015/SDTE, amparado pelo processo administrativo nº 2013-0.363.235-3, firmado entre o Município de São Paulo por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo – SDTE e a Empresa Circuito das Compras São Paulo SPE S.A..

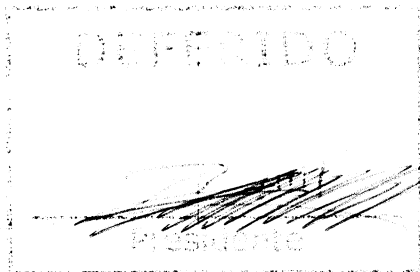
Atenciosamente,



01 JUN 2017

Vereador Milton Leite

Líder do DEM



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
LIDERANÇA PSD

Folha nº 10 do proc.
nº 200-22 de 2017

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF. 11.479

RDS

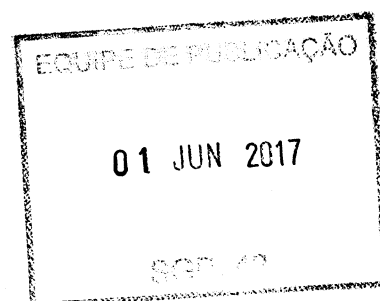
733/2017

COMUNICADO DE LIDERANÇA

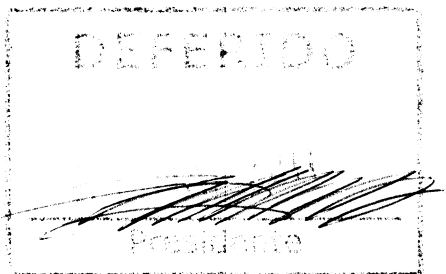
COMUNICO à douta mesa, na forma regimental, que o PSD cede sua vaga na Comissão Parlamentar de Inquérito denominada "CPI da Feirinha da Madrugada" ao Partido Republicano Brasileiro (PRB).

Sala das Sessões,

São Paulo, 31 de maio de 2017.



JOSÉ PÓLICE NETO
LÍDER PSD



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
LIDERANÇA PRB

Folha nº 11 do proc.
nº R01-22 de 20 17

OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA/
Técnico Administrativo
RF. 11.479

RDS

734/2017

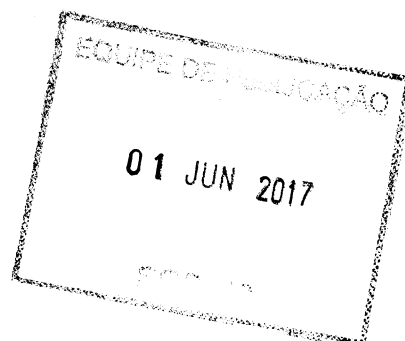
INDICAÇÃO DE MEMBRO PARA CPI

INDICO, nos termos regimentais, os nobres vereadores Souza Santos (PRB) e Rinaldi Digilio (PRB), para ocuparem, respectivamente, as duas vagas do partido na Comissão Parlamentar de Inquérito denominada "CPI da Feirinha da Madrugada".

Sala das Sessões,

São Paulo, 31 de maio de 2017.

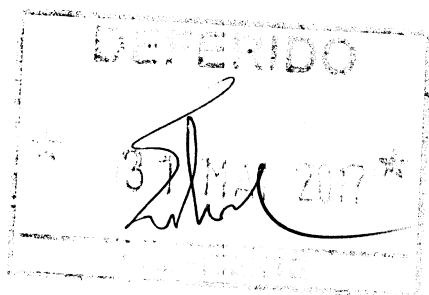
CPF - 531.22 - 31/05/2017 - 18:07 - 004552 - 1/2




ANDRÉ SANTOS
LÍDER PRB-SP

Gabinete Vereador André Santos

Palácio Anchieta - Viaduto Jacaré, 100 - 01380-900 - São Paulo/SP - Telefone: 11 3396-4299



Liderança do PSDB

Folha nº 12 do proc.
nº 200-77 de 20 17

STAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RF. 11.479

São Paulo, 30 de maio de 2017.

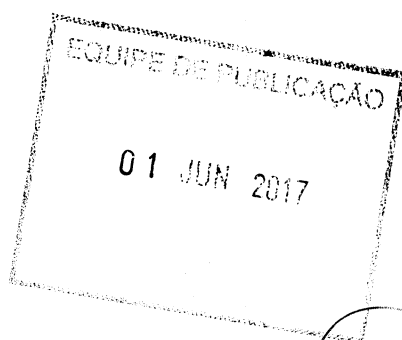
RDS

712/2017

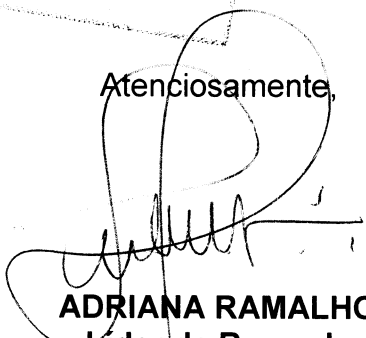
Senhor Presidente,

Indico, nos termos do inc. V do art. 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, para composição da vaga do PSDB na Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar eventuais danos ao Erário Público Municipal causado por irregularidades no contrato de concessão de obra pública para a construção, implantação, operação, manutenção e exploração econômica do Circuito de Compras do Município de São Paulo os seguintes vereadores:

- Vereador Gilson Barreto - Titular;



Atenciosamente,


ADRIANA RAMALHO
Líder da Bancada

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, nº 100 – sala 116 (1º andar) – Bela Vista – São Paulo (SP) – CEP 01319-900.

TEL: (11) 3396-4583/4064

E-mail: liderancapsdb@camara.sp.gov.br

17:29 30/05/2017 018624 Protocolo Legislativo - SGP-22

~~SEGRETO~~



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 13

processo nº 08-22 de 2017

14/06/2017

.. (a) ..

Clayton de Carvalho Morais
Técnico Administrativo
RE: 11.1/3

À SGP.14

Senhor Supervisor,

Encaminho o presente para as providências cabíveis.

São Paulo, 14 de junho de 2017

Carlos Eduardo de Araújo
Secretário de Apoio ao Legislativo – SGP.2

Recebido na Secretaria das CPls
da Câmara Municipal de São Paulo
em 14/06/17, às 17h20 min

RF

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI - RF 11.123
Supervisor de CPls - SGP 14 - CMSP

segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 14 a 203 e folha de informação
sob nº 14.06.2017

MARCELO F. DA SILVA - RF 52.252
Secretário de CPl - SGP 14 - CMSP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 14

Proc. 08-0022/2017 CMSP CP1-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA - Nº 52292 - SSP.14

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais que seja convocada Sessão a ser realizada no dia 01 de junho de 2017, às 15h30, no Plenário 1º de Maio a fim de instar-se a Comissão Parlamentar de Inquérito que visa averiguar eventuais danos ao erário público municipal causado por irregularidades no contrato de concessão de obra pública para a construção, implantação, operação, manutenção e exploração econômica do Círculo de Compras no Município de São Paulo através do contrato nº 13/2015/SDTE, amparado pelo processo administrativo nº 2013-0.363.235-3,, firmado entre o Município de São Paulo por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo – SDTE e a Empresa Circuito de Compras São Paulo SPE S.A.

Adilson Madeu
Vereador

Gilson Barreto
Vereador

Eduardo Sudicy
Vereador

Dalton Silvano
Vereador

Zé Turin
Vereador

Camilo Cristófar
Vereador

Souza Santos
Vereador

Toninho Paiva
Vereador

Rinaldi D'gilio
Vereador



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.; São Paulo, 62 (103), quinta-feira, 1º de junho de 2017

Folha nº 15

Proc. 08-0022/2017 CMSP CPT-Faixa da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA - RF 52252

no uso de suas atribuições legais, DECIDE CONHECER da defesa administrativa e das razões finais, negando-lhes efeito suspensivo nos termos do art. 2º do Ato da Mesa nº 1339/16 e do art. 36, §1º, da Lei Municipal nº 14141/06. No mérito, decide NEGAR-LHES PROVIMENTO, tendo em conta os fundamentos jurídicos da tese de Repercussão Geral nº 257 do STF (RE 606.358), que não reconheceu a alegação de irredutibilidade de vencimentos e de direito adquirido, aplicando-se deste modo o abate remuneratório na forma do Ato da Mesa nº 1339/16.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA
PORTARIA 42575/17
EXONERANDO, a pedido, REGIANE APARECIDA ZERETZKY, registro 28539, do cargo de Chefe de Gabinete, referência QPLC-1, do 34º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 42576/17
EXONERANDO, a pedido, CARLA MARCONDES HASSON SAYEG, registro 29950, do cargo de Assistente Legislativo III, referência QPLC-5, do Gabinete do 1º Vice-Presidente.

PORTARIA 42577/17
EXONERANDO, a pedido, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, a partir de 1º de janeiro de 2017, os funcionários do 34º Gabinete de Vereador:

Nome
28161 ANTONIO CARLOS D'ANGELO
233096 KARINA CAMARGOS DALAT DE CASTRO
233087 ALESSANDRA DE SOUZA
28227 JOAO ALVES CAVALCANTE
28825 ENGELS BARROS XENOKISTAKIS
233086 CAIQUE NASCIMENTO PEREIRA
25028 BICARDIO FABRIZIO PACHECO DE OLIVEIRA
233169 DOMINGOS DARIO SILVA DE SA
25853 NATALIA CRISTINE SALES DO PRADO
233098 MAXWEL ROBERTO DA SILVA
232804 VANESSA BROLLO DAMASCENO
28217 JOAO BATISTA DE OLIVEIRA

PORTARIA 42578/17
EXONERANDO, a pedido, ALVARO JOSE DE CASTRO E SILVA, registro 25624, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 4º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 42579/17
EXONERANDO, a pedido, AMANDA SOLDANI REGULSKI MARTINS, registro 230903, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 47º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 42580/17
EXONERANDO, a pedido, CAMILA SOUZA MENEZES, registro 230720, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 43º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 42581/17
EXONERANDO, a pedido, DEJAI DA ROCHA TEIXEIRA, registro 29918, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 24º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 42582/17
EXONERANDO, a pedido, HELENA LADEIRA WERNICK, registro 25896, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 11º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 42583/17
EXONERANDO, a pedido, JOAO THEMOTEO DE ANDRADE, registro 230308, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 4º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 42584/17
EXONERANDO, a pedido, LUCIANA KANAAN COSTA, registro 230458, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 27º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 42585/17
EXONERANDO, a pedido, RONALDO LOPES, registro 23320, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 40º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 42586/17
NOMEANDO CARLA MARCONDES HASSON SAYEG, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, referência QPLC-7, no 37º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 42587/17
NOMEANDO ELIZABETH YURIKO HIRA DE CAMPOS, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, referência QPLC-7, no 34º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 42588/17
NOMEANDO MICHEL FARINA MOGRABI, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Legislativo III, referência QPLC-5, no Gabinete do 1º Vice-Presidente.

PORTARIA 42589/17
NOMEANDO ANDRE KUCHAR, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 27º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 42590/17
NOMEANDO APARECIDA FONSECA E SILVA SANTIAGO, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 34º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 42591/17
NOMEANDO DAIVA CONCEIÇÃO VIEIRA CUBAS, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 47º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 42592/17
NOMEANDO JOSE DE ANCHIETA PINTO FILHO, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 40º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 42593/17
NOMEANDO LUIZ CARLOS DA ROCHA POMBO JUNIOR, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 34º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 42594/17
NOMEANDO MARISA DUTRA DE MORAES NORREGA, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 34º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 42595/17
NOMEANDO MATEUS NASCIMENTO MARTINS DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 34º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 42596/17
NOMEANDO MATEUS PINHEIRO TRIVISAN, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 43º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 42597/17
NOMEANDO PAULO DE TARSO FARAH NASSIF, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 37º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 42598/17
NOMEANDO SANDRA RIBEIRO FERNANDES OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 11º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 42599/17
NOMEANDO LUKA IGNEZ VAZ CUCHI ALVES RODRIGUES, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 54º Gabinete de Vereador.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA CPJ
Memo. CPJ nº 17/16-11
Considerando justificado o pedido, AUTORIZO a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos do Processo 1678/16, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 02/06/17.

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A SER REALIZADA EM 1º DE JUNHO DE 2017, ÀS 15 HORAS.

1. PARTE - EXPEDIENTE
Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.

PEQUENO EXPEDIENTE:
1º ORADOR: VEREADOR JOSE POLICE NETO (PSD)

GRANDE EXPEDIENTE:
1º ORADOR: VEREADOR REIS (PT)

II - PARTE - ORDEM DO DIA
Ficam mantidos os itens da Pauta da 31ª Sessão Ordinária publicada no D.O.C. de 30 de maio de 2017, e disponível no Portal da Câmara Municipal de São Paulo (www.camara.sp.gov.br), conforme § 6º do art. 11 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação Pública).

COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

RDP 22/2017 - De autoria do Vereador Adilson Amadeu (PTB), que requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, com base no artigo 33 da Lei Orgânica do Município, para averiguar eventuais danos ao erário público municipal causado por irregularidades no contrato de concessão de obra pública para a construção, implantação, operação, manutenção e exploração econômica do Circuito de Compras no Município de São Paulo através do contrato nº 13/2015/SDTE, amparado pelo processo administrativo nº 2013-0.363.235-3, firmado entre o Município de São Paulo por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo - SDTE e a Empresa Circuito das Compras São Paulo SPE S.A., será composta por 09 (nove) membros assim distribuídos, em consonância com a proporcionalidade partidária da Casa e com base no art. 54 do Regimento Interno:

PTB - ADILSON AMADEU (PRESIDENTE)
PSDB - GILSON BARRETO
PT - EDUARDO SUDLEY
PR - TONINHO PAIVA
PRB - RINALDO DIGULIO
PRB - SOUZA SANTOS
DEM - DALTON SILVANO
PSB - CAMILO CRISTÓFARO
PPS/PHS - ZÉ TURIN

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÃO DA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1040/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de prevenção de riscos ambientais e elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital

ASSUNTO: Substituição de Pregoeiro.
"Designo o Senhor Leonardo Fraga Molinaro Bispo Ribeiro, como pregoeiro do presente Pregão, em substituição à Senhora Adriana Orsatti Scattone, por motivo de férias."

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 01 DE JUNHO DE 2017 - QUINTA-FEIRA

09:00 - 11:00

Visita de Alunos de Pós-graduação da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas (Conselheiro Euripedes Sales) Sala Oscar Pedroso Horta - 1º SS

Centro de Comunicação Institucional (CCI-1 Equipe de Eventos)

10:00 - 14:00

Reunião Ordinária da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa de Direitos Humanos, Cidadania e Relações Internacionais

Tema: "População em Situação de Rua"

Salão Nobre - 8º andar

Eduardo Suplicy - PT

11:00 - 13:00

Paqueta do Consulado Geral da Turquia em São Paulo

Presidente do Centro de Estudos Latino-americanos da Universidade de Ankara

Mundial "Auditoria Prestes Maia - 1º andar

Presidência da Câmara Municipal de São Paulo

11:00 - 14:00

Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Divisão Ativa Tributária - DAT

Plenário 1º de Maio - 1º andar

Eduardo Tuma - PSDB

11:00

Reunião da Comissão de Estudos a Aplicação dos Recursos Destinados à Secretaria de Cultura do Município de São Paulo, em Particular aos

Projetos e Programas que Dizem Respeito a Ações de Fomento a Grupos Originados ou com Atuação na Periferia da Cidade (Processo RPP 06-3/2017)

Sala Tiradentes - 8º andar

Antonio Donato - PT

16:00 - 18:00

Reunião de Trabalho com a Rede ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Sala Tiradentes - 8º andar

Antonio Donato - PT

18:00 - 22:00

Encontro com a Diretoria da União das Escolas de Samba Paulistas (UESP)

Salão Nobre - 8º andar

Prof. Cláudio Fonseca - PPS

18:00 - 22:00

Escola "Sem Mordaca"

Auditorio Prestes Maia - 1º andar

Liderança do PSOL

19:30

Sessão Solene para Entrega do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Marcelo Baptista de Oliveira

Plenário 1º de Maio - 1º andar

José Police Neto - PSD

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Roberto Braguim

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO PRESIDENTE

315/2017 - Promovendo o enquadramento de Marcos Cunha, reg. TC 856, no cargo de Auxiliar de Apoio à Fiscalização, nível 7, vencimento básico QTC-07, nos termos da Lei 13.877/2004, a partir de 12.5.2017.

319/2017 - Promovendo o enquadramento de Silvana Rodrigues de Castro, reg. TC 935, no cargo de Auxiliar de Apoio à Fiscalização, nível 7, vencimento básico QTC-07, nos termos da Lei 13.877/2004, a partir de 17.5.2017.

320/2017 - Promovendo o enquadramento de Eduardo Carrion Silva, reg. TC 875, no cargo de Auxiliar de Apoio à Fiscalização, nível 7, vencimento básico QTC-07, nos termos da Lei 13.877/2004, a partir de 15.5.2017.

322/2017 - Exonerando, a partir de 1.6.2017, Heloisa Alfonso Garcia, reg. TC 1.492, do cargo de Assessor de Secretaria II, vencimento básico QTC-03, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, alterado pela Lei 16.419/2016.

323/2017 - Nomeando Tiago Crisp Alvim, portador da cédula de identidade RG nº 25.768.988-6, para exercer o cargo de Assessor de Secretaria II, vencimento básico QTC-03, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, alterado pela Lei 16.419/2016.

ATO DO PRESIDENTE DO DIA 29.5.2017

Apostilando a Port. 145/2017, para fazer constar que a data do enquadramento da servidora Joella Yuri Koga, reg. TC 824, Agente de Fiscalização, passa a ser a partir de 18.2.2017.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE
ADICIONAIS - DEFERIDO
TC 72.000.412.04-56 - Elaine dos Reis Rúbio - 34,01%, a partir de 25.2.2014.

JUIZO SINGULAR

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES PROLATADAS EM PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO JUIZO SINGULAR (ART. 136 § 4º DO REGIMENTO INTERNO)

RELAÇÃO 69/2017

APOSENTADORIAS: APROVADOS OS ATOS E/OU CONHECIDOS EVENTUAIS APOSTILAMENTOS/PORTARIAS PROCEDIDOS NOS JUÍZOS DE COMPETENTES

CONSELHEIRO EDSON SIMÕES

11TC 83715-18 - Maria Luisa Lopes Barbosa (PA nº 2012-0.329.365-7)

12TC 1.299/15-33 - Xenia Moscoso Nori (PA nº 2012-0.120.943-5)

31TC 2.466/15-09 - Carlos Alberto Gonelli (PA nº 2015-0.071.446-8)

41TC 81316-30 - Wanda Rodrigues de Camargo (PA nº 2014-0.075.049-7)

51TC 83516-73 - Maria Alice Santos da Cruz (PA nº 2014-0.217.553-8)

61TC 83716-07 - Maria Meireles da Costa (PA nº 2014-0.021.396-3)

71TC 83816-61 - Maria Fernandes de Moura (PA nº 2014-0.031.512-0)

81TC 83916-24 - Eumimer Dias Silva Pires (PA nº 2014-0.034.480-4)

91TC 2.084/16-93 - João Bosco de Oliveira (PA nº 2015-0.031.763-9)

101TC 2.405/16-03 - Ana Maria da Silva (PA nº 2015-0.071.448-0)

111TC 2.407/16-20 - Antonio Fernando Allemann Borges (PA nº 2015-0.030.498-7)

121TC 2.469/16-88 - Valter Campos (PA nº 2015-0.123.049-9)

131TC 2.580/16-65 - Marcia Aparecida Seguro (PA nº 2015-0.123.062-6)

141TC 2.587/16-04 - Joana D'Arc Mantovanni (PA nº 2015-0.173.374-1)

151TC 2.588/16-77 - Cloe Fragoso Camargo (PA nº 2015-0.078.047-9)

161TC 2.958/16-94 - Rosana Rosa dos Santos Pereira (PA nº 2015-0.165.963-0)

171TC 5.373/16-17 - Ana Muller (PA nº 2009-0.019.293-0)

181TC 6.001/16-08 - Elizabeth Lucia Ferraz (PA nº 2010-0.001.128-0)

191TC 6.006/16-21 - Ernides dos Santos (PA nº 2006-0.073.867-8)

201TC 6.119/16-18 - Wagner Ferreira (PA nº 2016-0.003.195-8)

211TC 6.242/16-84 - Regina Célia Castello Ribeiro dos Santos (PA nº 2015-0.066.696-0)

221TC 6.267/16-05 - Benedito Candido (PA nº 2016-0.131.944-0)

231TC 6.283/16-61 - Sandra Regina Pereira Pinto (PA nº 2015-0.329.642-0)

241TC 6.704/16-18 - Hilda Marcelina da Silva (PA nº 2007-0.155.905-1)

251TC 6.706/16-43 - Sebastiana de Souza Pierini (PA nº 2008-0.343.174-7)

261TC 6.707/16-06 - Rosemary Sanches de Oliveira (PA nº 2010-0.243.384-0)

271TC 6.708/16-79 - Neide Guedes de Paula (PA nº 2010-0.156.149-6)

281TC 6.709/16-31 - Gildete Coelho Amano (PA nº 2011-0.069.120-7)

291TC 6.711/16-83 - Eneida Maria Terra Araujo (PA nº 2010-0.251.387-8)

301TC 6.712/16-46 - Thais Rachel Antonelli Palaia (PA nº 2010-0.261.295-7)

311TC 6.713/16-09 - Terezinha de Jesus Barbosa Pessoa dos Santos (PA nº 2010-0.294.071-7)

321TC 6.714/16-71 - Maria Regina de Oliveira Castro Moraes (PA nº 2006-0.104.916-7)

331TC 6.715/16-34 - Tamami Aparecida Miyazaki Xavier (PA nº 2010-0.110.057-0)

341TC 6.717/16-60 - Sara Nalbatián (PA nº 2010-0.138.549-3)

351TC 6.722/16-78 - Cicero Cesar Ferreira Braz (PA nº 2012-0.042.018-3)

361TC 6.723/16-30 - Neusa Maria Martinelli (PA nº 2012-0.010.454-0)

371TC 6.825/16-32 - Ronald Cardoso Rios (PA nº 2015-0.337.871-0)

381TC 6.828/16-20 - Maria Hilda Martiniano Cardoso (PA nº 2016-0.105.358-0)

391TC 2.331/17-51 - Valeria Pereira (PA nº 2013-0.084.179-2)

401TC 2.355/17-87 - Sueli Aparecida Lucilio (PA nº 2014-0.100.630-9)

411TC 1.157/17-00 - Rose Miriam Fogolin Santinon (PA nº 2011-0.352.261-9)

CONSELHEIRO DOMINGOS DISSIE

1TC 2.186/14-00 - Maria Paraizo da Silva (PA nº 2011-0.268.524-7)

2TC 3.269/14-62 - Maria Alice da Silva (PA nº 2011-0.081.188-1)

3TC 28115-32 - Maria Clara Pozzi Bastos Duarte (PA nº 2010-0.352.859-3)

4TC 1.034/15-07 - Regina Helena Barbosa Horta da Silva (PA nº 2014-0.239.436-1)

5TC 1.066/15-95 - Maximo Emilio Fiorindo (PA nº 2012-0.038.421-7)

6TC 1.158/15-01 - Benedito Onilio dos Santos (PA nº 2013-0.364.367-3)

7TC 1.718/15-64 - Adineia Bataitina dos Santos (PA nº 2006-0.068.632-5)

8TC 2.046/15-13 - Maria Ernestina Alves Silva (PA nº 2012-0.047.773-8)

9TC 3.257/15-64 - Yolanda Dias Aparecido (PA nº 2005-0.206.795-7)

10TC 3.500/15-80 - Darlene Dias da Silva Pinto (PA nº 2014-0.029.836-5)

11TC 1.253/16-13 - Maria Rodrigues Medeiros Botelho (PA nº 2013-0.361.111-9)

12TC 1.281/16-59 - Luiza Helena de Paula (PA nº 2014-0.125.060-9)

13TC 1.939/16-04 - Rosa Lourenço Arantes Zillo (PA nº 2014-0.302.903-6)

14TC 2.164/16-20 - Tikako Assonuma Higobassi (PA nº 2008-0.115.387-1)

15TC 2.178/16-35 - Antonia Neide Oliveira da Silva (PA nº 2014-0.313.307-3)

16TC 2.831/16-93 - Sonia Cassimiro Meira Souza Ferreira (PA nº 2016-0.006.531-3)

17TC 3.277/16-52 - Sueli Romão dos Santos Nogueira (PA nº 2013-0.573.916-35)

18TC 3.573/16-35 - Maria Cecília Macario (PA nº 2006-0.132.009-0)

19TC 5.315/16-10 - Adesio Vieira de Oliveira (PA nº 2012-0.029.854-8)

201TC 5.688/16-28 - Joaquim Carlos do Socorro (PA nº 2016-0.132.710-9)

211TC 6.34

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017). Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezessete, às 15h33, no Plenário 1º de Maio, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com a presença dos Vereadores: Adilson Amadeu (PTB); Camilo Cristófar (PSB), Dalton Silvano (DEM), Alfredinho (PT) substituindo Eduardo Suplicy (PT), Gilson Barreto (PSDB), Rinaldi Digilio (PRB), Souza Santos (PRB), Toninho Paiva (PR) e Zé Turin (Bloco PHS/PPS). O Vereador Adilson Amadeu, presidindo nos termos do § único do art. 94 do Regimento Interno (R.I.), que determina que a Presidência será ocupada pelo primeiro signatário do requerimento que a propôs, declarou aberta a reunião de instalação da CPI e passou à leitura dos seguintes procedimentos administrativos: “Todo e qualquer requerimento será encaminhado por escrito, produzido pela assessoria do Vereador solicitante e submetido à votação no final de cada reunião; Todo requerimento que se reporte a pedido de documentos e informações, convite, convocação ou intimação deverá vir devidamente instruído com nome, endereço físico, endereço eletrônico, telefones do destinatário e outros dados que tornem possível seu encaminhamento pela Secretaria; Intimações, convocações, convites e outros encaminhamentos relevantes serão obrigatoriamente assinados por esta Presidência; Os quais serão endereçados às pessoas públicas ou endereçados a particulares, serão entregues pessoalmente por estafeta designado pela GCM que registrará formalmente o cumprimento do mandado e certificará eventuais ocorrências e incidentes; Tendo em vista a agilização dos trabalhos, a Secretaria fica autorizada a firmar os demais encaminhamentos da CPI, cuja remessa poderá ser feita por e-mail ou por via postal; Comunico que o relatório apresentado por esta Comissão será votado e enviado à Imprensa Oficial. Ela exige que para publicação, o texto deve ser elaborado no programa “Microsoft Word”, de forma que possa ser convertido em texto sem formatação. Em qualquer outro formato, o responsável no Diário Oficial fará uma avaliação do documento recebido sob pena de prejudicar a publicação. Lembramos também que imagens inseridas no texto podem estar sujeitas a proteção de direito autoral. Estas regras valem para qualquer outro voto que venha a ser apresentado na ocasião da discussão do relatório. Determino também que o relatório seja disponibilizado à Secretaria com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência para que esta possa encaminhar aos integrantes da CPI; Os membros indicarão à Secretaria o nome do assessor de seu Gabinete que cuidará dos assuntos da CPI, bem como endereço eletrônico (e-mail) para convocações de reuniões e demais comunicações; Consideram-se atas de nossas reuniões as notas taquigráficas em sua íntegra, que serão disponibilizadas aos membros da CPI em meio eletrônico. Fica dispensada sua leitura em reunião. Em ato contínuo os Vereadores Camilo Cristófar, Dalton Silvano e Souza Santos indicaram o Vereador Adilson Amadeu para assumir a presidência desta Comissão. Neste momento, o Vereador Mario Covas (PSDB), também se manifestou favorável a esta indicação. Em seguida o Vereador Toninho Paiva, nos termos do art. 53 do R.I., passou a presidir a votação para Presidente. Por unanimidade, o Vereador Adilson Amadeu é eleito Presidente. Posteriormente, os Vereadores Camilo Cristófar, Zé Turin e Souza Santos indicaram o Vereador Gilson Barreto para Vice-Presidente, o qual teve votação favorável por unanimidade. Os Vereadores Toninho Paiva e Gilson Barreto

CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017).

indicaram o Vereador Camilo Cristóforo para relator, que também foi eleito por unanimidade. Em ato contínuo houve a votação para sub-relator, que foram nomeados os Vereadores Souza Santos e Zé Turin. Todas as votações foram nominais. O Presidente informou que as reuniões desta Comissão ocorrerão semanalmente, todas as terças-feiras, às onze horas e, também convocou a primeira reunião ordinária para a próxima terça-feira, 06 (seis) de junho. O Presidente declarou instalada a CPI que irá apurar eventuais danos ao erário público municipal causado por irregularidades no contrato de concessão de obra pública para a construção, implantação, operação, manutenção e exploração econômica do circuito das compras no Município de São Paulo. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão. Nós, Alexandre Ricardo Freua, Elayne Resca Brunheti, Marcelo Florentino da Silva e Hélio Hideki Takahashi, lavramos esta ata que vai assinada por todos os membros presentes e por nós.

Adilson Amadeu – Presidente

Alfredinho

Camilo Cristóforo

Dalton Silvano

Gilson Barreto

Rinaldi Digilio

Souza Santos

Toninho Paiva

Zé Turin

Alexandre Ricardo Freua - Secretário

Elayne Resca Brunheti - Secretária

Marcelo Florentino da Silva – Secretário

Hélio Hideki Takahashi – Supervisor

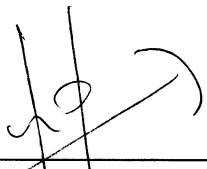
São Paulo, 01 de junho de 2017.

À

Presidência da C.M.S.P.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Líder do Partido dos Trabalhadores e com fundamento nos arts. 45 e 120, V, do Regimento Interno, indico o(a) Vereador(a) **Alfredinho** para substituir o Vereador **Eduardo Suplicy** na **Comissão Parlamentar de Inquérito da Feira da Madrugada**, em caráter excepcional e exclusivo para a reunião a ser realizada na data de hoje, por motivo de impedimento ocasional.



ANTONIO DONATO
Líder do PT

Defiro. Comunique-se à Presidência da referida Comissão.
SP, 01 / 06 / 2017.


Ver. MILTON LEITE
Presidente da C.M.S.P.

Ciente.
SP, 01/06/2017


Ver. ADILSON MAIDEU
Presidente da CP1 Feira da Madrugada

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017). Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às 11h12, no Salão Nobre, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com a presença dos Vereadores: Adilson Amadeu (PTB); Camilo Cristófaró (PSB), Dalton Silvano (DEM), Eduardo Suplicy (PT), Gilson Barreto (PSDB), Rinaldi Digilio (PRB) e Souza Santos (PRB). O Vereador Adilson Amadeu, na Presidência, declarou abertos os trabalhos e informou que a reunião estava sendo transmitida através do Portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.camara.sp.gov.br, link Auditório Online. Em seguida, suspende os trabalhos por alguns minutos. Reiniciada a reunião, o Presidente registra a presença do Vereador Zé Turin (Bloco PHS/PPS) e decidiu juntamente com os demais membros os procedimentos a serem adotados durante as reuniões. Em seguida, registra a presença do Vereador Toninho Paiva. Na sequência foram aprovados 36 (trinta e seis) requerimentos, sendo 01 (um) de autoria do Vereador Eduardo Suplicy, 08 (oito) de autoria do Vereador Camilo Cristófaró e 27 (vinte e sete) de autoria do Vereador Adilson Amadeu. O Presidente deu a palavra ao Sr. Alex Omar Cabral, representante da feirinha da madrugada que fez seus apontamentos. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão. Nós, Alexandre Ricardo Freua, Elayne Resca Brunheti e Marcelo Florentino da Silva, lavramos esta ata que vai assinada por todos os membros presentes e por nós.

Adilson Amadeu – Presidente

Camilo Cristófaró

Dalton Silvano

Eduardo Suplicy

Gilson Barreto

Rinaldi Digilio

Souza Santos

Toninho Paiva

Zé Turin

Alexandre Ricardo Freua - Secretário

Elayne Resca Brunheti - Secretária

Marcelo Florentino da Silva – Secretário

VEREADOR EDUARDO SUPPLY 13ºGV

REQUERIMENTO

Nº 01

OF 01 - RUBENS ZOGBI

OF 02 - MAURICIO ROBERTO Keller

Requer convite para CPI

Requeremos, nos termos regimentais, que esta Comissão Parlamentar de Inquérito convide o Sr. Rubens Zogbi, e o Sr. Mauricio Roberto Keller, do Circuito das Compras São Paulo SPE, para a esclarecer sobre as questões referentes ao processo de licitação da Feira da Madrugada, a ser realizada na próxima reunião ordinária desta Comissão Parlamentar de Inquérito, no dia 13 de junho de 2017 as 11h00.

Contato:

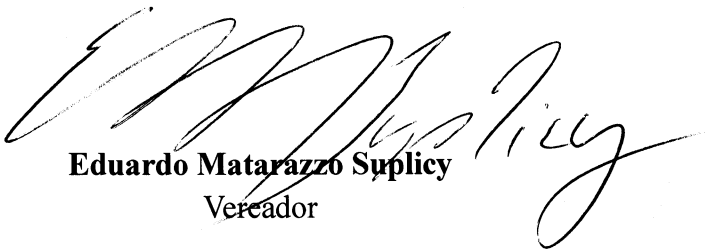
27

Rubens Zogbi : 98199-9441

Mauricio Roberto Keller: End.: Rua Ramos Batista, nº 444 – 12º andar

Vila Olímpia – São Paulo/SP – CEP: 04552-020

Tel.: (11) 2132-8919


Eduardo Matarazzo Suplicy
Vereador

APROVADO em reunião
de 06/06/17



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 21

Proc. 08-0022/2017 CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA Nº 52252 SGP.14

REQUERIMENTO Nº 02

REQUEIRO à Douta Comissão, na forma regimental, que ^{CONVIDE} ~~convoque~~ o Sr. Paulo Sergio Criscuolo – Prefeito Regional da Mooca, para que compareça em reunião desta Comissão, a ser agendada, para prestar esclarecimentos sobre o objeto desta CPI.

São Paulo, 05 de junho de 2017.

Vereador Camilo Cristóforo
Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito
Feira da Madrugada



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 22

Proc. 08-0022/2017 C.M.S.P. CPI-Feira da Madrugada
MARELLI F. DA SILVA - RF 52252 SGP.14

REQUERIMENTO 03

REQUEIRO à Douta Comissão, na forma regimental, que convoque o, **Sr. Daniel Fairen Ferre Filho – Permissionário da Feira da Madrugada**, para que compareça em reunião desta Comissão, a ser agendada, para prestar esclarecimentos sobre o objeto desta CPI.

São Paulo, 05 de junho de 2017.

Vereador Camilo Cristóforo
Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito
Feira da Madrugada

APROVADO EM SESSÃO

de 06/06/17



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 23

Proc. 08-0022/2017 C.M.P. CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA - AF 92282 98P.14

REQUERIMENTO Nº 04

REQUEIRO à Douta Comissão, na forma regimental, que oficie a Diretoria Executiva – Circuito das Compras, da Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo, solicitando o envio a esta Comissão das alterações do Contrato de Concessão de Obra Pública para a construção, Implantação, Operação, Manutenção e Exploração Econômica do Circuito das Compras no Município de São Paulo.

São Paulo, 05 de junho de 2017.

Vereador Camilo Cristóforo
Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito
Feira da Madrugada

APROVADO EM 06/06/17



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

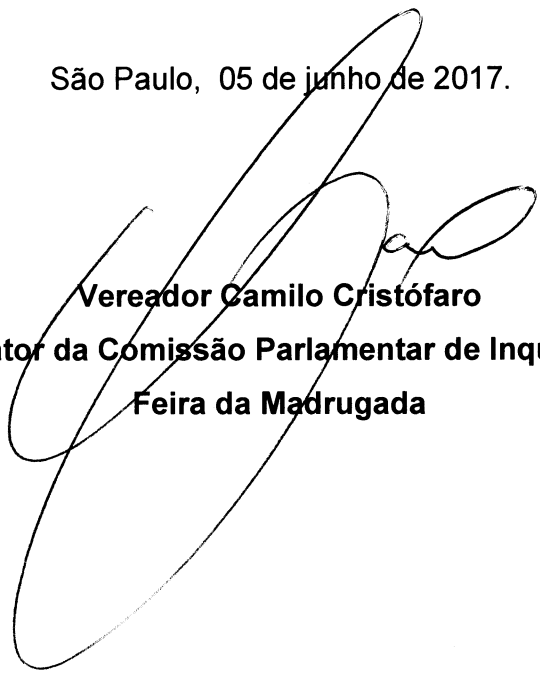
Folha nº 24

Proc. 00-0022/2017 - C.M.S.P. CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA : RF 52252 SGP.14

REQUERIMENTO Nº 005

REQUEIRO à Douta Comissão, na forma regimental, que convoque o Sr. Marco Antonio Ferreira da Silva, Diretor do Consórcio Circuito das Compras, Rua da Alfândega, 200 – Sala 218 – Brás, para que compareça em reunião desta Comissão a ser agendada, para prestar esclarecimentos sobre o objeto desta CPI.

São Paulo, 05 de junho de 2017.


Vereador Camilo Cristóforo
Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito
Feira da Madrugada

APROVADO em reunião
de 06/06/17



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 25

Proc. 08-0022/2017 CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA RF 52252 SGP.14

REQUERIMENTO Nº 06

REQUEIRO à Douta Comissão, na forma regimental, que convoque o Sócio do Consórcio Circuito das Compras , **Sr. Elias Tergilene**, para que compareça em reunião desta Comissão, a ser agendada, para prestar esclarecimentos sobre o objeto desta CPI.

São Paulo, 05 de junho de 2017.

Vereador Camilo Cristóforo
Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito
Feira da Madrugada

APROVADO em reunião
de 06/06/17



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 26

Proc. 08-0022/2017 CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA - RF 52252 SGP.1.1

REQUERIMENTO Nº 07

REQUEIRO à Douta Comissão, na forma regimental, que ^{CONVIRSE} ~~convoque~~ o Sr. Leonardo Pereira Furman, Diretor do Consórcio Circuito das Compras, Rua da Alfândega, 200 – Sala 218 – Brás, para que compareça em reunião desta Comissão, a ser agendada, para prestar esclarecimentos sobre o objeto desta CPI.

São Paulo, 05 de junho de 2017.

Vereador Camilo Cristóforo
Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito
Feira da Madrugada



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 27

Proc. 08-0022/2017 CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA RF 52252 SGP.14

REQUERIMENTO Nº 08

REQUEIRO à Douta Comissão, na forma regimental, que convide o Sr. Paulo Leite, membro da Diretoria Executiva/Circuito das Compras – Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo, para que compareça em reunião desta Comissão, a ser agendada, para prestar esclarecimentos sobre o objeto desta CPI.

São Paulo, 05 de junho de 2017.

Vereador Camilo Cristóforo
Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito
Feira da Madrugada

APROVADO em reunião
de 06/06/17



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 28

Proc. 08-0072/2017 CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA - AF 52252 SGP.14

REQUERIMENTO

Nº 09

REQUEIRO à Douta Comissão, na forma regimental, que convide a Sra. Monica Rosseto, membro da Diretoria Executiva/Circuito das Compras – Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo, para que compareça em reunião desta Comissão, a ser agendada, para prestar esclarecimentos sobre o objeto desta CPI.

São Paulo, 05 de junho de 2017.

Vereador Camilo Cristóforo
Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito
Feira da Madrugada

APROVADO em reunião
de 06/06/17



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 29

Proc. 08-0022/2017 CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA RF 52252 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A
FEIRA DA MADRUGADA

REQUERIMENTO Nº 10

05/06/17

Senhores Membros

Requeiro seja oficiada a Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo, no sentido de encaminhar copia integral do processo administrativo nº 2013-0363.235-3.

ADILSON AMADEU

VEREADOR

APROVADO EM REUNIÃO

de 06/06/17



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 30

Proc. 08-0022/2017 / CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA NF 52252 SGP.1/1

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A
FEIRA DA MADRUGADA

REQUERIMENTO Nº 11

05/06/17

Senhores Membros

Requeiro seja oficiada a Prefeitura **Regional da Mooca** para encaminhem relação de todos os agentes vistoros que fiscalizaram o Circuito das Compras no âmbito de suas atribuições.

Requeiro ainda, pela oportunidade aprovação de convite ao prefeito regional acompanhado dos servidores relacionados à fiscalização do referido espaço.

ADILSON AMADEU
VEREADOR

APROVADO em reunião

06/06/17



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 31

Proc. 08-0072/2017 CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA - RF 52292 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A
FEIRA DA MADRUGADA

REQUERIMENTO Nº 12

05/06/17

Senhores Membros

Requeiro seja oficiada a Empresa Circuito das Compras SPE, no sentido de encaminhar **CADASTRO** de comerciantes com nome completo, CPF ou CNPJ oriundos da antiga feira que serão realocados no novo complexo.

Requer ainda que estas informações venham em arquivos Excel.

ADILSON AMADEU

VEREADOR

APROVADO EM REUNIÃO
de 06/06/17



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 32

Proc. 08-0022/2017 CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA Nº 52252 SGP.13

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A
FEIRA DA MADRUGADA

REQUERIMENTO

Nº 13

05/06/17

Senhores Membros

Requeiro seja oficiada a Empresa Circuito das Compras SPE, no sentido de encaminhar seu **organograma** atual informando a respectiva função do cargo e nome completo do funcionário ocupante.

Requer ainda, a relação completa em planilha "Excel" de todos os funcionários diretos da referida empresa informando nome, atividade e data de admissão.


ADILSON AMADEU

VEREADOR

APROVADO em reunião
de 06/06/17



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

folha nº 33

Proc. 08-0022/2017 CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA NF nº 2252 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A
FEIRA DA MADRUGADA

REQUERIMENTO *Nº 14*

05/06/17

Senhores Membros

Requeiro seja oficiada a **SECRETARIA DA FAZENDA** do município, no sentido de informar se existem procedimentos em andamento ou concluído que envolva a Empresa Circuito das Compras SPE, em caso positivo requeremos a extração de copia dos mesmos para subsidiar a CPI.

ADILSON AMADEU

VEREADOR

APROVADO em reunião
de 06/06/17



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 34

Proc. 08-0022/2017 CMSF CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA - RP 52252 SGP 14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A
FEIRA DA MADRUGADA

REQUERIMENTO Nº 15

05/06/17

Senhores Membros

Requeiro seja oficiado o **Ministério Público** do Estado de São Paulo, no sentido de informar se existem procedimentos em andamento ou concluído que envolva a Empresa Circuito das Compras SPE, em caso positivo requeremos a extração de copia dos mesmos para subsidiar a CPI.


ADILSON AMADEU

VEREADOR

APROVADO em reunião
de 06/06/17



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 35

Proc. 08-0022/2017 - C.M.S.P. CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA - RF 32252 - BGR 1/1

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A
FEIRA DA MADRUGADA

REQUERIMENTO Nº 16

Ofício - Informar 05/06/17
Ofício - Convite

Senhores Membros

Requeiro seja oficiado o **Comitê Intersecretarial** do Circuito das Compras da Cidade de São Paulo para encaminhem copias de todas suas atas, desde a sua criação. (DECRETO Nº 56.839, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016).

Requeiro ainda, pela oportunidade aprovação de convite ao presidente do referido comitê acompanhado dos servidores afeitos ao referido espaço.

ADILSON AMADEU
VEREADOR

APROVADO em reunião
de 06/06/17



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 36

Proc. 08-0022/2017 - CNSP CPT-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA - RP 52282 - SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A
FEIRA DA MADRUGADA

REQUERIMENTO Nº 17

05/06/17

Senhores Membros

Requeiro seja oficiada a Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo, no sentido de encaminhar copia intergral (capa a capa) do **Contrato de Concessão de Obra Publica para a Construção, Implantação, Operação, Manutenção e Exploração Econômica do Circuito das Compras. nº 013/2015/SDTE.**


ADILSON AMADEU

VEREADOR

APROVADO em reunião
de 06/06/17



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Trama nº 37

Proc. 08-0022/2017 CMSP/CP1-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA - RF 82998 SCD 11

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A
FEIRA DA MADRUGADA

REQUERIMENTO

Nº 18

05/06/17

Senhores Membros

Requeiro seja oficiada a Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo, no sentido de encaminhar copia integral do **Edital de Concorrência Publica nº 01-B/ SDTE/ 2014.**


ADILSON MADEU

VEREADOR

APROVADO em reunião
de 06/06/17



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 38

Proc. 08-0022/2017 CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. RAGNINI - RF 52252 SGP:14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A
FEIRA DA MADRUGADA

REQUERIMENTO Nº 19

05/06/17

Senhores Membros

Requeiro seja oficiado o Circuito das Compras SPE, no sentido de encaminhar relação de **boxes** existentes e alugados com respectivo valor de aluguel, metragem e dados do comerciante.

Requer ainda, que esta relação venha em arquivo Excel.

ADILSON AMADEU
VEREADOR

APROVADO em reunião
de 06/06/17



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

folha nº 39

Proc. 08-0022/2017 /CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA - RF 92352 SGP.1

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A
FEIRA DA MADRUGADA

REQUERIMENTO

Nº 20

05/06/17

Senhores Membros

Requeiro seja oficiada a Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo, no sentido de encaminhar copia da lista de comerciantes **realocados** provisoriamente conforme cláusula 15.2 do contrato 013/2015/ SDTE.

ADILSON AMADEU

VEREADOR

APROVADO em reunião
em 06/06/17



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 40

Prot. 08-0022/2017 / CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA RF 52252 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A
FEIRA DA MADRUGADA

REQUERIMENTO Nº 21

05/06/17

Senhores Membros

Requeiro seja oficiado o Circuito das Compras SPE, no sentido de encaminhar copias de todos os documentos que comprovaram e atestaram sua **capacitação técnico-operacional**, conforme previsão em edital.


ADILSON AMADEU
VEREADOR

APROVADO em reunião
de 06/06/17



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 41

Proc. 08-0022/2017 CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA : RF 52252 SGP.1.1

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A
FEIRA DA MADRUGADA

REQUERIMENTO *Nº 22*

05/06/17

Senhores Membros

Requeiro seja oficiado o Circuito das Compras SPE, no sentido de encaminhar copias de todos os **SEGUROS (apólices)** existentes contratados por força do contrato de concessão.


ADILSON AMADEU
VEREADOR

APROVADO em reunião
de 06/06/17



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 42

Proc. 08-0022/2017 - CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA: MF 88252 SGP:1

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A
FEIRA DA MADRUGADA

REQUERIMENTO

Nº 23

05/06/17

Senhores Membros

Requeiro seja oficiado o Circuito das Compras SPE, no sentido de encaminhar copias de comprovantes de atendimento ao índice de **liquidez corrente, geral e de endividamento total** previstos no contrato de concessão.

ADILSON AMADEU

VEREADOR

APROVADO em reunião
de 06/06/17



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 43

Proc. 08-0022/2017 CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA - RP 112193 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A
FEIRA DA MADRUGADA

REQUERIMENTO Nº 24

05/06/17

Senhores Membros

Requeiro seja oficiado o Circuito das Compras SPE, no sentido de encaminhar apresentação digital do plano de realocação - **cronograma físico-financeiro** detalhado, previstos no contrato de concessão.

ADILSON AMADEU

VEREADOR

APROVADO em reunião
de 06/06/17



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

folha nº 44

Proc. 08-0022/2017 / CN SP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA Nº 53892 SGP.1º

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A
FEIRA DA MADRUGADA

REQUERIMENTO Nº 25

05/06/17

Senhores Membros

Requeiro seja oficiado o Circuito das Compras SPE, no sentido de
encaminhar **PLANTA BAIXA** de todo complexo, fase atual e final.


ADILSON AMADEU
VEREADOR

APROVADO em reunião
de 06 / 06 / 17



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 45

Proc. 08-0022/2017 / CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA - RF 52252 SGP.1

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A
FEIRA DA MADRUGADA

REQUERIMENTO Nº 26

05/06/17

Senhores Membros

Requeiro seja oficiado o Circuito das Compras SPE, no sentido de encaminhar **PLANO COMERCIAL E OPERACIONAL** para as áreas e espaços destinados a alimentação com sua devida aprovação pelos órgãos públicos.

ADILSON AMADEU

VEREADOR

APROVADO em reunião

de 06/06/17



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 46

Proc. 08-0022/2017 CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA RF 52252 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A
FEIRA DA MADRUGADA

REQUERIMENTO Nº 27

05/06/17

Senhores Membros

Requeiro seja oficiado o Circuito das Compras SPE, no sentido de
encaminhar projeto e aprovação do espaço conhecido como **AMARELÃO**.

ADILSON AMADEU

VEREADOR

APROVADO em reunião
de 06/06/17



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

folha nº 47

Proc. 08-0022/2017 CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA RP 52252 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A
FEIRA DA MADRUGADA

REQUERIMENTO Nº 28

05/06/17

Senhores Membros

Requeiro seja oficiado o Circuito das Compras SPE, no sentido de encaminhar projeto executivo e aprovação pela CPTM da passarela de pedestre sobre a linha férrea 11 - Coral, previstos no contrato de concessão.

ADILSON AMADEU

VEREADOR

APROVADO em reunião
de 06/06/17



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

folha nº 48

Proc. 08-0022/2017 CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA AF 82252 SEP:14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A
FEIRA DA MADRUGADA

REQUERIMENTO Nº 29

05/06/17

Senhores Membros

Requeiro seja oficiado o Circuito das Compras SPE, no sentido de encaminhar **ATAS das reuniões e demais documentos da associação condominial.**

ADILSON MADEU

VEREADOR

APROVADO em reunião
de 06/06/17



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Ordem nº 49

Proc. 08-0022/2017 CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA - RP 62252 RGP14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A
FEIRA DA MADRUGADA

REQUERIMENTO *x/º 30*

05/06/17

Senhores Membros

Requeiro seja oficiada a Associação do Condomínio Feira da Madrugada, no sentido de convidar o Diretor/Tesoureiro da associação Sr. Marco Antonio Ferreira da Silva e o Presidente Sr. Fernando Jose Maltoni.


ADILSON AMADEU

VEREADOR

APROVADO em reunião
de 06/06/17



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 50

Proc. 08-0022/2017 CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA - RF 92222 9GP.1/1

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A
FEIRA DA MADRUGADA

REQUERIMENTO Nº 31

05/06/17

Senhores Membros

Requeiro seja oficiado o Circuito das Compras SPE, no sentido de
encaminhar seu **ESTATUTO E ATAS REGISTRADAS NA JUCESP.**

ADILSON AMADEU
VEREADOR

APROVADO em reunião
de 06/06/17



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 51

Proc. 08-0022/2017 CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA : RF 52252 SGP.17

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A
FEIRA DA MADRUGADA

REQUERIMENTO

Nº 32

05/06/17

Senhores Membros

Requeiro seja oficiado o Circuito das Compras SPE, no sentido de encaminhar comprovante de regularidade de **outorga, garantias** e demais contrapartidas ao município.


ADILSON AMADEU

VEREADOR

APROVADO em reunião
de 06/06/17



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 52

Proc. 08-0022/2017 / CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA : RF 53252 SGP.1

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A
FEIRA DA MADRUGADA

REQUERIMENTO

Nº 33

05/06/17

Senhores Membros

Requeiro seja oficiado o Circuito das Compras SPE, no sentido de encaminhar os 3 últimos relatórios semestrais composto de relatório de empregados e terceirizados; demonstrações financeiras; receitas totais, despesas e resultado (**Demonstrativo Gerencial**).


ADILSON AMADEU

VEREADOR

APROVADO em reunião
de 06/06/17



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 53

Proc. 08-0022/2017 CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA RF 52252 SGP.1

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A
FEIRA DA MADRUGADA**

REQUERIMENTO nº 34

05/06/17

Senhores Membros

Requeiro seja oficiado o **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO**, no sentido de informar se existem procedimentos em andamento ou concluído que envolva a Empresa Circuito das Compras SPE, em caso positivo requeremos a extração de copia dos mesmos para subsidiar a CPI.

ADILSON MADEU

VEREADOR

**APROVADO em reuniao
de 06/06/17**



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 54

Proc. 08-0022/2017 CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA : RF 52252 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A
FEIRA DA MADRUGADA

REQUERIMENTO ⁴⁰ 35

05/06/17

Senhores Membros

Requeiro seja oficiado o **CONPRES**, no sentido de informar se existem procedimentos em andamento ou concluído que envolva a Empresa Circuito das Compras SPE, em caso positivo requeremos a extração de copia dos mesmos para subsidiar a CPI.

ADILSON AMADEU
VEREADOR

APROVADO em reunião
de 06/06/17



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 55

Proc. 08-0022/2017 ZMSB CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA: RF 92752 SGP.14

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A
FEIRA DA MADRUGADA

REQUERIMENTO nº 36

05/06/17

Senhores Membros

Requeiro seja oficiado o Circuito das Compras SPE, no sentido de
encaminhar **AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS.**

licença de funcionamento e divide

ADILSON AMADEU

VEREADOR

APROVADO em reunião
de 06/06/17

Folha nº 56

Proc. 08-0022/2017 CMSP CPI-Petra da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA : AF 92297 SGP-1**Imprensa Oficial**

1 - Para os devidos fins de direito público ou privado, nos responsabilizamos integralmente pela transmissão deste arquivo, bem como de seu conteúdo publicado no Diário Oficial.

2- Para os devidos fins de direito público ou privado, acusamos o recebimento deste arquivo e nos responsabilizamos por sua efetiva publicação no Diário Oficial, sendo a responsabilidade integral do Publicante quanto ao seu conteúdo.

As seguintes publicações foram recebidas com sucesso:

Comprovante de recebimento n. 2546175

Nome do Publicante: SAO PAULO CAMARA MUNICIPAL

CPF: 04218187860

Data de Recebimento: 07/06/2017 18:31:50

Caderno: Cidade de SP

Seção: SECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP-1

Tipo de Matéria: Não Identificada

Arquivo: fafaadm.098.txt

Tamanho: 5 KB

Hash MD5: 29BD48F4F404D72ADF72B4D3D23B6BB9

Retranca: DC.FAFAADM.1.098.HelioHT.txt

Sobrescrito: NÃO.

pauta, foi procedida a eleição da Vice-Presidência da Comissão. Indicado pelo ver. Claudio Fonseca, foi eleito a ver. Aline Cardoso para a Vice Presidência da Comissão. A seguir, foram estabelecidos procedimentos para o funcionamento da Comissão no ano corrente, com anuência dos membros da Comissão: itens de pauta devem ser encaminhados à Secretaria até a véspera da Reunião Ordinária, com limite horário estipulado para as 11h00; requerimentos devem ser apresentados por escrito, com antecedência, ou, caso sejam propostos oralmente e aprovados, as providências serão adotadas pela Secretaria tão logo o requerente entregue documento escrito com teor idêntico ao deliberado. A seguir, o presidente da Comissão entregou aos membros o Plano Municipal de Educação (Lei nº 16.271, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015), dada a sua importância para a competência fiscalizatória da Comissão. A seguir, foi incluído em pauta um requerimento da ver. Aline Cardoso para que seja convidado o Secretário Municipal de Educação, Alexandre Schneider, para comparecer à próxima Reunião Ordinária da Comissão a fim de apresentar o plano de governo da atual gestão para a pasta, adotado de forma que o Secretário preste informações acerca das licitações de uniformes e materiais escolares, atrasadas no ano corrente, bem como que preste informações sobre o projeto de reconstrução da EMEF Visconde de Taunay, acompanhada no ano de 2016 por esta Comissão. Proposta pelo ver. Celso Jatene, e acolhida pelos demais membros, foi estipulada uma agenda de convites aos Secretários de Cultura e de Esportes para comparecerem às Reuniões Ordinárias subsequentes à reunião para a oitiva do Secretário de Educação, para que apresentem projetos e planos do Executivo para suas pastas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, convocando os membros para a próxima Reunião Ordinária. Para constar, eu, Rubem Davi Romancini, lavrei o presente termo, que, lido e achado conforme, segue assinado pelos membros presentes e por mim subscrito.

EXTRATO DA ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE – PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às catorze horas, na Sala Tiradentes, 8º andar, reuniu-se a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, sob a presidência do Vereador Claudio Fonseca e com a presença dos Vereadores membros Aline Cardoso, Arselino Tatto, Celso Jatene, David Soares, George Hato e Toninho Vespoli. Presentes, também, os vereadores Alessandro Guedes, Alfredo Neto, Dalton Silvano e Rinaldo Digilio. Passando aos itens da pauta, foi considerado prejudicado o Req. 0017/2017 do ver. Toninho Vespoli, uma vez que o assunto seria tratado diretamente em oitiva ao Secretário Municipal responsável pelo tema. Em seguida, foi adiado o Req. 0037/2017, de autoria do ver. Toninho Vespoli. A seguir, atendendo ao Req. 0027/2017 da ver. Aline Cardoso, foi dado início a oitiva ao Secretário Municipal de Educação, Alexandre Alves Schneider. Feita a apresentação do prognóstico da atual gestão para a pasta, o Secretário foi inquirido pelos membros da comissão. Não havendo tempo para a oitiva, o Secretário respondeu a todos os questionamentos, foi acordado que o Secretário poderia encaminhar informações por escrito. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, convocando os membros para a próxima Reunião Ordinária. Para constar, eu, Rubem Davi Romancini, lavrei o presente termo, que, lido e achado conforme, segue assinado pelos membros presentes e por mim subscrito.

EXTRATO DA ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE – PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezessete, às catorze horas, na Sala Tiradentes, 8º andar, reuniu-se a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, sob a presidência do Vereador Claudio Fonseca e com a presença dos Vereadores membros Aline Cardoso, Arselino Tatto, Celso Jatene, David Soares, George Hato e Isa Penna. Passando aos itens da pauta, foi adiado o Req. 0047/2017, de autoria do ver. Claudio Fonseca. A seguir, atendendo a agenda estabelecida na 2ª Reunião Ordinária desta Comissão, foi dado início à oitiva do Secretário Municipal de Esportes, Sr. Jorge Damião de Almeida, para apresentar os projetos da atual gestão do Executivo Municipal para sua pasta no ano de 2017. Feita a apresentação do prognóstico da atual gestão para a pasta, o Secretário foi inquirido pelos membros da comissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, convocando os membros para a próxima Reunião Ordinária. Para constar, eu, Rubem Davi Romancini, lavrei o presente termo, que, lido e achado conforme, segue assinado pelos membros presentes e por mim subscrito.

EXTRATO DA ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE – PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezessete, às catorze horas, na Sala Tiradentes, 8º andar, reuniu-se a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, sob a presidência do Vereador Claudio Fonseca e com a presença dos Vereadores membros Aline Cardoso, Eduardo Suplicy (em substituição ao ver. Arselino Tatto), Celso Jatene, David Soares, George Hato e Isa Penna. Passando aos itens da pauta, foi aprovado o Req. 0037/2017, de autoria do ver. Claudio Fonseca, foi retirado pelo autor o Req. 0047/2017, de autoria do ver. Claudio Fonseca. Foram adiados os Req. 0057/2017 e 0067/2017, de autoria do ver. Arselino Tatto. A seguir, atendendo a agenda estabelecida na 2ª Reunião Ordinária desta Comissão, foi dado início à oitiva ao Secretário Municipal de Cultura, Sr. André Sturm, para apresentar os projetos da atual gestão do Executivo Municipal para sua pasta no ano de 2017. Feita a apresentação do prognóstico da atual gestão para a pasta, o Secretário foi inquirido pelos membros da comissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, convocando os membros para a próxima Reunião Ordinária. Para constar, eu, Rubem Davi Romancini, lavrei o presente termo, que, lido e achado conforme, segue assinado pelos membros presentes e por mim subscrito.

EXTRATO DA ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE – PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezessete, às catorze horas, na Sala Tiradentes, 8º andar, reuniu-se a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, sob a presidência do Vereador Claudio Fonseca e com a presença dos Vereadores membros Aline Cardoso, Arselino Tatto, Celso Jatene, David Soares, George Hato e Isa Penna. Passando aos itens da pau-

ta, foi adiado por 1 sessão o PL 224/2013 e por 3 sessões o PL 239/2014. Foram aprovados os requerimentos 0057/2017, 0067/2017, 0087/2017 e 0097/2017, conforme constaram em pauta. Foi inserido em pauta o Req. 011/2017, de autoria do ver. Arselino Tatto, que solicita informações sobre o fornecimento de alimentos de origem animal à rede municipal, conforme especifica, em função da divulgação da Operação Carne Fraca, da Polícia Federal. O requerimento foi aprovado, com o adendo de que as informações deveriam ser relativas aos últimos 10 anos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, convocando os membros para a próxima Reunião Ordinária. Para constar, eu, Rubem Davi Romancini, lavrei o presente termo, que, lido e achado conforme, segue assinado pelos membros presentes e por mim subscrito.

EXTRATO ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE – PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e dezessete, às catorze horas, na Sala Tiradentes, 8º andar, reuniu-se a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, sob a presidência do Vereador Claudio Fonseca e com a presença dos Vereadores membros Aline Cardoso, Arselino Tatto, Celso Jatene, George Hato e Isa Penna. Passando aos itens da pauta, foram aprovados os pareceres aos PLS 206/2015, 579/2015, 465/2016 e PDL 052/2011. Foi adiado por 2 sessões o PL 224/2013. Foi incluído em pré de pauta e aprovado o Req. 012/2017 de autoria da ver. Aline Cardoso, que solicita Audiência Pública para tratar da validação dos procedimentos de pesquisa de preço para a compra de alimentos da agricultura familiar e agropecuária na alimentação escolar. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, convocando os membros para a próxima Reunião Ordinária. Para constar, eu, Rubem Davi Romancini, lavrei o presente termo, que, lido e achado conforme, segue assinado pelos membros presentes e por mim subscrito.

EXTRATO DA ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE – PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às catorze horas, na Sala Tiradentes, 8º andar, reuniu-se a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, sob a presidência do Vereador Claudio Fonseca e com a presença dos Vereadores membros Aline Cardoso, Arselino Tatto, Celso Jatene, David Soares, George Hato e Toninho Vespoli. O presidente da comissão agradeceu os serviços prestados pelo Procurador Legislativo Carlos Benedito Vieira Micelli e informou que a Procuradoria Legislativa Lilian Vargas Pereira Póças passaria a assessorar a Comissão a partir desta data, em sua substituição. Passando aos itens da pauta, ficou pendente de votação o P. 109/2012. Foi retirado da pauta o P. 187/2012, por ter sido instruído em Reunião Conjunta de Comissões entre a publicação da pauta e essa Reunião Ordinária. Foram adiados por 1 sessão o PLO 004/2015, os PLS 450/2013, 298/2015 e 507/2016. Foi adiado por 2 sessões o P. 283/2013. Foram exarados pareceres às seguintes matérias legislativas: PLS 493/2014, 569/2015, 042/2016, 104/2015, 184/2016, 426/2016, PDLs 005/2015, 090/2016 e 004/2017. Foram aprovados os Req. 132/2017 e 152/2017, conforme constaram em pauta. Foi adiado o Req. 142/2017. Foi definida a data de 05/05/2017 para a Audiência Pública referente ao Req. 009/2017, aprovado em 29/03/2017. Após a exaustão da pauta, foi procedida a apresentação do projeto educacional "Jogo da Política", que ensina de forma lúdica a alunos de ensino fundamental e médio a lógica e o funcionamento do sistema político vigente. Após a apresentação, foi solicitado apoio institucional da Comissão ao lançamento do projeto no âmbito do município de São Paulo, o que foi deliberado e aprovado, com data a ser definida. A seguir, foi acolhido o pedido dos representantes do Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo – APROFEM e do Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo – SINESP, para que a Comissão conferisse oportunidade de manifestação. Os solicitantes se manifestaram em repúdio à ação do vereador Fernando Holiday, o qual, conforme alegaram, causou constrangimento aos integrantes das equipes escolares ao visitar Unidades Educacionais da Secretaria Municipal de Educação para proceder fiscalização que os solicitantes julgaram extrapolar suas prerrogativas. Finda a manifestação e sua subsequente discussão pelos membros da mesa, nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, convocando os membros para a próxima Reunião Ordinária. Para constar, eu, Rubem Davi Romancini, lavrei o presente termo, que, lido e achado conforme, segue assinado pelos membros presentes e por mim subscrito.

EXTRATO DA ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE – PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às catorze horas, na Sala Tiradentes, 8º andar, reuniu-se a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, sob a presidência do Vereador Claudio Fonseca e com a presença dos Vereadores membros Aline Cardoso, Arselino Tatto, Celso Jatene, David Soares, George Hato e Toninho Vespoli. Passando aos itens da pauta, foram rejeitados os pareceres oferecidos aos PLS 109/2012, 224/2013 e PLO 004/2015. Foram adiados por 3 sessões os PLS 239/2014, 450/2013, 298/2015 e 128/2014. Foram exarados pareceres às seguintes matérias legislativas: PLS 474/2014, 366/2015, 195/2016, 280/2016, 294/2016, 459/2016, 462/2016, e 507/2016 e PDL 066/2016. Foi aprovado o Req. 0014/2017, conforme constou na pauta. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, convocando os membros para a próxima Reunião Ordinária. Para constar, eu, Rubem Davi Romancini, lavrei o presente termo, que, lido e achado conforme, segue assinado pelos membros presentes e por mim subscrito.

EXTRATO DA ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE – PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Aos três dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às catorze horas, na Sala Tiradentes, 8º andar, reuniu-se a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, sob a presidência do Vereador Claudio Fonseca e com a presença dos Vereadores membros Aline Cardoso, Arselino Tatto, Celso Jatene e George Hato. Passando aos itens da pauta, foram adiados por 2 sessões o PL 283/2013 e por 5 sessões o PL 484/2014. Foram exarados pareceres às seguintes matérias legislativas: PLS 820/1996, 188/2013 e 402/2016. A seguir, o presidente infor-

mou o recebimento do Ofício CC1 064/2017, que solicita a indicação de vereador desta Comissão para compor Comissão Julgadora do Prêmio de Honra ao Mérito Desportivo, da Câmara Municipal de São Paulo. Foi indicado o vereador George Hato para compor a referida comissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, convocando os membros para a próxima Reunião Ordinária. Para constar, eu, Rubem Davi Romancini, lavrei o presente termo, que, lido e achado conforme, segue assinado pelos membros presentes e por mim subscrito.

CECE – Jf/n PL 042-2016 Página 1 de 9

SGP-13 - EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES EXTRAORDINÁRIAS E TEMPORÁRIAS

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Seminário sobre Segurança Pública na Cidade de São Paulo
Data: 08/06/2017
Hora: 15h00
Local: Plenário 1º de Maio
Programação:

- Paím 1 - A Secretaria de Segurança Urbana
- Paím 2 - A Guarda Civil Metropolitana
- Paím 3 - A Polícia Militar no Município de São Paulo
- Paím 4 - A Polícia Civil no Município de São Paulo

COMISSÃO DE ESTUDOS PARA AVALIAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS À SECRETARIA DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, EM PARTICULAR AOS PROJETOS E PROGRAMAS QUE DIZEM RESPEITO À AÇÕES DE FOMENTO A GRUPOS ORIGINADOS OU COM ATUAÇÃO NA PERIFERIA DA CIDADE (PROCESSO RPP 06-3/2017)

Reunião Ordinária
Data: 08 de junho de 2017 - quinta-feira
Horário: 11h00
Local: Sala Tiradentes - 8º andar
Pauta:
- Informes reunidos na Galeria Olido
- Nota de Repúdio
- Resposta do SPCINE sobre encaminhamentos pendentes
- Resposta da Secretaria de Cultura sobre encaminhamentos pendentes

SGP-1 / SGP-14 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017). Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezessete, às 15h33, no Plenário 1º de Maio, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com a presença dos Vereadores: Adilson Amadeu (PTB); Camilo Cristóvão (PSB); Dalton Silvano (DEM); Alfredo Neto (P) substituindo Eduardo Suplicy (PT); Gilson Barreto (PSDB); Rinaldi Digilio (PRB); Souza Santos (PRB); Toninho Paiva (PRB) e Zé Turin (Bloco PHSP/PS). O Vereador Adilson Amadeu, presidindo nos termos do § único do art. 34 do Regimento Interno (R.I.), que determina que a Presidência seja ocupada pelo primeiro signatário do requerimento que a propôs, declarou aberta a reunião de instalação da CPI e passou à leitura das seguintes providências administrativas: "O todo e qualquer requerimento será encaminhado por escrito, produzido pela assessoria do Vereador solicitante e submetido à votação no final de cada reunião. Todo requerimento que se reporte a pedido de documentos e informações, convites, convocação ou intimação deverá vir devidamente instruído com nome, endereço físico, endereço eletrônico, telefones do destinatário e outros dados que tornem possível seu encaminhamento pela Secretaria; Intimações, convocações, convites e outros encaminhamentos relevantes serão obrigatoriamente assinados por esta Presidência; Os quais serão endereçados às pessoas públicas ou endereçados a particulares, serão entregues pessoalmente por estafeta designado pela GCM, que registrará formalmente o cumprimento do mandato e certificará eventuais ocorrências e incidentes. Tendo em vista a aplicação dos trabalhos a Secretaria fica autorizada a firmar os demais encaminhamentos da CPI, cuja remessa poderá ser feita por e-mail ou por via postal; Comunique que o relatório apresentado por esta Comissão será votado e enviado à Imprensa Oficial. Ela exige que para publicação, o texto deve ser elaborado no programa "Microsoft Word", de forma que possa ser convertido em texto sem formatação. Em qualquer outro formato, o responsável no Diário Oficial fará uma avaliação do documento recebido sob pena de prejudicar a publicação. Lembramos também que imagens inseridas no texto podem estar sujeitas a proteção de direitos autorais. Estas regras valem para qualquer outro voto que venha a ser apresentado na ocasião da discussão do relatório. Determino também que o relatório seja disponibilizado à Secretaria com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência para que esta possa encaminhar aos integrantes da CPI. Os membros indicarão à Secretaria o nome do assessor de seu Gabinete que cuidará dos assuntos da CPI, bem como endereço eletrônico (e-mail) para convocações de reuniões e demais comunicações; Considerar-se a data de nossas reuniões as notas taquigráficas em sua íntegra, que serão disponibilizadas aos membros da CPI em meio eletrônico. Fica dispensada sua leitura em reunião. Em ato contínuo os Vereadores Camilo Cristóvão, Dalton Silvano e Souza Santos indicaram o Vereador Adilson Amadeu para assumir a presidência desta Comissão. Neste momento, o Vereador Mario Covas (PSDB), também se manifestou favorável a esta indicação. Em seguida o Vereador Toninho Paiva, nos termos do art. 33 do R.I., passou a presidir a votação para o Presidente. Por unanimidade, o Vereador Adilson Amadeu é eleito Presidente. Posteriormente, os Vereadores Camilo Cristóvão, Zé Turin e Souza Santos indicaram o Vereador Gilson Barreto para Vice-Presidente, o qual teve votação favorável por unanimidade. Os Vereadores Toninho Paiva e Gilson Barreto indicaram o Vereador Camilo Cristóvão para relator, que também foi eleito por unanimidade. Em ato contínuo houve a votação para sub-relator, que foram nomeados os Vereadores Souza Santos e Zé Turin. Todas as votações foram nominais. O Presidente informou que as reuniões desta Comissão ocorrerão semanalmente, todas as terças-feiras, às onze horas e, também convocou a primeira reunião ordinária para a próxima terça-feira, 06 (seis) de junho. O Presidente declarou instalada a CPI que irá apurar eventuais danos ao erário público municipal causados por irregularidades no contrato de concessão de obra pública para a construção, implantação, operação, manutenção e exploração econômica do circuito das compras no Município de São Paulo. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão. Nós, Alexan-

dre Ricardo Freua, Elyne Resca Brunhetti, Marcelo Florentino da Silva e Helio Hideki Takahashi, lavramos esta ata que vai assinada por todos os membros presentes e por nós.

Adilson Amadeu (PTB) – Presidente
Alfredino (PT)
Camilo Cristóvão (PSB)
Dalton Silvano (DEM)
Gilson Barreto (PSDB) – Vice-Presidente
Rinaldi Digilio (PRB)
Souza Santos (PRB)
Toninho Paiva (PRB)
Zé Turin (Bloco PHSP/PS)
Alexandre Ricardo Freua - Secretário
Elyne Resca Brunhetti - Secretária
Marcelo Florentino da Silva – Secretário
Helio Hideki Takahashi – Supervisor

SECRETARIA DA CÂMARA

PRESIDÊNCIA

PORTARIA 2497/17
NOMEANDO PAULO CESAR TAGLIAVINI, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, referência QPLC-8, no Gabinete da Presidência.

MESA DA CÂMARA

DECISÃO DE MESA Nº 3279/17

Proc. 3531/17 - RF 11086
A vista das informações constantes dos presentes autos, a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, DECIDE: pela manutenção do corte nos vencimentos do servidor, tendo em conta os fundamentos jurídicos da tese de Recurso Especial nº 257 do STF (RE 606.358), que não reconheceu a alegação de irreducibilidade de vencimentos e de direito adquirido, e tendo sido respeitados o contraditório e a ampla defesa, aplicando-se deste modo o abate remuneratório na forma do Ato da Mesa nº 1339/16.

DECISÃO DE MESA Nº 3280/17
Proc. 432/17 - RF 10257
Curador: Haroldo de Campos Bernardes

A vista das informações constantes dos presentes autos, a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, DECIDE: CONHECER da defesa administrativa, negando-lhe efeito suspensivo nos termos do art. 2º do Ato da Mesa nº 1339/16 e do art. 36, §1º, da Lei Municipal nº 14141/06. No mérito, decide: NEGAR-LHE PROMOVIMENTO, tendo em conta os fundamentos jurídicos da tese de Recurso Especial nº 257 do STF (RE 606.358), que não reconheceu a alegação de irreducibilidade de vencimentos e de direito adquirido, aplicando-se deste modo o abate remuneratório na forma do Ato da Mesa nº 1339/16.

DECISÃO DE MESA Nº 3281/17
Maria Helena Pessoa Pimentel – RF 11.096, e Outros - Memo. Procuradoria nº 134/17

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no § 1º do artigo 3º do Ato 574/07, REFERENDADA as designações dos Procuradores Legislativos Maria Helena Pessoa Pimentel, RF 11096, Christiana Samara Chelbi Lierert, RF 11265, e Ricardo Teixeira da Silva, RF 11451, para prestarem apoio técnico aos trabalhos da CPI da Feira da Madrugada, conforme solicitado no memorando em epígrafe.

DECISÃO DE MESA Nº 3282/17
Mauricio Cavalcante Karat – RF 10.809 - Proc. nº 6001/17

Devidamente instruído o processo e estando de acordo com o pedido formulado por Mauricio Cavalcante Karat, registro funcional nº 10808, encaminhamos-se os autos ao IPREM, para concessão e publicação do despacho de aposentadoria, nos termos do Ato nº 1068/09, e posterior devolução.

DECISÃO DE MESA Nº 3283/17
Proc. 1038/13

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE, excepcionalmente, deixar de aplicar para os 13 (doze) meses do ano de 2016 o reajuste anual dos valores de diárias previsto no art. 11 do Ato nº 1245/13.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIA 42616/17
EXONERANDO, a pedido, GIDEON SANTOS DO NASCIMENTO, registro 26856, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 4º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 42617/17
NOMEANDO MONICA ALVES PEREIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 4º Gabinete de Vereador.

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
DISPENSA DE PONTO

Maria Alice Silva Ferreira Rosmaninho – RF 52100 – Proc. 6031/16

A vista do requerimento formulado pela servidora, DEFIRO, no uso de suas atribuições regulamentadas pelo art. 48733/07 e dos Ato nº 833/08 e 1024/08, a dispensa de ponto de Maria Alice Silva Ferreira Rosmaninho, RF 52100, para participar do workshop "A luta pela ocupação do espaço urbano: valorização territorial, exclusão social, instrumentos de planejamento e financiamento da infraestrutura urbana", que se realizará em 08 e 09 de junho de 2017, sem ônus para a Cidade.

O afastamento dar-se-á em prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, computando-se o referido período como efetivo exercício, devendo a servidora apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua reassunção, documentos comprobatórios de sua participação nas atividades desenvolvidas.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

CERTIDÃO
Demitido Duarte Alves - ID 16580396
Sandra Regina Martins - ID 15848045

Deférre: Providenciadas as certidões solicitadas ficando à disposição dos interessados em SGA-15, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO

Concedida nos termos do Ato nº 859/04

Nº Nome Datação A partir de

11/98 Simone Furtado Pinheiro 03/09/04 17/08/17

11/95 Simone Furtado Pinheiro 02/08/04 17/08/17

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
32ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A SER REALIZADA EM 08 DE JUNHO DE 2017, ÀS 18 HORAS.

ORDEN DO DIA:
1 - PL 362/2017, DA MESA DA CÂMARA

Altera a lei nº 13.637, de 4 de setembro de 2003, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de São Paulo e de seu quadro de pessoal, altera a lei nº 13.638, de 4 de setembro de 2003, que dispõe sobre a organização administrativa direta e institucional da Câmara Municipal de São Paulo, altera a lei nº 13.548, de 1º de abril de 2003, e revoga a lei nº 16.234, de 1º de julho de 2015, e dá outras providências.

FASE DA DISCUSSÃO: 2º DO SUBSTITUTIVO DAS COMISSÕES REUNIDAS

APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

2 - PL 239/2017, DO EXECUTIVO

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018.

Folha nº 57

Proc. 08-0022/2017 CMSR CPI-Feira da Madrugada

MARCELO F. DA SILVA - RF 52292

SGF-4



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

TID 16593956

APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017)

São Paulo, 06 de junho de 2017.

OFÍCIO CPI – FEIRA DA MADRUGADA Nº 003/2017

Folha nº 58
Proc. 08-0022/2017 - CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA : RF 52252 SGP

Secretário,

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria na reunião desta CPI do dia 06/06/17;

Na qualidade de Presidente da CPI – Feira da Madrugada, **SOLICITO** a V. Excelência que, no **prazo de 10 (dez) dias corridos**, envie a esta Comissão, preferencialmente em meio digital, cópia integral do processo administrativo nº 2013-0.363.235-3.

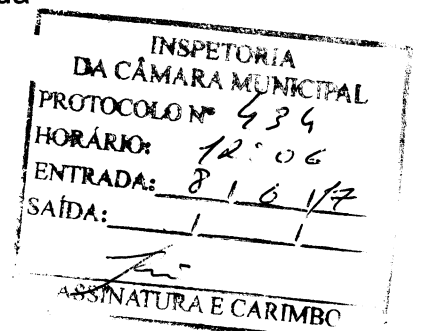
Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V. Excelência os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente

Vereador Adilson Amadeu
Presidente da CPI – Feira da Madrugada



Ao
Exmo. Sr.
Eliseu Gabriel de Pier
Secretário da Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo
Av. São João, 473 - 4º e 5º andares
Tel. 3224-6000





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017)

São Paulo, 06 de junho de 2017.

OFÍCIO CPI – FEIRA DA MADRUGADA Nº 007/2017

Folha nº 59

Proc. 08-0022/2017 CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA: NF 52252 SGP

Prezado Senhor

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria na reunião desta CPI do dia 06/06/17;

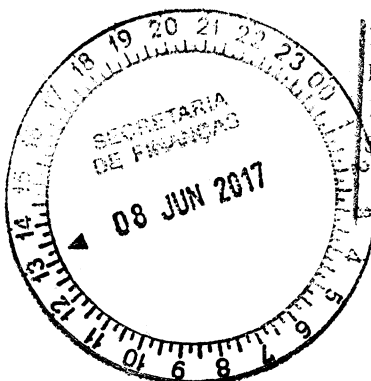
Na qualidade de Presidente da CPI – Feira da Madrugada, **SOLICITO** a Vossa Excelência que, no **prazo de 10 (dez) dias corridos**, informe se existem procedimentos em andamento ou concluído que envolva a Empresa Circuito das Compras SPE, em caso positivo solicitamos a extração de cópia dos mesmos para subsidiar a CPI.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Excelência os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Vereador Adilson Amadeu
Presidente da CPI – Feira da Madrugada

Ao
Exmo. Sr.
CAIO MEGALE
Secretário Municipal da Fazenda
Viaduto do Chá, 15 – 12º andar
São Paulo / SP



INSPETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLADO Nº	431
HORÁRIO:	12:05
ENTRADA:	816114
SAÍDA:	8111
ASSINATURA E CARIMBO	

APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017)

São Paulo, 06 de junho de 2017.

OFÍCIO CPI – FEIRA DA MADRUGADA Nº 008/2017

Folha nº 60

Proc. 08-0022/2017 /CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA RF 52252 SGP.14

Prezado Senhor

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria na reunião desta CPI do dia 06/06/17;

Na qualidade de Presidente da CPI – Feira da Madrugada, **SOLICITO** a Vossa Excelência que, no **prazo de 10 (dez) dias corridos**, informe se existem procedimentos em andamento ou concluído que envolva a Empresa Circuito das Compras SPE, em caso positivo solicitamos a extração de cópia dos mesmos para subsidiar a CPI.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Exª os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Vereador Adilson Amadeu
Presidente da CPI – Feira da Madrugada

Exmo. Sr.
GIANPAOLO POGGIO SMANIO
Procurador-Geral de Justiça do
Rua Riachuelo, 115
São Paulo/SP

**INSPECTORIA
DA CÂMARA MUNICIPAL**
PROTOCOLO Nº 635
HORÁRIO: 12:07
ENTRADA: 816174
SAÍDA: 1 1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROTOCOLO: 0068246/17
Data : 08/06/2017
Local de Entrada:
SUBÁREA DE APOIO ADMIN. – PROTOCOLO GERAL
Assunto:
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS
Interessado:
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Hora: 13:51:12
14050502



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

TID 16594090

APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017)

São Paulo, 06 de junho de 2017.

OFÍCIO CPI – FEIRA DA MADRUGADA Nº 010/2017

Folha nº 61

Proc. 08-0022/2017 CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA : RF 52252 SGP.14

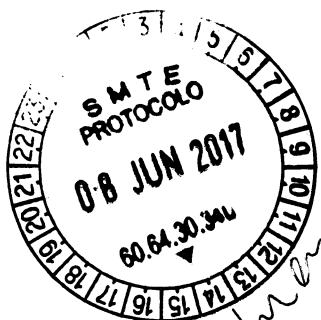
Secretário,

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria na reunião desta CPI do dia 06/06/17;

Na qualidade de Presidente da CPI – Feira da Madrugada, **SOLICITO** a V. Excelência que, no **prazo de 10 (dez) dias corridos**, envie a esta Comissão, preferencialmente em meio digital, cópia integral (capa a capa) do contrato de concessão de obra pública para a construção, implantação, operação, manutenção e exploração econômica do Circuito das Compras nº 013/2015/SDTE.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V. Excelência os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente



Vereador Adilson Amadeu
Presidente da CPI – Feira da Madrugada

INSPETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº	433
HORÁRIO:	12:06
ENTRADA:	816177
SAÍDA:	11
ASSINATURA E CARIMBO	

Ao

Exmo. Sr.

Eliseu Gabriel de Pier

Secretário da Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo

Av. São João, 473 - 4º e 5º andares

Tel. 3224-6000



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

TID 16594129

APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017)

São Paulo, 06 de junho de 2017.

OFÍCIO CPI – FEIRA DA MADRUGADA Nº 011/2017

Folha nº 62

Proc. 08-0022/2017 - CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA - Nº 82253 SGP.1

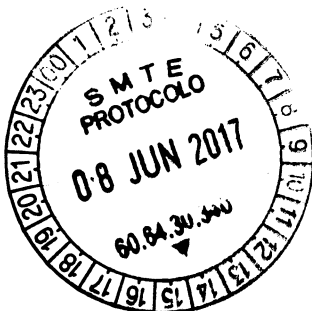
Secretário,

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria na reunião desta CPI do dia 06/06/17;

Na qualidade de Presidente da CPI – Feira da Madrugada, **SOLICITO** a V. Excelência que, no **prazo de 10 (dez) dias corridos**, envie a esta Comissão, preferencialmente em meio digital, cópia integral do Edital de Concorrência Pública nº 01-B/SDTE/2014.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V. Excelência os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente



Vereador Adilson Amadeu
Presidente da CPI – Feira da Madrugada

INSPECTORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº	432
HORÁRIO:	12:06
ENTRADA:	8/6/17
SAÍDA:	1/1
ASSINATURA E CARIMBO	

Ao
Exmo. Sr.
Eliseu Gabriel de Pier
Secretário da Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo
Av. São João, 473 - 4º e 5º andares
Tel. 3224-6000



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017)

São Paulo, 06 de maio de 2017.

OFÍCIO CPI – FEIRA DA MADRUGADA Nº 013/2017

Folha nº 63

Proc. 08-0022/2017 / CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA - RF 52251 SGP

URGENTE

Prezado Senhor

Na qualidade de Presidente da CPI da Feira da Madrugada, em cumprimento ao requerimento de minha autoria e do Vereador Camilo Cristóforo, deliberado em reunião realizada no dia 06/06/17, **CONVIDA** V. Sa., para que compareça à Reunião desta Comissão no dia **13 de junho de 2017, às 11:00, no Salão Nobre, 8º andar desta Edilidade.**

Solicito que efetue a confirmação de presença através do e-mail:
cpi-feiradamadrugada@camara.sp.gov.br

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sas. os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente

Vereador Adilson Amadeu
Presidente da CPI – Feira da Madrugada

Ilmo. Sr.
Marco Antônio Ferreira da Silva
Diretor Tesoureiro
Associação do Condomínio Feira da Madrugada
Rua da Alfandega, 200, Sala 218, Brás

INSPETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº	436
HORÁRIO:	10:07
ENTRADA:	816117
SAÍDA:	111
ASSINATURA E CARIMBO	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017)

São Paulo, 06 de junho de 2017.

OFÍCIO CPI – FEIRA DA MADRUGADA Nº 005/2017

Folha nº 64

Proc. 08-0022/2017 - C.M.S.P. - Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA : RF 52252 SSP.14

Prezado Senhor

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria na reunião desta CPI do dia 06/06/17;

Na qualidade de Presidente da CPI – Feira da Madrugada, **SOLICITO** a Vossa Senhoria que, no **prazo de 10 (dez) dias corridos**, envie a esta Comissão, preferencialmente em meio digital, **cadastro** de comerciantes com nome completo, CPF ou CNPJ oriundos da antiga feira que serão realocados no novo complexo.

Também solicito que estas informações venham em arquivos Excel.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sas. os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Atenciosamente

43917070-3

Vereador Adilson Amadeu
Presidente da CPI – Feira da Madrugada

Ao
Ilmo. Sr.
Responsável Legal
Circuito das Compras SPE
Rua Alfândega nº 200 – sala 118 – Brás
São Paulo / SP





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017)

São Paulo, 06 de junho de 2017.

OFÍCIO CPI – FEIRA DA MADRUGADA Nº 006/2017

Folha nº

65

Proc. 08-0022/2017 - CISP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA - RF 52253 SGP

Prezado Senhor

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria na reunião desta CPI do dia 06/06/17;

Na qualidade de Presidente da CPI – Feira da Madrugada, **SOLICITO** a Vossa Senhoria que, no **prazo de 10 (dez) dias corridos**, envie a esta Comissão, preferencialmente em meio digital, **organograma** atual informando a respectiva função do cargo e nome completo do funcionário ocupante.

Solicito ainda, a relação completa em planilha “Excel” de todos os funcionários diretos da referida empresa informando nome, atividade e data de admissão.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sas. os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Adilson Amadeu

43517070-3

Vereador Adilson Amadeu
Presidente da CPI – Feira da Madrugada

Ao
Ilmo. Sr.
Responsável Legal
Circuito das Compras SPE
Rua Alfândega nº 200 – sala 118 – Brás
São Paulo / SP





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017)

São Paulo, 06 de junho de 2017.

OFÍCIO CPI – FEIRA DA MADRUGADA Nº 012/2017

Folha nº 66

Proc. 08-0022/2017 - CMSP - CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA - RF 92259 SGP 1

Prezado Senhor

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria na reunião desta CPI do dia 06/06/17;

Na qualidade de Presidente da CPI – Feira da Madrugada, **SOLICITO** a Vossa Senhoria que, no **prazo de 10 (dez) dias corridos**, envie a esta Comissão, preferencialmente em meio digital, relação de boxes existentes e alugados com respectivo valor de aluguel, metragem e dados do comerciante.

Ainda, solicito que esta relação venha em arquivo Excel.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V. Excelência os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente

Quiseco Monteiro
43517070-3

Vereador Adilson Amadeu
Presidente da CPI – Feira da Madrugada

INSPETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº	442
HORÁRIO:	17:07
ENTRADA:	08,06,17
SAÍDA:	
ASSINATURA E CARIMBO	

Ao
Ilmo. Sr.
Responsável Legal
Circuito das Compras SPE
Rua Alfândega nº 200 – sala 118 – Brás
São Paulo / SP



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

TD 16593998

APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017)

São Paulo, 06 de junho de 2017.

OFÍCIO CPI – FEIRA DA MADRUGADA Nº 004/2017

folha nº 67

Proc. 08-0022/2017 (CPI - Feira da Madrugada)
MARCELO F. DA SILVA: RP 52249 500

Prezado Senhor

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria na reunião desta CPI do dia 06/06/17;

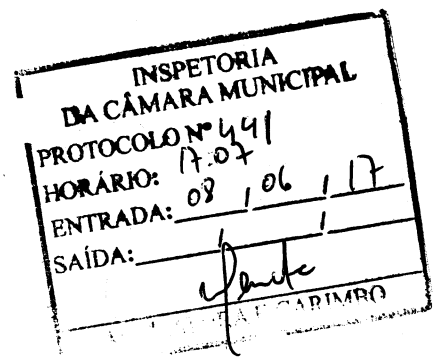
Na qualidade de Presidente da CPI – Feira da Madrugada, **SOLICITO** a Vossa Senhoria que, no **prazo de 10 (dez) dias corridos**, envie a esta Comissão, relação de todos os agentes vistores que fiscalizaram o Circuito das Compras no âmbito de suas atribuições.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sa. os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente

Vereador Adilson Amadeu
Presidente da CPI – Feira da Madrugada

Ao
Ilmo. Sr.
Paulo Sérgio Criscuolo
Prefeito Regional da Mooca
Rua Taquarí, 549 - Mooca
São Paulo / SP – 03166 000





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017)

São Paulo, 08 de junho de 2017.

OFÍCIO CPI – FEIRA DA MADRUGADA Nº 001/2017

Folha nº 68

Proc. 08-0022/2017 - CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA - RF 52258 538

Prezado Senhor

Na qualidade de Presidente da CPI da Feira da Madrugada, em cumprimento ao requerimento de autoria do Vereador Eduardo Suplicy, deliberado em reunião do dia 06/06/17, **CONVIDO** V. Sa., para que compareça à Reunião desta Comissão no **dia 27 de junho de 2017, às 11:00, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade.**

Solicito que efetue a confirmação de presença através do e-mail:
cpi-feiradamadrugada@camara.sp.gov.br

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sas. os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente

Carla Ribeiro da Silva
49.283.961 - X

Vereador Adilson Amadeu
Presidente da CPI – Feira da Madrugada

Ilmo. Sr. Rubens Zogbi
Av. Brigadeiro Faria Lima, 2601 – 6º Andar
Jardim Paulistano - São Paulo – SP – 01452 924
Cel.: 9 8199 9441

INSPETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº 456	
HORÁRIO:	
ENTRADA:	9 16 11
SAÍDA:	1 1
ASSINATURA E CARIMBO	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017)

São Paulo, 08 de junho de 2017.

OFÍCIO CPI – FEIRA DA MADRUGADA Nº 002/2017

Folha nº 69

Proc. 08-0022/2017 CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA: RP 52252 SGP

Prezado Senhor

Na qualidade de Presidente da CPI da Feira da Madrugada, em cumprimento ao requerimento de autoria do Vereador Eduardo Suplicy, deliberado em reunião de 06/06/17, **CONVIDO** V. Sa., para que compareça à Reunião desta Comissão no dia 27 de junho de 2017, às 11:00, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade.

Solicito que efetue a confirmação de presença através do e-mail:
cpi-feiradamadrugada@camara.sp.gov.br

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sas. os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente

Vereador Adilson Amadeu
Presidente da CPI – Feira da Madrugada

Euvellyn Soares
63.503.233-1

Ilmo. Maurício Roberto Keller
Rua Ramos Batista, 444 – 12º andar
Vila Olímpia - São Paulo – SP – 04552 020
Tel.: 11 2132 8919

INSPEÇÃO	
DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLADO Nº	454
HORÁRIO:	
ENTRADA:	9, 6, 17
SAÍDA:	1 1
ASSINATURA E CARIMBO	

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017)

São Paulo, 06 de junho de 2017.

OFÍCIO CPI – FEIRA DA MADRUGADA Nº 015/2017

Folha nº 70

Proc. 08-0022/2017 / CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA - RF 98889

Prezado Senhor

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria na reunião desta CPI do dia 06/06/17;

Na qualidade de Presidente da CPI – Feira da Madrugada, **SOLICITO** a Vossa Senhoria que, no **prazo de 10 (dez) dias corridos**, envie a esta Comissão, preferencialmente em meio digital, cópias de todos os documentos que comprovaram e atestaram sua **capacitação técnico-operacional**, conforme previsão em edital.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sas. os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Daniel Ramos França
Recursos Humanos
RG. 44.986.130-2

Vereador Adilson Amadeu
Presidente da CPI – Feira da Madrugada

Ao
Ilmo. Sr.
Responsável Legal
Circuito das Compras SPE
Rua Alfândega nº 200 – sala 118 – Brás
São Paulo / SP

DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
PROTOCOLADO 461
HORÁRIO:
ENTRADA: 9 6 17
SAÍDA:
ASSINATURA: [assinatura]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017)

São Paulo, 06 de junho de 2017.

OFÍCIO CPI – FEIRA DA MADRUGADA Nº 016/2017

forma nº 71

Proc. 08-0022/2017 CMSP CPI-Feira da Madrugada
MADRUGADA F. DA SILVA - RF 52252 - SDTE

Prezado Senhor

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria na reunião desta CPI do dia 06/06/17;

Na qualidade de Presidente da CPI – Feira da Madrugada, **SOLICITO** a Vossa Senhoria que, no **prazo de 10 (dez) dias corridos**, envie a esta Comissão, preferencialmente em meio digital, cópias de todos os **SEGUROS (apólices)** existentes e contratados por força do contrato de concessão.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sas. os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Daniel Ramos França
Recursos Humanos
RG. 44.986.130-2

Vereador Adilson Amadeu
Presidente da CPI – Feira da Madrugada

Ao
Ilmo. Sr.
Responsável Legal
Circuito das Compras SPE
Rua Alfândega nº 200 – sala 118 – Brás
São Paulo / SP

INSPETORIA	
DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº	462
HORÁRIO:	
ENTRADA:	9/6/17
SAÍDA:	
ASSINATURA E CARIMBO	

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017)

São Paulo, 06 de junho de 2017.

OFÍCIO CPI – FEIRA DA MADRUGADA Nº 017/2017

folha nº 72
Proc. 08-0022/2017 - CISP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA: RP 99247 SGP1

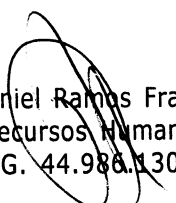
Prezado Senhor

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria na reunião desta CPI do dia 06/06/17;

Na qualidade de Presidente da CPI – Feira da Madrugada, **SOLICITO** a Vossa Senhoria que, no **prazo de 10 (dez) dias corridos**, envie a esta Comissão, preferencialmente em meio digital, cópias de comprovantes de atendimento ao **índice de liquidez corrente, geral e de endividamento total** previstos no contrato de concessão.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sas. os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,


Daniel Ramos França
Recursos Humanos
RG. 44.986.130-2


Vereador Adilson Amadeu
Presidente da CPI – Feira da Madrugada

Ao
Ilmo. Sr.
Responsável Legal
Circuito das Compras SPE
Rua Alfândega nº 200 – sala 118 – Brás
São Paulo / SP

INSPETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº 463	
HORÁRIO:	
ENTRADA:	916112
SAÍDA:	/ /
ASSINATURA E CARIMBO	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017)

São Paulo, 06 de junho de 2017.

Folha nº 73

OFÍCIO CPI – FEIRA DA MADRUGADA Nº 018/2017

Proc. 08-0022/2017 - CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA : RF 52257

Prezado Senhor

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria na reunião desta CPI do dia 06/06/17;

Na qualidade de Presidente da CPI – Feira da Madrugada, **SOLICITO** a Vossa Senhoria que, no **prazo de 10 (dez) dias corridos**, envie a esta Comissão, preferencialmente em meio digital, apresentação do plano de realocação – **cronograma físico-financeiro** detalhado, previstos no contrato de concessão.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sas. os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Daniel Ramos França
Recursos Humanos
RG. 44.986.130-2

Vereador Adilson Amadeu
Presidente da CPI – Feira da Madrugada

Ao
Ilmo. Sr.
Responsável Legal
Circuito das Compras SPE
Rua Alfândega nº 200 – sala 118 – Brás
São Paulo / SP

INSPEÇÃO	
DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº	469
HORÁRIO:	
ENTRADA:	9 / 6 / 17
SAÍDA:	
ASSINATURA E CARIMBO	

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017)

São Paulo, 06 de junho de 2017.

OFÍCIO CPI – FEIRA DA MADRUGADA Nº 019/2017

Folha nº 74
Proc. 08-0022/2017 - CMSP - CPI - Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA - RF 52257

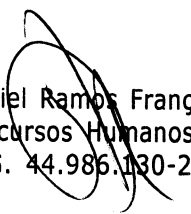
Prezado Senhor

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria na reunião desta CPI do dia 06/06/17;

Na qualidade de Presidente da CPI – Feira da Madrugada, **SOLICITO** a Vossa Senhoria que, no **prazo de 10 (dez) dias corridos**, envie a esta Comissão, **planta baixa** de todo o complexo, fase atual e final.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sas. os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,


Daniel Ramos França
Recursos Humanos
RG. 44.986.130-2


Vereador Adilson Amadeu
Presidente da CPI – Feira da Madrugada

Ao
Ilmo. Sr.
Responsável Legal
Circuito das Compras SPE
Rua Alfândega nº 200 – sala 118 – Brás
São Paulo / SP

INSPEÇÃO	
DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº	465
HORÁRIO:	
ENTRADA:	9 16 17
SAÍDA:	1 1
ASSINATURA E CARIMBO	

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017)

São Paulo, 06 de junho de 2017.

OFÍCIO CPI – FEIRA DA MADRUGADA Nº 020/2017

Folha nº 75
Proc. 08-0022/2017 - CMSP - CPI - Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA - RF 52252

Prezado Senhor

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria na reunião desta CPI do dia 06/06/17;

Na qualidade de Presidente da CPI – Feira da Madrugada, **SOLICITO** a Vossa Senhoria que, no **prazo de 10 (dez) dias corridos**, envie a esta Comissão, preferencialmente por meio digital, o **plano comercial e operacional** para as áreas e espaços destinados a alimentação com sua devida aprovação pelos órgãos públicos.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sas. os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Daniel Ramos França
Recursos Humanos
RG. 44.986.130-2

Vereador Adilson Amadeu
Presidente da CPI – Feira da Madrugada

Ao
Ilmo. Sr.
Responsável Legal
Circuito das Compras SPE
Rua Alfândega nº 200 – sala 118 – Brás
São Paulo / SP

INSPETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº	466
HORÁRIO:	
ENTRADA:	9 / 6 / 17
SAÍDA:	
ASSINATURA E CARIMBO	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017)

São Paulo, 06 de junho de 2017.

Folha nº 76

OFÍCIO CPI – FEIRA DA MADRUGADA Nº 021/2017

Proc. 08-0022/2017 CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA: RF 52252

Prezado Senhor

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria na reunião desta CPI do dia 06/06/17;

Na qualidade de Presidente da CPI – Feira da Madrugada, **SOLICITO** a Vossa Senhoria que, no **prazo de 10 (dez) dias corridos**, envie a esta Comissão, preferencialmente por meio digital, o projeto e aprovação do espaço conhecido como **AMARELÃO**.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sas. os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Daniel Ramos França
Recursos Humanos
RG. 44.986.130-2

Vereador Adilson Amadeu
Presidente da CPI – Feira da Madrugada

Ao
Ilmo. Sr.
Responsável Legal
Circuito das Compras SPE
Rua Alfândega nº 200 – sala 118 – Brás
São Paulo / SP

INSPECTORIA	
DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº	467
HORÁRIO:	
ENTRADA:	91 61 12
SAÍDA:	
ASSINATURA E CARIMPO	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017)

São Paulo, 06 de junho de 2017.

Folha nº 77

OFÍCIO CPI – FEIRA DA MADRUGADA Nº 022/2017

Proc. 08-0022/2017 CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA : RF 52252

Prezado Senhor

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria na reunião desta CPI do dia 06/06/17;

Na qualidade de Presidente da CPI – Feira da Madrugada, **SOLICITO** a Vossa Senhoria que, no **prazo de 10 (dez) dias corridos**, envie a esta Comissão, preferencialmente por meio digital, o projeto executivo e aprovação pela CPTM da **passarela** de pedestre sobre a linha férrea 11 – Coral, previstos no contrato de concessão.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sas. os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Daniel Ramos França
Recursos Humanos
RG. 44.986.130-2

Vereador Adilson Amadeu
Presidente da CPI – Feira da Madrugada

Ao
Ilmo. Sr.
Responsável Legal
Circuito das Compras SPE
Rua Alfândega nº 200 – sala 118 – Brás
São Paulo / SP

INSPECTORIA	
DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº	468
HORÁRIO:	
ENTRADA:	9, 6, 14
SAÍDA:	
[Assinatura]	
[Assinatura]	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017)

São Paulo, 06 de junho de 2017.

OFÍCIO CPI – FEIRA DA MADRUGADA Nº 023/2017

rouna nº 78
Proc. 08-0022/2017/ CMSP CPI-Feira da Madrugada
MANOEL E. DA SILVA RF 52252 SDT

Prezado Senhor

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria na reunião desta CPI do dia 06/06/17;

Na qualidade de Presidente da CPI – Feira da Madrugada, **SOLICITO** a Vossa Senhoria que, no **prazo de 10 (dez) dias corridos**, envie a esta Comissão, preferencialmente por meio digital, as **ATAS das reuniões e demais documentos da associação condominial**.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sas. os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Daniel Ramos França
Recursos Humanos
RG. 44.986.130-2

Vereador Adilson Amadeu
Presidente da CPI – Feira da Madrugada

Ao
Ilmo. Sr.
Responsável Legal
Circuito das Compras SPE
Rua Alfândega nº 200 – sala 118 – Brás
São Paulo / SP

INSPETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº	469
HORÁRIO:	
ENTRADA:	916114
SAÍDA:	1111
ASSINATURA P. CARNEIRO	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017)

São Paulo, 06 de junho de 2017.

Folha nº 79

OFÍCIO CPI – FEIRA DA MADRUGADA Nº 024/2017

Proc. 08-0022/2017 - CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA RF 52252 SGR

Prezado Senhor

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria na reunião desta CPI do dia 06/06/17;

Na qualidade de Presidente da CPI – Feira da Madrugada, **SOLICITO** a Vossa Senhoria que, no **prazo de 10 (dez) dias corridos**, envie a esta Comissão, preferencialmente por meio digital, cópia do **ESTATUTO E ATAS REGISTRADAS NA JUCESP**.

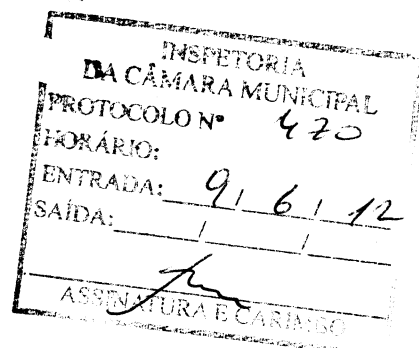
Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sas. os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Daniel Ramos França
Recursos Humanos
RG. 44.986.130-2

Vereador Adilson Amadeu
Presidente da CPI – Feira da Madrugada

Ao
Ilmo. Sr.
Responsável Legal
Circuito das Compras SPE
Rua Alfândega nº 200 – sala 118 – Brás
São Paulo / SP





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017)

São Paulo, 06 de junho de 2017.

OFÍCIO CPI – FEIRA DA MADRUGADA Nº 025/2017

Folha nº 80
Proc. 08-0022/2017 / CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA - RF 52252 SGP

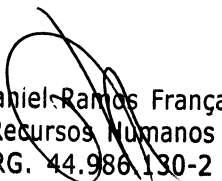
Prezado Senhor

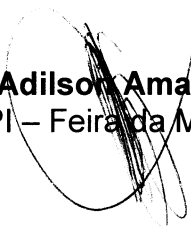
Considerando aprovação de requerimento de minha autoria na reunião desta CPI do dia 06/06/17;

Na qualidade de Presidente da CPI – Feira da Madrugada, **SOLICITO** a Vossa Senhoria que, no **prazo de 10 (dez) dias corridos**, envie a esta Comissão, preferencialmente por meio digital, **comprovante de regularidade de outorga, garantias e demais contrapartidas**.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sas. os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,


Daniel Ramos França
Recursos Humanos
RG. 44.986.130-2


Vereador Adilson Amadeu
Presidente da CPI – Feira da Madrugada

Ao
Ilmo. Sr.
Responsável Legal
Circuito das Compras SPE
Rua Alfândega nº 200 – sala 118 – Brás
São Paulo / SP

INSPEÇÃO	
DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº	471
DIÁRIO:	
ENTRADA:	9/6/17
SAÍDA:	
ASSINATURA E CARIMBO	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017)

São Paulo, 06 de junho de 2017.

OFÍCIO CPI – FEIRA DA MADRUGADA Nº 026/2017

Folha nº 81

Proc. 08-0022/2017 CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCULO E. DA SILVA RF 52252 SGP

Prezado Senhor

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria na reunião desta CPI do dia 06/06/17;

Na qualidade de Presidente da CPI – Feira da Madrugada, **SOLICITO** a Vossa Senhoria que, no **prazo de 10 (dez) dias corridos**, envie a esta Comissão, preferencialmente por meio digital, os 03 (três) últimos relatórios semestrais composto de relatório de empregados e terceirizados; demonstração financeiras; receitas totais, despesas e resultados (**Demonstrativo Gerencial**).

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sas. os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Daniel Ramos França
Recursos Humanos
RG. 44.986.130-2

Vereador Adilson Amadeu
Presidente da CPI – Feira da Madrugada

Ao
Ilmo. Sr.
Responsável Legal
Circuito das Compras SPE
Rua Alfândega nº 200 – sala 118 – Brás
São Paulo / SP

INSPEÇÃO	
DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº	483
HORÁRIO:	
ENTRADA:	9/6/17
SAÍDA:	/ /
ASSINATURA	
CARIMBO	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017)

São Paulo, 06 de junho de 2017.

folha nº 82

OFÍCIO CPI – FEIRA DA MADRUGADA Nº 029/2017

Proc. 08-0022/2017 / CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA - RP 66667 SGP

Prezado Senhor

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria na reunião desta CPI do dia 06/06/17;

Na qualidade de Presidente da CPI – Feira da Madrugada, **SOLICITO** a Vossa Senhoria que, no **prazo de 10 (dez) dias corridos**, envie a esta Comissão, preferencialmente por meio digital, cópias do **AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS** e a devida **LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sas. os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Daniel Ramos França
Recursos Humanos
RG. 44.986.130-2

Vereador Adilson Amadeu
Presidente da CPI – Feira da Madrugada

Ao
Ilmo. Sr.
Responsável Legal
Circuito das Compras SPE
Rua Alfândega nº 200 – sala 118 – Brás
São Paulo / SP

INSPETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLADO Nº	472
HORÁRIO:	
ENTRADA:	9/6/17
SAÍDA:	1/1
ASSINATURA E CARIMBO	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 83

Proc. 08-0022/2017 - CMSP - CPI - Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA - RF 52257

TID 16586702

São Paulo, 8 de junho de 2017.

Memo CTEO nº 05/2017

À Presidência
Exmo. Sr. Presidente:

Tendo em vista o MEMO. CPI – Feira da Madrugada nº 004/2017, designo os servidores Consultores Técnicos Legislativos - Economia Adriano Nunes Borges, RF 11.093, e Thiago de Carvalho Alves, RF 11.382, a fim de acompanhar e auxiliar os trabalhos da CPI da Feira da Madrugada (Processo RDP Nº 08-000022/2017). Aproveito a oportunidade para transmitir a Vossa Excelência os protestos de consideração e elevado apreço.

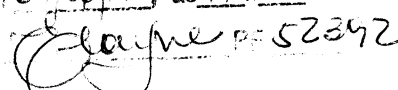
Sem mais, cordialmente,

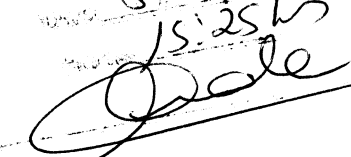

Emerson Rildo Araújo de Carvalho
Consultor Geral de Economia e Orçamento

Recebido na Secretaria das CP's

da Câmara Municipal de São Paulo

em 09/06/17, às 17h50min

 Elaine RF 52392


8.6.2017
15:25h



Ref.: MEMO CTEO nº 05/2017 – TID nº 16586702

Ass.: Resposta ao memorando CPI – feira da Madrugada nº 004/2017, que solicita designação de dois servidores da Consultoria Técnica de Economia e Orçamento – CTEO para acompanhar e auxiliar nos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar eventuais danos ao erário público Municipal causado por irregularidades no contrato de concessão de obra pública para a construção, implantação, operação, manutenção e exploração econômica do Circuito das Compras no Município de São Paulo através do Contrato nº 13/2015/SDTE amparado pelo processo administrativo nº 2013-0.363.235-3, firmado entre o Município de São Paulo por meio da Secretaria Municipal do desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo – SDTE e a Empresa Circuito das Compras São Paulo SPE S.A.

À

**Comissão Processante de Inquérito da Feira da madrugada
Senhor Presidente Adilson Amadeu**

Segue o presente expediente com a indicação dos servidores do CTEO que acompanharão e auxiliarão os trabalhos dessa CPI.

Presidência, 08 de junho de 2017.

Paulo Cesar Tagliavini
Chefe de Gabinete
Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

T10 3660 3993

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017)

São Paulo, 06 de junho de 2017.

Folha nº 85

OFÍCIO CPI – FEIRA DA MADRUGADA Nº 027/2017

Proc. 08-0022/2017 CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA - RF 52252 SGP

Excelência,

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria na reunião desta CPI do dia 06/06/17;

Na qualidade de Presidente da CPI – Feira da Madrugada, **SOLICITO** a Vossa Excelência que, no **prazo de 10 (dez) dias corridos**, informar se existem procedimentos em andamento ou concluído que envolva a **Empresa Circuito das Compras SPE**, em caso positivo requeremos o envio de cópias dos mesmo para subsidiar os trabalhos desta CPI.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sas. os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Vereador Adilson Amadeu
Presidente da CPI – Feira da Madrugada

INSPEÇÃO	
DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº	475
HORÁRIO:	
ENTRADA:	9 / 6 / 17
SAÍDA:	1 / 1

Exmo. Sr.
Roberto Braguim
Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo
Av. Professor Ascendino Reis, 1130 – Vila Clementino
São Paulo/SP
CEP 04027-000

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017). Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às 11h09, no Salão Nobre, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com a presença dos Vereadores: Adilson Amadeu, Alfredinho, Camilo Cristóforo, Gilson Barreto, Rinaldi Digilio, Souza Santos e Zé Turin. O Vereador Adilson Amadeu, na Presidência, declarou abertos os trabalhos e informou que a reunião estava sendo transmitida através do Portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.camara.sp.gov.br, link Auditório Online. Em seguida, suspende os trabalhos por alguns minutos. Reiniciada a reunião, o Presidente informa que o Vereador Alfredinho está substituindo o Vereador Eduardo Suplicy em caráter excepcional e exclusivo nesta reunião. Pediu para que o depoente, o Sr. Marco Antonio Ferreira da Silva, fizesse a leitura do termo de compromisso e que os advogados que o acompanhava se identificassem e apresentassem a devida procuração. Feito isso, iniciou a oitiva do depoente com a participação de seus advogados Giuseppe Giamundo Neto e Luiz Augusto Sartori. Durante a oitiva, o Presidente registra a presença do Vereador Milton Leite que teve a palavra e manifestou-se sobre a CPI. Em ato contínuo, foram aprovados 05 (cinco) requerimentos, sendo 01 (um) de autoria do Vereador Souza Santos, 01 (um) de autoria do Vereador Camilo Cristóforo e 03 (três) de autoria do Vereador Adilson Amadeu. O Presidente solicitou, aos advogados do depoente, a planta atualizada da feira. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão. Nós, Alexandre Ricardo Freua e Elayne Resca Brunheti, lavramos esta ata que vai assinada por todos os membros presentes e por nós.

Adilson Amadeu – Presidente _____

Alfredinho _____

Camilo Cristóforo _____

Gilson Barreto _____

Rinaldi Digilio _____

Souza Santos _____

Zé Turin _____

Alexandre Ricardo Freua - Secretário _____

Elayne Resca Brunheti - Secretária _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 87

Proc. 08-0022/2017 C.M.S.P. CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA RF 52252 SGP

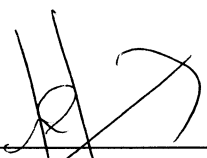
São Paulo, 13 de junho de 2017.

À

Presidência da C.M.S.P.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Líder do Partido dos Trabalhadores e com fundamento nos arts. 45 e 120, V, do Regimento Interno, indico o(a) Vereador(a) **Alfredinho** para substituir o Vereador **Eduardo Suplicy** na **Comissão Parlamentar de Inquérito da Feira da Madrugada**, em caráter excepcional e exclusivo para a reunião a ser realizada na data de hoje, por motivo de impedimento ocasional.



ANTONIO DONATO

Líder do PT

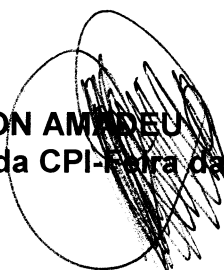
Defiro. Comunique-se à Presidência da referida Comissão.

SP, 13 / 06 / 2017.



Ver. MILTON LEITE
Presidente da C.M.S.P.

Ciente.
SP, 13/06/2017



Ver. ADILSON AMADEU
Presidente da CPI-Feira da Madrugada



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR SOUZA SANTOS

Folha nº 88

Proc. 08-0022/2017 CMSP CPI-Feira da Madrugada
MANUEL F. DA SILVA RF 52252 SGT

REQUERIMENTO nº 34

Requeiro, nos termos regimentais, seja convidado o **DR. AILTON VICENTE DE OLIVEIRA**, comerciante veterano da Feira da Madrugada, para que compareça em reunião desta Comissão em data a ser definida, para prestar esclarecimentos sobre o objeto desta CPI.

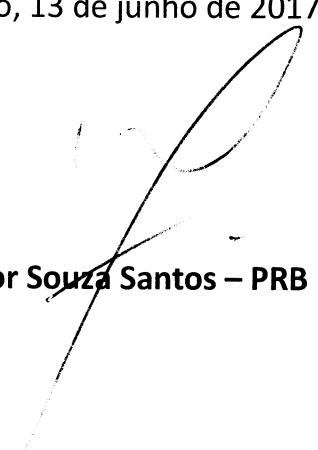
Contato:

Telefone comercial: 11.3709.1641

Celular: (11) 99934.5090

E-mail: gabinete@turismo.sp.gov.br

São Paulo, 13 de junho de 2017


Vereador Souza Santos – PRB

APROVADO na reunião de

13/06/17

Recebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo
em 13/06/17, às 11 h 03 min

 RF 51190

REQUERIMENTO Nº 38

13 1 6 /2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA **CPI – FEIRA DA MADRUGADA**
REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

- ☐ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS
- ☐ CONVITE
- ☐ CONVOCAÇÃO
- ☐ INTIMAÇÃO
- ☒ DILIGÊNCIA

REQUEIRO SEJA OFICIADO O CORPO DE BOMBEIRO DO
ESTADO DE SÃO PAULO PARA QUE ACOMPANHEM A COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO EM VISITA NO ESPAÇO CIRCUITO
DAS COMPRAS, BEM COMO OS BOMBEIROS A CÂMARA MUNICIPAL.

ADILSON AMARAL

APROVADO na reunião de

13.06.17

VEREADOR(ES) _____

REQUERIMENTO Nº 309

13 1 6 /2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA **CPI – FEIRA DA MADRUGADA**
REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

- ☐ **INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS**
- ☒ **CONVITE**
- ☐ **CONVOCAÇÃO**
- ☐ **INTIMAÇÃO**
- ☐ **DILIGÊNCIA**

*REQUEIRO SEJA CONVIDADO O SR CARMELO MORADIM
PARA COMPARECER NESTA CPI PARA PRESTAR ESCLARE-
CIMENTO*

 *ADILSON AMADOR*

APROVADO na reunião de

13/06/17

VEREADOR(ES) _____

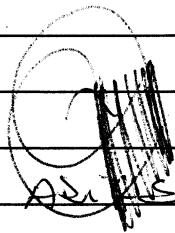
REQUERIMENTO Nº 40

13 106 /2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA **CPI – FEIRA DA MADRUGADA**
REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

- ☒ **INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS**
- ☒ **CONVITE**
- ☐ **CONVOCAÇÃO**
- ☐ **INTIMAÇÃO**
- ☐ **DILIGÊNCIA**

REQUERO ESTA CONVIDADO O SR. FRANCISCO
SAPATTI PARA QUE COMPAREÇA A ESTA COMISSÃO
PRESTAR ESCLARECIMENTOS.



Adilson Amaral.

APROVADO na reunião de

13 106117

VEREADOR(ES) _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 92

Proc. 08-0022/2017 CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA: DE 92259

REQUERIMENTO nº 41

REQUEIRO à Douta Comissão, na forma regimental, que intime os Srs. **Fernando Maltoni, Renato Domenico e Ladislau Lancsarics**, para que compareça em reunião desta Comissão, a ser agendada, para prestar esclarecimentos sobre o objeto desta CPI.

São Paulo, 05 de junho de 2017.

Vereador Camilo Cristóforo
Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito
Feira da Madrugada

APROVADO na reunião de

13/06/17 _____



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

folha nº 93

Proc. 08-0022/2017 / CMSP CDT - Paulo da Machado
MARCELO F. DA SILVA - RP 02449

TERMO DE COMPROMISSO

EU, Marcelo Antonio Ferreira da Silva

CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, 13 / 06 / 2017

(Assinatura)
(ASSINATURA)

EMPRESA/ÓRGÃO

CARGO

ENDEREÇO

TELS

FAX

E-MAIL

CLIENTE:

DATA:

HORÁRIO: :

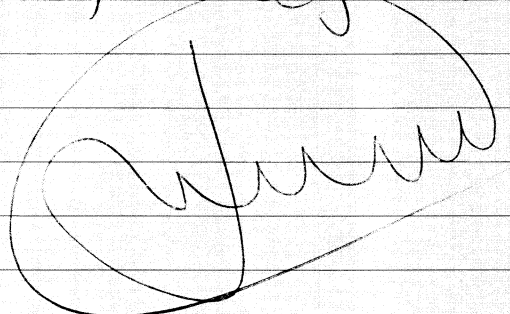
ASSUNTO:

LOCAL:

PRESENTES:

PROCURAÇÃO

Outorga aos Drs. Giuseppe Giamundo Neto e
Luiz Sartori os poderes para me representar
na Sessão do dia 13.06.2017 da Comissão
Parlamentar de Inquérito da Faria da Madrugada,
São Paulo, 13 de junho de 2017


Marco Antonio Ferreira da Silva
RG. 17.328.403-6

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017)

Ao
Vereador Adilson Amadeu
Presidente da CPI – FEIRA DA MADRUGADA

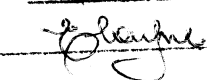
Seguem documentos mencionados na 2ª Reunião Ordinária, pelo Dr. Giuseppe Giamundo Neto, advogado do Sr. Marco Antônio Ferreira da Silva.

13/06/17


Elayne Resca Brunheti
Secretária
CPI-Feira da Madrugada



Justa se eas causas.

Recebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo
em 13/06/17, às ____ h ____ min
 RF 523912

QUADRO RESUMO

Proc. 08-0022/2017 - CMSP - 1ª. Feirinha da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA - RP 92257

Item I - PARTE LOCADORA:

CIRCUITO DE COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A., sociedade de propósito específico, com sede à Rua da Alfândega, nº 200 – Sala 218, bairro Brás, no Município de São Paulo, neste Estado, CEP 03006-030, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.419.923/0001-88, representada pelo Sr. *Luigi Mariani Filho*, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº. 34.562.923, inscrito no CPF/MF sob nº 312.010.138-95, com domicílio no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua da Alfândega, 200 – sala 218, bairro Brás, CEP 03006-970, e *Mauricio Roberto Keller*, portador da Cédula de identidade nº 12.616.804, inscrito no CPF nº 124.714.025-34, brasileiro, separado judicialmente, arquiteto, com domicílio no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua da Alfândega, 200 – sala 218, bairro Brás, CEP 03006-970, na forma dos seus atos constitutivos.

Item II - PARTE LOCATÁRIA:

XIAOYI CHEN, chinesa, comerciante, portador da cédula de identidade RNE n. V598358-O, inscrito no CPF/MF sob n. 233.730.218-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Celso Garcia, 1907 – apartamento 33 – Bloco 22 - telefone (11) 9.5121-5151

Item III - BOX:

Box nº 0021 – Setor Azul localizado na Feirinha da Madrugada ("BOX").

Item VI - PRAZO:

Indeterminado, iniciando em 01/03/2016

CONDIÇÕES GERAIS

Pelo presente Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Para Fins Não Residenciais ("Aditivo"), de um lado, a **PORTE LOCADORA**, identificada no Item I do Quadro Resumo, e de outro lado, como **PORTE LOCATÁRIA**, identificada no Item II do Quadro Resumo,

CONSIDERANDO QUE, em data anterior, as partes firmaram o Contrato de Locação de Imóvel Para Fins Não Residenciais por prazo determinado do **BOX** identificado no Item III do Quadro Resumo; e,

CONSIDERANDO QUE o mútuo interesse das partes de alterar o prazo do contrato para torná-lo vigente por prazo indeterminado, as partes firmam o presente aditivo no qual têm entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA I. DA ALTERAÇÃO

- 1.1. A presente locação é firmada por prazo indicado no Item IV do Quadro Resumo, valendo este Contrato a partir da data da assinatura deste instrumento, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA II. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. As Partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato, as quais permanecem vigentes e inalteradas, na medida em que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo
- 2.2. As partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, produzindo, desde já, todos os efeitos de direito.

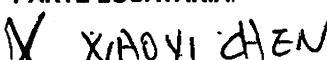
São Paulo, 01 de março de 2016.

PARTE LOCADORA:


CIRCUITO DE COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A.
Luigi Mariani Filho


CIRCUITO DE COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A.
Mauricio Roberto Keller

PARTE LOCATÁRIA:


XIAOYI CHEN



TESTEMUNHAS:


Nome: Raphael Custodio Cervelin
RG nº 34.374.000-X


Nome: Eduardo da Silveira Felisbino
RG nº 34.482.654-5



Folha nº 97

Proc. 08-0022/2017 - MSP - Feir. da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA - RF 92252

TERMO DE IMISSÃO NA POSSE

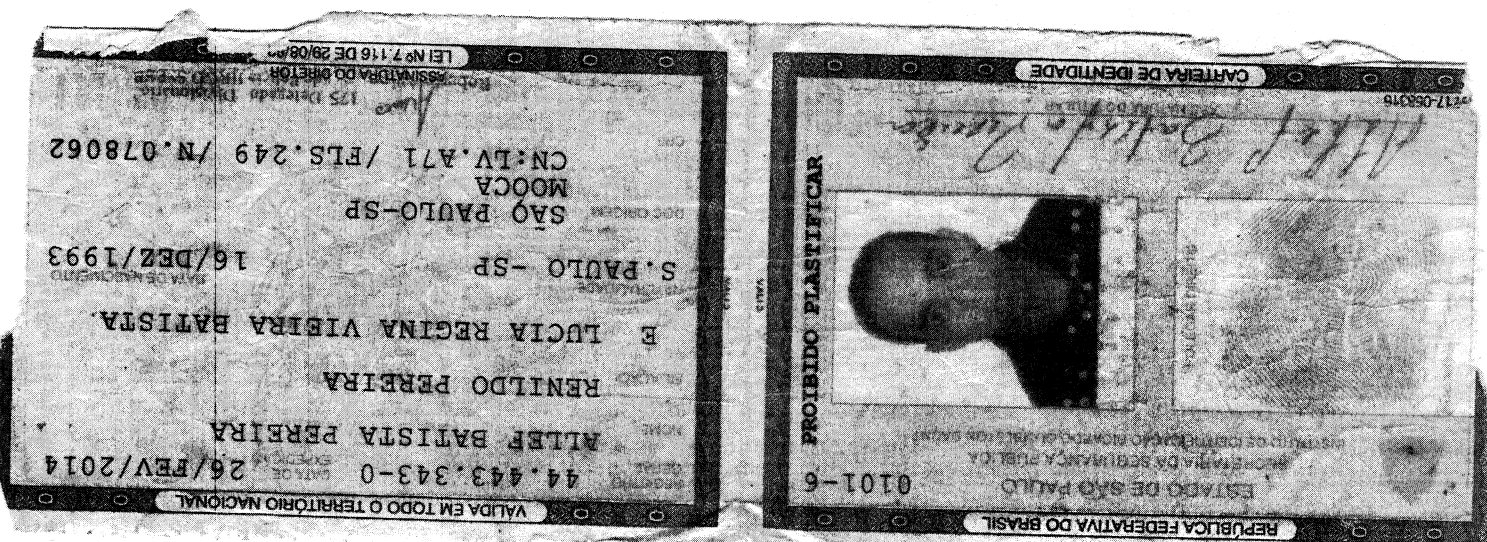
<u>TIPO</u> BOX 0166	<u>SETOR</u> AZUL
-----------------------------	--------------------------

Locatário: Allef Batista Pereira	
RG nº 44.443.343-0	CPF nº 238.571.718-20

A **PARTE LOCATÁRIA** declara, para todos os fins de direito, que recebeu da **CIRCUITO DE COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A.**, nesta data, as chaves do(a) Box 0166 acima identificado integrante da Feira da Madrugada, objeto do Contrato de Locação firmado entre as partes, e, que o mesmo apresenta perfeitas condições de uso, conservação e higiene, obrigando-se a devolvê-lo, quando findar a locação nas mesmas condições em que ora o recebe.

São Paulo, 20 de dezembro de 2016

Allef Batista Pereira
Allef Batista Pereira





Folha nº 98

Proc. 08-0022/2017 CMSP CP1 - Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA - RFP 02282

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Data 25/11/16

Nome	
Documento Identificação	2020284
CPF/MF nº	000.000.000
Assinatura	

São Paulo, 25 de novembro de 2016.

NOTIFICAÇÃO

Ilma. Sra. Larissa e/ou Sr. Claudio Roberto

REF.: OCUPAÇÃO IRREGULAR DO BOX
BOX 0166 – Setor Azul

Prezada,

Identificamos em nosso sistema a existência de irregularidades em relação à ocupação do Box 0166, localizado no Setor Azul da Feira da Madrugada, por Vossa Senhoria.

Diante disso, é a presente para **NOTIFICÁ-LA** a comparecer ao SAC no prazo máximo de **01 (um) dia** contado do recebimento desta notificação, no horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00, para a regularização da ocupação, mediante celebração do respectivo contrato de locação, bem como do pagamento relacionado ao período de utilização do referido box.

Nesta oportunidade, solicitamos que sejam apresentadas cópias de documentos pessoais, comprovante de residência e demais documentos relacionados à ocupação do box, tais como eventuais boletos e comprovante de quitação das parcelas do aluguel e encargos locatícios.

Informamos que o não comparecimento para atendimento desta notificação no prazo acima indicado importará na adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis para a desocupação do box, assim como na possibilidade de inscrição de seu nome nos cadastros do Serviço de Proteção ao Crédito (SCPC) e Serasa.

Sendo o que cumpria para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Circuito de Compras São Paulo SPE S.A.

EU ALLCE BATISTA PEREIRA, Portador do
RG 44.443.343-0 FIZEMO QUE
ESTEVA REINTEGRANDO O BOX 166 POIS
O BOX ESTÁ ~~EM~~ INVADIDO

30/11/16

R ALLCE BATISTA PEREIRA

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS

Proc. 08-0022/2017 CMSP COT - Feirinha da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA - RF 02202

QUADRO RESUMO

Item I - PARTE LOCADORA:

CIRCUITO DE COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A., sociedade de propósito específico, com sede à Rua da Alfândega, nº 200 - Sala 218, bairro Brás, no Município de São Paulo, neste Estado, CEP 03006-030, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 23.419.923/0001-88, representada pelo Sr. **Luigi Mariani Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº. 34.562.923, inscrito no CPF/MF sob nº. 312.010.138-95, Rua da Alfândega, nº 200 - Sala 218, bairro Brás, no Município de São Paulo, neste Estado, CEP 03006-030, e **Mauricio Roberto Keller**, portador da Cédula de identidade nº 12.616.804, inscrito no CPF nº 124.714.025-34, brasileiro, separado judicialmente, arquiteto, Rua da Alfândega, nº 200 - Sala 218, bairro Brás, no Município de São Paulo, neste Estado, CEP 03006-030, na forma dos seus atos constitutivos.

Item II - PARTE LOCATÁRIA:

ALLEF BATISTA PEREIRA, brasileiro, viúvo, comerciante, portador da cédula de identidade RG n. 44.443.343-0, inscrito no CPF/MF sob n. 493.409.666, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Sá Barbosa, 17 AP 42 - CEP: 01103-110. Tel: 95498-0619

Item III - BOX:

Box nº 0166 - Setor: Azul localizado na Feirinha da Madrugada ("BOX").

Item IV - PRAZO:

Indeterminado, iniciando em 01/03/2016.

Item V - ALUGUEL:

R\$ 910,00 (novecentos e dez reais)

Item VI - DATA DE PAGAMENTO:

Dia 05 (cinco) de cada mês vincendo.

Item VII - DATA BASE DO CONTRATO:

A correção monetária será aplicada a partir de 01/03/2016

Item VIII - ATIVIDADE DESENVOLVIDA:

Confecções

Item IX - NOME FANTASIA:

CONDIÇÕES GERAIS

Pelo presente Contrato de Locação de Imóvel Para Fins Não Residenciais ("Contrato"), de um lado, a **PARTE LOCADORA**, identificada no Item I do Quadro Resumo, e de outro lado, como **PARTE LOCATÁRIA**, identificada no Item II do Quadro Resumo,

CONSIDERANDO QUE O Município de São Paulo, de acordo com o que dispõe a legislação aplicável, realizou procedimento licitatório na modalidade de concorrência pública nº 01/SDTE/2014, Processo 2013-0.363.235-3, para a delegação por meio de concessão de obra pública para a operação, manutenção e exploração econômica do CIRCUITO DAS COMPRAS;

CONSIDERANDO QUE a **PARTE LOCADORA** venceu referida concorrência e celebrou com o Município de São Paulo o Contrato datado de 04 de dezembro de 2015 ("Concessão"), obrigando-se a realizar as obras e implantar o Centro Popular de Compras no Imóvel ("Empreendimento"), nos prazos e condições estabelecidos na Concessão, podendo inclusive locar os espaços do Empreendimento;

CONSIDERANDO QUE a **PARTE LOCATÁRIA** não era titular de Termo de Permissão de Uso para uso de espaço na Feirinha da Madrugada e, portanto, não integra a Lista de Comerciantes elaborada pelo Município de São Paulo;

CONSIDERANDO QUE, nos termos da Concessão, a **PARTE LOCADORA**, primordialmente, deve garantir a continuidade das atividades dos titulares de TPU revogados pelo Município de São Paulo em razão da Concessão, até a conclusão do Empreendimento e efetivação de sua realocação definitiva; e,

CONSIDERANDO QUE em futuro próximo a Feirinha da Madrugada será realocada dentro do imóvel, para permitir a construção do futuro Empreendimento ("Realocação"), momento em que as partes firmarão o presente instrumento de locação, as partes firmam o presente contrato no qual têm entre si justo e contratado o que se segue:

Pres. 08-0022/2017 CMSP CP1-Feirinha da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA RF 52252 SGP.1

CLÁUSULA I. DO OBJETO E DO PRAZO

- 1.1. A PARTE LOCADORA dá em locação à PARTE LOCATÁRIA o BOX identificado no Item III do Quadro Resumo, regendo-se o presente Contrato pelas cláusulas e condições seguintes.
- 1.2. O BOX destinar-se-á única e exclusivamente para atividade comercial da PARTE LOCATÁRIA, identificada no Item VIII do Quadro Resumo, não podendo ser utilizado para finalidade diversa. O BOX receberá o nome fantasia identificado no Item IX do Quadro Resumo, não podendo ser alterado sem prévia autorização da PARTE LOCADORA.
- 1.3. A presente locação é firmada por prazo indicado no Item IV do Quadro Resumo, valendo este Contrato a partir da data da assinatura deste instrumento, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA II. DO ALUGUEL E ENCARGOS

- 2.1. Durante a vigência deste Contrato, a PARTE LOCATÁRIA pagará o valor mensal previsto no Item V do Quadro Resumo, até o dia previsto no Item VI do Quadro Resumo, por meio de boleto emitido pela PARTE LOCADORA, ou por qualquer outra forma que a PARTE LOCADORA indicar por escrito. Ressalva-se que o pagamento relativo ao primeiro mês de locação, se eventualmente corresponder a período inferior a 30 (trinta) dias, deverá ser pago, proporcionalmente.
- 2.2. O aluguel mensal acima pactuado será reajustado anualmente, ou, automaticamente, no menor prazo legalmente admitido, pelo IPC/FIPE ou por qualquer índice que venha a substituí-lo. A correção monetária será aplicada a partir da data indicada no Item VII do Quadro Resumo.
- 2.3. Além do aluguel, a partir da data de início da presente locação, a PARTE LOCATÁRIA pagará ainda os encargos e despesas incidentes sobre o BOX e as atividades nele desenvolvidas, taxas, tributos ou encargos de quaisquer naturezas.
- 2.4. A falta de pagamento do aluguel e/ou encargos nas épocas apropriadas constituirá por si só a PARTE LOCATÁRIA em mora, independente de qualquer interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial, implicando na aplicação de penalidades previstas neste Contrato.

CLÁUSULA III. DA CONSERVAÇÃO DO BOX

- 3.1. A PARTE LOCATÁRIA declara ter recebido o BOX no estado em que se encontra, em perfeitas condições de uso e funcionamento, obrigando-se e comprometendo-se a devolvê-lo nesse estado.
- 3.2. É vedada a realização de qualquer obra ou benfeitoria sem expressa autorização da PARTE LOCADORA, com exceção da obrigação de realizar as obras de conservação e manutenção do BOX, a fim de mantê-lo no mesmo estado de funcionamento, conservação, higiene e limpeza que o recebeu durante todo o período da locação.
- 3.3. A PARTE LOCATÁRIA perderá toda e qualquer benfeitoria, instalação ou decoração eventualmente realizada no BOX, renunciando expressamente, a qualquer direito de indenização ou retenção de benfeitorias, sejam necessárias, úteis ou voluptuárias, porquanto estas aderirão e ficarão incorporadas ao BOX para todos os fins de direito. A PARTE LOCATÁRIA poderá retirar somente as benfeitorias e adornos cuja remoção não prejudique as condições de devolução do BOX.
- 3.4. Finda esta locação, independentemente do motivo, da forma e/ou da época, a PARTE LOCATÁRIA deverá devolver o BOX livre de pessoas, objetos e coisas, em perfeito estado de conservação e limpeza, tal qual o recebeu, totalmente adequado ao uso a que se destinava.

CLÁUSULA IV. DA REALOCAÇÃO NO BOX PROVISÓRIO

- 4.1. No momento da Realocação, em primeiro lugar, a PARTE LOCADORA realizará sorteio entre os participantes da Lista de Comerciantes elaborada pelo Município de São Paulo para definição do BOX PROVISÓRIO que cada um terá direito a utilizar até a conclusão do futuro Empreendimento. Após a realização desse sorteio, a PARTE LOCADORA realizará sorteio dos BOXES PROVISÓRIOS remanescentes, se houver, entre aqueles que exercem regularmente atividade comercial na Feirinha da

Madrugada, dentre estes a **PARTE LOCATÁRIA** para definição do **BOX PROVISÓRIO** que os sorteados terão direito a utilizar até a conclusão do futuro Empreendimento.

- 4.1.1. A **PARTE LOCATÁRIA** está ciente que a formalização deste contrato não garante a continuidade de suas atividades no **BOX PROVISÓRIO** na fase da Realocação ou mesmo no futuro Empreendimento. A formalização deste contrato exclusivamente confere à **PARTE LOCATÁRIA** o direito de participar do sorteio dos **BOXES PROVISÓRIOS** remanescentes da fase de Realocação, se houver.
- 4.2. Imediatamente após a realização do sorteio e caso a **PARTE LOCATÁRIA** seja sorteada para utilizar o **BOX PROVISÓRIO**, a **PARTE LOCATÁRIA** e a **PARTE LOCADORA** firmarão outro instrumento de locação. A **PARTE LOCATÁRIA** desde já declara e concorda expressamente que as regras da nova locação poderão ser diferentes das constantes neste Contrato, inclusive quanto ao prazo, valor do aluguel e encargos, mas sempre observando as regras da Concessão e legislação aplicável.
- 4.3. Caso a **PARTE LOCATÁRIA** seja sorteada para a ocupação do **BOX PROVISÓRIO**, esta desde já declara que é a única e exclusivamente responsável pela transferência e realocação de suas atividades do **BOX** identificado no *Item III do Quadro Resumo* para o **BOX PROVISÓRIO**. A transferência do **BOX** identificado no *Item III do Quadro Resumo* para o **BOX PROVISÓRIO** deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da notificação da **PARTE LOCADORA**.

CLÁUSULA V. DAS RESPONSABILIDADES E DECLARAÇÕES DA PARTE LOCATÁRIA

- 5.1. A **PARTE LOCATÁRIA** é a única responsável pelas atividades desenvolvidas no **BOX**, seja perante clientes, terceiros e/ou órgãos públicos, ficando, a **PARTE LOCADORA**, isenta de qualquer responsabilidade.
- 5.2. A **PARTE LOCATÁRIA** é a única e exclusiva responsável pela obtenção dos documentos, licenças e autorizações necessários a atividade comercial que vai desenvolver no **BOX**.
- 5.3. A **PARTE LOCATÁRIA** obriga-se a satisfazer todas as exigências dos poderes públicos a que der causa, não podendo tais fatos motivar o abandono do **BOX** e muito menos a rescisão deste Contrato, assumindo toda responsabilidade por quaisquer infrações em que incorrer, eximindo a **PARTE LOCADORA** de qualquer responsabilidade neste aspecto.
- 5.4. Conforme determinação da Concessão, a **PARTE LOCATÁRIA** declara neste ato que não loca, utiliza ou, de qualquer outra forma, ocupa ou explora atividades em outro **BOX**, seja em nome próprio ou por pessoa jurídica da qual participe.
- 5.5. Conforme determinação da Concessão, a **PARTE LOCATÁRIA** obriga-se a disponibilizar, a qualquer tempo, inclusive por solicitação do Município de São Paulo, as demonstrações contábeis relativas às atividades e exploração realizadas no **BOX**.

CLÁUSULA VI. DA CESSÃO, SUBLOCAÇÃO OU TRANSFERÊNCIA

- 6.1. Conforme determinação da Concessão, a presente locação é de natureza personalíssima, sendo a **PARTE LOCATÁRIA** sua única ocupante, assim é expressamente vedado à **PARTE LOCATÁRIA**:
- a) ceder, subcontratar, vender os direitos ou, de qualquer outra maneira, transferir o presente Contrato, no todo ou em parte, bem como
 - b) emprestar, trocar ou sublocar, no todo ou em parte, a qualquer título ou prazo, o **BOX**.
- 6.2. A inobservância do disposto acima implicará em imediata rescisão contratual e imediata desocupação do **BOX PROVISÓRIO**, sem prévio aviso ou notificação e sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Contrato, bem como responsabilização por eventuais perdas e danos decorrentes.

CLÁUSULA VII. DAS PENALIDADES

- 7.1. Em caso de mora da **PARTE LOCATÁRIA** no pagamento do aluguel e/ou encargos locatícios, o débito será acrescido da multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o seu valor total da obrigação em atraso, de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, além da correção monetária de todas as quantias em débito calculada conforme índice e sistemática previstos no item 2.2.
- 7.2. Exceto na hipótese acima, fica estipulada multa equivalente a 03 (três) aluguéis mensais a época da infração, na qual incorrerá a parte que infringir qualquer disposição deste Contrato, com a faculdade de, para a parte inocente, considerá-lo rescindido, independente de qualquer formalidade.

- 7.3. Sempre quem função deste Contrato a **PARTE LOCADORA** tiver que recorrer às vias judiciais ou extrajudiciais, a **PARTE LOCATÁRIA** sujeitar-se-á ao pagamento de honorários advocatícios à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor total em atraso, caso a cobrança seja realizada extrajudicialmente; e ao pagamento de honorários advocatícios à razão de 20% (vinte por cento) sobre o total do débito atualizado, incluindo-se todas as despesas e custas judiciais, se a cobrança efetivar-se judicialmente ou com a intervenção de advogado.
- 7.4. Sem prejuízo do disposto acima, em caso de mora, a **PARTE LOCATÁRIA** terá seu débito inscrito no SCPC – Serviço de Proteção ao Crédito, no SERASA e, ainda, levado a protesto perante o competente Cartório de Protestos, independentemente de qualquer aviso ou notificação, isentando a **PARTE LOCADORA** de realizar qualquer comunicação prévia relativa a qualquer inadimplemento. Uma vez quitado o débito registrado, a **PARTE LOCADORA** fornecerá o competente recibo de quitação, cabendo exclusivamente à **PARTE LOCATÁRIA** os procedimentos e custos para a retirada da inscrição, além do reembolso da **PARTE LOCADORA** pelos custos efetuados para a aludida inscrição.

CLÁUSULA VIII. DO TÉRMINO E CONSEQUÊNCIAS

- 8.1. Caso a **PARTE LOCATÁRIA** opte por rescindir imotivada e antecipadamente a presente locação, deverá informar a **PARTE LOCADORA** sobre sua intenção mediante notificação escrita realizada com 30 (trinta) dias de antecedência, sem prejuízo da obrigação de pagar multa equivalente a 03 (três) aluguéis mensais à época da rescisão, nos termos do art. 4º da Lei 8.245/91.
- 8.2. Além das hipóteses expressamente previstas, o presente Contrato será considerado rescindido pela **PARTE LOCADORA**, sem que seja devida indenização, a qualquer título, à **PARTE LOCATÁRIA**, ficando as partes concordes com o termo deste Contrato:
- a) na hipótese de requisição do **BOX** para atendimento dos participantes cadastrados da Lista de Comerciantes elaborada pelo Município de São Paulo, mediante comunicação da **PARTE LOCADORA**;
 - b) no termo final da Concessão ou na hipótese de extinção, total ou parcial, da Concessão;
 - c) no caso de infração contratual da **PARTE LOCATÁRIA**.
- 8.3. Caso a **PARTE LOCATÁRIA** não desocupe o Imóvel após o término, rescisão ou rescisão da presente locação, ficará sujeita, ao pagamento do valor do aluguel vigente à época da desocupação e/ou encargos locatícios, proporcional ao período compreendido entre o término, rescisão ou rescisão deste Contrato até a efetiva desocupação total do Imóvel, sem prejuízo das demais penalidades e perdas e danos a que der causa.
- 8.4. O término de vigência deste Contrato, por qualquer motivo, autorizará a **PARTE LOCADORA** a retomar a posse do **BOX**, sem que seja devida à **PARTE LOCATÁRIA** qualquer indenização, multa, ressarcimento, perdas e danos, a que título for.

CLÁUSULA IX. DA GARANTIA

- 9.1. Em garantia da fiel execução deste Contrato, inclusive para pagamento de eventual multa ou penalidade, a **PARTE LOCATÁRIA** entrega em caução, neste ato, o estoque de mercadorias, mobiliário e instalações existentes no **BOX** até o final desta locação e a concretização da entrega das chaves, observados os requisitos constantes neste Contrato.
- 9.2. A **PARTE LOCADORA** expressamente autoriza a **PARTE LOCATÁRIA** permanecer na posse do estoque objeto da garantia e inclusive comercializá-lo, desde que seja constantemente repostado em mesma qualidade, quantidade e valor, em razão da sua fungibilidade.
- 9.3. A **PARTE LOCATÁRIA**, desde já, autoriza a utilização pela **PARTE LOCADORA** da caução em todas e quaisquer hipóteses que ela, **PARTE LOCATÁRIA**, torne-se inadimplente com suas obrigações no presente Contrato, inclusive estando, desde já, permitida a imediata revogação da posse da **PARTE LOCATÁRIA** e pronta retenção do estoque pela **PARTE LOCADORA**.

CLÁUSULA X. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. A presente locação é regida pela Lei nº 8.245/91 e posteriores modificações.
- 10.2. O não exercício por uma das Partes de quaisquer de seus poderes ou direitos adquiridos nos termos do presente Contrato não constituirá renúncia pela referida parte a tais poderes ou direitos adquiridos, nem constituirá novação contratual.

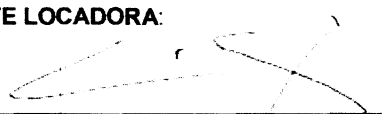


- 10.3. Qualquer alteração ou aditamento aos termos deste Contrato somente obrigará as Partes se feita por escrito e assinada conjuntamente por elas.
- 10.4. Quaisquer citações, intimações ou notificações destinadas às partes far-se-ão mediante forma prevista no inciso IV do art. 58 da Lei nº 8.245/91 ou, a critério da **PARTE LOCADORA**, na forma do Código de Processo Civil. A **PARTE LOCATÁRIA** expressamente autoriza sua citação, intimação, notificação e recebimento de boletos bancários ou comunicados, mediante correspondência/protocolo encaminhada para o **BOX**, desde já, outorgando poderes para seus funcionários ou prepostos receberem tais intimações, notificações e comunicados e boletos bancários.
- 10.5. O presente Contrato constitui o acordo integral entre as partes no que tange ao objeto da presente avença, substituindo assim todos os acordos anteriores, orais ou escritos.
- 10.6. Cada parte possui plena capacidade e legitimidade para celebrar este Contrato, realizar todas as operações ora previstas e cumprir todas as obrigações assumidas.
- 10.7. As partes elegem o Foro Central da Comarca de São Paulo para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, produzindo, desde já, todos os efeitos de direito.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2016.

PARTE LOCADORA:


CIRCUITO DE COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A.
Luigi Mariani Filho


CIRCUITO DE COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A.
Mauricio Roberto Keller

PARTE LOCATÁRIA:


ALEF BATISTA PEREIRA

TESTEMUNHAS


Nome: Guilherme Gabriel Barbosa
RG nº 32.346.859-7


Nome: Ana Paula Silva Jacinto
RG nº 28.507-251-1


JURIDICO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

105

Proc. 08-0022/2017 / CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA : RF 52352 RGT

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017).

CERTIDÃO DVD-R

Segue juntada ao presente processo 01 (uma) mídia DVD-R, contendo mapa dos boxes e lojas do Circuito de Compras São Paulo SPE S.A., apresentado na 2ª Reunião Ordinária de 13/06/17.

São Paulo, 13 de junho de 2017.

Elayne Resca Brunheti
Secretária - RF 52.392
CPI – Feira da Madrugada

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017)

São Paulo, 06 de junho de 2017.

OFÍCIO CPI – FEIRA DA MADRUGADA Nº 014/2017

Folha nº 106

Proc. 08-0022/2017 CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA - RF 52252 SGP.1

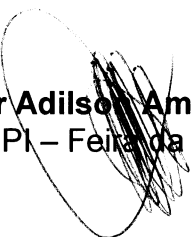
Secretário,

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria na reunião desta CPI do dia 06/06/17;

Na qualidade de Presidente da CPI – Feira da Madrugada, **SOLICITO** a V. Excelência que, no **prazo de 10 (dez) dias corridos**, envie a esta Comissão, preferencialmente em meio digital, cópia da lista de comerciantes **realocados** provisoriamente conforme cláusula 15.2 do contrato 013/2015/SDTE.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V. Excelência os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente


Vereador Adilson Amadeu
Presidente da CPI – Feira da Madrugada



Ao
Exmo. Sr.
Eliseu Gabriel de Pier
Secretário da Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo
Av. São João, 473 - 4º e 5º andares
Tel. 3224-6000

INSPECTORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº	474
HORÁRIO:	
ENTRADA:	9/6/17
SAÍDA:	/ /
CARIMBO	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017)

São Paulo, 06 de junho de 2017.

OFÍCIO CPI – FEIRA DA MADRUGADA Nº 009/2017

Folha nº 107

Proc. 08-0022/2017 C/MSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA - RP 82883 08/01

Secretário,

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria na reunião desta CPI do dia 06/06/17;

Na qualidade de Presidente da CPI – Feira da Madrugada, **SOLICITO** a V. Excelência que, no **prazo de 10 (dez) dias corridos**, envie a esta Comissão, preferencialmente em meio digital, cópia de todas suas atas, desde a sua criação (Decreto nº 56.839 de 29 de fevereiro de 2016).

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V. Excelência os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente

Vereador Adilson Amadeu
Presidente da CPI – Feira da Madrugada

Paulo Fausto Damasceno
Supervisor Técnico
RP 839.149-1
SMTE/GAB

14/06/2017

INSPECTORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº: 478	
HORÁRIO:	15:10
ENTRADA:	17/06/17
SAÍDA:	1/1
SIGNATURA E CARIMBO	

Ao
Comitê Intersecretarial do Circuito das Compras da Cidade de São Paulo
Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo
Av. São João nº 473 – 5º andar – sala 5
São Paulo / SP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017)

São Paulo, 06 de junho de 2017.

OFÍCIO CPI – FEIRA DA MADRUGADA Nº 028/2017

Folha nº 108

Proc. 08-0022/2017 CMSP CPI-Feira da Madrugada
MADRUGADA DA SILVA - RF 52252 SGP.1

Prezado Senhor,

Considerando aprovação de requerimento de minha autoria na reunião desta CPI do dia 06/06/17;

Na qualidade de Presidente da CPI – Feira da Madrugada, **SOLICITO** a Vossa Senhoria que, no **prazo de 10 (dez) dias corridos**, informar se existem procedimentos em andamento ou concluído que envolva a **Empresa Circuito das Compras SPE**, em caso positivo requeremos o envio de cópias dos mesmo para subsidiar os trabalhos desta CPI.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sas. os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

S.M.C./CONPRESP

14 JUN 2017

Vereador Adilson Amadeu
Presidente da CPI – Feira da Madrugada

INSPECTORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº	472
HORÁRIO:	
ENTRADA:	9/6/17
SAÍDA:	
ASSINATURA E CARIMBO	

Imo. Sr.
Cyro Laurenza

Presidente do CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo
Av. São João, 473 - 7º andar - São Paulo - SP
CEP:01035-000/ Telefone: (11) 3361-3110 / 3361-3119



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017)

São Paulo, 13 de junho de 2017.

OFÍCIO CPI – FEIRA DA MADRUGADA Nº 030/2017

folha nº 109

Proc. 08-0022/2017 CMB/ CPI-Feira da Madrugada
MANCÊLO F. DA SILVA - RP 62252 SGP.1

Prezado Senhor

Na qualidade de Presidente da CPI da Feira da Madrugada, em cumprimento aos requerimentos de minha autoria e do Vereador Camilo Cristófar, deliberados em reunião de 06/06/17, **CONVIDO** V. Sa. e servidores relacionados à fiscalização do Circuito das Compras, para que compareça à Reunião desta Comissão no dia 20 de junho de 2017, às 11:00, na Sala Oscar Pedroso Horta, 1º subsolo desta Edilidade.

Solicito que efetuem a confirmação de presença através do e-mail: cpi-feiradamadrugada@camara.sp.gov.br

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sas. os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente

Recebido
Expediente do Gabinete
14 106 117
____ horas
<i>Elaíne</i>

Vereador Adilson Amadeu
Presidente da CPI – Feira da Madrugada

Elaíne Cristina Venancio
RP: 799.255.5
PS-MO

INSPEÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO Nº 479
HORÁRIO: 15:10
ENTRADA: 13/06/17
SÁDIA: _____
<i>fi</i>
ASSINATURA S. CARTIMBO

Ilmo. Sr. Paulo Sérgio Criscuolo
Prefeito Regional da Mooca
Rua Taquari, 549
Mooca - São Paulo – SP – 03166 000

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR ADILSON AMADEU, PRESIDENTE DA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
PAULO.

Recebido na Secretaria das CP's
da Câmara Municipal de São Paulo
11/06/17 às 15 h 55 min
37ti 52392

Autos RDP n.º 08-00022/2017

Objeto: Apurar eventuais danos ao erário público municipal causado por irregularidades no contrato de concessão de obra pública para a construção, implantação, operação, manutenção e exploração econômica do Circuito das Compras no Município de São Paulo através do contrato n.º 13/2015/SDTE amparado pelo processo administrativo n.º 2013-0.363.235-3, firmado entre o Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo- SDTE, e a empresa Circuito das Compras São Paulo SPE S.A.

RUBENS ELIAS ZOGBI FILHO, brasileiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 20.713.367-0, inscrito no CPF/MF sob o n.º 291.203.958-41, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2061 – 6º andar, Jardim Paulistano, São Paulo, CEP: 01451-001-SP (documento 01), por seus advogados infra-assinados, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao Ofício n.º 001/2017 – FEIRA DA MADRUGADA, recebido em 13.06.2017, requerer a **designação de nova data** para oitiva do Peticionário, que não poderá comparecer na data mencionada no convite recebido.

O presente requerimento se justifica em razão de o Peticionário ter agendado, previamente ao recebimento do Ofício em referência, viagem ao exterior, o que inviabilizou remanejamento de seus compromissos para atendimento do convite formulado por esta Comissão.

Outrossim, em razão da data prevista para retorno do Peticionário ao Brasil (29.06.2017), e do eminente recesso parlamentar durante o mês de julho, requer-se, desde já, que a oitiva seja remarcada para o mês de agosto de 2017, oportunidade em que as atividades desta Casa serão retomadas.

Destarte, protesta-se pela juntada de instrumento de procuração, conforme disposição do art. 5º, §1º da Lei 8.906/94 (Estatuto da Advocacia), justificando o pedido em razão da urgência de apreciação do presente requerimento e da ausência do requerente no país.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 19 de junho de 2017.


GIUSEPPE GIAMUNDO NETO
OAB/SP n.º 234.412


THAYS CHRYSTINA MUNHOZ DE FREITAS
OAB/SP n.º 251.382

Folha nº 112

Proc. 08-0022/2017 CMSGPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA - RA 42262 SGP:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

291.203.958 - 41

Nome

RUBENS ELIAS ZOGBI FILHO

Nascimento

16/05/1980



Folha nº 113

Proc. 08-0022/2017 CMSA CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA DE 52252 SGT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

49494B41

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

COLEVAR DIREITO

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 20.713.367-0 2 Via DATA DE EXPEDIÇÃO 24/09/2016

NOME
RUBENS ELIAS ZOGBI FILHO

FILIAÇÃO
RUBENS ELIAS ZOGBI
MARIA THEREZA LEAL ZOGBI

NATURALIDADE
S.PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO
16/05/1980

DOC ORIGEM
SÃO PAULO.SP IBIRAPUERA CN:LV.A56 /FLS.87 /Nº32690

CPF
291203958/41

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Por favor, efetue login para alterar sua viagem. (DDS:1033)

A remarcação do seu voo está disponível somente pela Central de Atendimento (DDS:1032)



SEU CÓDIGO DE PEDIDO É 3G4PXH ✓

O código de pedido é necessário sempre que você entrar em contato com a LATAM Airlines Brasil.

Verifique na janela ao lado, Consulte sua reserva, os serviços que você poderá solicitar neste momento em nosso site.



APROVEITE, BENEFÍCIOS EXCLUSIVOS PARA RESERVAR O SEU HOTEL

PASSEGEIROS

Contato	alezogbi@terra.com	Sra Alessandra Galhego Ugolini Zogbi
E-mail		Prog. de fidelizaçãoJJ 31029273863
Telefone	+55 (11) 98319-9631	Sr Rubens Elias Zogbi Filho
País	Brazil	Prog. de fidelizaçãoJJ 31029273863

RESUMO DA VIAGEM

Ida De: São Paulo (GRU) Para: Milão (MXP)

Sáb 10 Jun

Número do Voo JJ8062

Operado por LATAM Airlines Brasil

**Business
PROMO**

Partida São Paulo, Guarulhos International

Horário 22:25

Chegada Milão, Malpensa

Horário 14:55 Dom 11 Jun

Duração total da viagem 11:30

Aeronave Boeing 787-300/300ER

Classe de Serviço Executiva

Franquia de bagagem 3 peças

RZF → 957-2142078172

AGUZ → 957-2142078173

Ida De: São Paulo (GRU) Para: Milão (MXP)

Passageiro

Assento

Sra Alessandra Galhego Ugolini Zogbi

1A

Sr Rubens Elias Zogbi Filho

1C

Total: 140.000 Pontos + R\$ 226,74

Para todos os passageiros, incluindo taxas

[Voltar ao topo](#)



©2016 Visite oneworld.com.

TAM Linhas Aéreas SA reprodução total ou parcial proibida sem autorização prévia.

vueling

CARTÃO DE EMBARQUE

NOME
RUBENS ELIAS ZOGBI FILHO

TARIFA	ORIGEM	DESTINO	BN
OPTIMA	FLR	JMK	0008
DATA	HORA	ASSENTO	Nº VOO
13/06/2017	17:45 H	10D	VY6360

 **PRIORITY BOARDING**

BAG2

DOBRA-ME!

FLORENÇA

FLR

Folha nº 115

Proc. 08-0022/2017 CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA - Nº 52262

MIKONOS

JMK

SAÍDA

**13/06/2017
17:45 H**

CHEGADA

**13/06/2017
21:05 H**

TERMINAL

--

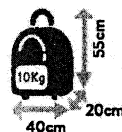
CÓDIGO RESERVA

KHUJMR

ASSENTO

10D Corredor

O teu voo tem uma duração de 2 h 20 m.

**Bagagem de mão**

Se na cabina não houver espaço suficiente para a tua bagagem, iremos colocá-la no porão do avião **sem qualquer encargo adicional**.

Se forem ultrapassadas as medidas permitidas, a tua mala deverá ir no porão com custo adicional.

**O TEU PLANO DE VOO**

15:15 h
Abertura dos balcões de check-in



17:05 h
Fecho dos balcões de check-in



Passagem pelo **controlo de segurança**

**Embarque**

Deves estar

30 MIN
antes do vooFecho 20 minutos
antes da partida.

17:45 h
Saída do voo

**A tua reserva inclui uma mala a entregar no check-in.**

Dirije-te aos balcões da Vueling para entregar a tua bagagem de porão.

Recorda que a tua mala pode pesar um máximo de 23 kg.

Alguns aeroportos dispõem de **balcão de check-in exclusivo (Drop off)** para passageiros que tenham realizado o check-in on-line. Procura o teu!

**RESERVA ESTACIONAMENTO
E VOA.**

Poupa ao
estacionares
connosco.

<http://parking.vueling.com/>

If you don't see correctly this email please [click here](#).

Folha nº 116

Proc. 08-0022/2017 CMC CPI-Feira de Madrugada
MARCELO F. DA SILVA MF 52252 SGP

Booking Reference

58U5LL**OUTBOUND** ✈

Sunday 18.Jun 06:40 Mykonos - 11:20 Nice

1 stop at ATH

⌚ 5h 40 min

06:40
Mykonos07:20
Athens
El. Venizelos✈ A37371 Airbus Industrie A320
Operated by Olympic Air

⌚ 0h 40 min

2h 20 min transfer time at Athens

09:40
Athens
El. Venizelos11:20
Nice
Cote D'Azur
terminal 1✈ A3624 Airbus Industrie A320
Operated by Aegean Airlines

⌚ 2h 40 min

Fare family Business
Booking class Z**PASSENGERS** 👤

Mr Rubens Elias Zogbi Filho

Ticket number 390-2427501715

You can earn 1,600 Miles+Bonus miles from this trip.

Go to [My Booking](#) to add your Miles+Bonus member ID.Not a Miles+Bonus member yet? [Register](#) now to earn these miles.

Mr Rubens Elias Zogbi Filho

Ticket number 390-2427501716

You can earn 1,600 Miles+Bonus miles from this trip.

Go to [My Booking](#) to add your Miles+Bonus member ID.Not a Miles+Bonus member yet? [Register](#) now to earn these miles.

BRASIL

Olá ANA HELENA GALHEGO

Você possui 10.919 Pontos



Folha nº 117

Proc. 08-0022/2017 CMCPI-Feira de Madrugada:
MARCELO F. DA SILVA: RF 52252 SGP.1

Este código de reserva não está disponível para compra de serviços, remarcações e marcação de assentos online. Para contratar este tipo de serviço procure sua agência de viagem.

Caso seu bilhete tenha sido emitido com a LATAM Airlines Brasil, entre em contato com nossa Central de Atendimento ou Suporte Comercial LATAM Airlines Brasil. (DDS:1034)



SEU CÓDIGO DE PEDIDO É 34V6KG ✓

O código de pedido é necessário sempre que você entrar em contato com a LATAM Airlines Brasil.

Verifique na janela ao lado, **Consulte sua reserva**, os serviços que você poderá solicitar neste momento em nosso site.



NÓS TEMOS O HOTEL PERFEITO PARA VOCÊ



ALUGUE UM CARRO

PASSAGEIROS

Contato

E-mail: lesteves@terra.com.br ✓

Telefone: +55 (11) 98199-9441

País: Brasil

Sr Rubens Elias Zogbi Filho ✓

Prog. de fidelização JJ 04601722802

RESUMO DA VIAGEM

e-ticket 957-2142647261

Ida De: Londres (LHR) Para: São Paulo (GRU) ✓

Ida

Qua 28 Jun ✓

De: (LHR) Para: (GRU)

Qua 28 Jun ✓

Business
CLÁSSICO ✓

Número do Voo BA247 ✓

Operado por British Airways ✓

Partida Londres, Heathrow ✓

Horário 21:50 ✓

Chegada São Paulo, Guarulhos International ✓

Horário 05:45 Qui 29 Jun ✓

Duração total da viagem 11:55 ✓

Aeronave Boeing 777-200/300 ✓

Classe de Serviço Executiva

Franquia de bagagem 2 peças

MARCAÇÃO DE ASSENTOS

Ida De: Londres (LHR) Para: São Paulo (GRU) De: (LHR) Para: (GRU)

Passageiro

Sr Rubens Elias Zogbi Filho

Assento

Assento não selecionado



OUTRAS SOLICITAÇÕES EM TRECHOS OPERADOS PELA LATAM AIRLINES BRASIL

Total: 100.000 Pontos + R\$ 746,49

Para todos os passageiros, incluindo taxas

Voltar ao topo ↑



©2016 Viaje.com.br

TAM Linhas Aéreas SA reprodução total ou parcial proibida sem autorização previa.

710-16625848



Folha nº 118

Proc. 08-0022/2017 CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA RF 52252 SGP.1

São Paulo, 19 de junho de 2017.

OFÍCIO nº. 598/2017-SMTE/GAB.

REF.: Ofício CPI - Feira da Madrugada nº. 011/2017

ASSUNTO: Cópia Integral do Edital de Concorrência Pública nº. 01-B/SDTE/2014

Nobre Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção à solicitação de Vossa Excelência, formulada pelo Ofício em referência, encaminho acostada ao presente, cópia integral em formato digital do Edital de Concorrência Pública nº. 01-B/SDTE/2014, para conhecimento e o que mais couber.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ELISEU GABRIEL
Secretário Municipal
SMTE/PMSP

Exmo. Senhor
Ver. ADILSON AMADEU
Presidente da CPI - Feira da Madrugada
Secretaria da CPI
Viaduto do Jacareí, 100 - 2º andar, Sala 211
01319-090, São Paulo, SP

Recebido na Secretaria das Oficinas
da Câmara Municipal de São Paulo
em 19/06/17, às 18 h 00 min
RF 52342

CMSP SGA.6 Unidade Protocolo 19/06/2017 16:56 256192



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 119

Proc. 08-0022/2017 CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA - RP 52352

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017).

CERTIDÃO DVD-RW

Segue juntada ao presente processo 01 (uma) mídia DVD-RW, encaminhada pela Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, através do Ofício nº 598/2017-SMTE/GAB, em resposta ao Ofício CPI-Feira da Madrugada nº 011/2017, contendo cópia integral do Edital de Concorrência Pública nº 01-B/SDTE/2014.

São Paulo, 19 de junho de 2017.

Elayne Resca Brunheti
Secretária - RF 52.392
CPI – Feira da Madrugada

110 : 16625864



Folha nº 120

Proc. 08-0022/2017 CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA : RP 52252 SGF

São Paulo, 19 de junho de 2017.

OFÍCIO nº. 599/2017-SMTE/GAB.

REF.: Ofício CPI - Feira da Madrugada nº. 010/2017

ASSUNTO: Cópia Integral do Contrato de Concessão de Obra Pública para a construção, implantação, operação, manutenção e exploração econômica do Circuito das Compras nº. 013/2015/SDTE.

Nobre Vereador,

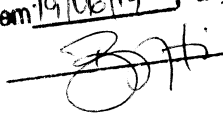
Cumprimentando-o cordialmente e em atenção à solicitação de Vossa Excelência, formulada pelo Ofício em referência, encaminho acostada ao presente, cópia integral em formato digital do Contrato de Concessão de Obra Pública para a construção, implantação, operação, manutenção e exploração econômica do Circuito das Compras nº. 013/2015/SDTE, para conhecimento e o que mais couber.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ELISEU GABRIEL
Secretário Municipal
SMTE/PMSP

Exmo. Senhor
Ver. ADILSON AMADEU
Presidente da CPI - Feira da Madrugada
Secretaria da CPI
Viaduto do Jacareí, 100 - 2º andar, Sala 211
01319-090, São Paulo, SP

Recebido na Secretaria da CPI
da Câmara Municipal de São Paulo
em 19/06/17, às 18 h 00 min
 RF 52252



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 121

Proc. 08-0022/2017 CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCÉLO F. DA SILVA - RF 52252 SGP

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017).

CERTIDÃO DVD-RW

Segue juntada ao presente processo 01 (uma) mídia DVD-RW, encaminhada pela Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, através do Ofício nº 599/2017-SMTE/GAB, em resposta ao Ofício CPI-Feira da Madrugada nº 010/2017, contendo cópia integral do Contrato de Concessão de Obra Pública para construção, implantação, operação, manutenção e exploração econômica do Circuito das Compras nº 013/2015/SDTE.

São Paulo, 19 de junho de 2017.

Elayne Resca Brunheti
Secretária - RF 52.392
CPI – Feira da Madrugada

TID: 16625834



Folha nº 122

Pres: 08-0022/2017 CMS CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA : 08-52252 SGT

São Paulo, 19 de junho de 2017.

OFÍCIO nº. 600/2017-SMTE/GAB.

REF.: Ofício CPI - Feira da Madrugada nº. 003/2017

ASSUNTO: Cópia Integral do Processo Administrativo nº. 2013-0.363.235-3

Nobre Vereador,

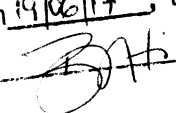
Cumprimentando-o cordialmente e em atenção à solicitação de Vossa Excelência, formulada pelo Ofício em referência, encaminho acostada ao presente, cópia integral em formato digital do Processo Administrativo nº. 2013-0.363.235-3, para conhecimento e o que mais couber.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ELISEU GABRIEL
Secretário Municipal
SMTE/PMSP

Exmo. Senhor
Ver. ADILSON AMADEU
Presidente da CPI - Feira da Madrugada
Secretaria da CPI
Viaduto do Jacareí, 100 - 2º andar, Sala 211
01319-090, São Paulo, SP

Recebido na Secretaria das CP's
da Câmara Municipal de São Paulo
em 19/06/17, às 18 h 00 min
 RF 52392

CMSP SGA-6 Unidade Protocolo 19/06/2017 16:56 256191



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 123

Proc. 08-0022/2017 - CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA MP 47299 SSP

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017).

CERTIDÃO DVD-RW

Segue juntada ao presente processo 01 (uma) mídia DVD-RW, encaminhada pela Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, através do Ofício nº 600/2017-SMTE/GAB, em resposta ao Ofício CPI-Feira da Madrugada nº 003/2017, contendo cópia integral do Processo Administrativo nº 2013-0.363.235-3.

São Paulo, 19 de junho de 2017.

Elayne Resça Brunheti
Secretária - RF 52.392
CPI – Feira da Madrugada

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017). Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às 11h14, na Sala Oscar Pedroso Horta, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com a presença dos Vereadores Camilo Cristófar, Eduardo Suplicy, Gilson Barreto, Rinaldi Digilio, Souza Santos e Zé Turin. Também estiveram presentes os Vereadores Fábio Riva e José Police Neto. O Vereador Gilson Barreto, na Presidência, declarou abertos os trabalhos e informou que a reunião estava sendo transmitida através do Portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.camara.sp.gov.br, link Auditório Online. A seguir, solicitou que todos os depoentes fizessem a leitura dos respectivos termos de compromisso. Foi realizada a oitiva dos senhores Paulo Sérgio Criscuolo (Prefeito Regional da Mooca), Mauricio Luis Martins (Chefe de Gabinete da Prefeitura Regional da Mooca), Mariane Simões Pereira (Coordenadora de Fiscalização da Prefeitura Regional da Mooca) e Lodovico José Mafra (Supervisor de Fiscalização da Prefeitura Regional da Mooca), que vieram acompanhados da senhora Cristiane Collaro Fernandes (advogada da Prefeitura Regional da Mooca, OAB-SP nº 285.593). A pedido do Vereador Zé Turin, foi reapresentado vídeo sobre o mapa dos boxes e lojas do Circuito das Compras. O Vereador Gilson Barreto reiterou ao Prefeito Regional a solicitação contida no Ofício nº 004/2017, pelo qual a CPI requer a relação de todos os agentes vistoristas que fiscalizaram o Circuito das Compras no âmbito de suas atribuições. Foram aprovados 9 (nove) requerimentos, sendo 1 (um) de autoria do Vereador Souza Santos, 1 (um) de autoria do Vereador Zé Turin, 5 (cinco) de autoria do Vereador Camilo Cristófar, 1 (um) de autoria do Vereador Toninho Paiva e 1 (um) de autoria do Vereador Gilson Barreto. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. Nós, Hélio Hideki Takahashi, Elayne Resca Brunheti e Vinícius Moreira do Nascimento, lavramos esta ata que vai assinada por todos os membros presentes e por nós.

Gilson Barreto – Vice-Presidente _____

Camilo Cristófar _____

Eduardo Suplicy _____

Rinaldi Digilio _____

Souza Santos _____

Toninho Paiva _____

Zé Turin _____

Elayne Resca Brunheti - Secretária _____

Hélio Hideki Takahashi - Secretário _____

Vinícius Moreira do Nascimento - Secretário _____



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR SOUZA SANTOS

Folha nº 125

Proc. 08-0022/2017 CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA RF 52252 SGT

REQUERIMENTO nº 42 / 2017

Requeiro, nos termos regimentais, seja convidado o **DR. EDER PEREIRA DA SILVA**, Delegado do 12º Distrito Policial do Pari, para que compareça em reunião desta Comissão em data a ser definida, para contribuir com informações sobre o objeto desta CPI.

Contato

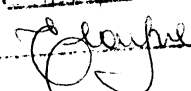
Telefone Comercial: (11) 2692.7333
Rua Rio Bonito, nº 950 – Pari – São Paulo – SP
CEP: 03023-000

São Paulo, 19 de junho de 2017


Souza Santos
Vereador - PRB

APROVADO na reunião de

20 / 06 / 17

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 19/06/17, às 18 h 35 min
 RF 52382.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
54º GABINETE DE VEREADOR ZÉ TURIN

Folha nº 126

Proc. 08-0022/2017 CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA - RF 52252 SGP

**Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar a
Feira da Madrugada**

Requerimento nº 43/2017

Requeiro à douta Comissão, nos termos regimentais, que seja convidado o **Sr. Evandro Reis, ex-prefeito regional da Mooca**, para comparecer em reunião desta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos sobre o objeto desta CPI.

São Paulo, 19 de junho de 2017.

Zé Turin

Vereador

APROVADO na reunião de

20 / 06 / 17

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO****REQUERIMENTO** nº 44/2017

REQUEIRO à Douta Comissão, na forma regimental, que convide o Sr. **Eliseu Gabriel de Pieri – Secretário Municipal de Trabalho e Empreendedorismo**, para que compareça em reunião desta Comissão, a ser agendada, para prestar esclarecimentos sobre o objeto desta CPI.

São Paulo, 20 de junho de 2017.

Vereador Camilo Cristófar
Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito
Feira da Madrugada

APROVADO na reunião de

20 / 06 / 17



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 128

Prte: 08-0022/2017 CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA - OF 52252 SGP.

REQUERIMENTO nº 45/2017

REQUEIRO à Douta Comissão, na forma regimental, que convoque a **Sra. Marília Pedroso Luccas – Supervisora Geral de Uso e Ocupação de Solo – Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais**, para que compareça em reunião desta Comissão, a ser agendada, para prestar esclarecimentos sobre o objeto desta CPI.

São Paulo, 20 de junho de 2017.

Vereador Camilo Cristóforo
Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito
Feira da Madrugada

APROVADO na reunião de

20 / 06 / 17



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 129

Proc. 08-0022/2017 CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA - PP 62252

REQUERIMENTO nº 46/2017

REQUEIRO à Douta Comissão, na forma regimental, que convoque o **Sr. Fabio Augusto Martins Lepique – Secretário Adjunto das Prefeituras Regionais**, para que compareça em reunião desta Comissão, a ser agendada, para prestar esclarecimentos sobre o objeto desta CPI.

São Paulo, 20 de junho de 2017.

Vereador Camilo Cristóforo
Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito
Feira da Madrugada

APROVADO na reunião de

20 / 06 / 17

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO****REQUERIMENTO nº 47/2017**

REQUEIRO à Douta Comissão, na forma regimental, que convoque o Sr. **ARTUR HENRIQUE DA SILVA SANTOS – Ex-Secretário Municipal do Trabalho**, para que compareça em reunião desta Comissão, a ser agendada, para prestar esclarecimentos sobre o objeto desta CPI.

São Paulo, 20 de junho de 2017.

Vereador Toninho Paiva

Comissão Parlamentar de Inquérito

Feira da Madrugada

APROVADO na reunião de
20 / 06 / 17

REQUERIMENTO Nº 48 | 2017

_____/_____/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA **CPI – FEIRA DA MADRUGADA**

REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

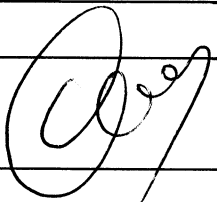
☒ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

- ☐ CONVITE
- ☐ CONVOCAÇÃO
- ☐ INTIMAÇÃO
- ☐ DILIGÊNCIA

A Prefeitura Regional de Mooca
encaminhe a esta comissão todas as inter-
venções realizadas na Feira da Madrugada
nos últimos 4 anos.

APROVADO na reunião de
20/06/17

VEREADOR(ES) _____


GILSON BARRETO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 132

Proc. 08-0022/2017 CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCUS L. DA SILVA RF 52252 SGP

REQUERIMENTO nº 49/2017

REQUEIRO à Douta Comissão, na forma regimental, que convoque o Sr. **LODOVICO JOSÉ MAFRA – Supervisor Geral – Prefeitura Regional Mooca**, para que compareça em reunião desta Comissão, a ser agendada, para prestar esclarecimentos sobre o objeto desta CPI.

São Paulo, 20 de junho de 2017.

Vereador Camilo Cristófar
Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito
Feira da Madrugada

APROVADO na reunião de
20 / 06 / 17



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 133

Proc. 08-0022/2017 CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCILLO P. DA SILVA - RF 52252

REQUERIMENTO nº 50/2017

REQUEIRO à Douta Comissão, na forma regimental, que convoque a Sra. **MARIANE S PEREIRA – Coordenadora de Fiscalização – Prefeitura Regional Mooca**, para que compareça em reunião desta Comissão, a ser agendada, para prestar esclarecimentos sobre o objeto desta CPI.

São Paulo, 20 de junho de 2017.

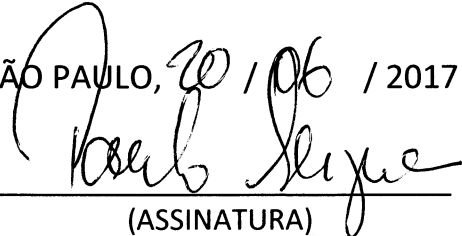
Vereador Camilo Cristóforo
Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito
Feira da Madrugada

APROVADO na reunião de
20 / 06 / 17

TERMO DE COMPROMISSO

EU, Paulo Sergio Criscuolo

CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, 20/06/2017

(ASSINATURA)

EMPRESA/ÓRGÃO PMSP PREF. REGIONAL
CARGO PREF. REGIONAL
ENDEREÇO R. TAQUARI, 549, NOBCHA

TELS 2680-1080 FAX _____
E-MAIL PCRISCUOL@PREFEITURA.SP.GOV.BR.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 135

Proc. 08-0022/2017 CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA RF 52252 SGR

TERMO DE COMPROMISSO

EU, Marcelo Luis Martins

CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, 20/6/2017


(ASSINATURA)

EMPRESA/ÓRGÃO Prefeitura Regional do Morumbi

CARGO chefe de gabinete

ENDEREÇO R. Teodoro, 549

TELS 995100497 FAX _____

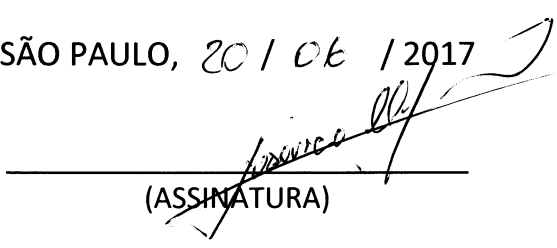
E-MAIL marcelo.martins@prefeitura.sp.gov.br

TERMO DE COMPROMISSO

EU, Lodovico José Mafra, RP 600.0088

CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, 20/06/2017


(ASSINATURA)

EMPRESA/ÓRGÃO SDTE / PR - MC - SFISC.

CARGO SUPERVISOR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO

ENDEREÇO RUA TAQUARI, 549

TELS 2292 2122

FAX _____

E-MAIL LMAFRA@PREFEITURA.SP.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 137

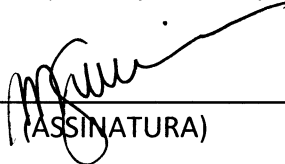
Proc. 08-0022/2017 CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA - Nº 52297 897

TERMO DE COMPROMISSO

EU, MARIANE SIMÕES PEREIRA

CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, 20 / 06 / 2017


(ASSINATURA)

EMPRESA/ÓRGÃO SMPR - PREFEITURA REGIONAL NOOCA

CARGO CPDU

ENDEREÇO RUA TAQUARI, 549

TELS 2692.6357

FAX _____

E-MAIL marianepereira@prefeitura.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR ADILSON AMADEU, PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO-SP.

Recebido na Secretaria das CPIs
da Câmara Municipal de São Paulo
em 21/06/17, às 15:40 min
52392
Blayne

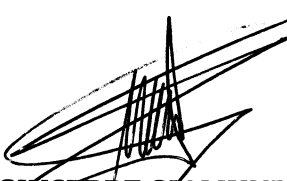
Autos RDP n.º 08-00022/2017

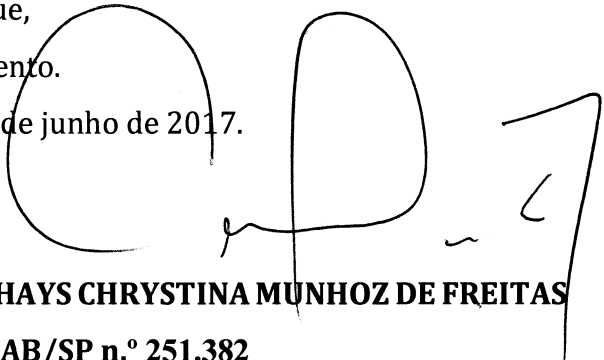
Objeto: Apurar eventuais danos ao erário público municipal causado por irregularidades no contrato de concessão de obra pública para a construção, implantação, operação, manutenção e exploração econômica do Circuito das Compras no Município de São Paulo através do contrato n.º 13/2015/SDTE amparado pelo processo administrativo n.º 2013-0.363.235-3, firmado entre o Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo- SDTE, e a empresa Circuito das Compras São Paulo SPE S.A.

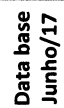
CIRCUITO DE COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A.,
sociedade de propósito específico, já qualificada nos autos do procedimento parlamentar de inquérito em referência, por seus advogados infra-assinados, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a junta dos documentos solicitados pelo *Ofício CPI – FEIRA DA MADRUGADA n.º 006/2017*.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 21 de junho de 2017.


GIUSEPPE GIAMUNDO NETO
OAB/SP n.º 234.412


THAYS CHRYSTINA MUNHOZ DE FREITAS
OAB/SP n.º 251.382



Total

	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	Total
Data base Junho/17	11	41	1	4	5	2					
Total	11	41	1	4	5	2					



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 140

Proc. 08-0022/2017 CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA RF 52252

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017).

CERTIDÃO CD-R

Segue juntada ao presente processo 01 (uma) mídia CD-R, encaminhada pelo Giamundo Neto Advogados, através de documento sem número, em resposta ao Ofício CPI-Feira da Madrugada nº 006/2017, contendo organograma Circuito de Compras São Paulo SPE S.A.

São Paulo, 21 de junho de 2017.


Elayne Resca Brunheti
Secretária - RF 52.392
CPI – Feira da Madrugada

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR ADILSON AMADEU, PRESIDENTE DA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
PAULO-SP.

Adilson
21/6/2007

Recebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo
em 21/06/17, às 15h40min
Eduardo PE 52392

Autos RDP n.º 08-00022/2017

Objeto: Apurar eventuais danos ao erário público municipal causado por irregularidades no contrato de concessão de obra pública para a construção, implantação, operação, manutenção e exploração econômica do Circuito das Compras no Município de São Paulo através do contrato n.º 13/2015/SDTE amparado pelo processo administrativo n.º 2013-0.363.235-3, firmado entre o Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo- SDTE, e a empresa Circuito das Compras São Paulo SPE S.A.

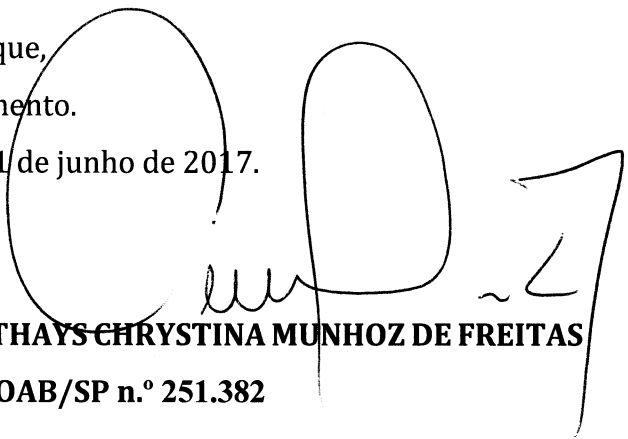
CIRCUITO DE COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A.,
sociedade de propósito específico, já qualificada nos autos do procedimento parlamentar de inquérito em referência, por seus advogados infra-assinados, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao *Ofício CPI – FEIRA DA MADRUGADA* n.º 005/2017, requerer dilação do prazo concedido para a apresentação dos documentos solicitados em **05 (cinco) dias**, permitindo o pleno atendimento da solicitação formulada por essa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Esclarece o peticionário que o requerimento se justifica em razão do volume de documentos/elementos que necessitam ser analisados e compilados para atendimento da solicitação formulada por esta Comissão, o que merece detida análise e exige a mobilização de profissionais de diversos departamentos da empresa.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 21 de junho de 2017.


GIUSEPPE GIAMUNDO NETO
OAB/SP n.º 234.412


THAYS CHRYSTINA MUNHOZ DE FREITAS
OAB/SP n.º 251.382

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR ADILSON AMADEU, PRESIDENTE DA
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
PAULO-SP.

Recebido em 21/6/2017

Recebido na Secretaria das CPMs
de Câmara Municipal de São Paulo
em 21/06/17, às 15 h 40 min
Elaíne RF 52392

Autos RDP n.º 08-00022/2017

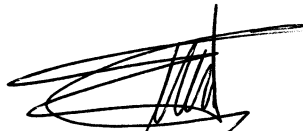
Objeto: Apurar eventuais danos ao erário público municipal causado por irregularidades no contrato de concessão de obra pública para a construção, implantação, operação, manutenção e exploração econômica do Circuito das Compras no Município de São Paulo através do contrato n.º 13/2015/SDTE amparado pelo processo administrativo n.º 2013-0.363.235-3, firmado entre o Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo- SDTE, e a empresa Circuito das Compras São Paulo SPE S.A.

CIRCUITO DE COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A.,
sociedade de propósito específico, já qualificada nos autos do procedimento parlamentar de inquérito em referência, por seus advogados infra-assinados, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao *Ofício CPI – FEIRA DA MADRUGADA* n.º 012/2017, requerer dilação do prazo concedido para a apresentação dos documentos solicitados em **05 (cinco) dias**, permitindo o pleno atendimento da solicitação formulada por essa Comissão Parlamentar de Inquérito.

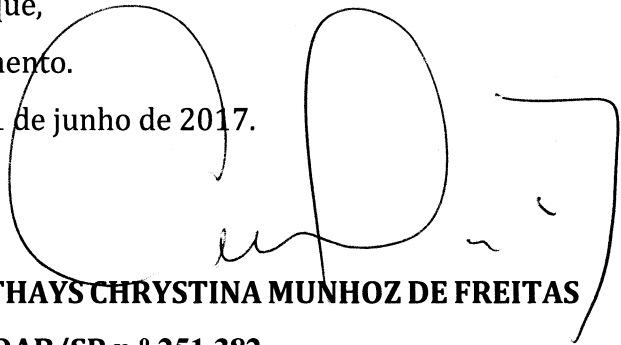
Esclarece o peticionário que o requerimento se justifica em razão do volume de documentos/elementos que necessitam ser analisados e compilados para atendimento da solicitação formulada por esta Comissão, o que merece detida análise e exige a mobilização de profissionais de diversos departamentos da empresa.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 21 de junho de 2017.



GIUSEPPE GIAMUNDO NETO
OAB/SP n.º 234.412



THAYS CHRYSTINA MUNHOZ DE FREITAS
OAB/SP n.º 251.382



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

Folha nº 145

Proc. 08-0022/2017 CMSR CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA: RE 52252

São Paulo, 21 de junho de 2017.

Ref.: Ofício CPI – Feira da Madrugada nº 007/2017

Ofício GABSF n.º 538 /2017

Senhor Presidente da CPI – Feira da Madrugada

Em atenção ao solicitado por Vossa Excelência no ofício em referência, encaminhamos cópia das informações prestadas pela Subsecretaria da Receita Municipal, com os esclarecimentos pertinentes.

No ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinto apreço.

Caio Megale
Secretário Municipal da Fazenda

Recebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo
em 21/06/17, às 19 h 20 min
Clayne 52392

Ao
Excelentíssimo Senhor Presidente da CPI – Feira da Madrugada
Vereador Adilson Amadeu
Câmara Municipal de São Paulo
Secretaria da CPI
Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100, 2º andar, sala 211
São Paulo – SP – CEP 01319-900

GABSF/ASJUR/jlp





Folha nº 146

Proc. 08-0022/2017 - PMSP CPJ - Folha de Matrugada
MARCELO F. DA SILVA - RFB 82282

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SF/SUREM - Subsecretaria da Receita Municipal
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

Encaminhamento SF/SUREM Nº 3452851

SUREM, 20 de junho de 2017.

SF/ASJUR**Sr. Assessor Chefe,**

Em atenção ao solicitado no Ofício 3360205 esclarecemos que, para a denominação informada, identificamos nesta Municipalidade o cadastro mobiliário CCM Nº 5.416.548-2, correspondente ao CNPJ nº 23.419.923/0001-88, conforme Ficha de Dados Cadastrais 3452831. Com tais dados, não foram identificadas operações fiscais concluídas ou em andamento no Sistema de Gerenciamento Fiscal (SGF) e Sistema de Gerenciamento de Documentos (SGD) desta Pasta.

Sendo o que nos cabia informar, encaminhamos o presente conforme orientação da manifestação 3362816.

Pedro Ivo Gândra

Subsecretário da Receita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Ivo Gândra, Subsecretário**, em 20/06/2017, às 16:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3452851** e o código CRC **86FE4F78**.

Referência: Processo nº 6017.2017/0022280-4

SEI nº 3452851





Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 23.419.923/0001-88

C.C.M: 5.416.548-2

folha nº 147

Proc. 08-0022/2017 CMSY CPI-Feira de Madrugada
MARCELO F. DA SILVA / RF 52252

Contribuinte : Circuito de Compras São Paulo SPE S.A.
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : R da Alfândega 200 Sala 218
Bairro : Brás
CEP : 03006-030
Telefone :
Início de Funcionamento : 06/10/2015
Data de Inscrição : 29/02/2016
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 002.047.0043-4
Última Atualização Cadastral : 22/03/2017

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
5223-1/00	Estacionamento de veículos	Secundário	20/12/2016
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	Secundário	20/12/2016
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	Secundário	20/12/2016
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	Principal	20/12/2016
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Secundário	20/12/2016





Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 23.419.923/0001-88

C.C.M: 5.416.548-2

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
3115	20/12/2016	ISS	5	
3212	20/12/2016	ISS	5	
7811	20/12/2016	ISS	5	
7846	20/12/2016	ISS	5	
32000	20/12/2016	TFE	-	

Expedida em 20/06/2017 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **e3YEf85A**

Data de validade: **20/09/2017**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017)

São Paulo, 20 de junho de 2017.

OFÍCIO CPI – FEIRA DA MADRUGADA Nº 031/2017

URGENTE

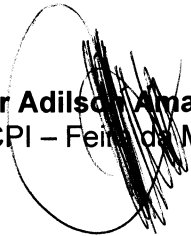
Prezado Senhor

Considerando aprovação de requerimento de autoria do Vereador Gilson Barreto na reunião desta CPI do dia 20/06/17;

Na qualidade de Presidente da CPI – Feira da Madrugada, **SOLICITO** a Vossa Senhoria que, no **prazo de 10 (dez) dias corridos**, encaminhe a esta Comissão, preferencialmente em mídia digital, todas as intervenções realizadas na Feira da Madrugada nos últimos 04 (quatro) anos.

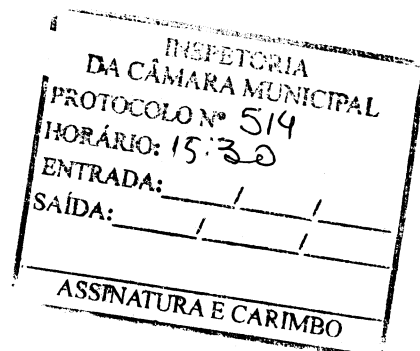
Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sas. os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,


Vereador Adilson Amadeu
Presidente da CPI – Feira da Madrugada



Ilmo. Sr.
Paulo Sérgio Criscuolo
Prefeito Regional da Mooca
Rua Taquari, 549 - Mooca
São Paulo / SP – 03166 00



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017)

São Paulo, 21 de junho de 2017.

OFÍCIO CPI – FEIRA DA MADRUGADA Nº 033/2017

URGENTE

Prezado Senhor

Na qualidade de Presidente da CPI da Feira da Madrugada, em cumprimento ao requerimento de minha autoria, deliberado em reunião realizada no dia 13/06/17, **CONVIDO** V. Sa. para que compareça à Reunião desta Comissão no **dia 27 de junho de 2017, às 11:00, no Plenário 1º de Maio, 1º andar desta Edilidade.**

Solicito que efetue a confirmação de presença através do e-mail: cpi-feiradamadrugada@camara.sp.gov.br

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sas. os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente

Vereador Adilson Amadeu
Presidente da CPI – Feira da Madrugada

Circuito de Compras São Paulo SPE S.A.
CNPJ: 23.419.923/0001-88

Atenciosamente

Ilmo. Sr.
Carmelo Moradim
Rua da Alfandega, nº 200, Sala 218
Brás – São Paulo/SP

INSPECTORIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
PROTOCOLO Nº 512	
DIÁRIO: 15.30	
ENTRADA:	____/____/____
SAÍDA:	____/____/____
ASSINATURA E CARIMBO	



TID 16642685

Folha nº 150

Proc. 08-0022/2017 CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA RF 92252

Ofício SSG-GAB nº 10141/2017

Assunto: Câmara Municipal de São Paulo – Vereador Adilson Amadeu – Solicitação de informações sobre a existência de processos autuados que envolvam a empresa Circuito das Compras SPE (TID 16601993)

(Pede-se o uso destas referências)

Documentação acompanhante: cópia do Memorando GAB-MF nº 111/2017 e cópia digitalizada das principais peças dos processos TCs nºs 72-001.944.11-30, 72.000.530.15-35, 72.003.619.15-53, 72.003.712.15-59, 72.004.725.15-36, 72.003.490.16-00, 72.003.551.16-00 e 72.001.579.17-21 (as cópias encaminhadas não deverão retornar ao TCM)

Referência: Ofício CPI – FEIRA DA MADRUGADA nº 027/2017

São Paulo, 22 de junho de 2017.

Senhor Vereador

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a reprodução do r. despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Maurício Faria**, bem como cópia das principais peças dos processos TCs supracitados, e informar que os mesmos se encontram em fase de instrução, e que, tão logo sejam julgados, cópia das decisões ser-lhe-ão encaminhadas.

Ao ensejo, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ROBERTO BRAGUIM

Presidente

Recebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo

em 23/06/17, às 10 h. 00 min

deleuise RF 52342

Ao

Excelentíssimo Senhor

Adilson Amadeu

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – Feira da Madrugada

Câmara Municipal de São Paulo

Palácio Anchieta - Vd. Jacareí, 100

Bela Vista

/wam

CMSP SGA-6 Unidade Protocolo 23/06/2017 09:26 256344



Ref: Ofício CPI-FEIRA DA MADRUGADA Nº 027/2017

Câmara Municipal de São Paulo – Comissão Parlamentar de Inquérito Feira da Madrugada

TID 16601993

Folha nº 151

Proc. 08-0022/2017 CMSA CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA - RR 92292

A
UNIDADE TÉCNICA DE OFÍCIOS
Senhora Supervisora

Oficie-se à Câmara Municipal de São Paulo, na pessoa do Nobre Vereador Adilson Amadeu, em atendimento ao documento em epígrafe, informando que, no âmbito deste Tribunal de Contas constam os seguintes processos que tratam da matéria:

- **TC 72.000.530/15-35** Acompanhamento do Edital da Concorrência
- **TC 72.003.712/15-59** Acompanhamento da Licitação
- **TC 72.004.725/15-36** Representação Ministério Público do Estado de São Paulo
- **TC 72.003.619/15-53**
Representação Sice do Brasil
- **TC 72.001.944/11-30)**
Inspeção – Empresa Brasileira de Projetos
- **TC 72.003.490/16-00**
Acompanhamento da Execução Contratual
- **TC 72.003.551/16-00**
Denúncia apresentada pelo Sr. Fernando Rodrigues, relatando possíveis irregularidades na gestão da Feira da Madrugada



- **TC 72.001.579/17-21**

Requisição de Informações sobre o Circuito das Compras, com apresentação de indagações.

Vereador Adilson Amadeu

Inspeção

Encaminhem-se cópias das principais peças dos referidos processos, em mídia digital, destacando-se ainda que, os mesmos encontram-se em instrução e, após o julgamento, cópias das decisões serão encaminhadas.

São Paulo, 22/06/17

MAURICIO FARIA
Conselheiro



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

folha nº 152

Proc. 08-0022/2017 CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA RF 52252 SGT

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017).

CERTIDÃO CD-R

Segue juntada ao presente processo 01 (uma) mídia CD-R, encaminhada pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo, através de Ofício SSG-GAB nº 10141/2017, em resposta ao Ofício CPI-Feira da Madrugada nº 027/2017, contendo peças dos processos TC 72.000.530/15-35, TC 72.003.712/15-59, TC 72.004.725/15-36, TC 72.003.619/15-53, TC 72.001.944/11-30, TC 72.003.490/16-00, TC 72.003.551/16-00 e TC 72.001.579/17-21.

São Paulo, 23 de junho de 2017.


Elayne Resca Brunheti
Secretária - RF 52.392
CPI – Feira da Madrugada

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017)

São Paulo, 21 de junho de 2017.

OFÍCIO CPI – FEIRA DA MADRUGADA Nº 032/2017

URGENTE

Prezado Senhor

Na qualidade de Presidente da CPI da Feira da Madrugada, em cumprimento ao requerimento de autoria do Vereador Eduardo Suplicy, deliberado em reunião de 06/06/17, **CANCELO** o convite de comparecimento de V.Sa. à Reunião desta Comissão no **dia 27 de junho de 2017**, feito através do Ofício CPI-Feira da Madrugada nº 02/2017.

Nova data será designada.

Agradeço antecipadamente e aproveito a oportunidade para renovar a V.Sas. os protestos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,


Vereador Adilson Amadeu
Presidente da CPI – Feira da Madrugada

Recebi 23/06
Walter Rossi

Ilmo. Maurício Roberto Keller
Rua Ramos Batista, 444 – 12º andar
Vila Olímpia - São Paulo – SP – 04552 020
Tel.: 11 2132 8919

INSPEÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLO Nº 513
HORÁRIO: 15:30
ENTRADA: 22/06/2017
SAÍDA: / /
ASSINATURA E CARIMBO

As 11:11 do dia 23/06/17
Eu CARLO ALBERTO MOURA
VIM A ENTREGAR ESTE OFÍCIO
ONDE O SR KELLA NÃO SE
ENCONTROU E QUEM POR LA
ESTAVA NÃO QUIS RECEBER
DIZENDO QUE NÃO PODERIA.
Sendo assim EVILLYN.

Sem Assinatura.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de junho de 2017.

Ofício nº. 626/2017-SMTE/GAB

REF.: 009/2017 – Ofício CPI – Feira da Madrugada

Senhor Vereador Adilson Amadeu,

Folha nº 154

Proc. 08-0022/2017 / CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA - RP 52442 RGP.1

Recebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo
em 26/06/17 às 16h50min
Elaiane 52392

Em atenção ao Ofício nº 009//2017 da Câmara Municipal de São Paulo, subscrito pelo Ilmo. Vereador Sr. Adilson Amadeu, sirvo-me do presente a fim de informar o quanto segue:

Compulsando os autos de n 2013-0.363.235-3 encontramos docs. (anexo) referentes à Primeira Reunião do Comitê Intersecretarial do Circuito das Compras da Cidade de São Paulo, bem como, cópia dos Ofícios 276/ 277/2016-SDTE/GAB relacionados à deliberação do referido Comitê encaminhado ao Circuito de Compras São Paulo/SP no dia 18 de Março de 2016.

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ELISEU GABRIEL
Secretário Municipal
PMSP/SMTE

Ilmo. Senhor Vereador

ADILSON AMADEU

Viaduto Jacareí 100 – 2º Andar - Sala 211- Centro
São Paulo, SP

Monica Marilda Rosa Rossetto

De: Antonieta Laudonio Marcondes Pedroso
Enviado em: segunda-feira, 11 de abril de 2016 12:10
Para: Francisco Macena da Silva; Celeste Batalha; Robinson Sakiyama Barreirinhas; Ricardo Martins Sartori; SNJG - GABINETE; Rogerio Ceron de Oliveira; Maria Gabriela Rabelo de Oliveira; Luiz Antonio de Medeiros; José Rubens Domingues Filho; Paula Alves de Oliveira; Fernando Mello Franco; SMDU - Agenda; Roberto Nami Garibe; Silvana Alves de Carvalho; João Sette Whitaker Ferreira; Maria das Graças Vieira Lima; Paula Maria Motta Lara; Elaine de Cássia Sassi; Jilmar Augustinho Tatto; SMT - Gabinete; Benedito Domingos Mariano; Clovis Bueno de Azevedo; Vivian Ferrelli Piovezan Swornik
Cc: Artur Henrique da Silva Santos; Sandra Faé; Mariana Matteucci Dohér; Gabriela Della Nina Gambi; Sueli Aparecida Monis Sarcinella; Antonio Carlos Souza de Carvalho; Adriano de Almeida Cardoso; Roger Francisco Borges
Assunto: CONVOCATÓRIA: COMITÊ INTERSECRETARIAL
Anexos: Contrato de cessão.pdf; DECRETO 56839.docx; Primeira reunião do Comitê Intersecretarial do Circuito das Compras da Cidade de São Paulo.docx

Controle:

Destinatário	Entrega	Ler
Francisco Macena da Silva		
Celeste Batalha		
Robinson Sakiyama Barreirinhas		
Ricardo Martins Sartori		
SNJG - GABINETE		
Rogerio Ceron de Oliveira		Lida: 11/04/2016 12:27
Maria Gabriela Rabelo de Oliveira		Lida: 11/04/2016 12:11
Luiz Antonio de Medeiros		
José Rubens Domingues Filho		
Paula Alves de Oliveira	Falhou: 11/04/2016 12:10	
Fernando Mello Franco		
SMDU - Agenda	Falhou: 11/04/2016 12:10	
Roberto Nami Garibe		
Silvana Alves de Carvalho	Falhou: 11/04/2016 12:10	
João Sette Whitaker Ferreira		
Maria das Graças Vieira Lima		Lida: 11/04/2016 14:01
Paula Maria Motta Lara		Lida: 11/04/2016 13:49
Elaine de Cássia Sassi		
Jilmar Augustinho Tatto		Lida: 11/04/2016 17:11
SMT - Gabinete		
Benedito Domingos Mariano		
Clovis Bueno de Azevedo		Lida: 11/04/2016 12:10
Vivian Ferrelli Piovezan Swornik		Lida: 11/04/2016 15:48
Artur Henrique da Silva Santos		
Sandra Faé		
Mariana Matteucci Dohér		Lida: 11/04/2016 16:00
Gabriela Della Nina Gambi		Lida: 11/04/2016 16:22

Destinatário**Entrega****Ler**Sueli Aparecida Monis
Sarcinella

Lida: 11/04/2016 12:18

Antonio Carlos Souza de
Carvalho

Lida: 11/04/2016 12:42

Adriano de Almeida Cardoso Falhou: 11/04/2016 12:10

Roger Francisco Borges

Lida: 11/04/2016 16:02

Folha nº 156

Proc. 08-0022/2017 C/MSA-CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA - R# 62252 SCF

Prezados Senhores,

O Sr. Secretário Artur Henrique da Silva Santos, na qualidade de presidente do colegiado, convoca os Srs. Secretários e Secretárias para a instalação, pelo Sr. Prefeito Fernando Haddad, do Comitê Intersecretarial do Circuito das Compras da Cidade de São Paulo, cujo objetivo é realizar o acompanhamento do contrato celebrado entre a Prefeitura de São Paulo e o Consórcio Circuito SP para implantação do projeto Circuito das Compras.

Encaminha, em anexo, um resumo da situação atual da composição do comitê e de uma proposta de pauta, além de cópia do Decreto 56.839/2016 e da Concessão de Direito Real de Uso do terreno do Pátio do Pari, firmada entre o Município de São Paulo e a União.

Esta primeira reunião será realizada no dia 15/04/2016, às 14:30 na Sede da Prefeitura – Edifício Matarazzo – Viaduto do Chá, 15 – 6º andar - Sala de Coletivas .

Agradece e aguarda confirmação de presença.

Atenciosamente.



Fazendo o que precisa ser feito.

Antonieta LaudonioSecretaria Municipal do Desenvolvimento,
Trabalho e Empreendedorismo**Supervisora Técnica II - Gabinete**

Contatos: 3224 6004

E-mail: alaudonio@prefeitura.sp.gov.brwww.prefeitura.sp.gov.br/trabalho

Primeira reunião do Comitê Intersecretarial do Circuito das Compras da Cidade de São Paulo

Tendo em vista o início das atividades da empresa vencedora da concorrência 01-B/SDTE/2014, que trata da concessão para obra e exploração econômica do Circuito das Compras de São Paulo, em conformidade com o Decreto 56836/2016, serve o presente para convocar a primeira reunião do Comitê Intersecretarial que tem por tarefa principal realizar o acompanhamento do contrato celebrado entre a Prefeitura de São Paulo e o Consórcio Circuito SP.

O Comitê é composto pelos seguintes secretários: SDTE (que preside o colegiado), SGM, SNJ, SF, SMSP, SMDU, SIURB, SEL, SEHAB e SMT. Na impossibilidade de comparecimento dos secretários, estes poderão ser representados pelos Adjuntos ou os Chefes de Gabinete. Para esta reunião especificamente, será necessária a convocação de SMSU, em virtude da discussão sobre o destino do galpão amarelo, situado na área sul do Pátio do Pari, hoje ocupado pela GCM.

Nesse sentido, a atual situação do contrato é a apresentação, por parte da concessionária, dos planos de realocação e do plano executivo da obra, cujas avaliações precisam ser referendadas pelo Comitê. Na etapa do plano de realocação, há a proposta de (i) instalação de passarela sobre a linha férrea que corta o terreno do pátio do pari nas áreas norte e sul, (ii) utilização de parte da área sul do pátio do pari, em especial para a instalação dos boxes provisórios, com a manutenção do estacionamento de ônibus na área norte (porção do terreno onde hoje está instalada a feira da madrugada), razão pela qual a passarela se faz fundamental (iii) utilização do galpão amarelo situado na área sul do pátio do pari, hoje ocupado pela GCM, para parte dos boxes provisórios.

Ressaltamos ainda que o terreno é de propriedade da União, cedido por meio de Concessão de Direito Real de Uso para o Município. Como contrapartida da concessão, o Município se comprometeu a repassar para a União metade dos valores pagos a título de remuneração do uso do terreno pela Concessionária, bem como a utilizar a parte destinada à municipalidade para investimentos relacionados ao projeto ou ainda para o entorno da região. Da mesma forma, o município se comprometeu a construir uma Unidade Básica de Saúde, uma creche e unidades habitacionais. É fundamental que o comitê se posicione perante a União sobre o cronograma/projeto de entrega dessas contrapartidas, em especial aquelas que se relacionam com intervenções físicas.

Dessa forma, sugerimos a realização da reunião, com a seguinte pauta:

1. Instalação da Secretaria Executiva do Comitê Gestor, composta por servidores da SDTE (conforme artigo 3º do Decreto 56839/2016).
2. Apresentação das diretrizes do plano de realocação e do plano executivo apresentados pela concessionária.
3. Análise do relatório da Secretaria Executiva acerca do plano de realocação e do plano executivo apresentados pela concessionária.
4. Discussão e deliberação sobre o cumprimento das obrigações do Município perante a União na concessão do terreno.
5. Discussão e deliberação sobre o funcionamento do Comitê Intersecretarial, em especial sobre a necessidade do regime especial de aprovação da obra.

Folha nº 158

Proc. 08-0022/2017 CMSR CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA - DE 50255



LISTA DE PRESENÇA

ASSUNTO: 1ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERSECRETARIAL DO CIRCUITO DAS COMPRAS DA CIDADE DE SÃO PAULO
Data: 15/04/2016
Horário: 14H30MIN
Local: SEDE DA PREFEITURA - EDIFÍCIO MATARAZZO - VIADUTO DO CHÁ, 15 - 6º ANDAR - SALA DE COLETIVAS

Nome	Órgão	Assinatura
ARTUR HENRIQUE DA SILVA SANTOS	SDTE	
FRANCISCO MACENA	SGM	
ROBINSON BARREIRINHAS	SNJ	 LUDMILA A-V SANTOS
MARCOANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA	SF	
ADRIANA PALHETA CARDOSO	S MSP	
PRISCILA SPÉCIE	SMDU	
JOSÉ MAURO GOMES	SIURB	
MÁRIO WILSON PEDREIRA REALI	SEHAB	
PAULA MARIA MOTTA LARA	SL	
JILMAR AUGUSTINHO TATTO	SMT	
BENEDITO DOMINGOS MARIANO	SMSU	
RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA	SVMA	
MARCELO FONSECA IGNATIOS	SMDU	
SANDRA FAÉ	SDTE	
ROGER FRANCISCO BORGES	SDTE	



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO,
TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

LISTA DE PRESENÇA

ASSUNTO: 1ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERSECRETARIAL DO CIRCUITO DAS COMPRAS DA CIDADE DE SÃO PAULO

Data: 15/04/2016

Horário: 14H30MIN

Local: SEDE DA PREFEITURA - EDIFÍCIO MATARAZZO - VIADUTO DO CHÁ, 15 - 6º ANDAR - SALA DE COLETIVAS

[illegible]

2013 - 0.363.235-3

8.7720
Fabiano Borges Leocádio
Assessoria Técnica
RF 707.248.1
SDTE / GAB

Folha nº

160

Proc. 08-0022/2017 CISP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA RF 52252 SGP



MAIS PERTO DE VOCÊ.

São Paulo, 18 de março de 2016.

OFÍCIO Nº 276/2016-SDTE/GAB.

Senhor Mauricio Keller,
Representante legal do Circuito de Compras São Paulo SPE

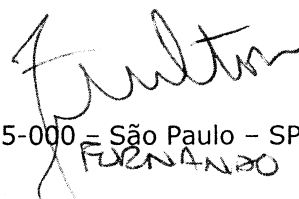
Tendo em vista análise e deliberação do Comitê Intersecretarial do Circuito das Compras da Cidade de São Paulo, encaminho o Ofício 001/2016 da Secretaria Executiva.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e consideração.


ARTUR HENRIQUE
Secretário Municipal

Ao
CIRCUITO DE COMPRAS SÃO PAULO SPE
Rua Alfândega, nº 200, sala 218 – Bairro Brás
São Paulo – S.P.
CEP 03006-030

Recebido
18/04/2016


FERNANDO MARINI

Av. São João, 473 – 4º e 5º andares – CEP: 01035-000 – São Paulo – SP
Tel.: 3224-6000

São Paulo, 15 de abril de 2016.

OFÍCIO Nº 001/2016.

Ref.: Ofício CCSP – GI 011/2016 – Plano de Realocação Feira da Madrugada - 02/2016

Senhor Secretário,

1. Introdução

Serve o presente para relatar a verificação do cumprimento das condições estabelecidas pelo contrato 013/2015/SDTE e seus anexos, no que diz respeito a apresentação do Caderno 02/2016, cujo objeto é o Plano de Realocação dos atuais boxes da Feira da Madrugada.

Ressalta-se que o ofício que introduz o referido caderno tem o condão de apresentar tão somente o Plano de Realocação, nos termos da cláusula 15 do contrato mencionado, de forma que o presente relatório não avaliará nenhuma das menções à obra definitiva, que será analisada no relatório referente à apresentação do Projeto Executivo, previsto na cláusula 16 do contrato.

Dessa forma, cumpre observar a cláusula 15, que no item 15.3.2.1 afirma que o Plano de Realocação deverá (i) contemplar todos os cadastrados na lista de comerciantes, (ii) ser apresentado no prazo de seis meses após a assinatura do contrato, e (iii) detalhar a execução das obrigações da concessionária durante a realocação.

De seu turno, a concessionária apresentou no Caderno ora analisado, o Plano de Realocação nas seguintes fases:

1. Aprovação do projeto técnico da passarela junto à SDTE e CPTM
2. Aprovação do Projeto Definitivo de Implantação junto à SDTE
3. Construção da passarela
4. Execução da infraestrutura dos boxes realocados na área sul
5. Delimitação do estacionamento na área norte
6. Transferência para os arranjos provisórios

No cronograma detalhado, verificamos que o prazo do processo de realocação será de 1 ano.

2013 - 0.363.235-3

8.772

Fabiana Borges de Alcântara
Assessora Técnica
RF 707.248.1
SDTE / GAB



Folha nº 162

Proc. 08-0022/2017 / GMSP CPI - Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA - RF 92252

Ressalta-se, como se verá abaixo, que o documento não possui o condão de ser um Plano de Realocação completo, em conformidade com o contrato. No entanto, entendemos que as diretrizes ali colocadas são suficientes para a elaboração do documento da maneira prevista no termo pactuado entre a Prefeitura de São Paulo e a concessionária.

2. Análise do Caderno – Plano de Realocação

A regra geral que orienta o Plano de Realocação na presente concessão, conforme dito acima, está colocada na cláusula 15 do contrato 013/2015/SDTE. Ressalta-se que a Concessionária possui obrigações que devem ser cumpridas desde a assinatura do contrato, antes, portanto, da execução das obras e que se somam às obrigações contidas na cláusula 15 (vide Caderno de Encargos e demais Cláusulas do contrato de concessão).

Passamos a analisar o cumprimento da cláusula 15 do contrato de concessão, em especial o item 15.3.2.1:

a) A Concessionária deverá contemplar todos os cadastrados na lista de comerciantes

Sobre esse ponto, é imperioso destacar que o projeto apresentado não demonstra com clareza a obrigação de contemplar todos os cadastrados na lista de comerciantes durante a fase de realocação. Isso porque entendemos que as duas últimas páginas do caderno servem tão somente a um esboço de Plano de Realocação cuja quantidade de boxes não está expressa, detalhada, nem tampouco explica onde e como os comerciantes cadastrados na lista de comerciantes serão instalados. Ainda, é de se ressaltar que o cronograma prevê a realocação efetiva durante três meses, sem detalhar como ela será feita e quais serão as etapas que ela deverá se submeter. Em linhas gerais, o plano de realocação apresentado não demonstra claramente como será a realocação efetiva, dando tão somente linhas gerais do processo e bem como a sua preparação.

b) A Concessionária deverá apresentar o plano no prazo de seis meses após a assinatura do contrato



Padrão de Serviço
Assessoria Técnica
RF 7072481
SDTE / GAB

Folha nº 163

Proc. 08-0022/2017 CCSP-CPJ-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA RF 52259

Nesse ponto, verificamos o cumprimento do prazo estabelecido. No entanto, eventual reprovação do plano deverá retomar o prazo de seis meses para a verificação do cumprimento dos itens contratuais.

c) *A Concessionária deverá detalhar a execução das suas obrigações durante a realocação*

Sobre essa questão, cabe destacar a discussão presente no ofício 190/2016 – SDTE/GAB, respondida pela concessionária no ofício CCSP-006/016. Isso porque, nos referidos ofícios, a SDTE questionou a Concessionária a respeito de intervenções físicas efetivadas na Feira da Madrugada, ao que a Concessionária respondeu, com fulcro na Cláusula 15 do Contrato, que era sua obrigação efetivar as intervenções ora questionadas.

Ressalta-se que a Cláusula 15 é a regulamentação contratual apta a reger o PLANO DE REALOCAÇÃO dos comerciantes para a execução das obras do Circuito de Compras. Transcrevemos a subcláusula 2.2.26:

2.1.26. PLANO DE REALOCAÇÃO: projeto de realocação dos cadastrados na LISTA DE COMERCIANTES a ser desenvolvido e executado pela CONCESSIONÁRIA durante o período de IMPLANTAÇÃO do CENTRO POPULAR DE COMPRAS, mediante prévia anuência do PODER CONCEDENTE, nos termos da cláusula 15 do CONTRATO e do Anexo I – Caderno de Encargos;

Seguinte, transcrevemos a subcláusula 15.3.e seguintes do Contrato de concessão:

15.3. Considera-se fase transitória de realocação o período compreendido entre a data de assinatura do CONTRATO e a conclusão do CENTRO POPULAR DE COMPRAS, incluída a transferência dos cadastrados na LISTA DE COMERCIANTES para os respectivos boxes provisórios, nos termos deste CONTRATO.

15.3.2.1 A CONCESSIONÁRIA deverá elaborar e apresentar ao PODER CONCEDENTE o PLANO DE REALOCAÇÃO, contemplando todos os cadastrados na LISTA DE COMERCIANTES em até 6 (seis) meses após a data de assinatura do CONTRATO, detalhando a execução de suas obrigações durante a relocação (grifos nossos)

Se a fase transitória de realocação já se iniciou após a assinatura do contrato, e a concessionária já foi imitada na posse do terreno, temos que a concessionária tem duas obrigações imediatas: a zeladoria e manutenção do espaço e a apresentação do plano de realocação, que deve conforme destacado acima, detalhar a execução

2013 - 0.363.235-3
8.7775

Fabiana Borges Leocádio
Assessora Técnica
RF 707.248.1
SDTE / GAB


**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO,
TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
MAIS PERTO DE VOCÊ.

Folha nº 165

Proc. 08-0022/2017 CMSP COT-Feira de Madrugada
MARCELO F. DA SILVA - RF 02352

Por fim, entendemos que o documento apresentado pela concessionária não cumpre os requisitos mínimos para ser considerado enquanto Plano de Realocação, de forma que não há possibilidade de aprovação pela Câmara Intersecretarial competente para a análise. No entanto, encaminhamos a aprovação das diretrizes do plano de realocação estabelecidas no documento analisado.

Recomendamos ainda a comunicação à concessionária para informar a retomada da contagem do prazo de seis meses para a apresentação do plano de realocação. A título de sugestão, recomendamos a informação à concessionária que o prazo de quarenta e cinco dias para as respostas do poder público ante as apresentações das etapas da fase de realocação será contado todas as vezes que a concessionária apresentar um caderno que se relacione com o plano de realocação.

Ainda, ressaltamos, conforme disposto na introdução desse documento, que as diretrizes expostas no quanto analisado estão em condições de ser aprovadas, desde que o Plano de Realocação, quando efetivamente apresentado, esteja de acordo com o previsto no contrato de concessão.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

**SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ INTERSECRETARIAL DO CIRCUITO
DAS COMPRAS DA CIDADE DE SÃO PAULO**

Exmo. Senhor

ARTUR HENRIQUE DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo - SDTE

Av. São João, 473 - 5º andar

01035-000

Av. São João, 473 - 4º e 5º andares - CEP: 01035-000 - São Paulo - SP
Tel.: 3224-6000

COMPRAS - FAVOR PROTOCOLAR

2013 - 0.363.235-3
28.7776

Fabiana Borges Leocádio
Assessora Técnica
RF nº 2482
SDTE / GAB

Folha nº 166

Proc. 08-0022/2017 CMSP CPI-Feira de Madrugada
MARCELO F. DA SILVA - RF 62252


**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO,
TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
MAIS PERTO DE VOCÊ.

São Paulo, 18 de março de 2016.

OFÍCIO Nº 277/2016-SDTE/GAB.

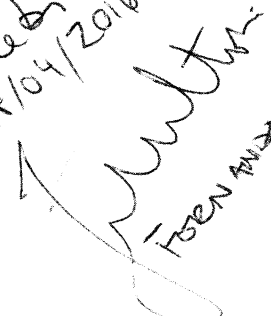
**Senhor Mauricio Keller,
Representante legal do Circuito de Compras São Paulo SPE**

Tendo em vista análise e deliberação do Comitê Intersecretarial do Circuito das Compras da Cidade de São Paulo, encaminho o Ofício 002/2016 da Secretaria Executiva.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e consideração.


ARTUR HENRIQUE
Secretário Municipal

Ao
CIRCUITO DE COMPRAS SÃO PAULO SPE
Rua Alfândega, nº 200, sala 218 – Bairro Brás
São Paulo – S.P.
CEP 03006-030

Recb
18/04/2016

FABIANA BORGES LEOCÁDIO

Av. São João, 473 – 4º e 5º andares – CEP: 01035-000 – São Paulo – SP
Tel.: 3224-6000

2013 - 0.363.235-3
8.2777

Fabiana Borges Leocadio
Assessora Técnica
RF 907.248-2
SDTE / GAB



Folha nº 167

Proc. 08-0022/2017 CMSA CPJ-Feira de Madrugada
MARCELO F. DA SILVA - RA 62252

São Paulo, 15 de abril de 2016.

OFÍCIO Nº 002/2016.

Ref.: Ofício CCSP - 010/2016 – APROVAÇÃO DO PROJETO LEGAL

Senhor Secretário,

Serve o presente para relatar a verificação do cumprimento das condições estabelecidas pelo contrato 013/2015/SDTE e seus anexos, no que diz respeito a apresentação do Estudo Preliminar, Projeto Legal, Ante Projeto, Projeto Executivo. Primeiramente, é imperioso ressaltar a impossibilidade de aprovação do projeto legal, tendo em vista as insuficientes informações constantes do Plano de Realocação apresentado e já relatado por esta Secretaria Executiva. Isso porque o Plano de Realocação está atrelado de maneira direta, na proposta da Concessionária, à obra propriamente dita do Centro Popular de Compras. Por exemplo, percebemos que a concessionária apresenta, para a fase de realocação, a construção da passarela que interliga as duas áreas do Pátio do Pari, uma obrigação específica da obra como um todo, e não especificamente da fase de realocação. Da mesma forma, a concessionária, utilizando a Área Sul do Pátio do Pari, cuja autorização ainda está pendente, se valeria da Área Norte para manter o estacionamento dos ônibus mesmo durante as obras.

Assim, uma eventual alteração substancial no Plano de Realocação impacta sobremaneira a aprovação do instrumento em análise, razão pela qual sugerimos o sobrestamento dessa análise até que se aprove o plano de realocação.

Ainda, passamos a avaliar o pedido da concessionária de aprovação, pelo poder concedente, dos projetos de construção do Centro Popular de Compras, de forma gradual.

A subcláusula 16.1 prevê que cabe à concessionária a elaboração do projeto executivo, incluindo o cronograma físico-financeiro, e dos estudos complementares necessários à realização das obras. De seu turno, a subcláusula 16.2.1 afirma que **as partes poderão acordar** que a apresentação do projeto executivo, cronograma

Av. São João, 473 – 4º e 5º andares – CEP: 01035-000 – São Paulo – SP
Tel.: 3224-6000

Fabiana Borges de Azevedo
Assessora Técnica
RF 702.248.1
SDTE / GAB

Folha nº

168

Proc. 08-0022/2017 (MSP) - Feira de Madrugada
MARCELO F. DA SILVA - RF 52252



físico-financeiro e estudos complementares seja realizada gradualmente, previamente ao desenvolvimento de cada fase, ressalvado o prazo limite para a conclusão das obras.

A interpretação desses dois dispositivos aponta que a concessionária deve apresentar o projeto executivo que deve incluir o cronograma físico-financeiro e os estudos complementares, e que essa apresentação pode ser feita de forma gradual, previamente ao desenvolvimento de cada fase, desde que acordado pelo Poder Público.

Outro aspecto a se destacar é a necessária definição das fases e da graduação que o poder público terá acordo para a apresentação do projeto. É de ressaltar que o conteúdo apresentado coloca parâmetros bastante globais ao projeto como um todo, de forma que a sua aprovação nesse momento praticamente inviabiliza qualquer ponderação com relação a eventuais projetos futuros a serem apresentados pela concessionária.

Ainda, entendemos, s.m.j., que as fases a que se refere a subcláusula 16.2.1. são as fases globais da construção do circuito das compras, compreendidas aquelas com prazo de quatro anos, e aquelas com prazo de oito anos. Também, entendemos que a divisão das fases não tem o condão de separar a apresentação ao mesmo tempo do projeto executivo, do cronograma físico-financeiro e estudos complementares. Dessa forma, sugerimos que a apresentação do projeto siga as seguintes fases:

Fase 01 - Apresentação do Projeto Executivo, com o cronograma físico-financeiro e estudos complementares da construção do Centro Popular de Compras, do Estacionamento e terminal de ônibus, do Estacionamento de Automóveis e da Área de descanso para motoristas e guias.

Fase 02 - Apresentação do Projeto Executivo, com o cronograma físico-financeiro e estudos complementares da construção dos Centros de Apoio, do Sistema de Transporte de passageiros, e do Sistema Logístico de Compras.

Fase 03 - Apresentação do Projeto Executivo, com o cronograma físico-financeiro e estudos complementares da construção do Hotel.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017). Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às 11h10, no Salão Nobre, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com a presença dos Vereadores Adilson Amadeu, Claudinho de Souza, Rinaldi Digilio, Toninho Paiva e Zé Turin. O Presidente declarou abertos os trabalhos e informou que a reunião estava sendo transmitida através do Portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.camara.sp.gov.br, link "Auditórios Online". A seguir, fez a leitura do documento indicando o Vereador Claudinho de Souza para substituir o Vereador Gilson Barreto em caráter excepcional e exclusivo para esta reunião, por motivo de impedimento ocasional (publicado em DOC 27/06/2017, página 78). Foi realizada a oitiva, iniciada com o pedido de leitura do respectivo termo de compromisso ao depoente, Carmelo Moidim Junior, e a identificação de seus advogados, Giuseppe Giamundo Neto (OAB/SP nº 234.412), Luiz Augusto Sartori de Castro (OAB/SP nº 273.157) e Luís Eduardo Menezes Serra Neto (OAB/SP nº 109.316). Foram registradas as presenças dos Vereadores Membros Camilo Cristóforo, Souza Santos e Alfredinho, que substituiu o Vereador Eduardo Suplicy até sua chegada às 12h45. A pedido do Vereador Camilo Cristóforo, seu assessor, Milton Menezes, fez a leitura de um documento. Foram aprovados 08 (oito) requerimentos, sendo 01 (um) de autoria do Vereador Souza Santos e 07 (sete) de autoria do Vereador Adilson Amadeu. O Presidente concedeu a palavra aos seguintes comerciantes da Feira que estavam presentes na reunião: Sr. Luciano Fernandes, Sr. Alex Omar Cabral, Sra. Maria Ivanilda da Silva, Sr. Nicodemus Miguel, Sr. Gil dos Santos e o Sr. Fernando Rodrigues. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. Nós, Elayne Resca Brunheti, Hélio Hideki Takahashi e Vinícius Moreira do Nascimento, lavramos esta ata que vai assinada por todos os membros presentes e por nós.

Adilson Amadeu – Presidente _____

Alfredinho _____

Camilo Cristóforo _____

Claudinho de Souza _____

Eduardo Suplicy _____

Rinaldi Digilio _____

Souza Santos _____

Toninho Paiva _____

Zé Turin _____

Elayne Resca Brunheti - Secretária _____

Hélio Hideki Takahashi - Secretário _____

Vinícius Moreira do Nascimento - Secretário _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 120
Proc. 08-0022/2017 CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA - RP 52252 MSP

São Paulo, 26 de junho de 2017.

À

Presidência da C.M.S.P.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Líder da Bancada do PSDB e com fundamento nos arts. 17, III, b e 120, V, do Regimento Interno, indico o(a) Vereador Claudinho de Souza para substituir o Vereador Gilson Barreto na Comissão Parlamentar de Inquérito – Feira da Madrugada, em caráter excepcional e exclusivo para a reunião a ser realizada no dia 27/06/2017 às 11:00 horas, Salão Nobre 8º andar, por motivo de impedimento ocasional.

ADRIANA RAMALHO

Líder do PSDB

Defiro. Comunique-se à Presidência da referida Comissão.
SP, 26/06/ 2017.

Ver. MILTON LEITE
Presidente da C.M.S.P.

Recebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo
em 27/06/17, às 11 h 00 min
de Claudine RP 52342

PORTARIA 42630/17
"EXONERANDO, a pedido, do cargo de Assistente Legislativo III, referência QPLC-5, os funcionários dos Gabinetes de Liderança de Governador e de Liderança de Representação Partidária.

23/07 - LEONARDO DE CAMPOS GABINETE DA LIDERANÇA DE REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA DO PMDB, a partir de 30/05/17

PORTARIA 42947/17
"NOMEANDO RODRIGO OLEGARIO CARMELITA, ..."
PORTARIA 41363/17
"NOMEANDO ELIANE VANESSA FRANCA DE SOUZA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, referência QPLC-3, no 28º Gabinete de Vereador."

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

COMUNICADO DO PRESIDENTE

Conforme requerimento da Lider do PSDB, Vereadora Adriana Ramalho, o Vereador Claudinho de Souza substitui o Vereador Gilson Barreto na Comissão Parlamentar de Inquérito - Feira da Madrugada, em caráter excepcional e exclusivo, para a reunião a ser realizada no dia 27 de junho de 2017, às 11 horas, no Salão Nobre, 8º andar, no Centro Administrativo.

41ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA, A SER REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2017, ÀS 15 HORAS.

1 - PARTE - EXPEDIENTE

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.

PEQUENO EXPEDIENTE:

1º ORADOR: VEREADOR ALFREDO NETO (PT)

GRANDE EXPEDIENTE:

1º ORADOR: VEREADOR RODRIGO GOMES (PSD)

1 - PARTE - ORDEM DO DIA

1 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 824/1996, do Vereador ARSELINO TATTO (PT)

Cria Escolas Profissionalizantes no Município (DOCREC-118/97)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

2 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 312/1997, do Vereador DOMINGOS DISSEI (PSD)

Dispõe sobre instalação de salas destinadas às pessoas da 3ª idade, em todas as repartições do Município. (DOCREC-71/98) (encerrada a discussão)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

3 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 977/1997, do Vereador ROBERTO TRIPOLI (PV)

Cria a Ouvidoria Ambiental no Município de São Paulo. (DOCREC-40/99)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

4 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 254/2007, do Vereador PAULO FRANGE (PTB)

Fica o Poder Executivo obrigado a implantar a Função de Técnico de Enfermagem na Rede de Saúde do Município de São Paulo. (DOCREC-83/02)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

5 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 1013/1997, do Vereador DOMINGOS DISSEI (PSD)

Estabelece novas normas para o exercício da profissão de engraxate, nas vias e logradouros públicos, no âmbito do Município de São Paulo. (DOCREC-159/02)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

6 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 407/2007, do Vereador DOMINGOS DISSEI (PSD)

Estabelece a obrigatoriedade de obtenção da Certificação de Inspeção Predial, nas edificações que especifica, sua periodicidade. (DOCREC-84/02)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

7 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 559/2007, do Vereador CARLOS ALBERTO BEZERRA JR. (PSDB)

Dispõe sobre a instituição do Programa de Prevenção e Tratamento da Hepatite-C. (DOCREC-138/03)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

8 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 681/2007, do Vereador DOMINGOS DISSEI (PSD)

Dispõe sobre o uso obrigatório de tecnologia de filtragem nos computadores da rede pública municipal. (DOCREC-3/04)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

9 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 772/2007, do Vereador PAULO FRANGE (PTB)

Cria o "Dia da Cateira Livre", para utilização, pelos municípios, do transporte urbano coletivo sem pagamento da tarifa um domingo de cada mês e nas datas específicas dos feriados que esta lei declina. (DOCREC-9/04)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

10 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 237/2001, do Vereador NATALINI (PV)

Dispõe sobre o controle e a fiscalização de atividades que gerem impacto de vizinhança. (DOCREC-12/04)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

11 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 482/003, do Vereador GOMES (PSD) E OUTROS SRs. VEREADORES

Dispõe sobre o fechamento de conjuntos residenciais situados no âmbito do Município de São Paulo. (DOCREC-24/04)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

12 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 715/2007, do Vereador NATALINI (PV)

Institui, no âmbito do Município de São Paulo, o índice de responsabilidade sócio-ambiental. (DOCREC-77/04)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

13 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 409/2002, do Vereador PAULO FRANGE (PTB)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de profissional de química como responsável técnico por piscinas públicas e coletivas. (DOCREC-109/04)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

14 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 211/2002, do Vereador NATALINI (PV)

Dispõe sobre o planejamento de logradouros públicos. (DOCREC-12/04)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

15 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 129/2003, do Vereador GOMES (PSD)

Altera a redação dos artigos 16, 17, 18, 19, 20, 22, 27 e 28 da Lei 7.329/96 e acrescenta-lhe os artigos 186, 188, 189, 200, 22A, 22B, 22C e 22D. (Sobre transferência de alvará de estacionamento). (DOCREC-286/04)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

16 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL ao PL 590/2002, da Vereadora CLAUDETE ALVES (PT)

Cria o Programa Municipal de Combate ao Racismo e Programa de Ações Afirmativas para Afro-Descendentes da Prefeitura Municipal de São Paulo. (DOCREC-290/04)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

17 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 200/2005, do Vereador MARIANA COSTA (PSD)

Dispõe sobre a criação da Oficina de Apoio ao Idoso, e dá outras providências. (DOCREC - 765/05)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

18 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 171/2004, do Vereador DOMINGOS DISSEI (PSD)

Dispõe sobre o credenciamento, bem estar e circulação dos trabalhadores que usam carretas/carroças movidas a braço no Município de São Paulo, e dá outras providências. (DOCREC - 789/05)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

19 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 183/2005, do Vereador ARSELINO TATTO (PT)

Dispõe sobre o pagamento de taxa de estacionamento cobrada em Shopping Centers, Hipermercados, Supermercados e Bancos. (DOCREC - 739/05)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

20 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 462/2003, do Vereador PAULO FRANGE (PTB)

Dispõe sobre a alteração da redação da Lei nº 11.076 de 05 de setembro de 1991, e dá outras providências. (Acesso de corretores de imóveis, engenheiros e arquitetos a documentos dos técnicos necessários ao desempenho de suas funções). (DOCREC - 898/05)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

21 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 80/2004, dos Vereadores ARSELINO TATTO (PT) E AUGUSTO CAMPOS (PT)

Estabelece área que especifica para implementação do Programa de Requalificação Urbana e Funcional da região da Rua Treze de Maio - Pró-BIXIGA, e dá outras providências. (DOCREC - 1322/05)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

22 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 518/2005, dos Vereadores ABOU ANNI (PV) E TONINHO PAIVA (PR)

Revoga a Lei nº 13.543, de 25 de março de 2003, inclui matéria na grade curricular de 1ª e 2ª graus, e dá outras providências. (Estudos básicos sobre trânsito). (DOCREC - 1348/05)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

23 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 367/2002, do Vereador PAULO FRANGE (PTB)

Dispõe sobre o uso obrigatório de coletores infláveis de proteção ("colete Airbag") para os condutores de motocicletas e veículos similares no Município de São Paulo. (DOCREC - 1518/05)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

24 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 144/2005, do Vereador ADILSON AMADEU (PTB)

Cria a obrigatoriedade de utilização de escorrimentos em edifícios e condomínios comerciais na cidade de São Paulo. (DOCREC - 4/06)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

25 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 181/1996, do Vereador DOMINGOS DISSEI (PSD)

Desincorpora da Classe de Bens de Uso Especial e transfere para a Classe de Bens de Uso Doméstico a área e o imóvel do Estádio Municipal do Pacaembu e autoriza a sua concessão administrativa de uso mediante licitação na modalidade concorrência. (DOCREC - 35/06)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

26 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 201/2005, do Vereador JOSÉ POLICE NETO (PSD)

Institui o Regime de Promoção à Adimplência Tributária e dá outras providências. (DOCREC - 172/06)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

27 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 212/006, do Vereador ANTONIO DONATO (PT)

Autoriza o Registro de Preposto no Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - Vai e Volta - instituído pela Lei nº 13.697/2003, e dá outras providências. (DOCREC - 759/06)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

28 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 572/2004, do Vereador ARSELINO TATTO (PT)

Dispõe sobre a criação do APA, Capivari-Monos - Parque de Aventura, conserva os limites da APA Capivari-Monos, as áreas ocupadas pelas populações que especifica, incorpora área, e dá outras providências. (DOCREC-85/06)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

29 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL ao PL 540/2005, do Vereador DOMINGOS DISSEI (PSD)

Dispõe sobre o ensino religioso na rede pública municipal de ensino fundamental. (DOCREC - 853/06)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

30 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 342/2005, do Vereador ABOU ANNI (PV)

Dispõe sobre a liberação dos veículos destinados à aprendizagem, utilizados por Centros de Formação de Condutores, da restrição imposta quanto a circulação de veículos no Município de São Paulo, e dá outras providências. (DOCREC - 1334/06)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

31 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 420/2005, do Vereador ADOLFO QUINTAS (PSD)

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos supermercados e/ou estabelecimentos comerciais que vendem produtos alimentícios, em afixarem cartazes informativos sobre os produtos com data próxima de vencimento, e dá outras providências. (DOCREC - 1340/06)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

32 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 184/2006, do Vereador SENIVAL MOURA (PT)

Dispõe sobre aplicação dos recursos oriundos de multas aplicadas com base no Regulamento de Sanções e Multas - RE-SAM. (DOCREC - 1341/06)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

33 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL ao PL 228/2002, do Vereador GOMES (PSD)

Proíbe a comercialização de produtos que especifica nas cantinas das escolas da rede municipal de ensino. (DOCREC - 1997/06)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

34 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 742/2003, do Vereador NATALINI (PV)

Dispõe sobre o Programa de Apoio aos Portadores de Pior-ase. (DOCREC - 1998/2006)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

35 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 265/2004, do Vereador NATALINI (PV)

Dispõe sobre a colocação de fôrmas de concreto armado nas calçadas fronteiriças de templos e instituições religiosas

que se considerem ameaçados pelo terrorismo internacional ou por violência contra os direitos individuais e coletivos, e dá outras providências. (DOCREC - 1999/06)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

36 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 679/2005, do Vereador ADILSON AMADEU (PTB)

Dispõe sobre a criação de estacionamento no zona azul para uso exclusivo de deficientes, e dá outras providências. (DOCREC - 44/07)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

37 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 500/2005, do Vereador MARIANA COSTA (PSD)

Dispõe sobre a inclusão de parágrafos ao art. 2º da Lei 10.205, de 04 de fevereiro de 1986, e dá outras providências. (Expedição de licença de funcionamento para Templo de Culto Religioso). (DOCREC - 298/07)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

38 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 538/2005, do Vereador ANTONIO DONATO (PT)

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos destinados à diversão pública atenderem, de forma digna e profissional, seus consumidores. (DOCREC - 299/07)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

39 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 302/2007, do Vereador DOMINGOS DISSEI (PSD)

Dispõe sobre feriado municipal sempre que Sua Santidade o Papa realizar Encontro em lugar público com a população. (DOCREC - 1115/07)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

40 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 159/2007, dos Vereadores ARSELINO TATTO (PT) E LENICE LEMOS (DEMOCRATAS)

Dispõe sobre o uso de embalagens biodegradáveis para o acondicionamento de produtos e mercadorias pelos estabelecimentos comerciais localizados no Município de São Paulo. (DOCREC - 1526/07)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

41 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 282/2006, do Vereador ANTONIO DONATO (PT)

Dispõe sobre a necessidade de audiência pública antes da alteração das linhas integrantes do Sistema Integrado de Transporte Coletivo Público de Passageiros. (DOCREC - 1682/07)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

42 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 309/2007, do Vereador RICARDO TEIXEIRA (PROS)

Dispõe sobre a instalação de veículos automotores e elétricos nas vias estruturais níveis I, II, III e coletoras, onde e realiza do o programa de restrição ao trânsito de veículos automotores no Município de São Paulo, mesmo que em locais permitidos que tenham ou não estacionamento rotativo pago em hora-não-predefinidos. (DOCREC - 1893/07)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

43 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 257/2006, do Vereador ABOU ANNI (PV)

Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Público Municipal de expedir a notificação relativa à penalidade de multa de trânsito ao proprietário do veículo, com aviso de recebimento, e dá outras providências. (DOCREC - 1993/07)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

44 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL ao PL 495/2007, dos Vereadores ABOU ANNI (PV) E OUTROS LÍDERES

Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, alterada pela Lei nº 10.236, de 16 de dezembro de 1986, e dá outras providências. (Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CON-PREH). (DOCREC - 3038/07)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

45 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 250/2007, do Vereador DOMINGOS DISSEI (PSD)

Dispõe sobre a divulgação do valor de tarifa do sistema de transporte coletivo urbano de passageiros, no Município de São Paulo, e da composição de seu custo. (DOCREC - 4151/07)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

46 - Discussão e votação únicas do VETO PARCIAL ao PL 267/2006, do Vereador ANTONIO DONATO (PT)

Cria o Programa Municipal de Reabilitação da Pessoa com Deficiência Física. (DOCREC - 221/08)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

47 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 542/2007, do Vereador SENIVAL MOURA (PT)

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. (DOCREC - 231/08)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

48 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 661/2006, do Vereador JOSÉ FERREIRA (ZELÃO) (PT) E JAIR TATTO (PT)

Dispõe sobre o Bilhete Criança Cidadã, e dá outras providências. (DOCREC - 233/08)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

49 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 146/2006, do Vereador ANTONIO DONATO (PT)

Dispõe sobre a concessão de descontos no valor do IPTU para imóvel que faça frente para local de feira-livre ou que tenha ponto de parada de ônibus instalado em sua calçada. (DOCREC - 239/08)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

50 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 122/2006, do Vereador ARSELINO TATTO (PT)

Dispõe sobre a obrigatoriedade das repartições e empresas públicas, hospitais públicos e privados, ambulatórios, bem como cartórios, concessionárias e permissionárias de serviço público que tenham no território do Município de São Paulo, a atender aos usuários dos serviços, em tempo razoável. (DOCREC - 240/08)

REJEIÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA.

51 - Discussão e votação únicas do VETO TOTAL ao PL 627/2005, do Vereador AURELIO MOURA (PT)

Estabelece restrições à comercialização de fios e cabos eletrônicos desencapados e/ou queimados nos ferros velhos ou sucateiros na

DEFERIDO



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº

172

Proc. 08-0022/2017 CMSR/CPI-Feira da Madrugada
MARCELO P. DA SILVA AT 52252 SC

São Paulo, 27 de junho de 2017.

À

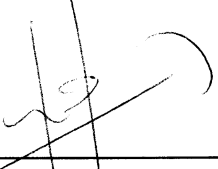
Presidência da C.M.S.P.

RDS

864/2017

Senhor Presidente,

Na qualidade de Líder do Partido dos Trabalhadores e com fundamento nos arts. 45 e 120, V, do Regimento Interno, indico o(a) Vereador(a) **Alfredinho** para substituir o Vereador **Eduardo Suplicy** na **Comissão Parlamentar de Inquérito da Feira da Madrugada**, em caráter excepcional e exclusivo para a reunião a ser realizada na data de hoje, por motivo de impedimento ocasional.



ANTONIO DONATO
Líder do PT

Defiro. Comunique-se à Presidência da referida Comissão.
SP, 27 / 06 / 2017.


Ver. MILTON LEITE
Presidente da C.M.S.P.

Ciente.
SP, 27/06/2017


Ver. ADILSON MADEU
Presidente da CPI-Feira da Madrugada

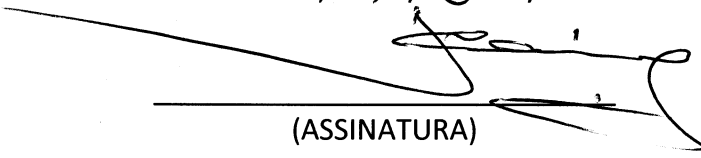
14:40 28/06/2017 018966 - Protocolo Legislativo - 302,22

TERMO DE COMPROMISSO

EU, Caruello Mordian Junior

CONVIDADO(A) PARA DEPOR PERANTE A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017), COMPROMETO-ME, SOB AS PENAS DA LEI, ESPECIALMENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 342 DO CÓDIGO PENAL E DO ARTIGO 203 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, A DIZER TUDO O QUE SEI A RESPEITO DA MATÉRIA ENFOCADA.

SÃO PAULO, 27/6 /2017


(ASSINATURA)

EMPRESA/ÓRGÃO CIRCUITO DAS COMPRAS

CARGO DIRETOR COMERCIAL

ENDEREÇO RUA SÃO CLETANO, 812

TELS (11) 99784.5346 FAX _____

E-MAIL caruello.mordian@associacaocircuitosp.com.br

174

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

Pelo presente instrumento de procuração:

OUTORGANTE: Carmello Moidim Junior, CPF nº051.466.368-50, Rg nº13.956.312-X, casado, administrador de empresas.

OUTORGADOS:

- (i) **GIUSEPPE GIAMUNDO NETO**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP nº 234.412, OAB/RJ nº 181.640, OAB/RO nº 6.092 e OAB/AM nº 1132-A e CPF/MF nº 221.965.658-65;
- (ii) **LUIZ AUGUSTO SARTORI DE CASTRO**, brasileiro, advogado, OAB/SP nº 273.157;
- (iii) **LUIS EDUARDO MENEZES SERRA NETO**, brasileiro, advogado, OAB/SP nº 109.316.

PODERES: Amplos poderes para representá-lo na Comissão Parlamentar inquérito relativa à Feira da Madrugada.

São Paulo, 27 de Junho de 2017.



CARMELLO MOIDIM JUNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 125

Proc. 08-0022/2017 CMSP CPI-Feira da Madrugada
Materia: F. M. S. P. - RF 52252 SGP

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR
A FEIRA DA MADRUGADA

REQUERIMENTO Nº 051 / 2017

Senhores Membros

Requeiro seja oficiada a Prefeitura Regional da Mooca para que no prazo de 15 (quinze) dias proceda a vistoria no complexo Circuito das Compras/Feira da Madrugada e encaminhe a esta comissão parecer informando todas as regularidades e irregularidades encontradas, providências tomadas e atestando a situação atual do complexo.


ADILSON AMADEU
VEREADOR

APROVADO na reunião de

27 / 06 / 17

REQUERIMENTO Nº 052/2017

27 / 06 / 2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA **CPI – FEIRA DA MADRUGADA**

REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

☐ **INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS**

☒ **CONVITE**

☐ **CONVOCAÇÃO**

☐ **INTIMAÇÃO**

☐ **DILIGÊNCIA**

Sejam Convidados a comparecer
em reunião desta comissão os
Senhores:

- Fabio Nakaima

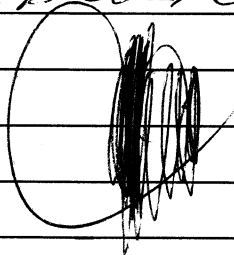
- Guilherme Meir

Engenheiros responsáveis pela aprova-
ção de Obras na Feira da Madrugada

Sr: mauricio Keller

engenheiro responsável

pelo circuito e com o



APROVADO na reunião de

27 / 06 / 17

VEREADOR(ES) ADILSON AMADEU



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 177

Proc. 08-0022/2017 C.M.S.P. CPI-Feira da Madrugada
MARCELO F. DA SILVA - RF 52252 - SGT

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A
FEIRA DA MADRUGADA

REQUERIMENTO Nº 053/2017

27/06/17

Senhores Membros

Requeiro seja convidado a comparecer a esta CPI a fim de prestar esclarecimentos o Srs. **Mario Gonçalves Soares** e **Fabio Bopp** sócios da empresa **BOPP Segurança** atual Santo Segurança Ltda., localizado à Rua Desembargador do Vale, 813 – Pompeia – São Paulo.

ADILSON AMADEU

VEREADOR

APROVADO na reunião de

27 / 06 / 17



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº

178

Proc. 08-0022/2017 CMSP CPI-Feira da Madrugada
MAREM F. DE SILVA - RF 52252 SGP

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A
FEIRA DA MADRUGADA**

REQUERIMENTO Nº 054/2017

27/06/17

Senhores Membros

Requeiro seja convidado a comparecer a esta CPI a fim de prestar esclarecimentos o Sr. Bruno Guedes Pereira, localizado à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2904, sala 93 – São Paulo.

ADILSON MADEU

VEREADOR

APROVADO na reunião de
27/06/17

REQUERIMENTO Nº 055/2017

_____/_____/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA **CPI – FEIRA DA MADRUGADA**

REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

☒ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

- ☐ CONVITE
- ☐ CONVOCAÇÃO
- ☐ INTIMAÇÃO
- ☐ DILIGÊNCIA

Que seja oficiado o Corpo de Bombeiros para que encaminhe a esta comissão cópia do processo e da planta aprovada para a obtenção do AVCB referente a Feira da Madrugada / Circuito de Compras, no prazo de 10 (dez) dias.



APROVADO na reunião de
27, 06, 17

VEREADOR(ES)

Adilson Amadeu

REQUERIMENTO Nº 056/2017

_____/_____/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA **CPI – FEIRA DA MADRUGADA**
REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

☒ **INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS**

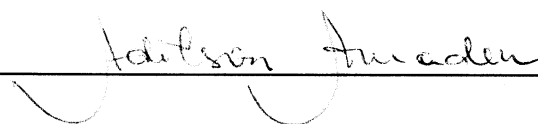
- ☐ **CONVITE**
- ☐ **CONVOCAÇÃO**
- ☐ **INTIMAÇÃO**
- ☐ **DILIGÊNCIA**

Que a Concessionária encaminhe
a esta comissão a planta aprovada
pelo Corpo de Bombeiros para a obtenção
do AVCB, no prazo de 5 (cinco) dias.



RECIBO
24/06/17

VEREADOR(ES)



REQUERIMENTO Nº 057/2017

_____/_____/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA **CPI – FEIRA DA MADRUGADA**

REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

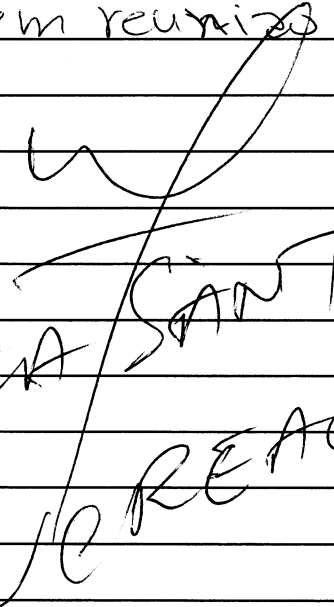
- ☐ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS
- ☒ CONVITE
- ☐ CONVOCAÇÃO
- ☐ INTIMAÇÃO
- ☐ DILIGÊNCIA

Seja convidado o representante
legal da empresa.

- Gloria Brasil

Responsável pelo software do sorteio
para os novos Boxes.

Para que compareça em reunião des-
ta comissão.


JOVIANA SANTOS
VEREADOR

VEREADOR(ES) _____

Aprovado na reunião de
24/06/17

REQUERIMENTO Nº 058/2017

1/2017

EXMO. SR. PRESIDENTE DA **CPI – FEIRA DA MADRUGADA**

REQUEIRO/REQUEREMOS, NOS TERMOS REGIMENTAIS:

☒ INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

- ☐ CONVITE
- ☐ CONVOCAÇÃO
- ☐ INTIMAÇÃO
- ☐ DILIGÊNCIA

Para que encaminhe a esta comissão
no prazo de 5 (cinco) dias o Mapa dos
Boxes vazios.



APROVADO na reunião de

24/06/17

VEREADOR(ES)

Adilson Amadeu

T 10: 16650153



folha nº 183
Proc. 08-0022/2017 CMSP CPI-Feira da Madrugada
MARELLA DE ALMEIDA RE 59232 SG

São Paulo, 23 de junho de 2017.

OFÍCIO nº. 620/2017-SMTE/GAB.

REF.: Ofício CPI - Feira da Madrugada nº. 014/2017

ASSUNTO: Cópia da lista de comerciantes realocados provisoriamente conforme cláusula 15.2 do contrato nº. 013/2015/SDTE.

Nobre Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção à solicitação de Vossa Excelência, formulada pelo Ofício em referência, encaminho acostada ao presente, cópia da lista de comerciantes constantes do anexo VIII do contrato nº. 013/2015/SDTE, conforme cláusula 15.2 do referido contrato, para conhecimento e o que mais couber.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ELISEU GABRIEL
Secretário Municipal
SMTE/PMSP

Exmo. Senhor
Ver. ADILSON AMADEU
Presidente da CPI - Feira da Madrugada
Secretaria da CPI
Viaduto do Jacareí, 100 - 2º andar, Sala 211
01319-090, São Paulo, SP

Recebido na Secretaria das CPis
da Câmara Municipal de São Paulo
em 27/06/17, às 16h 30min

Av. São João, 473 - 5º andar - Centro SP CEP 01035-000.

Tel. 3224-6006 Fax: 3224-6016

Mônica M. R. Rosset
RF 788.505-9
Assessoria Jurídica
SMTE/AJ

LI JUN WEI	2013-0.278.118-5	2
FENG ZHOU	2013-0.272.730-0	3
YE YI	2013-0.282.391-0	10
DAQING CHEN	2013-0.269.037-6	11
ZHANG LIUMEI	2013-0.274.425-5	12
FRANCISCO RICARDO PEREIRA BONFIM	2013-0.373.113-0	14
RICARDO SOARES TEIXEIRA	2013-0.289.132-0	17
JINMEI GUO	2013-0.269.440-1	19
WEIZHEN ZHAN	2013-0.280.476-2	20
XIAOYI CHEN	2013-0.285.924-9	21
JOELMA SANTANA ALCON	2013-0.271.442-9	22
SONGLI YE	2013-0.278.685-3	24
YE JUNJIAO	2013-0.267.515-6	27
ZHENGWEI CHEN	2013-0.278.992-5	28
ZHAN XUKAI	2013-0.282.373-2	29
HSIANG XIA BO	2013-0.266.149-0	30
ROBERTO SHENG YU NG	2013-0277329-8	31
XIANG DUAN YE	2013-0.281.732-5	32
RAMI EL ZAMMAR	2013-0274359-3	33
JINCE QIU	2013-0.281.740-6	34
WENG JIANMING	2013-0.288.475-8	36
WENG JIANHUANG	2013-0.288.479-0	37
YANGMEI QIU	2013-0.266.731-5	38
NATANAEL AZARIAS DE SOUZA	2013-0.276.972-0	39
RODRIGO DE OLIVEIRA PAULINO	2013-0.282.621-9	40
XIUHONG HUANG	2013-0.272.023-2	41
OQIONGHUA LI	2013-0.273.839-5	42
ANTONIA DERIJANIA PEREIRA TEIXEIRA ARAUJO	2013-0.272.028-3	43
ANTONIO ORLANDO COELHO	2013-0.264.563-0	44
ALEXANDER CARDOSO LANA	2013-0.264.397-1	45
CHEN YUZHEN	2013-0.279.061-3	46
LI MEIJIN	2013-0.273.727-5	47
BERNABÉ PACOHUANCA POMA	2013-0.278.786-8	48
ALDA DE SOUSA LISBOA	2013-0.264.110-3	49
ANA PAULA WATANABE	2013-0.265.674-7	50
LOURIMAR FREDERICO BATISTA	2013-0.272.148-4	51
JOSÉ ANTONIO FERNANDES	2014-0.131.809-2	52
ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	2013-0.273.762-3	53
MARIA JANICELIA DOS SANTOS OLIVEIRA	2013-0.273.759-3	54
FLAVIO ALVES DE LIMA	2013-0.287.977-0	55
MARIA ELIZENE BERTOLUCCI	2013-0.286.467-6	56
ELENA DE ARAUJO SILVA	2013-0.274.806-4	57
NILDETE DE SOUZA SILVA	2013-0.277.659-9	58
ROSANA LIMA OLIVEIRA ALVES	2013-0.377.502-2	61
MARIA MADALENA DELFINO	2013-0.272.477-7	66
NAILDA ANTUNES DE OLIVEIRA ALENCAR	2013-0.274.452-2	67
GABRIEL COSTA SANTANA	2013-0.271.433-0	68
GIZELLY DE LIMA ALMEIDA	2013-0.290.080-0	69
MARIA DO SOCORRO PORFIRIO SANTOS	2013-0.270.824-0	77
SANDRA MARIA DOS SANTOS	2013-0.291.698-6	78
MARIA DO ROZARIO LUSTOZA	2013-0.377.572-3	85
ANGELA MARIA BELO RODRIGUES BARBOSA	2013-0.291.667-6	86
JOSÉ HIDILMAR BARBOSA	2013-0268470-8	87
AVERALDO SILVA SANTOS	2013-0.263.153-1	88
CRISTIANE NEVES DE OLIVEIRA	2013-0.267.040-5	93
ANESIA APARECIDA DALTO	2013-0.265.749-2	94
JOAO TAVARES DE SOUZA	2013-0.295.883-2	95
SHUDUAN WANG	2013-0.263.793-0	96
HORTENCIA GOMEZ JUANQUINA	2013-0.266.226-7	97
CLAUDIONOR FERNANDES DE JESUS	2014-0.144.515-9	98
YE QUNWEI	2013-0.267.015-4	99

ZENILDA ALVES SOUSA	2013-0.305.659-0	101
DANIEL RIBEIRO GERALDI	2013-0.265.051-0	102
ALTAIR LUIZ DA SILVA	2013-0.273.050-5	104
JAIRO CEZAR DE OLIVEIRA	2013-0.273.056-4	105
ZHANG XIAOYONG	2013-0288280-1	106
KUM OK CHO	2013-0.268.738-3	107
MARIA MARTINS RIBEIRO	2013-0.300.026-8	108
HUA LIN	2013-0.278.881-3	110
PATRICIA SANTOS MACEDO	2013-0299796-0	111
JORGE MIGUEL DA SILVA	2013-0.284.719-4	112
ISAAC DOS SANTOS	2013-0.300.033-0	113
WANDERLEY BOLDRINI DIONIZIO	2013-0.269.310-3	114
LUIZ FERREIRA LUSTOSA	2013-0.274.680-0	115
LIANGXIONG CHEN	2013-0.278.114-2	116
JOAO COSMO DE CARVALHO FILHO	2013-0.272.921-3	117
NIRZELIA PIMENTEL MATOS DE ANDRADE	2013-0.276.724-7	118
MARLEY LIMA LOPES	2013-0.275.794-2	119
LONJINO VAN NGUYEN HUGNH	2013-0.282.272-8	120
RICARDO CALDEIRA FREIRE	2013-0.282.352-0	121
BETANIA MOREIRA MARINHO GONCALVES	2013-0.291.027-9	122
GILBERTO GONÇALVES ALMEIDA	2013-0.291.023-6	123
ADEILSA DOS SANTOS PORFIRIO	2013-0.275.143-0	124
PALMIRA LABRA CASTRO	2013-0.277.933-4	125
DEUSDETE DE NOVAIS SOUSA	2013-0.271.191-8	126
SUN SOOK LEE	2013-0.263.734-3	127
OTAVIANO FLORENCIO DA SILVA FILHO	2013-0.281.989-1	129
DUCINALVA DE SOUZA PORTELA	2013-0.267.540-7	130
HONG CHEN	2013-0.284.494-2	133
JOAO BATISTA DE JESUS PAIXAO	2013-0.273.380-6	134
ANTONIO RIBEIRO FERREIRA	2013-0.276.747-6	137
MANOEL GONÇALVES DE SOUZA	2013-0.298.098-6	138
MYO JÁ KIM LEE	2013-0.274.605-3	139
ANA TERESA ROZAS DE PAULA CYRILLO	2013-0.291.414-2	141
JULIAN HUGO CALLISAYA HUANCA	2013-0.263.971-0	143
MARIA PEREIRA DE ARAUJO	2013-0.276.758-1	146
LI HANWANG	2013-0.287.651-8	147
RUTH EULOGIA FLORES PATTY	2013-0.378.583-4	148
GESIDEZIO ERNESTO DE SOUSA	2013-0.281.767-8	152
MAE JÁ LEE	2013-0.276.299-7	153
TRAN QUANG PHONG	2013-0.289.729-9	155
HUYNH THI THUT	2013-0.277.335-2	156
CLAUDIENE EUFRASIO OLIVEIRA NUNES	2013-0.267.073-1	158
MANOEL FILHO NUNES	2013-0.276.057-9	159
XIONG LIN	2013-0.282.761-4	160
BERTHA HUANCA DE TARIFA	2013-0.265.475-2	162
DAVID LEE SHIN	2013-0.262.090-4	163
YUNBIAO WU	2013-0.287.481-7	165
ALINE APARECIDA SANTOS	2013-0.270.818-6	169
SHIJIE WEN	2013-0.290.512-7	170
MYUNG SOOK KIM	2013-0.282.736-3	171
JIN XIAOPING	2013-0.276.144-3	172
JOÃO BATISTA BASTOS	2013-0.292.231-5	173
MARIA DA GUIA ESTRELA BASTOS	2013-0.292.229-3	174
RICARDO SALES DELFINO	2013-0.287.752-2	175
XU XIANCUI	2013-0.276.823-5	180
MARIA PAIXAO OLIVEIRA DOS SANTOS MACEDO	2013-0.289.226-2	181
GESSI DOS SANTOS	2013-0.269.519-0	182
JOSE SIVIRINO DE AS	2013-0.271.210-8	183
YUN HEE YOO	2013-0.296.056-0	184
DENISE DE LIMA AS	2013-0.285.834-0	185
NANCY HILARIO MAMANI	2013-0.282.331-7	186

Mônica M. R. Rossetti
RF 788.505-9
Assessoria Jurídica
SMTEIAJ

LEANDRO EUGENIO DA SILVA	2013-0.266.818-4	189
FABIO BARRETO DA SILVA	2013-0.280.092-9	191
ALMIR JR RODRIGUES DOS SANTOS	2013-0.264.691-1	192
ZHONGHE LI	2014-0.018.496-3	194
CRISTINA MARIA DE SOUZA	2013-0.360.367-1	195
JOSE ANTONIO DOS SANTOS FILHO	2013-0.269.048-1	196
FRANCISCA LILIANE RODRIGUES	2013-0.278.378-1	197
EGIDIO JUNIOR OLIVEIRA SANTANA	2013-0.265.684-4	201
LUANA MIRANDA BARRETO	2013-0.275.653-9	203
KEITY MORAES PHAM	2013-0.270.789-6	204
MARCIA APARECIDA DE MORAES PHAM	2013-0.278.717-5	205
SERGIO DA SILVA	2013-0.282.323-6	209
LI QINGQING	2013-0.274.627-4	210
JACKSON DOUGLAS DE OLIVEIRA BISPO	2013-0.285.653-3	211
SOON JÁ YOO	2013-0.271.463-1	214
LUCAS MIN CHOI	2013-0296022-5	215
HUANG JIANHUI	2013-0.269.251-4	217
RUIFENG LU	2013-0.277.224-0	218
MARCOS MENEZES DOS SANTOS	2013-0.275.184-7	219
PAN XIAOXIA	2013-0271959-5	220
EUN YOUNG LEE	2013-0.262.083-1	221
JONSENTINO ALVES DIAS	2013-0.265.470-1	225
PAULO FERREIRA FAUSTINO	2013-0.296.773-4	229
EDVALDO COSTA MENEZES	2013-0.296.777-7	230
JANE CHEN TONGYAN	2013-0.291.479-7	231
DIVAN APARECIDO DE LIMA	2013-0.376.437-3	232
IRANDI BEZERRA	2013-0.272.860-8	236
FABIO DOS SANTOS DA SILVA	2013-0.271.859-9	237
NILZA DE JESUS SANTOS SILVA	2013-0.284.931-6	238
ALEXANDRE LOURENÇO GUERRA	2013-0.263.663-0	239
DENIZE ARAUJO DE SOUSA	2013-0.267.005-7	240
IVONE LOURENÇO GUERRA	2013-0.271.757-6	242
DANIELA JOANNA LOURENÇO GERRA DA SILVA	2013-0.267.006-5	243
SILVERIO ALVES PEREIRA	2013-0.277.643-2	245
YEONG HWA LEE	2013-0.290.946-7	247
LI YIWEI	2013-0.284.001-7	248
PEIHUI XU	2013-0.292.959-0	249
EDSON BANDEIRA DE AMORIM	2013-0267898-8	251
DULCE MARA ROCHA DE AMORIM	2013-0.267.899-6	252
ELMIRO GOMES DE ARAUJO	2013-0.292.669-8	253
GUOXIANG HUANG	2013-0.269.446-0	254
MARISA MOREIRA DA SILVA	2013-0.284.715-1	255
DONG LI	2013-0278682-9	256
ANA PAULA ARAUJO DA SILVA	2013-0263675-4	259
RUTE CAFÉ BARBOSA	2013-0.277.650-5	260
TELMA ARAUJO DE SOUZA	2013-0.282.520-4	261
RAQUEL AGUIAR CABRAL	2013-0.295.899-9	268
FABIO LEONCIO DUARTE IAMONICO	2013-0.297.742-0	269
LEANDRO SANCHES DA SILVA	2013-0.282.325-2	270
MARIA DE FATIMA MORATO	2013-0.285.231-7	274
GUILHERME QUEIROZ PEREIRA	2013-0.284.759-3	276
ELI BRITO FIGUEIREDO	2013-0.264.879-5	277
QING WU	2013-0.281.051-7	278
SONIA DA SILVA FARIAS	2013-0.277.086-8	279
FAN LYE KIM	2013-0.268.576-3	282
MARIA DE FATIMA JESUS DOS SANTOS DA SILVA	2013-0.288.080-9	283
JAIR DA SILVA	2013-0.288.081-7	284
ALMIR CELSO DOS SANTOS JUNIOR	2013-0.274.670-3	285
EDITH LOPES DA ROCHA LISBOA	2013-0.369.292-5	287
YANG ZHIFANG	2013-0.276.975-4	289
LI HANRUI	2013-0.287.655-0	290

GUANQING LIN	2013-0.268.575-5	293
ZHOUYONG YE	2013-0.265.959-2	295
ELISANGELA DOS SANTOS	2013-0.302.757-3	299
SHUANG YE	2013-0.278.758-2	300
MARIA GERALDA RIBEIRO	2013-0.274.831-5	301
HO THI TUYET	2013-0.266.049-3	303
UM HWA LEE	2013-0.280.143-7	304
YOUNG SUNG KIM	2013-0.280.093-7	305
SILVERIA CANAVIRI CHAINA	2013-0.285.183-3	306
BOFEN LIU	2013-0.275.875-2	308
XINLIAN LIU	2013-0.276.118-4	309
MILTON SOUZA VIANA	2013-0.281.103-3	312
TRUONG VAN NAM	2013-0.266.037-0	314
YAO MEILIAN	2013-0.281.619-1	315
BIQIN LIU	2013-0.287.508-2	316
YIMI LIN	2013-0.291.416-9	317
JIN HWA LEE	2013-0.268.601-8	319
BARBARA GRIMBERG PINHEIRO	2013-0.266.383-2	320
MARCIO BARRETO CABRAL	2013-0.275.563-0	321
FENGYU CHEN	2013-0.289.284-0	323
JUAN LIN	2013-0.283.085-2	324
WILLIAMS FIGUEIREDO DE MEIRELES	2013-0.264.882-5	325
YULE ZHOU	2013-0.279.647-6	328
PAULO VIEIRA DA SILVA FILHO	2013-0.282.242-6	329
JOSE PORFIRIO DAS NEVES	2013-0.269.554-8	330
LINGLI LIU	2013-0.280.477-0	331
RADWAN MAHMOUD	2013-0.300.255-4	333
CASIANO YAPITICONA MONTANO	2013-0.267.677-2	336
MEIQIONG CHEN	2013-0.276.284-9	339
RAQUEL PEREIRA DA SILVA	2013-0.284.013-0	340
JOSE SANDRO ROCHA SILVA	2013-0.270.992-1	341
JULIAN CONDORI QUISPE	2013-0.369.331-0	342
DANIEL LIMA NASCIMENTO MORETO	2013-0.286.178-2	346
CICERA PORFIRIO DAS NEVES VIEIRA	2013-0.295.568-0	347
MARIA JOSE PORFIRIO DAS NEVES	2013-0.295.573-6	348
ALEXANDRE GOMES DAS NEVES	2013-0.264.623-7	349
VILMA DA SILVA VIEIRA	2013-0.281.710-4	352
MINGSHAO LIN	2013-0.276.870-7	356
JIA FENG LI	2013-0.269.607-2	357
XIANGYANG CHEN	2013-0.282.577-8	360
ADILSON BARBOSA DA SILVA	2013-0.264.643-1	361
DIEGO BARRETO BEZERRA	2013-0.273.096-3	362
FRANCISCA EDNA GOMES	2013-0.265.618-6	365
JOSEFA DE ANDRADE SANTANA	2013-0.265.152-4	366
LAUDICEA VIEIRA MATOS DO NASCIMENTO	2013-0.273.032-7	368
YE MINJIAO	2013-0.282.646-4	369
TEODORO ALCARAZ GOMBLAN	2013-0.278.756-6	372
ZHENGZHU CHEN	2013-0.282.372-4	374
LILAN DENG	2013-0.289.835-0	376
MARIA CRISTINA SPISSO PEDROSO	2013-0.284.312-1	377
LUBIA EUN YUNG LEE	2013-0.277.316-6	378
MARIA DAS GRACAS BARBOSA DOS SANTOS	2013-0.273.103-0	379
BIFENG LIU	2013-0.276.822-7	380
XINGMEI CHEN	2013-0.286.297-5	381
ANDREZA KELLY GOMES FERREIRA FELIX	2013-0.270.682-5	382
REMBERTO CHINCHÉ QUENTA	2013-0.277.639-4	383
ERIKA DOS SANTOS	2013-0.269.516-5	384
WU LINGYUN	2013-0.292.529-2	385
MARIA CICERA BALBINO FLOR	2013-0.276.722-0	386
WEIJUN CHEN	2013-0.282.576-0	387
XIONG YINHONG	2013-0.268.518-6	388

Mônica M. R. Rossetto
RF 788.505-9
Assessoria Jurídica
SMTE/AJ

TATIANA SANTOS DA SILVA	2013-0.276.966-5	392
MAURICIO MONTESANO	2013-0.274.763-7	393
ROBERTO GADELHA DE SOUSA	2013-0.277.642-4	394
JOSE FRANCISCO FELIX	2013-0.270.651-5	395
EDNALVA MORAES DE MENDONÇA	2013-0.290.598-4	396
HUIXING WANG	2013-0.271.211-6	397
RENATO HYUN JIN KIM	2013-0.294.586-2	398
ELIAS BATISTA DO ESPIRITO SANTO	2013-0.267.455-9	399
JOHNY JAI SUK KIM	2013-0.268.588-7	400
CHEN ZHENG YONG	2013-0282643-0	401
JOSEFA MARIA DOS SANTOS	2013-0.291.135-6	402
MANOEL LOURENCO DE SOUZA	2013-0.291.139-9	403
PEDRO AFONSO ALMEIDA GUIMARAIS	2014-0.095.928-0	404
WENYAN CHE	2013-0.274.835-8	405
ZHU SHUANG ZHEN	2013-0282645-6	407
HELIDA ARAUJO FERREIRA	2013-0.265.622-4	410
MING XIE	2013-0.296.112-4	411
ALDENIZIO NOGUEIRA MEIRELES	2013-0.263.086-1	412
CLEUDELANDE PEREIRA DOS SANTOS	2013-0.370.846-5	413
FABIANO TOMAZELLI DA NOBREGA	2013-0.272.592-7	414
CELINA MARIA DOS SANTOS	2013-0.286.318-1	418
ZONGXING LIU	2013-0.286.364-5	420
XU XIU PING	2013-0.284.665-1	422
MEIYING CHEN	2013-0.265.388-8	425
SILVIA ROJAS QUISPE	2013-0.290.653-0	426
LIMEI YANG	2013-0.273.475-6	427
LINGJIE LIU	2013-0.271.439-9	428
AN SONGNAN	2013-0.265.586-4	430
FRANCISCA ELIZARDIA DA CUNHA	2013-0.267.611-0	435
ELONEUDO PEREIRA SALES	2013-0.276.725-5	436
FOUAD ABDUL HASSAN GHOSN	2013-0.277.874-5	437
JI DENG - DECISÃO JUDICIAL DEFINITIVA	2013-0.278.110-0	439
JEFFERSON SOUZA RODRIGUES	2013-0281589-6	443
JOELMA REGINA DA SILVA	2013-0.289.199-1	447
FEN JIANG	2013-0.280.474-6	450
YONGGAO ZHAN	2013-0.280.473-8	451
ANNA CAROLINA BONTEMPO	2013-0.286.429-3	452
JOSE ALVES DA FONSECA FILHO	2013-0296425-5	456
LIN HONG	2013-0277797-8	458
SUMEI XU	2013-0.278.042-1	459
ZHISHENG HUANG	2013-0.285.390-9	460
XIAOHAN HUANG	2013-0.277.347-6	461
VALDIR GOMES FRANCISCONE	2013-0.294.745-8	465
SUYING JIN	2013-0.277.910-5	466
WEIWEI LI	2013-0.287.607-0	468
YI YANG	2013-0.282.130-6	469
HAIJAN ZENG	2013-0.270.377-0	470
ZINALDA PIRES DE CARVALHO	2013-0.273.968-5	471
GENFENG ZHOU	2013-0.283.289-8	473
ZHOU LIN	2013-0.287.304-7	474
CHEN XIAOPING	2013-0.271.436-4	475
LUZIETE RAMOS DE MATOS MENEZES	2013-0.298.100-1	476
AIJIN QIU	2013-0.267.123-1	477
ZHENHAO WU	2013-0.284.904-9	478
ZHU JIANPING	2013-0.275.956-2	484
ALIOMAR RODRIGUES DE MEIRELES	2013-0.263.005-5	485
LIN XIRONG	2013-0.273.485-3	486
CHEN HAIJUN	2013-0.267.513-0	487
YONGJIE ZHAN	2013-0.287.978-9	488
HELIAS DAÍ KIM	2013-0.296.072-1	489
WELLITON ARAUJO NOVAIS	2013-0.272.204-9	491

SHUNWU QIU	2013-0.278.637-3	493
AILSON MOREIRA DOS SANTOS	2013-0.283.190-5	494
SILVIA PATRICIA PEREIRA	2013-0.278.739-6	495
ZHANG CHANG FA	2013-0.286.382-3	497
RIVANDA HOLANDA CAVALCANTE	2013-0.280.455-0	498
LIQIN WU	2013-0.282.962-5	499
HILDA PERALTA CURO	2013-0.269.429-0	500
PEDRO RODRIGUES DE PAULA	2013-0.286.594-0	501
CAIO VILLAR DE PAULA	2013-0.286.599-0	502
SILVIA TANIA RODRIGUES DOS SANTOS	2013-0.286.597-4	503
SANDRA REGINA DA SILVA	2013-0.295.846-8	504
JOSE GERONIMO PEREIRA	2013-0.289.194-0	505
MARCOS ROBERTO DA SILVA	2013-0.276.764-6	506
KYUNG JA KIM	2013-0.274.026-8	507
DONG YIZUO	2013-0.269.217-4	508
WIEI YE	2013-0.288.056-6	509
SEBASTIAO CELSO DELL AGNOLO	2013-0.266.647-5	510
RUIYING HUANG	2013-0.277.552-5	511
MARIA APARECIDA DA SILVA	2013-0.276.765-4	512
FRANCISCO PEREIRA RODRIGUES	2013-0.291.142-9	514
ODETE SIVEIRA CAMPOS	2013-0.288.504-5	515
FELIPE FRAGA PEREIRA DE OLIVEIRA	2013-0.288.878-8	516
ELZA MARIA SANTOS PEREIRA	2013-0.299.280-1	517
NIEVES ANABE DE NOYA	2013.0.371.295-0	518
LI ZHIHUA	2013-0.273.725-9	519
RAIMUNDO ALEIXO MONTEIRO	2013-0.298.029-3	521
LUANA APARECIDA BARILLE	2013-0.302.006-4	523
BIN CHEN	2013-0.267.340-4	524
HAIFEN JIANG	2013-0.286.763-2	525
HONGYE ZHANG	2013-0.282.302-3	527
QINGLONG FANG	2013-0.280.515-7	531
JING CHEN	2013-0.279.161-0	532
LILIANA SUYO QUISPE	2013-0.273.347-4	533
BIQIN ZHUANG	2013.0.265.565-1	534
XIALI ZENG	2013-0.271.197-7	535
BONG YUL KIM	2013-0.296.049-7	538
ZILDA APARECIDA POLICARPO DO NASCIMENTO	2013-0.263.808-0	539
LIJUN QIU	2013-0.282.106-3	540
XIAOJING YE	2013-0.285.058-6	541
MARIA NELCI CAMPOS NASCIMENTO	2013-0.295.801-8	542
ZHAN YONGJUN	2013-0.282.383-0	543
LINGXIANG WANG	2013-0.274.251-1	544
HONGDA LAI	2013-0.291.925-0	545
SHUYUN ZHENG	2013-0.277.836-2	546
JIANMO SHEN	2013-0.277.929-6	547
GILBERTO PEREIRA PARDINHO	2013-0.277.422-7	548
HUANG ZHIYING	2013-0.274.429-8	549
GUOSONG CHEN	2013-0.275.868-0	550
MARCELO DOS SANTOS GOMES	2013-0.278.123-1	551
LIU KEREN	2013-0.280.471-1	552
KLEBER ROBERTO CONCEIÇÃO FERREIRA	2013-0.291.049-0	553
MARIA EDWIRGENS PEREIRA DE JESUS	2013-0.276.745-0	554
ZHAN XIANG	2013-0.286.378-5	555
XU SUZHU	2013-0.282.384-8	556
PAMELA HA NA KIM	2013-0.294.579-0	557
ZHAN DAGANG	2013.0.278.641-1	558
JIANHUA SHE	2013-0.271.326-0	559
FENGXIA WU	2013-0.292.003-7	560
YE XIANPING	2013-0.276.657-7	561
YE XUWEI	2013-0.276.660-7	562
FENGYNG HE	2013-0.292.002-9	563

Mônica M. R. Rossetto
RF 788.505-9
Assessoria Jurídica
SMTE/AJ

ZHOU WEI	2013-0.280.519-0	565
DAZHUANG JIN	2013-0.281.773-2	566
RUIQING CHEN	2013-0.278.728-0	567
JIANXI CHEN	2013-0.291.956-0	568
JIANQING CAI	2013-0.277.831-1	569
APOLINIA LOURDES MAMANI LABRA	2013-0264725-0	570
LUIS SUYO ESCALANTE	2013-0.274.077-2	571
FABIANA BERTOLETI	2013-0.286.758-6	572
YANET CCASA SUYO	2013-0.293.152-7	573
CAI AILI	2013-0.265.949-5	574
LI DANDAN	2013-0.273.767-4	575
CRISTIANA DOS SANTOS BONFIM	2013-0.266.990-3	576
SHEN LIRONG	2013-0.278.734-5	577
WILLIAM DA SILVA GUILHERME	2013-0.270.993-0	578
CHEN GUOFU	2013-0.265.957-6	579
WU WEIXIANG	2013-0.278.019-7	580
GUOXIAN CHEN	2013-0.275.273-8	581
WILBERTO SUYO ESALANTE	2013-0.293.155-1	582
ADEMAR ALDERETE HUALLPA	2013-0.270.085-1	583
TANG WI	2013-0.294.077-1	584
HU SUPING	2013-0.293.247-7	585
TANG YONG	2013-0.294.068-2	586
KARINA DE NOVAIS SOUSA	2013-0.277.957-1	587
JOSE MARCOS BORGES	2013-0.276.793-0	588
ROSA PAQUI PACA	2013-0.278.863-5	589
WENHAN ZHENG	2013-0.300.536-7	590
LI YANHONG	2013-0.273.396-2	591
LUCIANO FERNANDES	2013-0.268.812-6	592
MARIA JOSE CARICOL	2013-0.276.873-1	593
EDIVALDO ALMIRO ALEXANDRE	2013-0.294.124-7	594
SEVERINO QUISPE QUISPE	2013-0.278.382-0	595
NALIVIDAD YUJRA MAMANI	2013-0.276.950-9	596
JOSE OSMAR ALVES FERREIRA	2013-0.280.500-9	597
KLEBER DE OLIVEIRA BARROS	2013-0.275.624-5	598
CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA MARCELINO	2013-0295785-2	599
MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA	2013-0.292.775-9	600
RENATA MARCELINO ALVES	2013-0.277.270-4	601
AILTON JOSE DA SILVA	2013-0.264.071-9	602
ERNALDO SIMAO DE ARAUJO	2013-0.267.872-4	603
YANG FENG LU	2013-0.379.970-3	604
RAIMUNDA FELIX DE LIMA	2013-0.279.049-4	605
JOSE MANOEL DE LIRA JUNIOR	2013-0272907-8	606
FLORA VILLCA CANAZA	2013-0.271.989-7	607
GLADYS QUISPE BAUTISTA	2013-0.272.488-2	608
SAMUEL JUNG HWANGBO	2013-0263698-3	609
FABIANA VIANA TENORIO DA SILVA	2013-0.276.168-0	610
MAURIA ALVES FEITOSA	2013-0.288.117-1	611
ANA PAULA DA SILVA PRADO	2013-0.264.930-9	612
ALEX SELLMANN DE OLIVEIRA	2013-0.367.128-6	613
EDMA DIAS DO VALE	2013-0370861-9	614
ANDRE MACAYVE DE MORAIS PESSOA	2013-0.298.625-9	615
YONG ZHANG	2013-0.290.284-5	616
CHAOXIONG CHEN	2013-0.267.113-4	617
ELTON ALENCAR DE ARAUJO	2013-0.369.376-0	618
JOSE FRANK DA CRUZ	2013-0.283.988-4	619
OZANA SALVIANO DA SILVA	2013-0.295.744-5	621
EDIVANA JOSE DA SILVA	2013-0.295.745-3	622
YOUHONG HU	2013-0.280.937-3	623
ERMINIA ALDERETE HUALLPA	2013-0.269.783-4	624
TUBIAO WU	2013-0.274.561-8	625
LINDON JOHNSON MENDES AVELINO	2013-0.292.789-9	626

JOSELMA FERREIRA DA SILVA	2013-0.284.118-8	629
NELSON RODRIGUES DE GOES	2013-0.276.515-5	631
HILDA AMORIM	2013-0.293.088-1	632
ZHOU JUNRONG	2013-0.286.427-7	633
JURANDY TEIXEIRA DE SOUZA	2013-0.270.540-3	634
GENIVAL VALENTIM DA COSTA	2013-0.271.265-5	635
MARIA CLAUDIA DA SILVA COSTA	2013-0.276.736-0	636
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	2013-0.286.300-9	637
PHILIPPE DOS SANTOS BARBOSA	2013-0.286.320-3	638
CLAUDINEI GOMES	2013-0.300.229-5	639
LUCINEIDE PEDROZA DA SILVA	2013-0.282.095-4	640
FRANCISCA TEIXEIRA ALVES	2013-0.290.958-0	641
LUIZ CARLOS PEREIRA	2013-0.272.218-2	642
DANIEL GOMES DA SILVA	2013-0.295.797-6	643
ATILIBA LUIZ FILHO	2013-0.291.145-3	644
JIANQIN XU	2013-0.275.281-4	645
XINYUN WANG	2013-0.271.182-9	646
AKEMI FERNANDA CHO TSUJI	2013-0.280.785-0	649
RUIYAN CHEN	2013-0.281.626-4	650
JOSE RENATO CLEMENTINO	2013-0.276.786-7	651
DANIEL MARCELO HA	2013-0.278.599-7	652
OSCAR DA CONCEIÇÃO	2013-0.290.682-4	653
XIMIN WANG	2014-0.006.964-1	658
EVANILDA FRANCISCA DE ALENCAR	2013-0.267.846-5	659
XIAOLING GAO	2013-0.286.381-5	660
TALITA MARA DE CARVALHO	2013-0.293.011-3	661
MARIA DA GRAÇA CLEMENTINO	2013-0.276.105-2	662
MARIA AUGUSTA RIGHETTI DE OLIVEIRA	2013-0.284.120-0	663
JOZUEL VIEIRA DA SILVA	2013-0.289.291-2	664
VINICIUS SOARES ROCHA	2013-0.280.540-8	666
AVELINA BRASILIA SOARES ROCHA	2013-0.276.695-0	667
CASSIANO NASCIMENTO ROCHA	2013-0.268.286-1	668
JING LI	2013-0.281.668-0	669
MARIA DO SOCORRO BRITO DE ARAUJO	2013-0.269.177-1	670
ELIEZIO ALVES DE ARAUJO	2013-0.269.189-5	671
JUNG SEON WON PARK	2013-0.276.797-2	674
SANDRA APARECIDA FERREIRA	2013-0.265.878-2	677
WENHUA XU	2013-0.277.022-1	678
SEBASTIANA APARECIDA FERREIRA	2013-0.289.034-0	679
OSIEL LIMA FEITOSA	2013-0.297.995-3	682
YUCUI HUANG	2013-0.369.365-4	684
CLAUDIO NOGUEIRA DA PAIXAO	2013-0.266.307-7	685
NAN OK SHIM NA	2013-0.277.151-1	686
ZHIHU WU	2013-0.285.126-4	687
FRANCISCA CASIMIRO BARRETO	2013-0.266.164-3	688
MI SUN KWAK	2013-0.266.755-2	689
JOSEFA MARIA DA SILVA GOES	2013-0.276.497-3	690
CLAUDOMIRO ALVES DE OLIVEIRA	2013-0.265.357-8	692
ZHIFENG LU	2013-0.286.800-0	693
DONG ZHUBAO	2013-0.269.205-0	695
TCHOON HAN	2013-0.285.386-0	696
MARYSOL CHUNG	2013-0.268.882-7	699
EDILMA MARIA PEREIRA	2013-0.369.387-5	701
MANUEL DA SILVA	2013-0.273.884-0	702
ANTONIA AUZENIR LOIOLA	2013-0.263.339-9	703
DEBORA OLIVEIRA PEREIRA MANZANO MEDEIROS	2013-0.285.177-9	704
HASSAN KOEIK	2013-0.287.562-7	705
XING WANG	2013-0.290.821-5	707
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	2013-0.269.231-0	708
DONG SUN CHANG	2013-0.266.853-2	710
YOUNG SUK PARK SIM	2013-0.298.021-8	712

Mônica M. R. Rossetto
RF 788.505-9
Assessoria Jurídica
SMTE/AJ

SILENE MARIA LUQUE VIOL	2013-0.291.218-2	714
GELMONDSIN MAMANI MAMANI	2013-0.287.848-0	715
CASTOR MAMANI MAMANI	2013-0.287.844-8	716
LIDIANE CRISTINA REGO LIMA	2013-0.263.650-9	717
ANGELA MARIA LEMOS FERRAZ	2013-0.263.893-5	720
CLAUDIO APARECIDO DO NASCIMENTO	2013-0.266.984-9	721
GHISLAINE CRISTINA MANACO CONTIERO	2013-0.269.781-8	722
SEBASTIAO ALVES DE LIMA	2013-0.277.539-8	723
EDNEI BORZI	2013-0.267.599-7	724
LUCIMARIA CELESTINO DE OLIVEIRA	2013-0.273.059-9	727
RITA DE CASSIA SOUZA AGRIPINO	2013-0.292.520-9	728
MIRIAM MAMANI DE HUANCA	2013-0.288.987-3	730
DEBORA SABIO ALVES	2013-0.285.817-0	731
MARIA DOS REMEDIOS DA SILVA	2013-0.280.727-3	732
HECTOR MAMANI MAMANI	2013-0.288.088-4	733
FELIPE VICENTE CUNHA DE OLIVEIRA	2013-0.292.525-0	734
DECLISVAN INACIO	2013-0273133-1	740
TANGLIJUN YE	2013-0.271.471-2	741
CHEN BAOYING	2013-0.367.135-9	742
CLAUDIO MARTINS DO NASCIMENTO	2013-0.266.001-9	743
MILTON SINNES	2013-0.277.228-3	745
FERNANDA APARECIDA DE SOUZA ROCHA	2013-0.280.543-2	748
OSWALDO MARCIAL PERALTA CURO	2013-0280480-0	749
ADAO DE MORAES	2013-0.266.625-4	750
ADRIANA VIOL	2013-0.285.762-9	751
LUIS ANGEL MULLISACA FLORES	2013-0.273.445-4	753
BENITA ELIZABETH MAMANI GAVINCHA	2013-0.267.351-0	754
MARCIA APARECIDA ALVES DA SILVA	2013-0.273.520-5	757
JOHNNY ANDERSON DA SILVA	2013-0.275.371-8	758
CLAUDIO FERNANDES DOS ANJOS	2013-0.267.495-8	759
JIN HO SUNG KIM	2013-0.299.059-0	760
JOSÉ PESSOA FILHO	2013-0.298.628-3	761
CARLOS ALBERTO DE SOUZA	2013-0.266.301-8	762
CARLOS ALBERTO SOUZA	2013-0.379.011-0	766
NIVALDO PEREIRA DA CRUZ	2013-0.285.771-8	767
ANA PAULA DOS SANTOS PRAZERES	2013-0.276.478-7	768
MONICA SARMIENTO CHUQUIMIA	2014-0.009.204-0	771
ZULMA SALCEDO APAZA	2013-0.300.380-1	772
EDER DA SILVA RIBEIRO	2013-0.287.879-0	773
LIHUA XIANG	2013-0.287.694-1	775
RUIKANG ZHOU	2013-0.276.649-6	776
BILAN WENG	2013-0.265.562-7	777
MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO	2013-0.271.354-6	779
QUITERIA CRISTINA SANTIAGO DE ANDRADE	2013-0.274.525-1	784
NOBEL FRANCISCO DA SILVA	2013-0.276.181-8	785
PINGKU LIN	2013-0.280.518-1	786
REGINA CELIA GONÇALVES FAIREN FERRE	2013-0291718-4	787
JUCILENE FERREIRA QUEIROZ	2013-0.373.679-5	788
CARMELA DIONIZIO BORZI	2013-0.266.797-8	794
RAIMUNDO NONATO FERNANDES FILHO	2013.0279.100-8	795
LUIS ALVES FERREIRA	2013-0.297.888-4	796
SILVANEIDE SILVA DA CONCEIÇÃO	2013-0.269.555-6	797
JENIFFER TANAJURA MARINHO DA SILVA	2013-0.268.556-9	799
MARCELO PIRES BRITO	2013-0.290.422-8	802
CICERO DA SILVA SANTOS	2013-0.289.260-2	803
CELSO VIOL	2013-0.280.731-1	804
JUNG EUN LIM	2013-0.264.045-0	805
JUNG IM SUH	2013-0.268.967-0	806
JAE SUP KOH	2013-0.270.070-3	807
MARCIA DE ARRUDA CHAGAS	2013-0.275.879-5	808
SUNG EUN SEO	2013-0.279.262-4	810

SUELI DE CASSIA LUQUE DE MORAES	2013-0.266.618-1	812
HELAYNE SOARES DE FREITAS	2013-0.276.921-5	813
MARIA SOLANDREIA SILVA	2013-0.275.917-1	814
LEE CHOON SEO	2013-0.279.260-8	815
GUOCUI CHEN	2013-0.287.754-9	821
JACIRA PRETE DIAS	2013-0.280.685-4	825
HÀ RAN MENG KOH	2013-0286866-3	828
JERONIMO JOSE BATISTA	2013-0.265.679-8	829
JOSE AGNALDO ALVES DA SILVA	2013-0.275.913-9	830
SILMARA SILVA SANTOS	2013-0.283.998-1	831
MARINETE ANTONIO DE ALMEIDA	2013-0.370.908-9	834
COSME PEREIRA DE ARAUJO	2013-0.283.909-4	836
ALLAN NIELSON ALVARES DE ALCANTARA	2013-0.297.114-6	838
YE JIN	2013-0.284.993-0	840
MARCELO CERQUEIRA RIBEIRO	2013-0.276.920-7	842
JOSEFA BARRETO DE ARAUJO	2013-0.284.006-8	843
HERMINIO MUNIZ FILHO	2013-0.281.194-7	844
MIN GYEONG SEO	2013-0.275.625-3	845
SHAORONG ZHOU	2013-0.274.871-4	848
MARICE CORREIA DOS SANTOS	2013-0.274.777-7	849
JAE KRUN PARK	2013-0.262.272-9	851
MARIA DE LOURDES CIOL KFOURI	2013-0.275.975-0	852
JOEL BORZI	2013-0.267.378-1	853
LI XUELI	2013-0.273.878-6	857
MAU AI PIN	2013-0.271.470-4	858
HELENICE APARECIDA DE SOUZA	2013-0.274.897-8	862
VICTOR HUGO ESCUDERO MORALES	2013-0.284.812-3	864
MARIA CECILIA NUNES MARTINS	2013-0.273.177-3	865
YANG YOULING	2013-0.283.246-4	866
DANIEL FAIREN FERRE FILHO	2013-0.291.714-1	867
GERALDO JOSE FARIA	2013-0.281.777-5	868
SEBASTIÃO DIAS DA SILVA	2013-0.278.716-7	869
MARIA NILZA DE JESUS	2013-0.275.999-6	870
ANTONIO CARLOS SILVA SANTOS	2013-0295927-8	871
YANPING ZHOU	2014-0.010.011-5	873
MEI YIJIE	2013-0.273.873-5	875
XIONG YIN ZHU	2013-0.282.609-0	876
MARIA HELEN CALLIZAYA	2013-0.298.053-6	877
JOSIANE DAMASCENO BORGES DE FREITAS	2013-0.285.352-6	880
MARIA VIRGINIA QUISPE DE CALLISAYA	2013-0.276.756-5	882
JESSICA MARQUES NUNES	2013-0.275.578-8	883
NELY MERMA HUAYTA	2013-0.369.399-9	884
ROSA NUNES MENDONÇA	2013-0.275.587-7	885
MANOEL EDIS DE SOUZA	2013-0.290.236-5	887
SOUNG AE OH CHUNG	2013-0.271.624-3	890
RAILDA BOMFIM NOLASCO	2013-0.289.740-0	892
CAIYUN YE	2013-0.273.492-6	893
WANG ZHANGHONG	2013-0.282.187-0	894
HU YING	2013-0.276.310-1	895
LIU QIAO	2013-0.288.871-0	896
MYUNG HEE PAK KIM	2013-0.276.060-9	897
ELIAS BARBOSA DE LUNA	2013-0.267.450-8	899
EMILIA MORELA MARIA CIMORELLI	2013-0.284.734-8	900
DOUGLAS BATISTA DA SILVA SANTOS	2013-0.286.804-4	901
JOÃO CARLOS RUAS	2013-0.276.766-2	902
LEANDRO SILVA DALMARCO	2013-0.293.604-9	903
SANDRA DA SILVA SOUZA	2013-0.365.196-0	904
JOSE NARIO PINHEIRO FONTES	2013-0.369.402-2	905
LIN FANGFANG	2013-0.266.891-5	906
SEBASTIÃO BESERRA DA SILVA	2013-0.297.487-0	908
SERGIO DE LIMA SANTOS	2013-0.279.335-3	909

Mônica M. R. Rossetto
RF 788.505-9
Assessoria Jurídica
SMTE/AJ

SINTIA MARIA ARAUJO SA	2013-0.264.136-7	911
SHANGPING JIANG	2013-0.291.107-0	912
OLIVEIRA JOSE DA SILVA	2013-0.370.791-4	914
EDEMIRIO SENA DO CARMO	2013-0.267.812-0	917
MARIA GOMES DO NASCIMENTO NEVES	2013-0.271.931-5	920
JOSE VILDEMAR NEVES	2013-0.271.938-2	921
CICERO CLEMENTE DOS SANTOS	2013-0.265.194-0	922
HASSAN SAID MOHAMAD MOUSSA ZEINEDDINE	2013-0.276.323-3	923
EDUILSON SENA DO CARMO	2013-0.267.824-4	924
FELIX ROJAS QUISPE	2014-0.009.210-4	926
NATHALYA CRYSTAL KIM	2013-0.268.360-4	928
SONIA YUJRA DE SALLUCA	2013-0.274.348-8	929
MAURICIO BATISTA DE LIMA ARAUJO	2013-0.295.961-8	931
HENG ZENG - DECISÃO JUDICIAL DEFINITIVA	2013-0.290.996-3	932
ELIZABETH OLGA ATAMARI MACHCO	2013-0.292.542-0	936
GERUSA MARIA DA SILVA	2013-0.295.903-0	937
PAULO PIRES PEIXOTO	2013-0.279.577-1	939
HAG SOON LIM	2013-0.268.337-0	940
JIN AH BANG	2013-0.271.464-0	943
MARIA DA CONCEIÇÃO NETA	2013-0.277.216-0	944
HYUN SUK SIM	2013-0.298.036-6	946
XIN WANG	2013-0.286.459-5	948
FLAVIO CHIRI COPA	2013-0.279.187-3	951
ALFREDO VARGAS QUISPE	2013-0.273.454-3	953
SILMARA REGINA DESTRO	2013-0.278.544-0	954
MONIR HASAN DAHBUR	2013-0.260.757-6	955
KYONG SIM HAN	2013-0.276.629-1	956
HAYSSAM ADNAN ZEINEDDINE	2013-0.276.319-5	957
ALBERTO ROZZO MARTINS JUNIOR	2013-0.276.560-0	959
XIAOJUN WU	2013-0.278.769-8	962
XIAOXING QIU	2013-0.283.096-8	963
SERGIO MOURA SANTOS	2013-0.265.976-2	964
EDNA INACIO DE LIMA MOURA	2013-0.265.968-1	965
CHEN RONGGUANG	2013-0282626-0	966
EMANUEL LIMA DA SILVA	2013-0.262.556-6	973
RAIMUNDO GOMES DA SILVA	2013-0.276.330-6	975
REGINALDO GOMES DA SILVA	2013-0.276.615-1	976
MARIA JOYCIANE LUSTOSA DOS SANTOS	2013-0.296.876-0	977
JUCONG YE	2013-0.271.116-0	978
FU YINYING	2013-0.271.125-0	979
YANG JIANWEI	2013-0.278.683-7	982
YE QIAOJING	2013-0.279.078-8	983
JOSE FRANCISCO DE SOUZA	2013-0.369.294-1	984
CHEN SAIYING	2013-0287675-5	985
ZHUWEN ZHU	2013-0293246-9	986
HSIAO WEI BANG	2013-0.279.368-0	988
WANG YANG	2013-0.282.753-3	989
LEI LIN	2013-0.271.630-8	990
LI JINHUANG	2013-0.352.791-6	991
ZHOUIE WU	2013-0.266.231-3	992
DALSUN KWON	2013-0.266.357-3	993
CHANGHYUN CHOI	2013-0.266.354-9	994
CHEN JIE	2013-0.266.910-5	995
MI SUN LIM	2013-0271460-7	996
LIQIN HUANG	2013-0.273.149-8	1000
SEVERINA MARIA DA SILVA	2013-0.370.889-9	1001
ARTUR JAMES PEREIRA LIMA	2013-0.266.622-0	1002
MARTHA HERBAS DE DURAN	2013-0.375.374-6	1003
CARLOS IVAN MACEDO DE CARVALHO	2013-0.298.267-9	1004
ALEX PEREIRA DOS SANTOS	2013-0280346-4	1005
MARIA APARECIDA DA SILVA	2013-0.269.199-2	1007

KEROL ALINE DOS SANTOS PEREIRA LIRA	2013-0.270.123-8	1009
PAULO CEZAR DE ANDRADE	2013-0.283.521-8	1010
JOAO CARLOS DE SOUSA	2014-0.145.884-6	1013
YE SUYUE	2013-0.288.154-6	1015
YE XIAOZHEN	2013-0.288.153-8	1017
YE MEI MEI	2013-0.281.014-2	1018
BYONG YOL RIM	2013-0.266.355-7	1019
CHUN JA KIM	2013-0.266.358-1	1020
KEMNIN HU	2013-0.293.297-3	1021
WENCUI YANG	2013.0.278.770-1	1025
CHANGQIAN ZHU	2013-0.281.629-9	1028
GONGQIANG WU	2013-0.280.181-0	1030
LIN XUELIAN	2013-0296473-5	1036
CLEGILDA GOMES MELO - DEFINITIVA	2013-0.268.817-7	1038
JOAO PEDRO DA SILVA	2013-0.271.429-1	1039
JEHANN FABIO VENANCIO GALDINO	2013-0.268.480-5	1040
JOVENICE MARIA DA ROCHA SANTOS	2013-0.272.840-3	1041
JOSE IVAN FERREIRA DOS SANTOS	2013-0.268.839-8	1042
YANYU JIANG	2013-0.287.932-0	1043
REGINALDO DA SILVA	2013.0.291.539-4	1045
JINMING HUANG	2013-0.271.190-0	1049
VANDA CICERA DE OLIVEIRA	2013-0.279.699-9	1050
DENISON DOS SANTOS PEREIRA	2013-0.283.036-4	1052
AMAUURI MANOEL DOS SANTOS	2013-0.295.217-6	1053
PAULO JI KWON SHIN	2013-0.282.859-9	1054
CLECIA ALVES DA SILVA ARAUJO	2013-0.266.017-5	1056
XIAOJIE MAO	2013-0.284.360-1	1057
IOLANDA SILVA DE CASTRO	2013-0.278.139-8	1061
ELISABETE DA SILVA SANTOS	2013-0.278.988-7	1062
GISLANE MODESTO FREITAS	2013-0.293.351-1	1064
SOLANGE MARQUES	2013-0.288.287-9	1065
ERNESTO GALINDO GUZMAN	2013-0.269.486-0	1067
CRISTIANO GOMES DA CRUZ	2013-0374825-4	1068
MARIA APARECIDA DOS SANTOS PORFIRIO	2013-0.275.135-9	1070
MARTIN MAMANI APAZA	2013-0.271.175-6	1071
LE MINH HAI	2013-0.298.296-2	1072
JARBAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	2013-0.292.493-8	1076
ELIETE APARECIDA DA SILVA SANTOS	2013-0.278.978-0	1079
ANTONIO DE CASTRO SOBRINO	2013-0.278.169-0	1080
GILVAN JOSE DOS SANTOS	2013-0.269.552-1	1081
XIUFANG WEI	2013-0286087-5	1084
NILSA EZEQUIEL	2013-0.275.365-3	1085
NILSON LEDO TRINDADE	2013-0.298.527-9	1087
JOAO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2013-0.268.729-4	1088
CLEIDE MARIA DA SILVA	2013-0.266.530-4	1089
ALICE HARUE GOYA	2013-0.266.406-5	1090
ERMINIA TUSCO PORTILLO	2013-0.271.178-0	1091
PAULO CESAR PORTELA	2013-0.268.707-3	1093
ITALO GUIARONI FIDELIS DA SILVA	2013-0.376.970-7	1094
ROSEMEYRE DE FIGUEIREDO LUNARDELLI	2013-0.274.389-5	1097
JOSE GILBERTO MEDEIROS	2013-0.280.828-8	1099
ANDREA EBOLI	2013-0.264.400-5	1100
ADEGILDO DE OLIVEIRA SANTANA	2013-0.263.158-2	1101
HECTOR FELIPE LAURA PADILHA	2013-0.283.589-7	1105
ALEX VINICIO JADAN ESPINOZA	2013-0.267.805-8	1112
LUIS MANOEL DA SILVA	2013-0.273.140-4	1113
ENIO AMARO DE OLIVEIRA	2013-0.297.886-8	1114
JAEGHAN PARK	2013-0.290.387-6	1115
WEIFENG JI	2013-0.276.585-6	1118
MARIA APARECIDA SABAREJO	2013-0.275.633-4	1120
KONSTANTINOS DIMOSTHENIS MOUTROPOULOS	2013-0.278.844-9	1121

Mônica M. R. Rossetto
RF 788.505-9
Assessoria Jurídica
SMTE/AJ

FILIMON LLIULLI GUTIERREZ	2013-0.277.159-7	1124
ANDERSON DE MORAES	2013-0280738-9	1125
JACIER MARIO ESTEVES MORANTE	2013-0.377.765-3	1132
MARIA JOSE GONCALVES DE DEUS SANTOS	2013-0.275.137-5	1137
EVERALDO ANTONIO AGOSTINHO	2013-0.290.532-1	1138
DIMOSTHENIS MOUTROPOULOS	2013-0.278.842-2	1140
ELISANGELA NOGUEIRA DJIGOV	2013-0.273.349-0	1141
NGUYEN DUY LONG	2013-0.272.456-4	1143
KWANG LUK CHO	2013-0.270.728-7	1145
JOOK JA CHO	2013-0.270.732-5	1146
MAIARA RANGEL BERTHO	2013-0.276.936-3	1147
MARCELO LEITE DA SILVA	2013-0266042-6	1148
IN SUK CHA	2013-0.272.449-1	1149
VANESSA SOUSA OLIVEIRA DE PAULA	2013-0291219-0	1151
MARIA APARECIDA DE SOUZA	2013-0.266.823-0	1152
PEDRITO ASSIS DA SILVA	2013-0.276.940-1	1153
JOANA AGUIAR PORTO	2013-0.268.309-4	1154
MARIA APARECIDA ALVES	2013-0.274.617-7	1155
RAQUEL ALVES DE FIGUEIREDO DOS SANTOS	2013-0.283.186-7	1156
PAULO LUIS MOURA	2013-0.299.762-5	1157
LE THI THU	2013-0.289.702-7	1159
JOANITO NASCIMENTO MAGALHAES	2013-0.286.009-3	1160
RIVANIO VITORINO DE LUCENA	2013-0.266.118-0	1161
IRACY NASCIMENTO MAGALHAES	2013-0.267.350-1	1162
MARIA DO CARMO SILVA	2013-0.269.525-4	1163
SILDES SANTOS DE OLIVEIRA	2013-0.269.195-0	1164
FILOMENA VIA REVERA	2013-0.375370-3	1165
KELLY REGINA DE FREITAS	2013-0.274.391-7	1166
LUIZ DE FREITAS JUNIOR	2013-0.274.415-8	1167
WANDER HENRIQUE DO CARMO BONFANTI	2013-0.283.163-8	1168
DALE DOS SANTOS	2013-0.267.526-1	1169
ANTONIO CARLOS LIMA	2013-0.274.674-6	1170
JANET SALCEDO APAZA	2013-0291430-4	1171
FRANCINEIDE PACHECO ALVES	2013-0.268.566-6	1172
MIRIAN DVORANEN MACORIM	2013-0.293.081-4	1173
BIZHEN WU	2013-0.268.714-6	1174
YINZHU MA	2013-0.290.571-2	1177
MIGUELA ANGELA BAEZ	2013-0.272.908-6	1179
VALDECI LOPES DE SOUZA	2013-0275726-8	1190
LINDOMAR TRAJANO DA SILVA	2013-0.275.723-3	1199
RAFAEL OLIVEIRA AZEVEDO	2013-0.278.667-5	1200
LILIA ELSA FUSARO	2013-0.276.433-7	1206
SELIA EUNICE LOUZADA MARTINS	2013-0.275.054-9	1209
WENYU CHEN	2013-0.279.099-0	1210
FLAVIO TARGINO FRANCELINO	2013-0.274.464-6	1211
RAIMUNDO NONATO CABRAL	2013-0.290.714-6	1212
PAULINA VILLAN HERREIRA	2013-0.375.093-3	1213
IRIS SILVA MOREIRA	2013-0.274.469-7	1214
ZHUJIAO MO	2013-0.288.052-3	1215
DANIEL CARDOSO DE MENEZES	2013-0.273.122-6	1216
MARLENE FERREIRA DOS SANTOS	2013-0.274.299-6	1217
JINYUAN WENG	2013-0.274.396-8	1218
ELIANA MOREIRA ALVES FERNANDES	2013-0.268.807-0	1219
HECTOR JAVIER AUCAHUAQUI CONDORI	2013-0.281.443-1	1220
JORGE NICOLAS BADRA	2013-0.271.448-8	1221
ESTER CRISTINA PEDREIRA DA SILVA DO NASCIMI	2013-0.286.743-8	1222
MARIA CELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2013-0.274.412-3	1223
VALDIR GOMES DA SILVA	2013-0.290.117-2	1230
JOSEILTON FIGUEIREDO TAVARES	2013-0.286.442-0	1231
JOSIMAR DAVID DE OLIVEIRA	2013-0.283.435-1	1232
HONGYANG QIU	2013-0.266.808-7	1234

DANIEL MOURAD	2013-0.297.473-0	1236
LIN BINGBING	2013-0273958-8	1237
CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA MINEIRO	2013-0.265.836-7	1238
JOESLEY NASCIMENTO SOUZA	2013-0.270.023-1	1239
XU XIAOMING	2013-0.282.742-8	1240
JOSE DOS SANTOS FILHO	2013-0.271.103-9	1241
ZHU SUIFENG	2013-0.277.027-2	1243
ZHOU YONG	2013-0.280.437-1	1244
MAURO JOSÉ DA SILVA	2013-0.280.402-9	1245
CHEN JINGUI	2013-0.266.996-2	1249
GELSON CARLOS GALDINO DE QUEIROZ	2013-0.276.808-2	1250
QIANMEI YAO	2013-0.284.674-0	1254
JULIANA LIMA DE MENEZES	2013-0.369.312-3	1255
MARIA LUCIA MONTEIRO DA SILVA	2013-0.282.764-9	1257
YOU DI LAN	2013-0.282.291-4	1259
MARLI GOMES DA SILVA ALVES	2013-0276671-2	1260
XU ZHIHUANG	2013-0.282.743-6	1261
SHUZHEN GAN	2013-0.273.098-0	1262
HELENA DE CARVALHO DA CUNHA	2013-0.285.052-7	1263
ELIENE MARIA DE SOUZA TAVARES	2013-0.267.329-3	1264
ALBERTO SOUZA QUADROS	2013-0005812-7	1265
DANIELA ZHEN YU NG	2013-0.266.876-1	1267
GALO ZOSIMO GAMA CHUQUICONDOR	2013-0.287.243-1	1268
ZHONG XIN ZENG	2013-0.288.686-6	1269
YOON OK LEE KIM	2013-0.274.030-6	1270
CHENG ZHENG	2013-0.269.639-0	1273
ISAAC PEREIRA SOUZA E SILVA	2013-0.268.872-0	1274
JIANKANG ZHOU	2013-0.271.417-8	1275
ADEGILSON ALVES DE LIMA	2014-0.005.922-0	1278
NANCY ENRIQUETA VELARDE DAZA	2013-0.291.470-3	1279
HUAQING WENG	2013-0.281.759-7	1280
LI YIXIANG	2013-0.271.244-2	1281
DOUGLAS DA SILVA	2013-0.375.343-6	1282
JOHNNY MARQUES LACERDA	2013-0.273.335-0	1283
JUCIANE PEDREIRA DA SILVA	2013-0.270.244-7	1284
MARIA LUCIA CARDOSO	2013-0.012.022-1	1285
ANA LOPES DE JESUS ROCHA	2014-0.002.656-0	1286
YOUNG HYE LIM	2013-0276949-5	1287
ERALDO ANDRADE SILVA	2013.0.370.997-6	1288
JAILMA TAVEIRA ALVES	2013-0.369.341-7	1289
JOSE DA SILVA PIRES	2013-0.284.145-5	1290
XIUFANG GUAN	2013-0.286.354-8	1291
JOAO BATISTA MEDEIROS	2013-0.268.892-4	1292
ANTONIO VITAL DE SOUSA	2013-0.368.218-0	1293
FRANCISCO RODRIGUES FILHO	2013-0.368.226-1	1294
GLAUCIA DA SILVA MIRANDA RODRIGUES	2013-0.359.453-2	1295
AMOS BRITO DOS SANTOS	2013-0.264.914-7	1296
RAFHAEL TORRES	2013-0.276.960-6	1297
SANTOS QUISPE QUISPE	2013-0.277.187-2	1298
GEA KYUN CHUNG	2013-0.275.805-1	1299
SELVA CAROLINA ORTIZ RAMOA	2013-0.301.191-0	1300
BERNARDINA LECONIA CONDORI	2013-0.286.335-1	1301
ENERIVALDA SOUSA VILAS BOAS	2013-0.265.153-2	1302
JAIR PAULETTI	2013-0.269.108-9	1303
LUIS ADOLFO CHAMBI RAMOS	2013-0.370.826-0	1304
LAERCIO DA SILVA JUNIOR	2013-0.292.478-4	1305
ALINYE KORINA TORRES	2013-0.276.961-4	1306
MARIA ESTER SARAIVA TORRES	2013-0.276.930-4	1307
ZORAIDA TOMASA PUMA OXA	2013-0.287.238-5	1308
HAYDE DIEBUS RODRIGUES	2013-0.377.315-1	1309
SANTA MOREIRA DE ARAUJO	2013-0.290.496-1	1310

GUOQIANG WU - DECISÃO JUDICIAL DEFINITIVA	2013-0.285.172-8	1312
MARIA DAS GRAÇAS DANTAS	2013-0.275.303-3	1313
YIHE WAN	2013-0.288.047-7	1314
LUCI APARECIDA PEREIRA DA SILVA	2013-0.271.405-4	1315
SANDRA REIS DE SOUSA	2013-0.284.967-7	1316
ODVAR PEREIRA LACERDA	2013-0.279.347-7	1317
JAIME PEREIRA DE SOUZA	2013-0.271.909-9	1318
SILVANA PEREIRA DA SILVA	2013-0.289.718-3	1319
DORGIVAL XAVIER DE BRITO PAZ	2013-0.267.584-9	1320
URSICIO ALIAGA GONZALES	2013-0.295.985-5	1321
EDILEUZA DOS SANTOS LIMA	2013-0.263.889-7	1322
SIMONE RAQUEL DE SOUZA OLIVEIRA	2013-0292456-3	1323
EDMILSON SANTOS DA SILVA	2013-0.283.649-4	1324
APARECIDA AGUIAR FREITAS MOURA	2013-0.271.070-9	1325
EDNOLIA SOUZA RODRIGUES	2013-0.267.881-3	1326
ROUYA HASSAN GHARIB	2013-0.276.076-5	1327
REDA ALI GHARIB	2013-0276278-4	1328
HUSSAIN ALI GHARIB	2013-0.276.286-5	1329
ADEL SALEM NASSER	2013-0.287.631-3	1330
JHONNY INOCENCIO QUISPE CALLISAYA	2013-0.274.369-0	1331
GERMAN POMA MAMANI	2013-0.277.880-0	1333
MARIA LENILDA DE FRANCA RIBEIRO	2013-0.273.403-9	1334
FATIMA CELI DE OLIVEIRA SANTOS	2013-0.280.975-6	1339
MARIA APARECIDA MEDEIROS DE LIMA	2013-0.276.734-4	1340
ALDISIA TEIXEIRA ALVES	2013-0.263.484-0	1342
ANA CELIA VIEIRA SANTOS	2013-0.263.746-7	1343
ROCIO DEL SOCORRO GONZALES HEREDIA	2013-0.267.869-4	1349
MARIA TERESA CHAVEZ DE CHUQUIMIA	2013-0.273.350-4	1352
VANESSA TOLENTINO MOREIRA SILVA	2013-0.297.716-0	1354
ALLINE TOLENTINO MOREIRA	2013-0.298.014-5	1355
HELIO ALVES DE OLIVEIRA	2013-0.273.201-0	1356
JOAO MARCOS DE OLIVEIRA	2013-0.274.309-7	1357
RENATO SOUSA DE PAIVA	2013-0.281.788-0	1358
LUIS CARLOS SILVA DOS SANTOS	2013-0.266.239-9	1359
CLEBER DO PRADO MENDES CABRAL	2013-0.265.432-9	1360
JOSE CARLOS ALCEBIADES	2013-0273116-1	1361
EDMILSON DE SOUZA SILVA	2013-0.267.914-3	1362
ME JUNG LEE	2013-0.274.033-0	1363
AGOSTINHO DO NASCIMENTO BARBOSA	2013-0.367.198-7	1364
MARIA LUCIA DE FERNANDES DE FREITAS	2013-0.272.463-7	1365
HELEN SELEGUIN DE OLIVEIRA	2013-0.273.198-6	1367
MAURICIO ANTONIO NEVES	2013-0.274.593-6	1368
WILBERTO LOPES DE ALMEIDA	2013-0.262.287-7	1369
CHANGQING TENG	2013-0.288.145-7	1370
APARECIDA MARQUES NUNES PEREIRA	2013-0.262.561-2	1371
GUOBAO YAO	2013-0.269.244-1	1372
JOSIMAR FIDELIS DOS SANTOS	2013-0.297.870-1	1376
DANIEL FIDELIS DOS SANTOS	2013-0.297.866-3	1377
JOSIAS BRAUNA DA SILVA	2013-0.294.234-0	1378
LUIZA HELENA MENDONÇA SALES	2013-0.301.481-1	1379
ZENOBI CONDORI CATARI	2013-0.276.601-1	1381
WELLINGTON DOS SANTOS CARDOSO	2013-0.283.170-0	1383
MARIA HELENA DIONISIO	2013-0.295.115-3	1384
WALTER SERAFIM RODRIGUES TEMPONI	2013-0.284.004-1	1386
ALEX SUERIS DO NASCIMENTO	2013-0.295.792-5	1387
MANOEL DE OLIVEIRA SANTANA	2013-0.271.383-0	1388
MARIA JOSE JORGE DA SILVA	2013-0274896-0	1389
RAMON ANTOLIN RODRIGUEZ	2013-0374852-1	1391
CARLOS SOARES DA SILVA	2013-0.267.734-5	1392
APARECIDA ALMINO GONÇALVES	2013-0273152-8	1396
YONG HWAN KIM	2013-0.266.746-3	1397

Mônica M. R. Rossetto
RF 788.505-9
Assessoria Jurídica
SMTE/AJ

ANDERSON DANILO DA SILVA BARRETO	2013-0.280.362-6	1401
WANESSA DE CARVALHO	2013-0.280.355-3	1402
MARCELO BAGNOLI PAVANELLI	2013-0.299.118-0	1403
RODRIGO SEBASTIAN SOTO DE SOUSA	2013-0.278.741-8	1404
JONG SUK LEE	2013-0.273.194-3	1405
LUE RAO	2013-0.275.867-1	1406
ANA MOREIRA DA CONCEIÇÃO SILVA	2013-0264047-6	1407
LUIZ FLORENTINO ALVES	2013-0.274.613-4	1410
MARCOS CESAR FRANKLIN DE LIMA	2013-0.275.459-5	1412
CHEN QINGYAN	2013-0.272.443-2	1413
MANUEL MARQUES NUNES	2013-0283973-6	1414
OK YUN KIM	2013-0.266.932-6	1415
MARINEUSA SOUZA PEREIRA DA SILVA	2013-0.276.768-9	1419
EUN HEE AN SONG	2013-0.267.850-3	1420
SALVADOR RAPOSO DE SOUZA	2013-0.292.970-0	1421
ODILIO ROGERIO MOREIRA	2013-0.292.939-5	1425
JOSE CARLOS DE LIMA	2013-0.271.431-3	1427
TAMMY CUNHA FEITOZA - DECISÃO JUDICIAL DEF	2013-0.298.050-1	1430
MARCOS DA SILVA RIBEIRO	2013-0.273.184-6	1438
ELISANGELA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	2013-0.281.762-7	1440
ERICH CURTIS RODRIGUES DIAS	2013-0.267.504-0	1441
JUFEN CUN	2013-0.268.410-4	1442
KAO RU SHIN	2013-0.271.264-7	1443
VALDECI ANTERO ANACLETO	2013-0.311.688-6	1445
NOELY SANTOS CARDOSO	2013-0.276.751-4	1446
CIRILA MAMANI CHOQUETIJLLA	2013-0.274.393-3	1447
NOEMIA DOMINGOS CAMILO (DOS SANTOS)	2013-0.276.753-0	1448
JAIME JOSE DE OLIVEIRA	2013-0.271.203-5	1450
ANA PAULA DE OLIVEIRA SOARES	2013-0.265.461-2	1451
CLECIO GUIMARAES RIBEIRO	2013-0.265.359-4	1452
NORMA JANNETH QUISPE MALDONADO	2013-0.274.737-8	1453
MARIA ELENA VILAMANI JANCO - DECISÃO JUDICI	2013-0.279.080-0	1458
SILVIA ESTHER FLORES DE LIMA	2013-0.276.997-5	1460
CHEN SONGQIN	2013-0.265.223-7	1461
JILVAN PEREIRA DA SILVA	2013-0.298.367-5	1465
GILBERTO TORRES MEDEIROS	2013-0280772-9	1466
SHAOFEN HUANG	2013-0.282.804-1	1472
MARIA MOREIRA LOPES	2013-0.275.346-7	1473
LIN XIU MING	2013-0.271.799-1	1478
MACARIA GARRADO DE CONDORI	2013-0.276.589-9	1479
MARIA APARECIDA BAYAO	2014-0.139.506-2	1480
PAULO LENALDO ALVES	2013-0.265.369-1	1483
MARIA DO CARMO DE FARIAS	2013-0.142.663-4	1485
RUYU FENG	2013-0.271.945-5	1486
SUN XIUJIAO	2013-0.267.508-3	1487
ELISEU DA SILVA CARDOSO	2013-0.276.752-2	1489
JURACI PEREIRA	2014-0.142.661-8	1492
FERNANDA BATISTA MEDEIROS	2013-0.265.158-3	1497
XU SUICHAO	2013-0.284.224-9	1498
ZHU LIMING	2013-0.284.219-2	1499
LIN LIANG YONG	2013-0278684-5	1500
ZHIYONG FU	2013-0.290.751-0	1504
MARIA JOSE DOS SANTOS	2013-0.377.544-8	1505
CATARINA RAPOSO DE SOUZA	2013.0.377.440-9	1506
WANG JUNYONG	2013-0.287.691-7	1508
YE XUEJIAO	2013-0.274.451-4	1512
JIN DAGUANG	2013-0.280.761-3	1513
WU WANGJUN	2013-0.295.618-0	1514
JUAN CARLOS HUARANCA LOPEZ	2013-0.271.363-5	1515
ZHUANG HAIYONG	2013-0.287.999-1	1516
LUIZ FABIO DA SILVA LOPES	2013-0.273.049-1	1517

XU QUNAN	2013-0.276.624-0	1520
JUN ZHU	2013-0.294.074-7	1521
XIAOHUI ZHOU	2013-0.277.023-0	1523
YUEXIA LIU	2013-0.287.467-1	1524
JOSE HUMBERTO GONÇALVES DA SILVA	2013-0.268.678-6	1525
VERA LUCIA BRITO DE SOUZA	2013-0.369.362-0	1526
FRANCISCO VIDAL DE FREITAS	2013-0.370.873-2	1527
DACHENG WANG	2013-0.271.229-9	1529
SERGIO ALVES MONTEIRO	2013-0.284.647-3	1533
JUSTINO HUIZA CHAMBI	2013-0.270.147-5	1535
YONGLI ZHAN	2013-0.278.626-8	1536
CARLA ELIZABET ECHEVERRIA	2013-0.266.373-5	1537
ODAY JOSE DO NASCIMENTO GARCIA	2013-0.296.561-8	1539
SANDRA ALVES SANTOS RIOS	2013-0.284.648-1	1540
ODINEI ZATTERA	2014-0.008.546-8	1542
JIANYING ZHOU	2013-0.277.128-7	1543
WU CHANGFRANG	2013-0.273.180-3	1544
CRISTIANO BRITO DE SOUZA	2013-0.380.124-4	1545
CELSE RODRIGUES DE CARVALHO	2013-0.371.010-9	1546
RAIMUNDO ANTERO DE ASSIS	2013-0.279.091-5	1547
LIU ANNA	2013-0.279.074-5	1549
RICHARD VELASCO LLOCLLE	2013-0.294.233-2	1550
SILVONETE SANTANA MARIANO	2013-0.269.581-5	1556
BENEDITO LUIZ DO NASCIMENTO	2013-0.278.722-1	1557
TENG SHUNJIN	2013-0.281.760-0	1559
ELIAS MENDES DOS SANTOS	2013-0.271.368-6	1561
ALEXANDRE VILLEGAS ZUAZO	2014-0.360.110-7	1563
ROSANGELA CRISTINA SIMOES DE MELO	2013-0.272.798-9	1567
WILMA RODRIGUES DE SOUZA	2013-0.271.362-7	1568
MARIA AURORA RIBEIRO - DECISÃO JUDICIAL DEF	2013-0.342.630-3	1569
ALINE CRISTINA ZANNI DOS SANTOS	2013-0.360.360-4	1576
MARCIO ZANETTI	2013-0.295.838-7	1583
OCTAVIO ESPINOZA SALAZAR	2013-0.283.311-8	1584
MARIA DALVA RODRIGUES MACEDO	2013-0.276.776-0	1585
VERA LUCIA AMARAL SANTOS	2013-0.269.532-7	1586
ELENA FAGUNDES BEDA	2013-0.291.664-1	1587
PAULO HENRIQUE BULLARA REIS	2013-0.294.290-1	1588
DANIELA FAIREN FERRE	2013-0.291.727-3	1589
JURANDIR SANTOS	2013-0.271.334-1	1590
QUIRINO ANTONIO DA CONCEIÇÃO	2013-0.272.013-5	1591
VALDECI TEIXEIRA DE SOUZA	2013-0.291.916-0	1594
ANTONIA DE CASSIA CLEMENTINA DA SILVA	2013-0.272.359-2	1595
MONICA KELLE DE JESUS MEIRELES	2013-0.268.214-4	1596
JUNER YE	2013-0.278.751-5	1597
FRANK CESAR DE ALMEIDA	2014-0.019.502-7	1598
ALEXANDRE DOS SANTOS MARROCOS	2013-0.279.172-5	1599
SANG WOOK PARK	2013-0.265.818-9	1601
ERIK JOAO MARTINS DO NASCIMENTO	2013-0.285.248-1	1602
ALIOMAR FERREIRA DOS SANTOS	2013-0.287.186-9	1603
VERLANIA ALEXANDRE DA SILVA	2013-0.291.739-7	1605
MARIA RITA NUNES DOS SANTOS	2013-0.275.014-0	1606
MARIA LUCIA SOUZA ARAUJO	2013-0.276.916-9	1607
CELSE RICARD DELL AGNOLO	2013-0.266.634-3	1608
JIAN XIN HUANG	2014-0.012.226-7	1609
ANDREIA MARTINS DO NASCIMENTO	2013-0.264.600-8	1610
YE NAIJUN	2013-0282396-1	1611
NILDAIMON BRITO DA SILVA	2013-0.276.755-7	1612
MARIA BRITO DOS REIA	2013-0.272.548-0	1613
SAMIA EL TANNOURI	2013-0.268.937-8	1614
HUANHUAN ZENG	2013-0.288.050-7	1615
ARLENIR PATRICIO DA SILVA	2013-0.283.910-9	1617

Mônica M. R. Rossetto
RF 788.505-9
Assessoria Jurídica
SMTEIAJ

RAFAEL DOS SANTOS NASCIMENTO	2013-0.272.902-7	1619
ELIANA NUNES ALVES PEREIRA	2013-0.267.610-1	1620
MARIELA SUBIRANA	2013-0.376.229-0	1621
MARONI PEREIRA AMORIM ALVES	2013-0.276.742-5	1624
VANILDA VIEIRA DE SOUZA	2013-0.290.961-0	1626
SHUANGFENG JIN	2013-0.272.529-3	1627
EVAILTO PEREIRA DE CARVALHO	2013-0.267.828-7	1629
SO EUN HONG	2013-0.296.057-8	1632
NATIVIDAD NINA MACHACA	2013-0.277.646-7	1634
WEI FEN HUANG	2013-0.282.329-5	1635
DOUGLAS DE ASSIS LEITE	2013-0.293.380-5	1637
XIAOYAN YANG	2013-0.287.724-7	1638
JOSE SOARES SOBRINHO	2013-0.279.675-1	1639
SO YOUNG HONG	2013-0.296.052-7	1641
JIANPING JIN	2013-0.274.570-7	1644
MARTHA CHIPANA ANDRADE	2013-0.273.699-6	1646
FERNANDA TERTULIANO PEREIRA	2013-0.277.255-0	1647
JOSE LUIS MARTINEZ LAURA	2013-0.291.679-0	1649
CRISTINA APARECIDA FARIA	2013-0.283.191-3	1653
RAFAEL PEREIRA DA SILVA	2013-0.286.456-0	1656
DANIEL AMARO DE AMORIM	2013-0.273.696-1	1657
EDIVAN BANDEIRA DE AMORIM	2013-0.267.880-5	1658
HAN IL JANG	2013-0.273.857-3	1659
MONISE KARLA MARQUES MONTEIRO	2013-0.273.829-8	1660
XIANXIAN LU	2013-0.269.529-7	1662
SEONG SOO YOON	2013-0.277.755-2	1665
ALEXSANDRO NOVAES DE SOUZA	2013-0.263.104-3	1666
MARIA ELIENE DE LIMA	2013-0.276.733-6	1667
ANTONIO VIEIRA LIMA	2013-0.264.025-5	1668
ANTONIA MARIA DE JESUS SILVA	2013-0266236-4	1669
SUZHEN LIN	2013-0.285.109-4	1670
YUTUAN ZENG	2013-0.289.685-3	1674
MARIA DA LUZ SA DOS SANTOS	2013-0.269.291-3	1675
CLAUDETE SA DOS SANTOS	2013-0.265.981-9	1676
FABIANO LUIS DE MELO	2013-0.281.783-0	1677
GISLENE LANZA BRAGA	2013-0277109-0	1679
YOUNG AE KIM CHUNG	2013-0.268.578-0	1683
EULOGIO CAMANA VELASQUEZ	2013-0.286.363-7	1685
MARICLEIDE BATISTA DOS SANTOS	2013-0.276.783-2	1686
ANTONIO JUBERLAN DA SILVA	2013-0.269.203-4	1687
ZHANG SHUNZI	2013-0286391-2	1689
DENIS REYNALDO YUN	2013-0.266.936-9	1690
CHEN XIANGJUN	2013-0.265.570-8	1691
GIOVANA RITA VIARO TEIXEIRA	2013-0.289.121-5	1692
AIWEI WANG	2013-0.275.109-0	1694
XIONG JUN JIANG	2013-0.286.342-4	1696
LIN LEQUN	2013-0.280.417-7	1697
MARIA LUIZA GONZALES DE JIMENEZ	2013-0.267.346-2	1698
SUN JOO OH	2013-0.281.642-6	1699
REINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	2013-0.277.416-2	1700
WEIXIANG ZHUANG - DECISÃO JUDICIAL DEFINITIVA	2013-0.295.983-9	1701
LI JIN	2013-0.270.866-6	1702
MARIA DO SOCORRO MARQUES DE BRITO	2013-0.275.112-0	1703
OSCAR CHAVEZ QUISPE	2013-0.378.295-9	1705
JAE YOUNG PARK	2013-0.281.049-5	1706
ADEMIR LOPES PINHEIRO	2013-0.272.495-5	1707
PILAR QUISPE ROJAS	2013-0.284.786-0	1710
WANG JINKAI	2013-0.296.435-2	1712
KWANG HO LEE	2013-0.276.799-9	1713
JANILDA DE BARROS PEREIRA	2013-0.276.984-3	1716
ANTONIO RIVALDO DA SILVA	2013-0.263.278-3	1717

em trânsito para ATAJ co

Mônica M. R. Rossetto
RF 788.505-9
Assessoria Jurídica
SMTE/AJ

WALTER CONTIERO JUNIOR	2013-0.279.039-7	1719
ILL HWAN OH	2013-0.270.114-9	1720
DEGIVALDO BERNARDINO DA SILVA	2013-0297717-9	1721
MARCOS ANTONIO DE LIMA GONCALEZ	2013-0.298.024-2	1722
RAIMUNDA ABREU DE ALENCAR	2013-0.377.959-1	1724
ANTONIO ARNALDO CAMPOS BATISTA	2013-0.377.806-4	1725
CICERO AMARO FILHO	2013-0.265.477-9	1726
LAURO DONIZETI DRAGANI	2013-0.274.022-5	1727
MARILENE CARVALHO	2013-0.273.471-3	1728
MARIA MONICA DE MACEDO	2013-0.287.972-0	1729
MARIA DE FATIMA GOMES	2013-0.284.677-5	1730
ZOU CHANGXIN	2013-0.288.104-0	1731
KATIA REGINA RIBEIRO	2013-0279476-7	1732
AE HEE CHUNG PARK	2013-0.269.623-4	1733
OSVALDO APARECIDO DE JESUS	2013-0.278.108-8	1736
PASCUAL ROJAS CRESPO	2013-0.276.922-3	1740
MAGNO MANOEL DE MACEDO	2013-0.298.066-8	1744
MANOEL PEDRO DE MACEDO JUNIOR	2013-0.298.064-1	1745
INAURA RODRIGUES SORIANO	2013-0.273.438-1	1747
QIAOZHEN ZHOU	2013-0276658-5	1750
EVANDRO NERIS BURTÍ	2013-0.264.922-8	1752
MIN GON KIM	2013-0.276.746-8	1753
ROGERIO TIVURCIO ALVES DE LIMA	2013-0.271.013-0	1756
GUORONG CHEN	2013-0277408-1	1757
HUIQIONG LI	2013-0276982-7	1758
SUN AE KIM	2013-0.299.063-9	1759
WU JINXIONG	2013-0.284.682-1	1760
JIE WU	2013-0.276.998-3	1765
XIUJUN SUN	2013-0.267.489-3	1767
DORALICE DE OLIVEIRA FRUGIS	2013-0.289.530-0	1775
WU MEIZHEN	2013-0.284.679-1	1776
CESAR UBIRAJARA CORREA GUSMÃO	2013-0.270.983-2	1777
YOUNG MEE SIM	2013-0.295.856-5	1780
AIZHEN JIN	2013-0.276.987-8	1783
KELI REGINA ALONSO	2013-0375235-9	1785
ANTONIO CLEITON VIDAL	2013-0.291.912-8	1786
XING LIN	2013-0283699-0	1787
ANA MARIA LEITE SOUSA LIMA	2013-0.264.753-5	1788
TATIANE MICHELLI DE SOUZA	2013-0.282.795-9	1789
EISAM TANNOURI	2013-0.268.927-0	1793
HELENA PAULINO COSTA	2013-0.376.424-1	1796
ABDU RAHMAN ARMAN	2013-0.267.906-2	1797
VALDENIR ANTONIO FERNANDES	2013-0.291.427-4	1800
IZIS APARECIDA ALVES	2013-0.288.888-5	1802
ROMAO HENRIQUE DA SILVA	2013-0.281.567-5	1803
CRISTIANE SENHORINI PINHEIRO	2013-0.264.985-6	1804
RENATA ARAUJO LEMOS	2013-0.294.338-0	1805
DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA	2013-0.267.792-2	1806
GENEIDE CAVALCANTE DA SILVA ALMINO	2013-0.295.756-9	1807
NENGLIANG CHEN	2013-0.271.418-6	1808
LUIZ CARLOS FERREIRA	2013-0.297.484-6	1811
SELSON RODRIGUES DA SILVA	2013-0.265.696-8	1816
WENRONG LIN	2013-0.278.242-4	1817
JOSE DONIZETI PTAGINSKI	2013-0.269.622-6	1821
HECTOR MAMANI TICONA	2013-0.287.109-5	1822
ALDA DA SILVA	2013-0.266.349-2	1823
IVONE FERNANDES NERI	2013-0.271.798-3	1824
LUCIANO DE ASSIS MELO	2013-0370816-3	1826
ANTONIO ADVALDER EUFRASIO FROTA	2013-0.264.772-1	1827
PENG GAOYAN	2013-0.278.711-6	1828
GILSON CORREIA SANTOS	2013-0.265.628-3	1829

ZOU AIPING SOARES	2013-0295944-8	1832
JAE SONG JUNG	2013-0.377.975-3	1833
JINMIN JI	2013-0269059-7	1834
EFRAIN VENEGAS APAZA	2013-0.266.436-7	1835
COSTABILE ANTONIO DURAZZO	2013-0.265.186-9	1836
WYLLYANS ANFRISIO DE MATOS	2013-0.289.099-5	1837
CRISTIANIA SOARES DA SILVA	2013-0.266.247-0	1838
RUIQI GAN	2013-0.282.611-1	1839
TING JUN LI JIANG	2013-0.282.176-4	1840
KILYONG LEE	2013-0.270.225-0	1841
LUCINEIDE BEZERRA DA SILVA	2013-0.275.725-0	1842
JIN ZHU LIAN	2013-0.287.976-2	1845
ZHIPING LI	2013-0.278.631-4	1846
SHOUCU LIN	2013-0.281.722-8	1847
JOSEFA IVANIA FONTES NOGUEIRA	2013-0.269.277-8	1848
CLEITON FEITOSA DA SILVA	2013-0.265.756-5	1849
MARISOL CONDORI BUSTINZA	2013-0.291.095-3	1850
JU IM MOON	2013-0270596-9	1851
ROSEMARY ROQUE DOS ANJOS	2013-0.289.097-9	1856
ANNE RAFAELLA DE MELO SILVA	2013-0.266.346-8	1858
YOLANDA VIA VILLAROE	2013-0.287.286-5	1863
LAERCIO COELHO SAMPAIO	2013-0.282.367-8	1864
MERILANI RAFAEL ARAUJO	2013-0.277.945-8	1865
ISAIAS CARDOSO MENEZES	2013-0.291.401-0	1866
CHEN XIAN SU	2013-0.267.843-0	1867
CHANG SOO KIM	2013-0.265.797-2	1868
JINLI LI	2013-0.276.925-8	1869
CAROLINA PARK LEE	2013-0.274.104-3	1872
ZHEN HONG WANG	2013-0.280.531-9	1873
KYOUNG HO NA	2013-0.266.856-7	1875
DANIELA FERREIRA BARBOSA	2013-0.267.836-8	1876
MARIA RENATA CLEMENTINO	2013-0.277.152-2	1877
WILSON BATISTA DA MATA	2013-0.276.927-4	1878
EDSON JEFFERSON MAMANI CHIPANA	2013-0.276.425-6	1879
ERIVALDO ANTONIO DA SILVA	2013-0.267.815-5	1880
JIANHUA WANG	2013-0276650-0	1881
CHUNG AE KIM	2013-0.264.937-6	1882
MARIA LUCIA SIQUEIRA LIMA	2013-0.296.753-0	1883
SONIVALDA CANDIDO DE SOUZA	2013-0.278.866-0	1884
DELFINA CORDERO MAYTA	2013-0.273.395-4	1885
YE PINGYU	2013-0.282.330-9	1886
GIVALDO MELO DA SILVA	2013-0.275.255-0	1887
JESSICA SILVA BARROS	2013-0.280.505-0	1888
GAN SHENG TENG	2013-0.276.807-3	1889
ORDALIA MARIA DE SOUSA DA COSTA	2014-0.017.841-6	1890
WEN CHEN	2013.0.278.394-3	1892
BRENDA FERNANDES DOMINGUES	2013-0.266.339-5	1893
MARIA DE JESUS LIMA DE SOUSA	2013-0.298.936-3	1895
CARLOS ANDRE DE LIMA	2013-0.290.631-0	1896
FENG HU	2013-0.280.906-3	1897
YU HU	2013-0.293.279-5	1898
LU MIN CHUAN	2013-0.376.222-2	1899
MI JA KWAK	2013-0.268.485-6	1901
MARCIA PEREIRA DA SILVA	2013-0.276.787-5	1902
VALTER NILTON NERIS BATISTA	2013-0.284.951-0	1904
JOSINALDO ALVES DA SILVA	2013-0.298.087-0	1905
JOSE FERREIRA GOMES	2013-0.267.694-2	1906
VANESSA ANTONIO DA SILVA	2013-0.291.601-3	1907
ANDERSON CLAYTON PAVANI	2013-0.297.672-5	1908
FRANCISCO ELTON ALMINO DE AMORIM	2013-0.273.159-5	1912
JUAN CAMILO TEIXEIRA CORTEZ	2013-0.270.231-5	1915

MARCELO TARASIUK PAWLUK	2013-0.277.531-2	1917
MARIA JOSÉ DA SILVA	2013-0279121-0	1920
IMAD ABDALLAH MONZER	2013-0.296.373-9	1921
LEI JIN	2013-0.273.072-6	1923
ZHOU CONGFENG	2013-0.276.986-0	1926
JOSEFA SALVIANO DA SILVA	2013-0.274.398-4	1927
BELIA JALLAZA CALLAHUARA	2013-0.372.048-1	1928
MARIZOL SONIA AGUILAR ESPRELLA	2013-0.275.958-9	1929
BENICIO ALVES DA SILVA	2013-0.281.325-7	1930
KARIN VIDAL PAIVA	2013-0.271.386-4	1933
RENATA LUCIA NOVAIS ALEXANDRE	2013-0294457-2	1936
FRANCISCA VANIA MAIA	2014-0.142.063-6	1937
MARIA DAS DORES VIEIRA DOS SANTOS	2013-0.274.818-8	1938
XIAJOJUN JI	2013-0.287.976-2	1939
SILVIA REGINA SOARES COSTA CARDOSO	2013-0.283.166-2	1946
DAOXIN LIN	2013-0.269.216-6	1947
CLAUDIA DE SOUZA MACHADO	2013-0.287.719-0	1948
HYUNG YU	2013-0.268.946-7	1949
JIANWU CHEN	2013-0.276.881-2	1951
LI FENYAN	2013-0.273.974-0	1954
CHOON SOON SUH LEE	2013-0.271.466-6	1955
RUI DE SOUZA RODRIGUES	2013-0.271.007-5	1956
RAIMUNDO ROCHA SILVA	2013-0.270.901-8	1957
JIN SUNPING	2013-0.276.843-0	1958
LIN JINLI	2013-0.277.019-1	1959
HILDA QUISPE SANCHEZ	2013-0.285.141-8	1960
TANIA FLORES TICONA	2013-0.293.680-4	1961
AGENOR AMARAL MOTA	2013-0.263.106-0	1962
CLAUDIA BAPTISTA LIMA	2013-0302735-2	1963
JOSE QUEIROZ DE LIMA	2013-0.267.354-4	1964
MARIA DE JESUS NASCIMENTO NUNES	2013-0.274.559-6	1965
GUO CHENGYONG	2013-0.282.960-9	1966
JOSE FABIO DA CRUZ	2013-0.269.636-6	1967
YONG YE	2013-0.268.523-2	1968
ANGELA MARIA FERREIRA DE ARAUJO	2013-0.263.374-7	1969
XIA GUANMEI	2013-0.282.040-7	1970
LILIAN APARECIDA GOMEDES ESPOSITO	2013-0.271.004-0	1971
MARIA JOSE DE SOUSA SILVA	2013-0.279.439-2	1972
XIANG JIAOTAN	2013-0.266.899-0	1973
JUSCICLEIDE RODRIGUES SANTOS SILVA	2013-0.290.228-4	1974
MARIA APARECIDA LIMA	2013-0.297.863-9	1975
LUIZ CLAUDIO DA SILVA	2013-0.269.563-7	1976
ROBERTO CORIMANYA AROSQUIPA	2013-0.278.742-6	1977
ZHANG QI YONG	2013-0289279-3	1978
JONAS BARBOSA DOS SANTOS	2013-0.271.459-3	1979
GLADSON REGO	2013-0.294.292-8	1980
NEUSA MARIA GOMES DE SOUZA	2013-0.277.845-1	1981
MARIO LUIZ EQUI	2013-0.273.758-5	1982
JIN HE SUH	2013-0.271.465-8	1983
PERICLES REGO	2013-0.294.293-6	1984
VENILSON DE SOUZA LIMA	2013-0.293.158-6	1985
AIYONG YAN	2013-0.264.438-2	1986
MARIA CLAUDENICE DA SILVA	2013-0294326-4	1987
WILLY JAIME TUMIRI MAYTA	2013-0.272.484-0	1988
ELOISA JOSE DE JESUS	2013-0268786-3	1989
LUZINETE SOARES MELO CUNHA	2013-0.273.384-9	1990
RONALDO GADELHA VIEIRA	2014-0.016.725-2	1991
SILVANA MOREIRA DA SILVA	2013-0.281.018-5	1994
CLAUDINO DA SILVA	2013-0.265.791-3	1995
ERWIN REMBERTO QUISPE ROJAS	2013-0276689-5	1996
ANGELICA ANTONIA MIRANDA	2013-0298303-9	1998

PLINIO FRONDANA	2013-0.282.299-0	2001
MARIA EDNILZA MOREIRA DOS SANTOS	2013-0.293.754-1	2002
KATIA MONAIZA SARAIVA DOS SANTOS	2013-0.292.778-3	2004
ADENITA ALVES DA SILVA LIMA	2013-0.291.080-5	2005
MARIA CLEMILDA ROCHA SILVA	2013-0.276.804-9	2006
LUCIENE ALVES DE OLIVEIRA	2013-0.282.199-3	2008
HERMINIA MAMANI RIOS	2013-02750972	2010
JUELICE FRANCISCA DA SILVA	2013-0.270.898-4	2012
LEVINO LOPES DE ARAUJO	2013-0.279.469-4	2013
MARIA GENILDA B. PORFIRIO DA SILVA	2013-0.275.931-7	2014
GRACELINA RODRIGUES DE SOUZA	2013-0.275.492-7	2015
ELIAS SEBASTIAO VIEIRA	2013-0.266.761-7	2017
HEITOR FERNANDO MARTINS FERREIRA	2013-0370911-9	2020
YAO XIUHAN	2013-0.271.375-9	2021
ROSALIA COSSIO VIDAL	2013-0.277.918-0	2023
MARIA HELENA LIMA DE O. PEREIRA	2013-0.274.577-4	2024
EDY PERALTA CURO	2013-0.267.013-8	2025
ANTONIO WAGNER DE SOUSA MELO	2013-0.290.019-2	2026
ZENOBIO LIMACHI FLORES - DECISÃO JUDICIAL D	2013-0.270.240-4	2027
CICERO GOMES DE SOUSA	2013-0273726-7	2030
EVERALDO DE ALBUQUERQUE BADU	2013-0.285.838-2	2031
MARCIA MARIA DA SILVA	2013-0297788-8	2034
FELIX DJAN SOUSA TORRES	2013-0.290.022-2	2035
ABRAHAM EDILBERTO POCCO ESPETIA	2013-0264583-4	2036
LENY DE ALMEIDA DOS SANTOS	2013-0296739-4	2037
MARIA SOCORRO PEREIRA	2013-0276874-0	2040
LEONILDE RODRIGUES DA CUNHA SOUSA	2013-0.280.872-5	2047
MAN SOON LEE SHIN	2013-0.276.798-0	2048
ROGELIO CORNELIO MAMANI PONCE	2013-0.287.973-8	2050
CID LUIZ DE CAMPOS	2013-0.291.170-4	2051
EDUARDO ARAUJO DA SILVA	2013-0.272.193-0	2053
PEDRO FERNANDES GOMES UCHOA	2013-0.283.162-0	2055
ARMANDO RIBEIRO JANECA	2014-0.018.042-9	2057
WILFREDO MAMANI APAZA	2013-0.287.899-5	2060
ZHENG XIAOFEN	2013-0.271.469-0	2061
DIRCE APARECIDA CORTINHAS PIMENTEL	2013-0.295.533-7	2063
CAILU QIU	2013-0.290.839-8	2065
SAMER MOHAMAD FADEL	2013-0.291.472-0	2066
LIDEVANIO PEREIRA DE AMORIM	2013-0.274.271-6	2069
ERASMO JOSE DE ASSIS	2013-0.276.527-9	2073
FRANCISCA CLEGINADIA DO NASCIMENTO OLIVEI	2013-0.281.562-4	2076
SUELLEN GELSOMINO DA SILVA	2013-0.281.754-6	2079
JULIA SARZURI BERNA	2013-0.276.760-3	2080
ADRIANA ROMANO FREITAS	2013-0.276.945-2	2082
JUREMA PYRAHY BARBOSA	2013-0276943-6	2084
DANIEL RODRIGUES DE ASSIS	2013-0.279.098-2	2085
MARIA LUCIA FERNANDES DE ARAUJO	2013-0.275.042-5	2087
WEIBING LI	2013-0.266.386-7	2088
LING HUANG - DECISÃO JUDICIAL DEFINITIVA	2013-0.274.752-1	2089
FABIA JUNIA CANGUSSU SANTOS	2013-0.290.416-3	2091
TATIANA JOANA SOBRINHO PEREIRA	2013-0.278.993-3	2094
RODRIGO SOARES MARINHO GOMES DA COSTA	2013-0.283.189-1	2097
ALDENORA DOS SANTOS ALMEIDA	2013-0.267.535-0	2101
VALDETE SOUSA	2013-0.281.749-0	2104
ADOLFO JOSE ALURRALDE	2013-0.291.459-2	2106
ABRAHAO RODRIGUES DA SILVA	2013-0.295.556-6	2108
CRISTINA LUCIA DE OLIVEIRA	2013-0.293.360-0	2109
SIDNEI COELHO	2013-0291476-2	2111
CRISTINA MACHADO GONÇALVES DA SILVA	2013-0.269.178-0	2112
HUA WANG	2013-0.266.390-5	2114
FRANCINEUDA BARRETO DE ARAUJO RAFAEL	2013-0.266.189-9	2115

Adonica M. R. Rossetto
RF 788.505-9
Assessoria Jurídica
SMTE/AJ

JOSE RANIELLY PEREIRA DA SILVA	2013-0.294.956-6	2119
AMELIA TAVARES DE SOUZA	2013-0.299.099-0	2120
ZENIVALDO RIBEIRO DA SILVA	2013-0.282.351-1	2121
MARGARITA ALVAREZ QUISPE	2013-0274901-0	2123
ZHOU GUOFU	2013-0.287.610-0	2124
JOAO VIANEX DE ANDRADE	2013-0.270.509-8	2125
MARIA ANGELICA FERNANDEZ CONDORI	2013-0.275.997-0	2129
ANGELO MAXIMO DE SOUZA	2013-0.273.867-0	2130
ANTONIA GOMES XAVIER DE SOUZA	2013-0.276.573-2	2131
JOSÉ ALVES DE SOUZA	2013-0276569-4	2132
GLADYS PRIMITIVA VENEGAS APAZA	2013-0.272.489-0	2133
IVONE BATISTELLI	2013-0.273.127-7	2134
CONCEIÇÃO BRASÍLIA SOARES	2013-0275485-4	2137
DAVID QUISPE LIMACHI	2013-0.283.924-8	2142
ROGERIO DIMAS DO NASCIMENTO	2013-0.276.583-0	2144
JOSE EVIRAM DE ARAUJO	2013-0.267.714-0	2145
HUSSEIN MOHAMED FADEL	2013-0289161-4	2146
ROLANDO MARTINEZ JIGENA	2013-0.279.561-5	2149
ELI DOS REIS SANTANA	2013-0.260.970-6	2150
ZULEIDE DA SILVA PATRIOTA	2013-0.292.930-1	2153
PEDRO ROLANDO MAMANI PONCE	2013-0.274.758-0	2157
LUCIANA DE FÁTIMA DA SILVA REIS	2013-0.273.216-8	2158
FERNANDO SALVADOR FELIX	2013-0.273.213-3	2159
JOSE RAIMUNDO DO REGO	2013-0.271.635-9	2160
IVONETE ROCHA SALU	2013-0.298.060-9	2161
ADRIANO ALVES DE SOUSA	2013-0.285.728-9	2162
RICARDO JOSE FREIRE DOS SANTOS	2013-0.276.933-9	2163
IRIS LEA DOS SANTOS NERIS	2013-0.270.488-1	2164
YUN WON PAK	2013-0.287.983-5	2167
MARIA JOSE DA SILVA	2013-0.265.844-8	2169
IACILVA DE CARVALHO RIBEIRO	2013-0.375.333-9	2172
RENATA APARECIDA BARRETO	2013-0280114-3	2175
THIAGO HENRIQUE DE LIMA MONTEIRO	2013-0297898-1	2178
LENY DERZEVIC NASCIMENTO	2013-0.272.470-0	2180
MARTA ANUNCIADA DA SILVA	2013-0.275.790-0	2184
SHENG CHEN	2013-0.280.489-4	2186
JOSE RAIMUNDO SEVERO DA SILVA	2013-0.279.026-5	2192
ZHUANG YING	2013-0.286.823-0	2193
SEVERINA EMILIA DA SILVA ALMEIDA	2013-0.291.322-7	2194
SANDRA ROSA DA SILVA - DECISÃO JUDICIAL DEF	2013-0.300.085-3	2195
MARIA LUZENILDE DE SILVA TAVARES	2013-0.306.490-8	2199
JUHUA CHEN - DECISÃO JUDICIAL DEFINITIVA	2013-0.290.280-2	2202
EUNICE SILVA MINE	2013-0.294.172-7	2203
JOSE CARLOS PINTO MENDES	2013-0.288.919-9	2204
ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA	2013-0.264.054-9	2205
JEFERSON DA SILVA RIBEIRO	2013-0.273.831-0	2209
MARYLIN ESCOBAR DE CARVALHO	2013-0.289.420-6	2210
JENILSON FRANÇA DOS SANTOS	2013-0.273.333-4	2211
FERNANDA GONÇALVES	2013-0.294.567-6	2212
ELVIS YERKO VINCENTI IQUIZE	2013-0.269.788-5	2213
LIU GUANGFEN	2013-0.279.462-7	2214
HEA YOUNG KIM	2013-0.290.309-4	2215
DUMING ZENG	2013-0.277.628-9	2216
ISAIAS SEBASTIAO DA COSTA	2013-0.291.057-0	2217
CHEN SHUFEN	2013-0.265.577-5	2220
CHEN MIAOYU	2013-0.266.169-4	2224
LIU XIAOBO	2013-0274.580-4	2227
ZHANG SANOU	2013-0.285.858-7	2228
ZHANG GAOLIANG	2013-0.278.585-7	2229
JI GANXIN	2013-0.275.371-8	2230
FRANCISCO ELUISIO BARBOSA - DECISÃO JUDIC	2013-0.274.649-5	2231

ZHOU XIONGFENG	2013-0.278.594-6	2237
XIAOYI ZHOU	2013-0.277.018-3	2238
ROGELIO CARVAJAL VARGAS	2013-0.274.855-2	2240
FRANCIVALDO PEREIRA DE JESUS	2013-0.292.893-3	2241
ZHIXIONG GUO	2013-0278937-2	2242
LIU GUANPING	2013-0.374.869-6	2243
GUORONG JIN	2013-0.277.025-6	2244
PAN CHEN	2013-0.284.805-0	2251
CHUNMING LIN	2013-0.289.854-6	2252
ROSA MARIA CUNHA DE OLIVEIRA	2013-0.282.585-9	2253
CHEN YONG	2013-0.266.758-7	2260
JIN XIAOYAN	2013-0.276.114-1	2261
YONGHUI CHEN	2013-0.286.340-8	2264
SHUANG LIANG CHEN	2013-0.271.437-2	2265
FRANCISCA SELMA DE LIRA	2013-0.295.958-1	2266
FRANCELINO PEREIRA DE JESUS	2013-0.288.302-6	2267
TEODORA MARIA ATAMARI MACHCO	2013-0.284.127-7	2268
MARIA ISABEL FERREIRA DE SOUZA SA	2014-0.144.528-0	2271
LIMIM QUIU	2013-0.275.581-8	2275
ZHOU ZHONGGUAN	2014-0.012.271-2	2278
ALINE TAISE DANTAS DA SILVA	2013-0.287.647-0	2281
THATIANA LEPERA DELOGU	2013-0278483-4	2285
MONICA RODRIGUES MACEDO VECHIATTO	2013-0.276.775-1	2287
ANTONIO ALMINO ARAUJO	2013-0273155-2	2288
LUIS CARLOS DANTAS DA SILVA	2013-0.288.131-7	2289
GENARO PONCIANO QUISPE MAMANI	2013-0.269.646-3	2292
SHENGHONG GAN - DECISÃO JUDICIAL DEFINITIV	2013-0.280.497-5	2293
EZEQUIAS JUSTINO DA SILVA	2013-0.264.952-0	2294
MARCOS ROBERTO CARDOSO LOPES	2013-0.276.801-4	2302
ZULI LIN	2013-0284797-6	2303
JULIO SERGIO AARON GUILLEN ATAMARI	2013-0.378.734-9	2304
BRUNO DA SILVA MORELATI	2013-0.369.364-6	2305
ADAO ALVES DA SILVA	2013-0.289.543-1	2306
FERNANDI CORTINHAS PIMENTEL	2013-0.281.834-8	2310
FELIPA MALDONADO DE QUISPE	2013-0.267.671-3	2312
HU ZHENG	2013-0287958-4	2314
JOÃO MARQUES DA COSTA	2013-0269629-3	2315
BERNADINA VELASCO LLOCLLE	2013-0.273.903-0	2316
FLAVIO ROCHA BARROSO	2013-0.299.334-4	2318
MOISES RODRIGUES DE ASSIS	2013-0.266.272-0	2319
ANGELA MARIA SILVA NOGUEIRA	2013-0263939-7	2321
SONIA MARIA ESPINOLA PARENTE	2013-0270560-8	2324
LIDIA MAMANI DE QUISPE	2013-0.289.913-5	2327
CLAUDIO NONATO DA CUNHA	2013-0.265.208-3	2330
IGNACIO TICONA RODRIGUEZ	2013-0268827-4	2331
VALDELINO ALTAMIRO ALEXANDRE	2013-0.298.433-7	2332
HUUNG HOO KIM	2013-0.293.084-9	2333
WANDERSON PEREIRA BERNARDO	2013-0281094-0	2334
JOSE ARISTOBULO DE CASTRO GOMES	2013-0.268.734-0	2337
ANDERSON DE CASTRO GOMES	2013-0.263.694-0	2338
GEORDANE ARAUJO DE LEMOS	2013-0.374.996-0	2339
BEATRIZ QUISPE APAZA	2013-0.283.870-5	2341
ALCINEIDE SANTOS ALMEIDA	2013-0.299.003-5	2342
GUOYOU CHEN	2013-0.279.057-5	2343
ANA CLAUDIA SIQUEIRA DOS SANTOS	2013-0.282.023-7	2345
ANTONIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO	2013-0.370.984-4	2349
ANA LUCIA PEREIRA DE ARAUJO	2013-0.375.263-4	2350
MANOEL FERREIRA BERNARDO	2013-0.276.694-1	2353
TELMA CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA	2013-0.378.858-2	2355
JENNY VICTORIA CARRILO ALIAGA	2013-0.276.348-9	2358
CLEIA ABREU RODEIRO	2013-0.377.592-8	2359

CARLOS EDUARDO DE SOUZA	2013-0.291.319-7	2361
VICTOR GIANNI VILCA CONDORI	2013-0.291.091-0	2364
LUIS FURTUNATO PANTA LEO	2013-0.317.879-2	2366
FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	2013-0.276.732-8	2368
LAURA MESSIAS DOS SANTOS PORANGABA - DEC	2013-0.261.130-1	2369
MIGUEL CAVALCANTE PORANGABA FILHO	2013-0261133-6	2370
ADALBERTO GOLIM	2013-0263098-5	2373
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	2013-0.266.658-0	2374
JOAO LUIZ DOS SANTOS	2013-0.282.103-9	2377
MARCELIO VIDAL DE CASTRO	2013-0298472-8	2378
GUILLERMO TOLA QUISPE	2013-0291292-1	2379
FERNANDO DOS SANTOS PORANGABA	2013-0.261.139-5	2380
AMERICO PAES	2013-0.266.061-2	2381
GERMAN CORIHUANCA ZACARI	2013-0271335-0	2383
CLAUDIO MANUEL DA SILVA	2013-0.267.663-2	2384
MELISSA EMANUELE DE SOUZA PORANGABA	2013-0261137-9	2385
MARLI DE SOUZA	2013-0.281.997-2	2386
ROBERTO LIMA VIDAL	2013-0.272.476-9	2387
JOSEFA PATRICIA FERNANDES DAS NEVES - DEC	2013-0.277.254-2	2388
MARIOLLI VELASCO JEREZ	2013-0.276.782-4	2389
REINALDO LIRA DE AMORIM	2013-0.273.162-5	2390
JOSIMAR GONSALVES DOS SANTOS	2013-0303183-0	2391
ALINE BARRETO DE ARAUJO	2013-0.296.006-3	2392
VALDIRENE PEREIRA DE ARAUJO	2013-0.296.012-8	2393
JOSE CLAUDIO ARAUJO SOUSA	2013-0.293.087-3	2394
LUCINEIDE LUCAS DE ALENCAR	2013-0.291.663-3	2395
CLENILTON ALVES DA SILVA	2013-0.265.486-8	2396
DELIVAN RIBEIRO MACEDO	2013-0.267.855-4	2397
FRANCELINA DE ASSIS COSTA	2013-0268362-0	2398
MONICA BARBOSA SANTOS	2013-0289136-3	2399
FERNANDO BARBOSA SANTOS - DECISÃO JUDICIAL	2013-0.293.013-0	2400
ELUZA DOS SANTOS TIMOTEO	2013-0293170-5	2401
ERLANIO JOSE VITAL	2013-0.291.421-5	2402
VICENTE ESPINAL PERES	2013-0279314-0	2403
THIAGO ALMEIDA MASCARENHAS	2013-0.291.800-8	2404
DILMA DE SOUSA NOGUEIRA	2013-0.267.860-0	2414
MARCOS TITO QUISPE MALDONADO - DECISÃO JUDICIAL	2013-0.274.749-1	2426
DILVA DA SILVA RODRIGUES	2013-0.371.019-2	2440
CICERO CANDIDO NETO	2013-0.269.590-4	2442
RAFAEL ALMEIDA DA SILVA	2013-0.271.099-7	2443
MARCELO FERNANDO NEVES PEDERNESCHI	2013-0.276.532-5	2444
YOSHIKO GOYA	2013-0.266.405-7	2445
WU TIGUI	2013-0296482-4	2446
WANG YILI	2013-0.285.291-0	2447
JAILTON GOMES ALMEIDA	2013-0.269.633-1	2448
ANTONIO LUCAS SOBRINHO	2013-0.276.726-3	2450
SILMARA ALVES LIMA DE SOUZA	2013-0.293.105-5	2451
ALAN MARCELO FERNANDES	2013-0.288.138-4	2452
ROSALINA PLACIDO DO NASCIMENTO	2013-0.289.386-2	2453
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA SILVA	2013-0.294.342-8	2454
ELAINE FERNANDES MATIAS	2013-0.274.743-2	2455
FABIO ESCOBAR DE CARVALHO	2013-0.363.322-8	2457
MARIA PEREIRA DA SILVA	2013-0.273.117-0	2458
JOSE RAIMUNDO FERNANDES	2013-0.288.140-6	2459
VANDERLANI MONTEIRO DA SILVA	2013-0.282.762-2	2460
ERICLEIDE FERNANDES MATIAS	2013-0.298.011-0	2461
PATRICIA OLHIARA	2013-0.292.841-0	2462
MARCIA APARECIDA DA SILVA DE LIRA	2013-0.299.721-8	2463
CLEDSON NEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	2013-0.264.620-2	2464
VALDELINO DOS SANTOS	2013-0.286.751-9	2466
MARIA DE FATIMA VIEIRA DE FIGUEIREDO	2013-0.273.104-8	2467

Mônica M. R. Rosset
RF 788.505-9
Assessoria Jurídica
SMTE/AJ

JACINTA CONDORI AYALA	2013-0.378.484-6	2470
VANY BATISTA DOS SANTOS	2013-0.290.453-8	2472
MARIA SOCORRO CASTRO DE BARROS	2013-0.266.052-3	2473
CRISTIANO FELIX DA SILVA	2013-0.265.457-4	2475
ZHU AILING	2013-0.286.338-6	2476
ALEXANDRE INACIO GOMES	2013-0.266.380-8	2477
JOSE EURICO MARQUES DIAS	2013-0.270.148-3	2478
MARIA DIAS PENA SOARES	2013-0.270.543-8	2479
CARLOS DE ABREU SILVA	2013-0291686-2	2480
JOSE EUSTAQUIO RABELO	2013-0.278.1560-9	2481
GILMAR DOS SANTOS BARRETO	2013-0.281.638-8	2482
XIAOYONG LIN	2013-0.282.802-5	2483
SALVADOR PEREIRA DOS SANTOS	2013-0.299.402-2	2484
FABIO HENRIQUE GONGAGA DOS REIS	2013-0.272.792-0	2485
MARUJA LIPA QUENTA	2013-0.274.666-5	2487
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	2013-0.297.724-1	2488
MARTA MARIA DE ASSIS	2013-0.297.664-4	2489
DEUZENIR MOREIRA DA SILVA SANTOS	2013-0.267.832-5	2491
CARLOS EDUARDO RICARDO	2013-0.265.099-4	2492
JEFERSON FERREIRA DE ARAUJO	2013-0.292.632-9	2493
ABRAHAN QUISPE QUISPE	2013-0.287.228-8	2494
AN CHUNGUANG	2013-0.265.607-0	2495
EURLÉNE CELESTINO DE OLIVEIRA	2013-0.273.061-0	2496
PEDRO DE PAULA FERNANDES	2013-0.267.659-4	2497
BATOUL HASSAN GHARIB	2013-0.276.080-3	2498
CLEBER MANSO DA CONCEIÇÃO	2013-0.292.573-0	2499
LIODORIO DE SANTANA ALVES	2013-0.271.298-1	2500
LIU JINSHUI	2013-0.290.295-0	2501
GUAN TIANMING	2014-0.012.234-8	2502
DIVALDO CAETANO GUIMARAES	2013-0.267.886-4	2503
SANDRA DE SANTANA ALVES	2013-0.267.588-1	2504
WU HAIJIAO	2013-0.286.574-5	2505
ANA MARIA DE SOUSA	2013-0.268.489-9	2506
AGUIBERTO LIBERATO ARRUDA	2013-0.289.671-3	2507
SONIA MARIA DE SOUZA	2013-0.273.123-4	2508
WEISHENG HU	2013-0.278.755-8	2509
NIVALDO ALVES DA SILVA	2013-0.298.082-0	2510
VIRGINIA MARTHA RODRIGUEZ ZABALAGA	2013-0.286.816-7	2511
OCTAVIO CHIPANA LIMACHI	2013-0.290.255-1	2512
MARIA DE CARVALHO NASCIMENTO MENEZES	2013-0.291.386-3	2513
JOSELITO PATRICIO DA SILVA	2013-0.270.217-0	2514
ROGERIO PINHEIRO	2013-0.277.089-2	2515
LEIDIANE RIOS LOPES	2013-0.274.004-7	2516
JULIANA DE BRITO JESUS	2013-0.269.422-3	2517
VICTOR LAURA HUASCO	2013-0.286.316-5	2518
XUEYAN YAN	2013-0.281.027-4	2519
JOSINALDO ZACARIAS DA SILVA	2013-0271333-3	2520
STEPHANO SOUZA OLIVEIRA	2013-0288583-5	2522
SANDRO DE OLIVEIRA CASTRO	2014-0.006.858-0	2523
JOSE ANTONIO FARIAS	2013-0.290.569-0	2524
JOSE MARCELINO ALVES FILHO	2013-0.375.389-4	2525
VANESSA VANIQUE DUMAS DE FREITAS	2013-0.289.057-0	2526
ROSEMERY SALCEDO APAZA	2013-0.289.308-0	2527
GUO CHENGWU	2013-0.282.964-1	2528
GUO XIUYING	2013-0.270.601-9	2529
IOLANDA PEREIRA NEVES	2013-0.269.959-4	2530
ROSE MARIA DE OLIVEIRA DAMASCENO	2013-0.271.772-0	2531
GESIANA BERNARDO DE OLIVEIRA PEREIRA	2013-0.271.385-6	2532
SHIRLENE SANTOS OLIVEIRA	2013-0.264.601-6	2533
ANDREA DE AGUIAR RIBEIRO	2013-0370809-0	2534
ODAIR VIEIRA	2013-0.286.031-0	2535

Mônica M. R. Rossetto
RF 788.505-9
Assessoria Jurídica
SMTE/AJ

JOSEFA DAS DORES PEQUENO	2013-0.286.018-2	2537
ELIZABETH DAVILA GUEVARA	2013-0.271.404-6	2538
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	2013-0.288.009-4	2539
ELDIMAR DE FREITAS MACHADO	2013-0.370.884-8	2540
SON NGUYEN	2014-0.015.579-3	2541
THI DIEP NGUYEN	2013-0.015.835-0	2542
OLINDA MARIA DA SILVA	2013-0278555-5	2543
FRANCISCO JOSE DA SILVA	2013-0.276.175-3	2544
ENCARNACION PILLO ESPINOZA	2013-0.284.731-3	2545
TERESINHA LEIKO FUTAMATA	2013-0.289.908-9	2546
RAIMUNDA ALMEIDA BRITO	2013-0.282.441-0	2547
CLAUDINA TARIFA FUENTES	2013-0.266.334-4	2548
DANIELLE DA SILVA HOLANDA	2013-0.267.213-0	2549
HAMILTON DIAS DA SILVA	2013-0269559-9	2551
MARILENE ALVES PAULOINO BARRETO	2013-0.273.639-2	2552
SANTOS CHARLES ENCO ACOSTA	2013-0.396.397-2	2554
SANTOS EULOGIO CARVAJAL CHAVEZ	2013-0292793-7	2555
DELFINA MAMANI RAMOS	2013-0.284.732-1	2556
YOON JUNG KIM	2013-0.289.314-5	2557
EDNA MENDES DE OLIVEIRA	2013-0.269.595-5	2558
FABIO DE CARVALHO PINHEIRO	2013-0281251-0	2559
DANIEL JANUARIO DE QUEIROZ	2013-0.275.976-7	2560
JOSEFA TAVARES DE ARAUJO CORDEIRO	2013-0.295.465-9	2561
FRANKLIN SALCEDO APAZA	2013-0.292.750-3	2562
PEDRO AVELINO DOS SANTOS	2013-0.279.326-4	2563
PATRICIA PINTO DE ALBUQUERQUE VARELA	2013-0.271.290-6	2564
JULIO CESAR MONTEIRO VARELA	2013-0.271.285-0	2565
FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA	2013-0.291.802-4	2566
ELIZABETH DA SILVA RAMOS	2013-0.268.633-6	2567
EDISON CORDEIRO SANTOS	2013-0.281.786-4	2568
MEICHA HUANG	2013-0.276.780-8	2569
JOSE FELIPE DE AMORIM	2013-0.276.741-7	2570
SERGIO REINALDO DE OLIVEIRA	2013-0.274.461-1	2571
JOSE TEIXEIRA DE AMORIM	2013-0.276.772-7	2572
VANDERLISE ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	2013-0.282.350-3	2573
HELIDA ARAUJO SA	2013-0280501-7	2574
IRAN MACIEL ARRUDA	2013-0280508-4	2575
MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA	2013-0.297.874-4	2576
AGNALDO VIANA DA SILVA	2013-0.291.130-5	2577
FABIO LIMA DA SILVA	2013-0.297.855-8	2578
ALBERTO ARANTES MOTA	2013-0.276.876-6	2579
SONIA ISABEL YAVI MAMANI	2013-0.278.021-9	2580
ANTONIO JOSE BACELAR VAZ	2014-0.029.193-0	2582
JUANA MARIBEL GAMA CHUQUICONDOR	2013-0.287.245-8	2585
JOSUE MANOEL DO NASCIMENTO	2013-0.278.238-6	2586
EDUARDO DE CARVALHO	2013-0.267.140-1	2614
SIDNEY PEREIRA	2013-0.288.019-1	2615
ALAN EDER ARAUJO MAIA	2013-0.270.095-9	2618
KELLY ALEXANDRA DOS S VAZQUEZ	2013-0.295.214-1	2621
EDNA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	2013-0.294.049-6	2623
SAHAS RAM KATHARIA THARU	2013-0.288.599-1	2634
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SILVA	2013-0.296.806-4	2639
IRINEU SOARES DE JESUS	2013-0.270.308-7	2643
FRANCISCA EDILSA DA SILVA	2013-0264396-3	2644
CICERO FELINTO DOS SANTOS	2013-0.263.134-5	2645
ALOIR MARTINUZO	2013-0298084-6	2646
EOEN A RHE	2013-0.265.044-7	2647
RAQUEL DE FREITAS FIRMINO	2013-0.278.738-8	2648
VERA LUCIA PORTO	2013-0283901-9	2649
EDVALDO VIEIRA DE ASSIS	2013-0.305.899-1	2650
MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA	2013-0.274.463-8	2651

ILZA ROSA DOS SANTOS	2013-0.270.933-6	2655
EVERTON DA COSTA CAVALCANTE	2013-0267719-1	2656
HELIO EDICLEIDE DOS SANTOS	2013-0263284-8	2657
MARIA DO CARMO DE ALMEIDA PEREIRA SILVA	2013-0.263.451-4	2658
JOEL PEREIRA DA SILVA	2013-0.263.448-4	2659
FELIPE CHUIMA MAMANI	2013-0.284.676-7	2660
MARCEL DAMIAO DA SILVA	2013-0.274.480-8	2661
ROGELIO PORFIRIO CALLIZAYA PATON	2013-0.292.187-4	2662
ADOMI FRANCISCO DE ARAUJO	2013-0.273.156-0	2663
CLECIO RICARDO DE SOBRAL SILVA	2013-0.267.760-4	2668
WANG KELAN	2014-0.007.154-9	2669
RAIMUNDO NONATO T DE SOUZA	2013-0376597-3	2670
ANDREA BARBOSA DA SILVA	2013-0.264.030-1	2671
LUCIA CORREIA DOS SANTOS	2013-0.264.955-4	2672
FLORISVALDO PEREIRA DE JESUS	2013-0.292.895-0	2673
ELIETE ROCHA	2013-0.374.806-8	2674
LOURIVAL FERREIRA DA FONSECA	2013-0273018-1	2675
PEDRO VIEIRA DA SILVA	2013-0.268.313-2	2676
TEODORO RAPOSO DE SOUZA	2013-0375158-1	2677
MARIA LUCIDEIA MODESTO FERREIRA	2013-0.293.385-6	2678
ANTONIO ADEMAR MARQUES NUNES	2013-0.280.459-2	2679
GERMINO CARDOSO LOPES	2013-0.275.366-1	2680
ELIENE DA SILVA VIEIRA ALMEIDA	2013-0268571-2	2681
MARILZA DE CARVALHO DOMINGUES	2013-0.284.505-1	2682
MARIA MARLUCIA CARLOS MOTA - DECISÃO JUDICIAL	2013-0.376.581-7	2683
ODILIA MOREIRA MOTA	2013-0278748-5	2684
MARINA SILVANA DA CRUZ	2013-0.276.737-9	2687
JESUSA QUISPE ALVAREZ	2013-0.269.979-9	2691
LUIZ GONZAGA DOS SANTOS	2013-0.272.559-5	2692
PAULA JANCO APAZA	2013-0.284.683-0	2695
MARINEIDE VACONCELOS FONTES	2013-0.377.772-6	2696
GEOVAN VIEIRA DE ASSIS	2013-0.271.988-9	2699
CHUNFU WENG	2013-0.271.248-5	2703
KATHERIN MIRELA COSTA PEREIRA	2013-0.276.697-6	2704
IDERLANDE HOLANDA CAVALCANTE	2013-0.270.139-4	2706
LI PANLING	2013-0287690-9	2707
JOSINALDO OLIVEIRA PIRES DA SILVA	2013-0276138-9	2709
JOSE LINDOMAR DA SILVA HOLANDA	2013-0.263.990-7	2710
ANTONIO LUIZ NUNES	2013-0.264.331-9	2711
MARIA EUNICE SILVA TRAJANO	2013-0.278.466-4	2713
RUTH MARCELA JARRO ATENCIO	2013-0.278.470-2	2719
JOSE GERALDO DA SILVA	2013-0263267-8	2720
JOSEFA CELIA FAUSTINO SILVA	2013-0.273.431-4	2727
HAIYONG CHEN	2013-0286356-4	2728
CICERA DE MELO SANTOS	2013-0.274.124-8	2729
FADEL ABED ALI DIRANI	2013-0.286.430-7	2730
CLAUDINA MAMANI DE COCHI	2013-0.267.893-7	2733
JOSÉ RAMOS DE VASCONCELOS	2013-0281899-2	2734
ORLANDO CRUZ MAMANI	2013-0.276.174-5	2736
VALDINEIS RODRIGUES DE ASSIS	2013-0279114-8	2737
LUZINETE TEREZA DE SOBRAL DA CUNHA	2014-0.018.450-5	2738
SHIRLEY FERNANDA DA SILVA	2013-0.277.963-6	2742
MARIA SOLANGE SAMPAIO DE AMORIM	2013-0.269.649-8	2743
EDIRCEU BANDEIRA DE AMORIM	2013-0267896-1	2744
ERIVALDO LINO CASSIANO	2013-0.282.063-6	2746
DJALMA DIAS DE MORAES	2013-0.280.333-2	2748
LIN HUOYING	2013-0.287.885-5	2753
JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA	2013-0.267.201-7	2754
GIOMAR MACHADO DA SILVA PEREIRA	2013-0.300.628-2	2755
GENARO CONDORI MAYTA	2013-0.269.647-1	2760
JOELITA DE JESUS FACHETTI	2013-0.297.984-8	2761

MARCIA REGINA APARECIDA DA SILVA	2013-0270247-1	2765
LIN JIN PING	2013-0.277.616-5	2766
PAULINA ACHIRCANO TUNQUI	2013-0.378.620-2	2767
NANCY CELESTINA YLLA FLORES - DECISÃO JUDIC	2013-0276937-1	2769
WENG MEIRONG	2013-0.277.022-1	2770
WANG FANGXIAN	2013-0.276.273-3	2771
XUEJUAN CAI	2013-0.280.450-9	2772
MAX AURELIO DE CASTRO	2013-0.265.057-9	2773
TALITHA MARQUES DE SOUZA	2013-0.264.041-7	2774
MARIBEL SUYO ESCALANTE	2013-0.276.790-5	2777
MARIA DA GLORIA VANIQUE GOMES	2013-0.289.045-6	2778
DUANDUAN WENG	2013-0.267.624-1	2784
ARY MAGNO DE SOUZA	2013-0.266.332-8	2785
KÁTIA ROSELANE BEZERRA NUNES	2013-0.367.089-1	2788
VILMA MONTEIRO	2013-0.278.158-4	2790
SHUANGWEI CHEN	2013-0.277.519-3	2794
PAULO FERNANDO PEDERNESCHI	2013-0.276.536-8	2795
CLAUDIO FELICIANO	2013-0.292.804-6	2796
FABIO JOSE MENEZES SANTOS	2013-0.288.463-4	2798
FELIPE LIMA DE FREITAS	2013-0298216-4	2799
ELIZANGELA MANGUEIRA MARIZ	2013-0.282.758-4	2800
MARLENE MARIA SOARES	2013-0.297.680-6	2803
ANA MARIA XIATO DA SILVA LIMACHI BARRA	2013-0.266.360-3	2805
NESTOR TOMAS LIMACHI BARRA	2013-0.266.361-1	2806
JOSE PEREIRA DE SOUZA	2013-0.266.825-5	2811
ADELSON SEVERINO MACIEL	2013-0.298.104-4	2812
MIN YE	2014-0.007.002-0	2813
SEBASTIANA FLORA RODRIGUES	2013-0.280.415-0	2814
WANG RONGJUN	2013-0.276.621-6	2815
HUGOLINO ACUNA ZENTENO	2013-0.271.381-3	2817
MARIA VIEIRA DE LIRA LIMA	2013-0.265.935-5	2818
JOSE WELLINGTON FERNANDES PAIVA	2013-0.267.723-0	2819
JOAO BOSCO DA NOBREGA SOUSA	2013-0298311-0	2820
ANTONIO LEÃO VITORIA FREITAS	2013-0276938-0	2822
FRANCILENE MARIA AMORIM	2013-0.267.392-7	2824
LUCIA VILA QUISPE	2013-0.271.370-8	2825
FRANCISCA ALCILENE TELES MARTINS	2013-0.274.116-7	2827
JINTIAN HUANG	2013-0.276.178-8	2828
CICERA MARIA DA SILVA	2013-0.267.520-2	2830
CARLOS ALBERTO DE SOUZA SILVA	2013-0.271.612-0	2832
NELSON SHINITE MORI	2013-0.295.905-7	2833
ALCIDES PAGLIOTTO DE MELLO	2013-0.298.023-4	2834
MARIA ROZANIA DO NASCIMENTO	2013-0286765-9	2835
FRANCISCO GADELHA VIEIRA	2013-0.377.564-2	2836
FRANCISCO ALVES FEITOZA JUNIOR	2013-0286767-5	2837
ANDERSON EDSON SARTORI	2013-0.295.789-5	2844
CICERO MARCOLINO DE SOUZA NETO	2013-0.265.049-8	2849
ANTONIO AUDEI DE PAULA	2013-0.265.376-4	2850
LEANDRO SILAV DE FIGUEIREDO	2013-0.298.112-5	2851
MARIA NAIDE FEITOSA VITORIANO MEDEIROS	2013-0.291.192-5	2853
ANTONIO CESAR MACHADO	2013-0.377.041-1	2854
WLADMIR CARLOS BALESTRIN	2013-0370901-1	2855
MARIOL OLIVIA SALAS REGUERIN	2013-0.289.997-6	2856
TEREZINHA ROSA DA SILVA FIGUEIREDO	2013-0.298.110-9	2858
FRANCISCO IDAELSON MARTINS	2013-0.268.753-7	2863
GAO SHIBO	2013-0.287.802-2	2868
JOSEMIR PEDRO PORTUGUES	2013-0.271.376-7	2869
MARIA ONEIDE OLIVEIRA DE SOUSA	2013-0.277.004-3	2870
FLAVIO SILVA DE FIGUEIREDO	2013-0.298.108-7	2871
ROSANA AIRES MEERR	2013-0.277.515-0	2872
JURANI DE SOUZA BEZERRA	2013-0.266.176-7	2873

Mônica M. R. Rossetto
RF 788.505-9
Assessoria Jurídica
SMTE/AJ

IRENE SCACIOTTA	2013-0.279.276-4	2875
FELIX LOPES DE FIGUEIREDO	2013-0.298.327-6	2878
YUEFANG CHEN	2013-0.265.383-7	2885
YUELI LIU	2013-0.269.625-0	2886
EDNA NATALIA ATAMARI MACHCO (EDA)	2013-0292549-7	2893
DANIELA SCACIOTTA GONSALVES	2013-0.283.899-3	2894
CLAUDIO CARVAJAL VARGAS	2013-0.269.611-0	2895
JAVIER CORINA CHAPETON	2013-0.378.271-1	2896
FLORENCIO APZA CALSINA	2013-0.274.754-8	2903
ANTONIO MAMANI CORIA (decisão judicial)	2013-0.371.018-4	2904
JOSE MANUEL FERREIRA DA SILVA	2013-0.281.701-5	2905
JOSE CARLOS NOLASCO DA SILVA	2013-0.271.426-7	2906
SUFANG YANG	2013-0.281.032-0	2909
ALAIDE BRITO DOS SANTOS MENDES	2013-0.278.055-3	2914
SAIQIANG HUANG	2013-0.276.576-7	2915
JONAS PEREIRA DA SILVA	2013-0.263.112-4	2916
GLADYS ALVAREZ MAMANI	2013-0.288.103-1	2921
MARCIA MARQUES MENDONÇA	2013-0.276.565-1	2922
MARIA CLEONICE MARQUES NUNES	2013-0.276.567-8	2923
LEVI GOMES DE OLIVEIRA	2013-0.263.620-7	2924
ELIANE PEGORARO CARDEL	2013-0.271.399-6	2925
BEATRIZ SONIA HUANCA TICONA	2013-0.288.085-0	2927
PETRONA CHOQUE SACARI	2013-0.276.854-5	2928
HELIA MARIA VIEIRA DA SILVA	2013-0.267.024-3	2933
REGINA SILVA SOUSA ALENCAR	2013-0.278.934-8	2935
LENICE APARECIDA SANCHES DA SILVA	2013-0.282.319-8	2936
ALISSON DA SILVA SOUZA	2013-0.272.460-2	2937
MOHAMAD WEHBE NETO	2013-0.275.626-1	2938
JOSE NICODEMOS HOLANDA	2013-0.269.593-9	2940
NEIDE DE LIMA CUNHA VITORIANO	2013-0.264.594-0	2941
VANDERLEI CARDOSO SILVEIRA	2013-0.273.188-9	2942
CLEONICE TEIXEIRA LIMA	2013-0.272.454-8	2944
FRANCISCO DOMINGOS TEIXEIRA	2013-0.271.377-5	2945
RENATO CESAR ANDRADE DE FIGUEIREDO	2013-0.276.795-6	2948
LI DESEN	2013-0.289.282-3	2949
FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA FILHO	2013-0.272.458-0	2952
JOSE JURANDIR FERREIRA DE ARAUJO	2013-0.261.577-3	2954
SAMUEL DIAS	2013-0.281.547-0	2955
ELIAS BATISTA DA COSTA	2013-0.265.011-0	2958
MARIA IZABEL DOS SANTOS SILVA	2013-0.297.842-6	2960
EVERTON DA SILVA VIEIRA	2013-0.297.756-0	2963
FRANCIMAR BENEDITO DA SILVA	2013-0.298.013-7	2964
YU LI ZHENG	2013-0.277.458-8	2973
SUELLEN JAQUELINE PRETE DIAS	2013-0.280.687-0	2974
ROMERO ALMEIDA CORDEIRO	2013-0.297.614-8	2977
GUO CHENG ZHENG	2013-0.269.488-6	2982
ANANIAS RODRIGUES DA SILVA	2013-0.267.363-3	2984
QINGSHU WENG	2013-0.277.658-0	2985
DAE SUNG BAE	2013-0.276.924-0	2993
RENALDO CORRAL NAVARRO	2013-0.277.575-4	2994
SUZANA CORDEIRO ALVES	2013-0.295.385-7	2995
HONGHAI LIANG	2013-0.276.759-0	3001
JUNQIANG WENG	2013-0.277.006-0	3005
XUAN LI	2013-0283031-3	3009
GUILLERMO ALEJO CAMACHO	2013-0.276.969-0	3012
ELMIRA VIEIRA DA SILVA	2013-0.281.747-3	3013
DENIVAL GONCALVES DE MATOS	2013-0.291.932-2	3014
CLEONILDE VIEIRA TORRES	2013-0.265.891-0	3015
MAURICIO DOS SANTOS	2013-0.274.352-6	3016
PING CHEN	2013-0.277.443-0	3019
ADMILSON HONORATO LIMA	2013-0.265.214-8	3022

Mônica M. R. Rossetti
RF 788.505-9
Assessoria Jurídica
SAMTEIAJ

MURILO GOMES DE OLIVEIRA	2013-0.282.593-0	3028
FENGJIAO LIN	2013-0.271.428-3	3029
GAN XUE	2013-0.271.427-5	3030
BETTY TANCRA LIMACHI	2013-0.290.577-1	3031
LUIS CARLOS BARBOSA	2013-0.271.974-9	3032
NEILTON BIZERRA DE LIMA	2013-0.298.148-6	3036
ANA LUCIA SOUZA DAMASCENO	2013-0.291.581-5	3037
JOSE GALDINO DA SILVA IRMÃO	2013-0.291.613-7	3041
GEDVALDO DANTAS NUNES	2013-0.273.863-8	3044
MARILEIDE QUEIROZ DE LIMA	2013-0.275.111-1	3046
ANGELA MARIA QUEIROZ DE LIMA	2013-0.267.353-6	3047
MARIA GONÇALVES DE AMORIM AQUINO	2013-0.266.774-9	3048
ELAINE CRISTINA SANTURNINO	2013-0.276.575-9	3049
AILZA VIEIRA DOS SANTOS	2013-0.279.867-3	3055
JOSE ARCANJO DE OLIVEIRA	2013-0.282.553-0	3061
WILMA GALINDO GUZMAN	2013-0.293.315-5	3065
FERNANDO PEREIRA QUEIROZ DE LIMA	2013-0.275.983-0	3066
JIAN LI	2013-0.274.436-0	3067
THIAGO SENA SILVA MENDES	2013-0.280.764-8	3071
ELIZABETH CONDORI BUSTINZA	2013-0.290.606-9	3076
XIAOCHUN LI	2013-0.286.353-0	3077
NEURAILDES SOUZA ARAUJO DA SILVA	2013-0.281.792-9	3086
INALDO PIRES DA SILVA JR	2013-0.377.995-8	3087
JEFFERSON MARQUES NUNES	2013-0.275.585-0	3094
RICHARD MAMANI MAMANI	2013-0.378.414-5	3097
FLAVIO PORFIRIO CORDERO	2013-0.266.141-4	3102
ANA ANTUNES BARBOSA	2013-0.291.169-0	3103
ANGELA MARIA SOARES DE QUADROS	2013-0.265.860-0	3106
ADIERSON GOMES DE OLIVEIRA	2013-0.289.146-0	3110
ODINEIA ALVES DOS REIS	2013-0.278.658-6	3113
ELADIA NINA DE SALLUCA	2013-0.279.478-3	3114
EDWIN TININI TININI	2013-0.273.706-2	3117
MARIA DE LOURDES BISPO SANTOS	2013-0.273.400-4	3118
JIANYUN LIN	2013-0.288.064-7	3122
JOSE CLOVIS DA SILVA	2013-0.270.837-2	3125
CLEBER DA SILVA REIS	2013-0.295.803-4	3126
ELZA DE JESUS SILVA	2013-0.267.543-1	3127
VALDOMIRO JOSE DA SILVA	2013-0.283.520-0	3128
YANG YIHENG	2013-0.281.029-0	3135
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	2013-0.271.338-4	3136
JIALI XU	2013-0.282.157-8	3137
XINGCUI LI	2013-0.282.554-9	3138
NELSON MARQUES NUNES	2013-0.285.073-0	3139
MYUNG SIN PARK	2013-0.275.501-0	3140
VANDERSON APARECIDO PINHEIRO	2013-0.277.792-7	3144
ALEX BATISTA QUEIROZ	2013-0.267.358-7	3145
JONATAS DOS SANTOS VANIQUE DE ALELUIA	2013-0.275.247-9	3146
MARIA MARILENE DE QUEIROZ SANTOS	2013-0.275.107-3	3148
ANTONIO CARLOS PINHEIRO	2013-0.270.877-1	3149
ZHU XIONGWEI	2013-0.286.841-8	3153
GAOMEI WU	2013-0.271.017-2	3154
DANIEL RODEIRO JUNIOR	2013-0370864-3	3155
JOSE CARLOS BEZERRA LIMA	2013-0.298.147-8	3156
ELMER JALLAZA MALLCU	2013-0.372.038-4	3157
DONG JIANGHONG	2013-0.267.839-2	3158
DORVALINO FERREIRA FURTADO	2013-0.264.022-0	3160
MARCELO BARROSO OLIVEIRA	2013-0.284.345-8	3161
MARIA QUEIROZ DE LIMA SOARES	2013-0281063-0	3162
MERY SUSANA CHOQUE MUNOZ	2013-0.276.238-5	3165
DARIO SILVA DOMINGUETTI	2013-0.260.324-4	3166
ANOAR HASN DAHBUR	2013-0.260.742-8	3167

SILVANA MARIA DA COSTA	2013-0.278.725-6	3169
FERNANDO FONTES SUASSUNA	2014-0.003.005-2	3170
SAULO SOARES QUEIROZ GOMES	2013-0.280.981-0	3171
SEVERINA MENDES DE SOUZA	2013-0.276.959-2	3172
MARCIO JOSE FERREIRA DE JESUS	2013-0.298.308-0	3175
AGUINALDO TRINDADE DA COSTA	2013-0.264.743-8	3176
NIEDJA BOTELHO DO ROSARIO	2013-0.300.279-1	3177
IVANILDA JUVENAL DE ARRUDA	2013-0273392-0	3178
MARILENE PEREIRA CARDOSO	2013-0.298.004-8	3185
ANDREZZA TORRES MEDEIROS	2013-0.264.452-8	3186
SIDNEI DA SILVA TORRES	2013-0.278.762-0	3187
TEREZINHA PEREIRA JANUARIO DE LIMA	2013-0.284.822-0	3188
REGINA ROSALINA QUISPE	2013-0.282.620-0	3189
VERA LUCIA APARECIDA DE JESUS	2013-0.317.553-0	3191
MARIA DAS GRAÇAS S. SANTOS DE ALENCAR	2013.0.275.159-6	3192
MIGUEL DA SILVA VIEIRA	2013-0.276.800-6	3197
XIANWU CHEN	2013-0.273.979-0	3198
ALDECI MARIA DA SILVA	2013-0.266.062-0	3201
WO TACK PAK	2013-0.295.824-7	3204
PRISCIELLI MARIANA NOGUEIRA FONTES	2013-0.279.650-6	3205
DOUGLAS SILVA RODRIGUES	2013-0.286.621-0	3206
MYONG OK HAN	2013-0.276.422-1	3209
OK HE PARK	2013-0.282.737-1	3210
PATRICK MARCHETTI DE SOUZA	2013-0.285.343	3211
JOSE EDINALDO SANTOS DE ASSIS	2013-0.286.468-4	3216
ARLINDO MOISES DOS SANTOS	2013-0.268.079-6	3217
PAULO SÉRGIO PEREIRA BARBOSA	2013-0.377.522-7	3218
ARNAUD SOARES DE OLIVEIRA	2013-0.293.321-0	3219
JOAQUIM FERREIRA DE OLIVEIRA	2013-0.276.970-3	3220
PAULO LUIZ DA SILVA	2013-0.272.340-1	3222
ANTONIO WEDSON FERNANDES DE PAIVA	2013-0.264.195-2	3226
SUXIA YAO	2013-0.277.664-5	3227
OZAI LOPES DO COUTO ARAUJO	2013-0.277.420-0	3228
ROMILDA NASCIMENTO MAGALHAES	2013-0.285.801-3	3231
SABINA QUISPE DE QUISPE	2013-0.270.608-6	3236
SERGIO BEZERRA DOS SANTOS	2013-0.283.252-9	3237
LEONARDO CUNHA DE OLIVEIRA	2013-0.282.591-3	3238
EDERSON APARECIDO MIGUEL	2013-0.276.548-1	3239
MARCELO BRACCO	2013-0.276.555-4	3240
GEDIR LOUVEIRA MACIEL ZEINEDDINE	2013-0.272.814-4	3241
MEILAN WU	2013-0.274.080-2	3242
MARCIO CARVALHO	2013-0.292.264-1	3243
FRANCISCO CHAGAS DE ALMEIDA	2013-0278418-4	3244
ROSA ALVES NETA BEGO	2013-0.283.009-7	3245
JOSÉ NORBERTO PINHEIRO	2013-0.282.637-5	3246
MARIA EUGENIA VENEGAS APAZA	2013-0.266.437-5	3247
JOELIZA CRISTINA LEMES SILVA	2013-0277336-0	3248
RENATO BACIC BRANCO	2013-0.295.451-9	3249
PAULO EDUARDO DA SILVA	2013-0.281.976-0	3253
ANTONIO VIEIRA DA SILVA	2013-0.264.051-4	3256
CARLA FERNANDES DOS SANTOS	2013-0.265.670-4	3257
SHUANGMIAO QIU	2013-0.277.117-1	3258
YU HUANQIU	2013-0.277.116-3	3259
CHADI KALAKECH	2013-0.267.025-1	3260
ERIKA JUVENAL BARBOSA	2013-0291797-4	3261
MARIA DE FATIMA DA SILVA LOPES	2013-0.276.232-6	3263
EDILEUZA FIRMINO NEVES	2013-0.276.171-0	3266
XUEJIN HUANG	2013-0.282.347-3	3269
MEIHUA QIU	2013-0.281.725-2	3270
MARIA FRANCISCA GOMES DA SILVA	2013-0.279.245-4	3273
LIMBERG RICHARD QUISPE MENDOZA	2013-0.274.808-0	3274

YANQIONG LI	2013-0.277.381-6	3276
EDNA MARTINS SANTOS	2013-0.269.798-2	3278
ROSEMIRO CARLOS FERREIRA DA SILVA	2013-0.277.256-9	3280
SERGIO RICARDO RAMOS DA SILVA	2013-0.303.302-6	3281
EDWIN MAYATA TUMIRI	2013-0.275.021-2	3282
SILCIA APARECIDA DOS SANTOS	2013-0.268.970-0	3283
RAIMUNDA FERNANDES PEIXOTO LOPES	2013-0.286.016-6	3285
HUANG QINGLONG	2013-0.298.274-1	3286
JOAQUIM MOREIRA BRAGA	2013-0.269.632-3	3287
LUCIENE MARIA DA SILVA	2013-0.273.064-5	3288
ANTONIO DE CARVALHO NASCIMENTO	2013-0.270.855-0	3290
LUCIMARY DE OLIVEIRA RICARDO	2013-0.276.153-2	3292
RUIZHEN WU	2013-0278234-3	3293
EURIDICE MARIA DA SILVA	2013-0.266.772-2	3295
GEONILDES ARAUJO LEMOS	2013-0.276.915-0	3299
JOAO BATISTA SILVA JUNIOR	2013-0.277.774-9	3300
GABRIEL DOS SANTOS MONTEIRO	2013-0.276.361-6	3301
FRANCISCO ALTENOR DE ALMEIDA NETO	2013-0290077-0	3302
EDNA ARCANJO TRANCOLIN	2013-0.298.342-0	3303
CERISLANDIA ROGERIO DE SOUZA TEIXEIRA	2013-0.274.838-2	3304
LIPING QIU	2013-0.274.008-0	3305
DILMA DIAS MORAIS	2013-0.267.777-9	3306
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	2013-0263982-6	3307
ANA MIRIAM SOARES MARTINS	2013-0290069-9	3310
MARY LUZ CCASA SUYO	2013-0.276.642-9	3313
ANGELA SOARES DE OLIVEIRA	2014-0.015.328-6	3314
BASIMAR DA SILVA PRADO	2013-0.374.738-0	3316
ANTONIO FABIANO DA CRUZ	2013-0.283.798-9	3319
KATY ALVES BRAGA	2013-0.271.940-4	3321
ANTONIO JOSE DA CUNHA	2013-0.297.752-7	3322
PAULO CESAR P DOS SANTOS	2013-0.279.395-7	3323
ISABEL FERREIRA DE MATOS	2013-0269572-6	3324
ARIOVALDO DE SOUZA	2013-0.267.800-7	3326
ELENILSON JOSE DA CONCEIÇÃO	2013-0.288.465-0	3328
ZHIJUAN CHEN	2013-0.286.820-5	3329
PAULO SERGIO ROSSALI ANDRADE	2013-0.292.852-6	3332
JARDEL MARTINS OLIVEIRA	2013-0.270.103-3	3334
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	2013-0.287.069-2	3335
WANQING FAN	2013-0.274.836-6	3337
FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	2013-0.298.230-0	3338
ADALBERTO ARCANJO RIBEIRO	2013-0.263.383-6	3339
SERGIO RANIERI MENDONCA SALES	2013-0.292.919-0	3340
ARMANDO VELASQUE CCOYO	2013-0.370.847-3	3341
DORIVAL RODRIGUES	2013-0.267.568-7	3342
DEBORA DA SILVA SANTOS BRAGA	2013-0.277.115-5	3344
LELIZ SIMON ALCON ALANEZ	2013-0.298.699-2	3347
PAULO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	2013-0.283.171-9	3348
RENE ESCOBAR SILVA	2013-0.277.436-7	3350
FRANCISCA ARAUJO UCHOA DE AMORIM	2013-0.272.485-8	3352
ERLINDA MAMANI CHOQUE	2013-0.276.803-0	3353
FERMIN MAMANI VASQUEZ	2013-0.292.207-2	3357
CHEN JIANMIN	2013-0.272.450-5	3359
SHIRLEY AVELINO DOS SANTOS	2013-0.278.715-9	3360
DINELZA OLIVEIRA BRITO SOUZA	2013-0.271.617-0	3361
SILVANA ZAMPOLO DE OLIVEIRA MURACCHINI	2013-0.291.559-9	3362
JALEL ABDUL LATIF	2013-0.285.287-2	3363
RICARDO LOURENÇO CAVALHEIRO	2013-0.292.259-5	3366
ANA CLAUDIA PEREIRA	2013-0.267.821-0	3368
MARIA LUCIENE DA CRUZ	2013-0.265.189-3	3369
MARIA DO SOCORRO COSTA PEREIRA	2013-0.274.165-5	3370
ANTONIO CONDO CONDORI	2013-0.269.569-6	3371

11/15/19
Mônica M. R. Rossetto
RF 788.505-9
Assessoria Jurídica
SMTE/AJ

MELANIA QUENA VILLCA	2013-0.370.824-4	3377
JUAN QUISPE CASTILLO	2013-0.266.699-8	3379
XIUJUN CHEN	2013-0.284.519-1	3380
KI TAE SONG	2013-0.274.715-7	3382
VANDERLEI ALVES DE OLIVEIRA	2013-0.279.708-1	3383
WANG HANQIANG	2013-0.277.368-9	3384
WANG HANHONG	2013-0.277.352-2	3385
GILSON ROBERTO DE ASSIS	2013-0.370.833-3	3391
FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA	2013-0.372.046-5	3392
GENUSIA FERNANDES ARAUJO LIMA	2013-0.292.498-9	3393
SEBASTIAO RICARDO	2013-0.297.464-1	3397
ROI ZENON LIMACHI	2013-0.276.983-5	3399
PETRONA TOLA MAMANI	2013-0.271.406-2	3400
MAGNA CELI VENCESLAU GOMES	2013-0.274.281-3	3405
MARISA BUENO DE OLIVEIRA GONÇALO	2013-0.276.781-6	3406
JORGE FERNANDO ESCOBAR	2013-0.271.364-3	3407
LIYING LIN	2013-0.289.023-5	3408
MARIA APARECIDA RODRIGUES BOZOLA	2013-0.375.385-1	3409
CLAUDIA PATRICIAL LIPA DE LA CRUZ	2013-0.295.858-1	3411
RUTH FRANCISCA SILVA	2013-0.281.867-4	3414
HE CHEN	2013-0.287.597-0	3415
GRACI MEIRE DE LOURDES PEDRO	2013-0.276.955-0	3416
MAXIMA ELSA MENDOZA QUISPE	2013-0.291.189-5	3417
ANTENOR DOS SANTOS ANDRADE FILHO	2013-0.267.324-2	3421
ROBNER MARQUES DE ALMEIDA	2013-0.264.610-5	3422
ABAS HASSAN AOUDA	2013-0.292.521-7	3423
HUANG HUI	2013-0.290.505-4	3424
ARLINDO OTERO PONTES	2013-0.266.370-0	3426
JAIME FERNANDO FLORES ESCOBAR	2013-0.271.367-8	3427
ROBERTO TROTTA	2013-0.263.720-3	3428
JOSEFA PEREIRA DA SILVA	2013-0.271.304-0	3429
INES ELISABETE TREVINE DE OLIVEIRA	2013-0.263.618-5	3432
ROBERTO MORELATI	2013-0.377.497-2	3433
JIN QIANOPING	2013-0.281.159-9	3435
MARIA GLADYS PACO ARUQUIPA	2013-0.298.007-2	3438
JOSE ROBERTO SILVA	2013-0.292.510-1	3440
PETRONIO SENA DE OLIVEIRA	2013-0.269.596-3	3441
MARCOS CANDIDO DA SILVA	2013-0.369.336-0	3442
CICERA DE PAULA BARBOSA DA SILVA	2013-0.275.745-4	3444
CESILIA ORELLANA GARCIA	2013-0.267.333-1	3445
BEATRIZ CLEMENTE MAMANI	2013-0.275.791-8	3448
MODESTO EDWIN QUISPE QUISPE	2013-0.273.057-2	3449
DONG JIANGUANG	2013-0.266.643-2	3452
MAGNALDO MACEDO PIMENTEL	2013-0.276.721-2	3453
VINICIUS DA LUZ RIBEIRO LIMA	2013-0.297.648-2	3455
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	2013-0.269.582-3	3456
BETTY ROSMERY AYMURO MOLLO	2014-0.005.499-7	3457
ROSEMEIRE SOARES ESTREMEIRA	2013-0.297.651-2	3458
JOSELIA BARBOSA DE MEDEIROS	2013-0.269.656-0	3460
JUSTINA QUISPE ALVAREZ	2013-0.269.942-0	3461
IRENE LAURA DE SOUZA	2013-0.273.947-2	3462
MARIA NILDA DA SILVA	2013-0276796-4	3464
ROSANA DA SILVA FREITAS	2013-0.275.644-0	3465
SUEILLYNY LACERDA DE ANDRADE DANTAS	2013-0.376.117-0	3467
MIRIAM DOCIO DE CASTRO	2013-0.274.773-4	3468
ANTONIO DE OLIVEIRA GONÇALVES	2013-0.276.244-0	3469
FAN LIN	2013-0.275.126-0	3471
RAIMUNDO APARECIDO BARBOSA	2013-0.286.322-0	3472
ANTONIO FIRMINO DOS SANTOS	2013-0.273.090-4	3473
DENILSON DOS ANJOS	2013-0.267.799-0	3474
JOAO BATISTA JESUS BARBOSA	2013-0.271.372-4	3477

HELBERT FERNANDES MOREIRA	2013-0.282.374-0	3479
MARIO RODRIGUES DA SILVA	2013-0.275.640-7	3480
JOSE REGINALDO RAMOS GRANJA	2013-0.266.187-2	3481
SANDRO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS	2013-0307844-5	3482
ELISANGELA RIBEIRO DE FIGUEIROA	2013-0.266.719-6	3483
TERESA MENDONZA DE VILLALBA	2013-0.278.373-0	3484
ESTEVITA ROCHA DE SOUZA	2013-0.260.760-6	3485
FERNANDO RODRIGUES	2013-0297848-5	3486
SEVERO JUSTO TORREZ BLANCO	2013-0.269.933-0	3487
KHALED TALAL DAOUD NASER	2013-0.273.356-3	3488
DAOUD TALAL DAOUD NASSER	2013-0273358-0	3489
NOUREDDIN SALIM SULEIMAN ALI	2013-0.273.354-7	3490
SAJID KHAN SIKANDAR KHAN PATHAN	2013-0.288.555-0	3491
IVANILDA RITA MATEUS	2013-0.299.925-3	3492
MARCELINA QUISPE ALVARES	2013.0.270.038-3	3494
AN JU CHA	2014.0.015.739-7	3495
LEANDRO FERNANDES VIEIRA	2013-0291711-7	3496
GRISelda FERREIRA MALDONADO	2014-0.015.729-0	3497
KUM HUI LEE CHÖE	2013-0.377.247-3	3498
SILVIO ROBERTO LOPES DA SILVA	2013-0.302.248-2	3499
PLACIDO MAMANI HUARACHI	2013-0.284.476-4	3501
SEUNG HAN YOO	2013-0.291.660-9	3504
ANTONIO GERVASIO DIONISIO	2013-0.299.936-9	3506
TRAN VAN QUANG	2013-0.277.323-9	3507
LUCIANO LECONA APAZA	2013-0276951-7	3508
CAROLINE APARECIDA DA SILVA	2013-0267346-3	3509
JOSE CARLOS MARTINS FRANÇA	2013-0267348-0	3510
WILSON MUNIZ	2013-0.293.445-3	3511
RITA ROXANA MAMANI CHIPANA	2013-0270734-1	3512
MEE AE JO	2013-0.275.043-3	3513
FLAVIA PORFIRIO CORDEIRO	2013-0.264.055-7	3514
DERCILIA MONTEIRO ROJAS DURAN - DEFINITIVA	2013-0.281.555-1	3516
JUANA ALVAREZ QUISPE	2013-0.269.948-9	3517
SANDRA IVONE REYES FERNANDES	2013-0.274.236-8	3520
PAULA ALEXANDRE DE SOUSA	2013-0266708-0	3521
SHIN SUNG KANG PARK	2013-0282858-0	3522
CELIA FLORES BANOS	2013-0.291.437-0	3523
CECILIA SONIA ALIENDRE ZELADA	2013-0.299.986-5	3526
XIANGUI LIN	2013-0.272.757-1	3527
ERONI XAVIER GARCIA	2013-0.291.064-3	3530
MERLANIA DE MARILAC COSTA GONÇALVES	2013-0278752-3	3531
KELLY EVELIN OLIVERIA DA SILVA	2013-0.379.525-2	3532
ALESSANDRA RODRIGUES DE MATOS	2013-0276967-3	3534
FENG WENG	2013-0.274.430-1	3535
LUCAS JESSE CRUVINEL	2013-0.284.512-4	3536
SHUJIAN LI	2013-0.284.668-6	3537
ELIANE CRISTINA TORRES PEREIRA	2013-0.274.138-8	3546
VALDENOR DE ALMEIDA NEVES	2013-0277656-4	3548
MARCELINA VILLANUEVA DE VILCCA	2013-0.274.825-0	3549
ABEL FRANCISCO DA SILVA	2013-0265485-0	3550
MARIA EDVANIA PONTES DA SILVA	2013-0.378.032-8	3551
ELSA OTAZU LUNA	2013-0295099-8	3553
CRISTIANE VAIOLETTI DA SILVA	2013-0.290.034-6	3555
JOÃO ABREU DE ALENCAR	2013.0.377.972-9	3559
JULIA CRISTINA TOMAZ CAVALCANTE	2013-0277081-7	3560
JUAN CARLOS LLIULLI GUTIERREZ	2013-0.272.580-3	3565
SERGIO MOREIRA BRAGA	2013.0-277.179-1	3568
FREDDY LUIS LLIULLI GUTIERREZ	2013-0.277.008-6	3569
KASSEM ABDUL AMIR JAFFAL	2013-0.273.695-3	3570
FRANCISCA TEIXEIRA DE SOUZA	2013-0.278.383-8	3571
JOSE ALEXANDRO HOLANDA	2013-0.270.303-6	3573

Mônica M. R. Rossetto
RF 788.505-9
Assessoria Jurídica
SMTE/AJ

HILDA ROCHA DA SILVA	2013-0279570-4	3578
IVETE GOMES FERREIRA	2013-0282364-3	3579
PAULO EMIDIO RAMALHO - DECISÃO JUDICIAL DE	2013-0.282.558-1	3581
NIDIA TERCEROS ORTEGA	2013-0.295.679-1	3582
CARMEM QUISPE CHOQUE	2013-0.286.945-7	3584
FERNANDO WILDER FLORES CAZANA	2013-0295666-0	3586
BETTY MONICA ROCHA CAPIA	2013-0292702-3	3588
MARIA DAS DORES SILVA SANTOS	2013-0.265.889-8	3589
LIU YIHU	2013-0.289.845-7	3590
JIANLI CHEN	2013-0.269.056-2	3592
MEIYU HUANG	2013-0.273.855-7	3593
DAMIAO PEREIRA DA SILVA	2013-0267589-0	3594
DANIELA SOUZA PEREIRA DA SILVA	2013-0267577-6	3595
JOSE INACIO DA SILVA	2013-0.286.409-9	3596
IN SOOK JEONG - DECISÃO JUDICIAL DEFINITIVA	2013-0.272.287-1	3601
KI SAN JEONG	2013-0272280-4	3602
ANTONIO DO NASCIMENTO DA SILVA ROCHA	2013-0.260.339-2	3604
JOAO GILBERTO ROJAS DURAN	2013-0.269.579-3	3605
MARIA SANDRA SILVA MARCELINO	2013-0.290.063-0	3606
MARIA VALDEARA DA SILVA	2013-0.271.948-0	3609
LI CHUNE	2013-0.291.265-4	3611
SEBASTIAO INACIO DA SILVA	2013-0.280.517-3	3615
WILBERT JORGE CCOYO	2013-0.287.899-5	3616
VANIA COLOZIO DE ALMEIDA FRANCISCO	2013-0.290.831-2	3617
ROSANA FERREIRA DA SILVA SANTANA	2013-0.293.366-0	3619
MARIA DOLORES MOREIRA FERREIRA	2013-0.270.299-4	3621
PEDRO ALVES MEIRELES	2013-0.272.557-9	3623
ANTONIO INACIO DA SILVA	2013-0.267.436-2	3624
EDMILSON DE CASTRO DO CANTO LEITE	2013-0.263.062-4	3625
APARECIDA MARIA BEZERRA DE CASTRO	2013-0263060-8	3626
JECRGE GALDINO DA SILVA	2013-0.278.689-6	3627
GENIVALDA MARIA DE JESUS LIMA	2013-0.277.819-2	3630
JOSE CARLOS SOARES DA SILVA	2013-0.291.607-2	3632
OLGA CARRION MAMANI	2013-0.296.028-4	3634
LIONEL TEODOCIO ESTEVEZ MORANTE	2013-0.296.029-2	3635
BRAULIO SOARES CAMPOS	2013-0.272.421-1	3636
EIGLIMAR DA SILVA COSTA	2013-0.265.871-5	3637
GENTIL MOREIRA FILHO	2013-0.270.234-0	3638
GISLEIDE ALVES DA SILVA	2013-0.276.053-6	3640
ISAIR FRANCISCO DIAS	2013-0.290.837-1	3642
SONIA MARIA DA SILVA	2013-0.276.488-4	3643
ALEXANDRE DUMAS DE FREITAS	2013-0264604-0	3644
CAROLINE DOS SANTOS COSTA MEDINA ZAGNI	2013-0.265.872-3	3645
MOACIR MARQUES DE SOUZA	2013-0275454-4	3647
EUGENIO ZARATE QUISPE	2013-0.281.925-5	3648
CHANGHAI HUANG	2013-0.266.338-7	3650
NGUYEN THI TRIEN	2013-0.278.702-7	3656
ABDEMILIAUL MALLOUK	2013-0269575-0	3657
TIBURCIO LIMACHI CARI	2013-0284654-6	3660
DALVINETE LUCIO DE AZEVEDO DA SILVA	2013-0.272.331-2	3661
HEA SOOK KIM	2013-0.276.954-1	3662
EMICKAELE DE MELO SILVA CIRILO	2013-0270557-8	3664
MARIA AUDINEIDA DA SILVA	2013-0293424-0	3666
IVANE CABRAL DE ARRUDA	2013-0267104-5	3670
CLAUDIO ASSUNÇÃO DA SILVA	2013-0267537-7	3671
JOSE ALTEMAR MAGNO	2013-0.274.512-0	3676
FRANCYVANE RODRIGUES PEREIRA	2013-0274507-3	3677
JOSE ARIMATEA DIAS DE MACEDO	2013-0.377.609-6	3678
WANG SUINAN	2013-0279157-1	3679
LELIA DE SOUZA SILVA	2013-0.273.722-4	3681
LUCIANE VICALVI ROCHA LIMA	2013-0293617-0	3684

TORIBIO CHOQUEHUANCA VARGAS	2013-0290006-0	3689
JOSENICE OLIVIA FIGUEIREDO	2013-0288266-6	3690
MARIA IVONE DE OLIVEIRA	2013-0.278.572-5	3691
MARIA AURENI DE OLIVEIRA	2013-0.292.252-8	3692
ROSILENE PEREIRA DE LUCENA	2013-0.286.444-7	3697
JOSE BATISTA MOREIRA	2013-0.292.873-9	3702
REGINALDO DA SILVA	2013-0.277.263-1	3703
GELSON MARQUES NUNES	2013-0.275.582-6	3704
CUI YUSHU	2013-0.265.597-0	3706
VANIA APARECIDA VIEIRA CAVALCANTI	2013-0.288.159-7	3707
PAULO ALVES CORREIA	2013-0288722-6	3708
ELIENE DE ALMEIDA	2013-0.290.030-3	3709
GIVANILDO ANTONIO DA SILVA	2013-0.266.678-5	3710
ALINE COELHO CIDRAO	2013-0.263.816-1	3711
JAIME VARGAS QUISPE	2013-0273461-6	3712
ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	2013-0.266.296-8	3716
EDICLEIDE MACIEL DOS SANTOS	2013-0.265.854-5	3717
GERINALDO FEITAZA DE LIMA	2013-0.376.202-8	3718
ALAEXANDRE BARBALHO REBOUÇAS	2013-0.290.067-2	3721
SEVERINO GOMES DE ARAUJO	2013-0.279.571-2	3722
CLAUDINEIA SILVA M BARBALHO	2013-0289267-0	3727
EDLEUZA BRITO DE JESUS SILVA	2014-0.004.353-7	3728
AQUILINO CONDORI CHUCATA	2013-0.280.368-5	3730
DIVINA ANTAS CHUCATA	2013-0.275.238-0	3731
LENI ZANIBONI CAMPOS	2013-0.273.723-2	3733
ELTON SILVEIRA CAMPOS	2013-0.271.320-1	3734
LEANEIDE BIZERRO DE LIMA	2013-0.300.263-5	3735
GENILDO JOSE DA SILVA	2013-0369373-5	3736
NERIO MARQUES NUNES	2013-0.377.856-0	3737
ZELINDA XAVIER GOMES	2013-0.271.322-8	3739
MONICA SILVA DE CARVALHO	2013-0.276.206-7	3740
PEDRO PEREIRA BARBOSA	2013-0.374.725-8	3742
JOSELIA NASCIMENTO DA SILVA SANTOS	2013-0.290.843-6	3743
ACILINO BRITO DOS SANTOS	2013-0264904-0	3744
OSMAR BARON	2013-0.377.910-9	3746
ROSA JAROSEZKI	2013-0.265.492-2	3748
JACSON CARVALHO FERREIRA DE ARAUJO	2013-0.292.634-5	3749
MARIA DAS GRAÇAS DE PAIVA	2013-0.280.411-8	3750
FABIO LUCAS DOS SANTOS	2013-0.272.316-9	3751
HAYAT ALI ISKANDAR	2013-0.267.250-5	3752
AMIR HUSSEIN ISKANDAR	2013-0.264.903-1	3755
TANIA MARQUES DE CERQUEIRA	2013-0.291.716-8	3756
JOSÉ PINHEIRO VERAS	2013-0272628-1	3757
JOSIVALDO SANTOS SILVEIRA	2013-0.295.920-0	3758
JOÃO VENANCIO	2013-0265503-1	3759
JOSÉ RODRIGUES MARQUES	2013-0.276.947-9	3760
HELENE BATISTA DOS SANTOS	2013-0.276.948-7	3761
MANOEL MESSIAS DA SILVA SANTOS	2013-0.276.597-0	3762
GERIVALDO FERREIRA ALVES	2013-0.273.284-2	3763
MANOEL MOURA DE LACERDA	2013-0276750-6	3764
ANTONIO CARLOS EUFRASIO DAVID	2013-0.263.869-2	3765
VANDERLI VIEIRA DOS REIS SERAFIM	2013-0270798-8	3766
MARCOS FORTUNA GALLI	2013-0.263.142-6	3767
ANA PEREIRA MATOS DUARTE	2014-0012024-8	3769
IRANI VIEIRA DE ARAUJO PTAGINSKI	2013-0.290.909-2	3770
PHAM THI XUAN	2013-0.278.721-3	3771
TRAN TRUNG	2013-0.278.723-0	3772
MARIA DE FATIMA DE SOUSA	2013-0.276.666-6	3774
ELIENE LACERDA PAIVA BONFIM	2013-0267888-0	3775
ADIL PEREIRA SALES	2013-0.264.574-5	3776
MARCOS SIQUEIRA SANTOS DE OLIVEIRA	2013-0.274.768-8	3777

Mônica M. R. Rossetto
RF 788.505-9
Assessoria Jurídica
SMTE/AJ

CLEUZA MARIA DOS SANTOS	2013-0.266.402-2	3780
JAQUELINE SILVA BARROS	2013-0.275.621-0	3781
FRANCISCO TEIXEIRA DE AMORIM	2013-0.276.773-5	3782
MARISA ADELA BRITZ DE VALDEZ	2013-0.276.953-3	3784
MARIA SONIA ALVES FERREIRA	2013-0.276.704-2	3785
MARLENE MELO DA SILVA	2013-0.276.702-6	3786
ELAINE CRISTINA SILVERIO DE LIMA	2013-0.267.341-2	3787
EDIENE DOS SANTOS SALOMÃO	2013-0.267.552-0	3788
LUIZ CARLOS SALOMÃO JUNIOR	2013-0267557-1	3789
JOSE DE SOUZA SANTOS	2013-0.278.548-2	3791
ZEILMA APARECIDA DA SILVA	2013-0.291.734-6	3792
GESOLANDIA SALVADOR FELIX	2013-0.281.846-1	3793
JOAO ROSENDO DA SILVA FILHO	2013-0263275-9	3794
ELHINHO DE MOURA GUIAR	2013-0.271.053-9	3795
MARIO DA SILVA LIMA NETO	2013-0.282.032-6	3796
SANDRA FIRMINO DOS SANTOS SAMETO	2013-0.273.537-0	3797
JOAO VALENTIM DAMETO	2013-0.273.524-8	3798
RENATO PAULINO BARRETO	2013-0.273.658-9	3799
MARIO LUCIANO NERO	2013-0.276.952-5	3800
MARIA CRISTINA FIRMINO DOS SANTOS	2013-0.274.899-4	3801
ALEXANDRE ÁZIAGO	2013-0.263.706-8	3802
LE THI THUY	2013-0.266.038-8	3803
THIAGO LEPERA DELOGU	2013-0.278.479-6	3804
JOSE GILSON SOUZA ALMEIDA	2013-0.268.241-1	3805
VITTORIA SANTORSA DISPERATI	2013-0276958-4	3806
PAULO OTACILIO DE FREITAS	2013-0.272.647-8	3807
LE TRAN HONG TRANG	2013-0.274.351-8	3808
JOSEFA SALVIANO DA SILVA	2013-0.272.301-0	3809
MANOEL BATISTA DOS SANTOS	2013-0.376.248-6	3810
ODETE BORGES DA SILVA	2013-0280510-6	3811
BRUNO FRANCISCO DA SILVA	2014-0.237.099-3	3812
LIN AIBIN	2013-0.277.623-8	3816
CLÉONICE DOS SANTOS	2013-0299314-0	3817
JOSE FRANCISCO DE PAULA FILHO	2013-0.273.908-1	3818
CHUNG IL LEE	2013-0.297.253-3	3821
JIMMY REY VILLALBA MENDOZA	2013-0276946-0	3822
FRANCISCO NUNES COELHO	2013-0371016-8	3823
CLEGIONE GOMES DE MELO	2013-0.300.257-0	3824
OSMAR CARVALHO CEDRAZ	2013-0300260-0	3825
ESDRA THAIS GONÇALVES SONG	2013-0266924-5	3826
IVANIA AMANCIO DOS SANTOS	2013-0.298.067-6	3827
ANGELICA QUISPE DE HUANCA	2013-0264627-0	3828
ELVIS JOSE DE FREITAS	2013-0.266.863-0	3829
JOSE TAVARES DOS SANTOS	2013-0.272.295-2	3830
LUIZ JOSE DA SILVA	2013-0273814-0	3836
ELIANE OLIVEIRA SANTOS	2013-0.266.227-5	3840
ANGELA DOS ANJOS ANTONIO DE ARAUJO	2013-0296628-2	3842
JHONY RAMOS ACAHUANA	2013-0.270.027-4	3844
JOSE ANCHIETA DE LEMOS	2013-0271673-1	3846
ALFREDO NUNES DA COSTA JUNIOR	2013-0264064-6	3847
ELIANY MARLY CIPRIANO	2013-0.292.934-4	3883
PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2013-0.282.527-1	3894
VALDECI ALVES DE OLIVEIRA FELIZARDO	2013-0279722-7	3925
FERNANDO ALVES MORENO FELIZARDO	2013-0.280.140-2	3926
JOSEFINA DOURADO DOS SANTOS	2013-0.375.164-6	3927
FRANCISCO DE ASSIS MACENA DE LIMA	2013-0279714-6	3950
JOSE APARECIDO DOS SANTOS	2013-0300241-4	3951
RENE ROCHA PONCE	2013-0264355-6	3977
JULIO FERNANDES VIEIRA	2013-0.273.204-4	FR1
SUELY MARIA COELHO	2013-0.297.981-3	K12
LIOMARA SOUSA PEREIRA	2013-0.278.459-1	KOISQUE2

RENATA FRANQUIN SALES DELFINO	2013-0.287.779-4	LA004
ROSELMA MARIA COELHO	2013-0.280.837-7	LA005
LIU CHEN HSIU MEI	2013-0.380.116-3	LA009/BA004
FATHI AHMAD ISMAEL ALUI ABU ARMAN	2013-0.267.903-8	LA017
ANA MARIA NUNES	2014-0.021.966-0	LA02
CLAUDIA FERNANDES LENTE	2013-0.274.245-7	LA07
NEUZA YOKO NAKAO	2013-0.296.106-0	LANC-014
NELSON AUGUSTAITIS	2013-0.270.197-1	LANC-019
LU CHEN HSIU MEI	2013-0.380.116-3	LANC-020
HERBERTY DIAS MARTINS	2013-0.289.556-3	LANC-022
MABEL LUCILA GONZALES HEREDIA	2013-0.307.857-7	LANC-10
FERNANDO FERNANDES LENTE	2013-0.306.569-6	LANC-24
MARCO AURELIO FERREIRA	2013-0.268.797-9	LANC-26
ROSELY IERA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2013-0.291.065-1	QA001
ARY ZENDRON	2013-0.288.877-0	QA005
DROGARIA VITALFARMA LTDA	2013-0.286.419-6	

Mônica M. R. Rossetto
RF 788.505-9
Assessoria Jurídica
SMTE/AJ



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA APURAR EVENTUAIS DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL CAUSADO POR IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO CIRCUITO DAS COMPRAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DO CONTRATO Nº13/2015/SDTE AMPARADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.363.235-3, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SDTE E A EMPRESA CIRCUITO DAS COMPRAS SÃO PAULO SPE S.A. (PROCESSO RDP Nº 08-00022/2017).

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este é o Volume 01 do processo nº 08-00022/2017,

que se encerra à folha nº 203

Segue o Volume 02

Que será iniciado a partir da folha 204

27/06/2017


Marcelo Florentino da Silva
Secretário
SGP-14 - RF 52.252